SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 07 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1763

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº21/2016 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
Pregão Nº : 21/2016
Processo : 29/2016
Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA INÍCIO DE OPERAÇÃO DO SAMU DO TRIÂNGULO NORTE.

PREÂMBULO

No dia 06 de Junho de 2016, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reunião do CISTRI, a Pregoeira, Senhora DAYANA FERREIRA DA FONSECA, e a Equipe de Apoio, Senhores CRISTIANI BORGES DE OLIVEIRA, LORENA CANDIDA VIEIRA BORGES, RODRIGO CANDIOTTO, designados aos autos do Processo nro: 29/2016, para a Sessão Pública do Pregão nro: 21/2016 em epígrafe.

Aberta a sessão, não havendo fornecedores interessados pelo certame, a Pregoeira declarou o processo deserto e levará o resultado deste certame à autoridde competente para determinação de abertura de um novo processo.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

DAYANA FERREIRA DA FONSECA
Pregoeira

CRISTIANI BORGES DE OLIVEIRA

LORENA CÂNDIDA VIEIRA BORGES

RODRIGO CANDIOTTO

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:6B576C03

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº22/2016 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 30/2016

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 22/2016 – MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA USO DO SAMU DO TRIÂNGULO NORTE.

Confirmada a legalidade do processo licitatório acima discriminado e a manutenção da necessidade e conveniência por parte do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI em adquirir os equipamentos e contratar os serviços, **HOMOLOGO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 06 de Junho de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:714E1A9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
PRAÇA JK,, 27 – CENTRO – CEP 39.100-000 DIAMANTINA – MG
TELEFAX: (0xx38) 3531-1228/3910 - e-mail: camaradtna@citel1.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, gestão e manutenção de Web Site Institucional da Câmara Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

O Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG, Vereador Marcelo Marinho de Ávila, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **SYSSOLUTION SISTEMAS DE GESTÃO DO CONHECIMENTO LTDA – ME** e **HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório acima, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, gestão e manutenção de Web Site Institucional da Câmara Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor global estimado: R$ 20.676,66 (Vinte mil seiscentos e setenta e seis Reais e sessenta e seis Centavos).
O valor global proposto pela licitante vencedora: R$ 15000,00 (Quinze mil Reais).
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Também determina que o setor responsável por compras da Câmara Municipal de Diamantina convide a vencedora para formalizar a contratação objetivada pelo certame.

Diamantina, 06 de junho de 2016.

VEREADOR MARCELO MARINHO DE ÁVILA
Presidente

Publicado por:
Simone Aparecida Cordeiro da Silva Souza
Código Identificador:EE0F703A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08/06/2016

Não há matérias aptas para figurar na ordem do dia.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:41C0BE6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 23/2013

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Pará de Minas,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA: P&B DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA:** Prorroga-se a vigência do Contrato nº 23/2013, prevista na clausula quarta, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 10/05/2016 a 10/05/2017 referente à prestação de serviço de publicidade e propaganda. E mantém-se o valor global estimado do presente contrato em R$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), conforme autorizado pelo Primeiro Aditivo datado de 09/05/2014, passando a Cláusula 5.1 do Contrato a ter a seguinte redação:
"5.1 – O valor global estimado do presente contrato é de R$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), empenhando-se a quantia de R$210.000,00 (duzentos e dez mil reais) para o período de sua vigência no exercício financeiro de 2016 – compreendido entre 10/05/2016 a 31/12/2016 -, e a quantia de R$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) para o período de sua vigência no exercício financeiro de 2017 – compreendido entre 01/01/2017 a 10/05/2017."

Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Pará de Minas, 20 de maio de 2016

Publicado por:
Lorena dos Santos Rodrigues
Código Identificador:38D05DA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento 02/2016
Nº: 029/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: CLÍNICA DE MEDICINA FÍSICA, REABILITAÇÃO, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas médicas e serviços médicos odontológicos para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 06/06/16
Vigência: 06/06/16 a 31/12/16
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 04/2016 Credenciamento: nº 02/2016
Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.
CLÍNICA DE MEDICINA FÍSICA, REABILITAÇÃO, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA – HENNIO ALVES DA SILVA

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:664EF515

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento 02/2016
Nº: 030/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: RRM ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas médicas e serviços médicos odontológicos para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 06/06/16
Vigência: 06/06/16 a 31/12/16
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 04/2016 Credenciamento: nº 02/2016
Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.
RRM ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA – RENATA REIS LIGEIRO

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:F4CFFE05

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento 02/2016
Nº: 033/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: CLÍNICA MÉDICA LIGEIRO LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas médicas e serviços médicos odontológicos para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 06/06/16
Vigência: 06/06/16 a 31/12/16
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 04/2016 Credenciamento: nº 02/2016
Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.
CLÍNICA MÉDICA LIGEIRO LTDA.– RODRIGO ALMEIDA BATISTA

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:97386F26

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO 03/2016
Nº: 031/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: LABORATÓRIO SANTA LÚCIA LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 06/06/16
Vigência: 06/06/16 a 31/12/16
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 05/2016 Credenciamento: nº 03/2016
Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE - GILBERTO CAETANO BRASIL - LABORATÓRIO SANTA LÚCIA LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:3FE54AB1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO 03/2016
Nº: 032/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: HEMOCENTER LABORATÓRIOS LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 06/06/16
Vigência: 06/06/16 a 31/12/16
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 05/2016 Credenciamento: nº 03/2016
Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE – WALDIR PEREIRA JUNIOR - HEMOCENTER LABORATÓRIOS LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:98682E9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ACAIACA

PREGÕES E LICITAÇÕES
ATA DE RP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Pregão 25/2016 RP 20/2016. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação para fornecimento de material de armarinho, artesanato e costura e Material de recreação. Ata de RP nº 18/2016, contratado: **BEATON COMERCIAL LTDA ME,** inscrita no CNPJ 19.697.711/0001-95, com o valor global de R$ 23.730,00 (vinte e três mil setecentos e trinta reais). Ata de RP nº 18A, contratado: **R.SHOCK COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ nº 01.0003.892/0001-47, com o valor global de R$ 29.649,00 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais). Ata RP 18B, contratado: **TI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO – EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ nº 21.479.910/0001-79, com o valor global de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

JOSÉ CALIXTO MILAGRES
Prefeito Municipal

Em 06.06.2016

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:45FB0D5A

PREGÕES E LICITAÇÕES
ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Acaiaca. Extrato de aditivo de tempo nº 1. Contrato Nº 02/2016 - PAL Nº 10/2016 – Pregão Presencial nº 10/2016. Objeto: prestação de serviços de execução de serviços de engenharia de pavimentação asfáltica em PMF, em atendimento a convênio celebrado com o Estado de Minas Gerais., no valor global de R$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais), a serem acobertados pela seguinte dotação orçamentária:
02.11.01.15.451.0006.1.011.449051-337, para até 26.08.2016. Data do Aditivo: 26.05.2016.

MONICA D. D. BELARDINELI
Pregoeira

Em 06.06.2016

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:FE011790

PREGÕES E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Acaiaca - aviso de homologação. A Prefeitura Municipal de Acaiaca faz tornar público ato de homologação do Pregão nº 25/2016 PAL 41/2016 RP 20/2016, tendo por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação para fornecimento de material de armarinho, artesanato e costura e Material de recreação; em favor dos seguintes licitantes: **R.SHOCK COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ nº 01.0003.892/0001-47, com o valor global de R$ 29.649,00 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais). **BEATON COMERCIAL LTDA ME,** inscrita no CNPJ 19.697.711/0001-95, com o valor global de R$ 23.730,00 (vinte e três mil setecentos e trinta reais). **TI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO – EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ nº 21.479.910/0001-79, com o valor global de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). As licitantes foram habilitadas e a Pregoeira Adjudicou os itens às respectivas vencedoras. Cópia da ata encontra na CPL.

Acaiaca 06 de junho de 2016.

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:3C667CBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº059/15

OBJETO: Fica rescindido, a partir da data de 06 de junho de 2016, de comum acordo entre as partes Contratantes, o Contrato e seu Aditivo nº 059/2016, celebrado em 13 de abril de 2015, quem por objeto a Contratação de 01 (um) Ônibus com capacidade 40 (quarenta) lugares, potencia do motor de 130 CV, ano de fabricação 1885, Placa GUU-2157, Chassi 34405811687281, com condutor para transportar alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Açucena/MG.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG.

Contratada:
CARLOS MAGNO DE MOURA.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:304FD1EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº058/15

OBJETO: Fica rescindido, a partir da data de 06 de junho de 2016, de comum acordo entre as partes Contratantes, o Contrato e seu Aditivo nº 058/2016, celebrado em 13 de abril de 2015, quem por objeto a contratação de 01(uma) kombi com capacidade de 09 (nove) lugares, potencia do motor de 061 CV, ano de fabricação 1996 Placa GUI-5575, Chassi 09BWZZZ231TP010820REM, com condutor para transportar alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Açucena/MG.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG.

Contratada:
CLOVIS MARCOS BICALHO GUIMARAES.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:BDD20B48

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº054/15

OBJETO: Fica rescindido, a partir da data de 06 de junho de 2016, de comum acordo entre as partes Contratantes, o Contrato e seu Aditivo nº 054/2016, celebrado em 13 de abril de 2015, quem por objeto a contratação de 01(um) ônibus com capacidade de 42 (quarenta e dois) lugares, potencia do motor de 145 CV, ano de fabricação de 1974 placa GVI-2097, chassi 34405811075462, com condutor para transportar alunos da Rede Estadual de Ensino do Município de Açucena/MG.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG.

Contratada:
JESUS AMILAR MIRANDA DE MAGALHÃES.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:E893C377

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº060/15

OBJETO: Fica rescindido, a partir da data de **06 de junho de 2016**, de comum acordo entre as partes Contratantes, o **Contrato e seu Aditivo nº 060/2016**, celebrado em 13 de abril de 2015, quem por objeto a Contratação de 01 (um) Gol 1.6 Power com capacidade 05(cinco) lugares, potencia do motor de 104 CV, ano de fabricação 2009, Placa NLL-1612, Chassi 9BWAB5UX9T287980REM, com condutor para transportar alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Açucena/MG.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG.

Contratada:
JOSE NILTON SANTOS FERREIRA.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:3C051950

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº052/15

OBJETO: Fica rescindido, a partir da data de **06 de junho de 2016**, de comum acordo entre as partes Contratantes, o **Contrato e seu Aditivo nº 052/2016**, celebrado em 13 de abril de 2015, quem por objeto a contratação de 01(um) veículo FIT UNO MILLE FIRE Placa DQH-0472 CHASSI 9BD158002554672707, com capacidade de 05(cinco) lugares, ano de fabricação de 2005 para transportar alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Açucena/MG.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG.

Contratada:
ADALBERTO DE ANDRADE BARBOSA.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:B5DF1330

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº056/15

OBJETO: Fica rescindido, a partir da data de 06 de junho de 2016, de comum acordo entre as partes Contratantes, o Contrato e seu Aditivo nº 056/2016, celebrado em 13 de abril de 2015, quem por objeto a contratação de 01(uma) kombi com capacidade de 09 (nove) passageiros, potencia do motor de 056 CV, ano de fabricação de 1996, placa JMD 6017, chassi 9BWZZZ231TP040905, com condutor para transportar alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Açucena/MG.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG.

Contratada:
TRAJANO GOMES FERREIRA.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:70D5DBB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº068/15

OBJETO: Fica rescindido, a partir da data de **06 de junho de 2016**, de comum acordo entre as partes Contratantes, o **Contrato e seu Aditivo nº 068/2016**, celebrado em 13 de abril de 2015, quem por objeto a Contratação de 01 (um) Celta 2P Life com capacidade de 05(cinco) lugares, ano de fabricação de 2010, Placa HEL-4368 Chassi 9BGRZ08F0AG307545 para transportar alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Açucena/MG.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG.

Contratada:
CRISTIAN DE FREITAS MESQUITA.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:54958564

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº021/2016

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo Fiat Toro Freedon 2.0, 2016/2016, de fabricação Nacional, tipo caminhonete, zero quilômetro, cor branca, cabine dupla, 04 portas, capacidade 05 lugares, tração nas quatro rodas com acionamento manual, motorização com potência mínima de 140 cv, capacidade de carga mínima de 1.000 kg, câmbio manual, combustível "óleo diesel", direção elétrica, ar condicionado, vidros elétricos nas quatro portas, travas elétricas nas quatro portas, alarme. do edital, em atendimento ao Ministério de Saúde – Proposta nº 14731.550000/1140-01.
Contratada: DINAUTO LTDA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.
Valor: R$ 101.900,00(cento e um mil e novecentos reais).
Prazo de validade: Até 31.12.2016.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:9E700352

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº 014/2016 – PROCESSO Nº 020/2016 - REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2016

A Pregoeira informa aos interessados que o vencedor do Pregão nº 014/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas da cadeia de suprimentos da montadora/fábrica; fornecimento de prestação de serviços especializados múltiplos para manutenção preventiva e corretiva da frota da Prefeitura Municipal de Açucena/MG, mediante desconto proporcional em mão de obra com emissão de orçamento (quantitativo hora homem e descrição do serviço), obtido através do maior desconto sobre os preços fixos constantes catálogo de referência da tabela das montadoras/fábrica vigente no mercado para consulta de peças, componentes e acessórios originais, com atualização automática online, foi a proponente LCM Peças para Veículos e Maquinas Ltda.

Açucena, 06 de junho de 2016.

JIRLANE ALVES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:6AAB52FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2015,celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ 17.709.197/0001-35 e **COMPROMISSO AMBIENTAL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL LTDA - EP** CNPJ sob o nº 06.084.836/0001-06, que tem por objeto contratação de empresa para execução dos seguintes serviços: coleta de resíduos sólidos domiciliares na área urbana do município de Além Paraíba-MG , destinação final em aterro sanitário licenciado, do total dos resíduos sólidos domiciliares coletados no município de Além Paraíba/MG.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de R$ 12.192,00(Doze mil, cento e noventa e dois reais) ao valor mensal do contrato , pelo aumento na destinação dos resíduos no Aterro Sanitário em 120 toneladas.
Valor Mensal: 202.217,88 (Duzentos e dois mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos)
Base Legal: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
Data da assinatura: 30/05/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:C6347A6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº: 057/2016
Processo: 074/2016
Tomada de Preços: 008/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA-ME** CNPJ: 11.050.943/0001-45.
OBJETO: Contratação de Serviços de Engenharia para Implantação de Drenagem Pluvial e Pavimentação Poliédrica na Estrada Municipal Witson Jardim Antunes – Trecho BR 116 / ANGUSTURA , incluindo fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para a completa execução dos serviços, em **conformidade CONTRATO DE REPASSE nº820495/2015 –MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- Processo nº2598.1026443-43/2015**.
Preço Global: R$ 242.536,53(Duzentos e quarenta e dois mil , quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos).
PRAZO :O prazo de execução será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura e do recebimento da Ordem inicial de Serviço, O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura deste Contrato
Dotação Orçamentária:
02.11.00.15.451.019.1.0026-4.4.90.51.001-Obras e Instalações de Domínio Público.
Data da Assinatura: 03/06/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:5559E026

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº: 056/2016
Processo: 050/2016
Tomada de Preços: 007/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **TEKBIO CONSULTORIA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA-ME** CNPJ sob o nº: 12.610.250/0001-22
OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de paisagismo, através do fornecimento/plantio de flores ornamentais, insumos e serviços de jardinagem em diversas Praças Públicas do Município de Além Paraíba, com o fornecimento da mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, por responsabilidade da contratada.
PREÇO GLOBAL: R$ 122.318,20(Cento e vinte e dois mil ,trezentos e dezoito reais e vinte centavos).
PRAZO: O prazo de **execução será de 240 (duzentos e quarenta) dias com a vigência de 12 meses ,**contados a partir do recebimento da ordem inicial de serviço e da assinatura deste Contrato.
Dotação Orçamentária:
02.11.00.15.451.022-1.0031-3.3.90.39.099-Outros Serviços de Terceiros, pessoa Jurídica
Data da Assinatura: 03/06/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:4A8E4E9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº: 043/2016
Processo: 068/2016
PREGÃO: 036/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **BOM DE MINAS COM. DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO EIRELI-ME** CNPJ sob o n.º 19.196.371/0001-19
OBJETO: Compra de equipamentos para atender a Vigilância epidemiológica, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: de R$ 11.730,00 (Onze mil, setecentos e trinta reais)
Prazo: O presente instrumento terá o prazo de 12 (Doze) meses
Dotação
02.07.03.10.305.010-2.0097-3.3.90.30-Material de Consumo;
02.07.03.10.305.010-2.0097-4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente
Data da Assinatura: 01/06/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:F91CF07C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2016

Art. 1º – O secretário municipal de Fazenda Economia e Governo Sr. WALLACY RENAM DA CONCEICAO, portador do CPF 095.713.766-47, nomeado por meio da portaria 337/2015 exercera as Funções de TESOUREIRO MUNICIPAL a partir de 01/06/2016.

Art. 2º – O Secretário nomeado no Artigo anterior será o responsável pela movimentação em conjunto com o Prefeito Municipal VALTER ANTONIO COSTA, portador CPF 803.389.176-91, das contas correntes de titularidade do Município de Alvorada de Minas, CNPJ 18.303.164/0001-53, do Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada de Minas, CNPJ 19.136.319/0001-77, e do Fundo Municipal de Saúde de Alvorada de Minas, CNPJ 11.949.145/0001-50, tendo para tanto os poderes necessários para realizar as seguintes transações:
EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDIDO
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 1 de Junho de 2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:CF93A693

LICITAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇO 04/2016.

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Tomada de Preço n.º 0004/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM ALAMBRADO E VESTIARIO NA LOCALIDADE DE SÃO JOSE DO JASSEMCONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X ANGLO FERROUS MINAS – RIO MINERAÇÃO. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Quinta-feira , 23 de Junho de 2016. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br,ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Terça-feira, 07 de Junho de 2016.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:5D381144

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 056/2016 PP 040/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 056/2016 PP 040/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ABERTURA 20/06/2016, ÀS 08:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 12:00 AS 14:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FB3E7837

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

EDITAL PREGÃO Nº 010/2016 –
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2016
OBJETO: aquisição de equipamentos para o CEMAD – Centro Municipal de Atendimento e Diagnósticos – Setor de Fisioterapia no Centro de Araújos, conforme Convênio nº 1321003125/2015 celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Prefeitura Municipal de Araújos.

A Prefeitura Municipal de Araújos através de sua pregoeira nomeada pela Portaria 024/2013 torna público a correção do Aviso de Licitação do Pregão nº 010/2016, Processo Licitatório nº 034/2016:
Onde se lê: Entrega dos envelopes dia 14 de maio de 2016 às 13:00 horas
Leia-se: Entrega dos envelopes dia 14 de junho de 2016 às 13:00 horas, mantendo-se inalterados os demais itens e exigências do Edital em referência.

Araújos (MG), 03 de junho de 2016.

SANDRA DE FÁTIMA NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:A1F77CB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2016-TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016-A Prefeitura Municipal de Argirita, por sua CPL, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna público fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura com pavimentação viária e drenagem pluvial no loteamento público municipal na Rua Joaquim Barbosa de Castro. A sessão pública será realizada no dia 22 de junho de 2016, às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico:
licitacao@argirita.mg.gov.br

Argirita, 06 de junho de 2016

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Presidente.

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:32A35B92

GABINETE
LEI Nº 106/2016

ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. – A ***LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017***, compreendendo o Orçamento Programa Anual e o Plano Plurianual de Investimentos do Governo, será elaborada em conformidade com as diretrizes estabelecidas nesta Lei e em consonância com as disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964 e da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, no que for a elas pertinente.
PARÁGRAFO ÚNICO – A Legislação Tributária Municipal obedecerá ao previsto nesta Lei e aos princípios da legalidade, anterioridade e irretroatividade da Lei Tributária.

Artigo 2º- Constituem como metas prioritárias da Administração Pública Municipal para o exercício de 2017:

I – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:
Busca da elevação constante das receitas públicas, sobretudo das receitas próprias, bem como da ampliação e diversificação das fontes alternativas de receitas, sobretudo as de menor custo para a sociedade;

Busca do aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais com a adoção de políticas públicas visando a maximização de resultados;
Promover a capacitação periódica dos servidores públicos municipais e implantar um Programa de Qualidade Total;
Realizar uma escala de trabalho com propósito de propiciar férias acumuladas de vários servidores;
Implementação de programas voltados para a modernização tributária do município;
Promover o aprimoramento da qualidade e a expansão dos serviços públicos prestados aos munícipes;
Implantar o plano diretor urbano e a legislação urbana: código de obras, código de posturas, lei de zoneamento, parcelamento e uso do solo;
Implantar novo modelo de atendimento ao contribuinte, de forma a prestar um atendimento ágil e conclusivo;
Estruturar, equipar e capacitar as equipes dos diversos setores da administração;
Valorizar o funcionalismo municipal, dando-lhe melhores condições de trabalho e remuneração digna;
Promover ações de fiscalização e cobrança contínuas, com a adoção de políticas agressivas de recuperação de créditos tributários;
Elaborar um novo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que preserve os direitos dos servidores e determine suas obrigações;
Direcionar a Assessoria Jurídica da Prefeitura no sentido de atender gratuitamente a população carente uma vez que há anos a Defensoria Pública se acha assoberbada de trabalho;
Contratar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria para os setores administrativos e financeiros, quando necessários ao bom e fiel cumprimento dos ditames da legislação em vigor.
PCMSO – Programa de controle médico de saúde ocupacional;
PPRA – Programa de prevenção de riscos ambientais;
Manutenção de convênios com a Associação Mineira dos Municípios (AMM) e com a Confederação Nacional dos Municípios.

II – EDUCAÇÃO:
Construção de área própria para desenvolvimento da prática de esportes em Escolas Municipais da Zona Urbana;
Construção de prédio próprio para escola urbana de Ensino Fundamental;
Ampliação através de convênio estadual da Escola Estadual, onde coabita com a Escola Municipal;
Capacitação Profissional em serviço, como Seminários, Cursos, Palestras e Congressos;
Proporcionar a inclusão e o atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais;
Estimular e valorizar as promoções culturais e festividades educacionais do Município;
Direcionamento de recursos para complementação de subsídio repassados pelos Governos Federal e Estadual no que se refere à merenda Escolar, visando, com isso, o melhor atendimento da rede de Escolas Municipais;
Realização de convênio de cooperação mútua com Universidades, Entidades de Classe, Fundações, Cooperativas, Centros Comunitários Municipais e Escolas Técnicas, visando o intercâmbio na contratação de serviços especializados, estagiários, aquisição de produtos, confecção e reformas de móveis e utensílios, para atender a demanda administrativa municipal e das escolas estaduais e municipais;
Direcionamento de recursos para o desenvolvimento, aprimoramento e aquisição de programas e equipamentos, bem como para a qualificação de pessoal, destinados à informatização;
Direcionamento de recursos orçamentários para aquisição de equipamentos diversos para modernização dos móveis e utensílios da Rede Municipal de Ensino;
Manutenção de dotações orçamentárias próprias, assim como de contas bancárias vinculadas, para o remanejamento de recursos da área de educação, fazendo cumprir o que determina a Lei Federal nº. 9.424, de 24 de dezembro de 1996;
Direcionamento de Recursos Orçamentários para desenvolvimento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos;
Manutenção e ampliação do Programa de Educação Ambiental nas Escolas públicas Municipais;
Respeitar o Estatuto do Magistério Municipal e viabilizar a realização de concurso público, caso necessário;
Fazer um levantamento do estado de conservação de cada escola municipal e realizar as obras de recuperação necessárias;
Incentivar a participação da "Comunidade Escolar" no processo decisório;
Acompanhar e executar o Plano Decenal da Educação.
Executar os Programas Nacionais de Alimentação Escolar (PNAE), Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e de Apoio ao Transporte do

Escolar (PNATE) de acordo com as normas especificadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
Avaliar e acompanhar o plano de cargos e salários do Magistério;
Implementar acompanhamento em serviços dos profissionais da educação;
Implementar a avaliação de desempenho dos profissionais da educação.
Criar políticas de avaliação da utilização de veículos e equipamentos para as Escolas e Secretaria;
Apoio com transporte aos alunos do município que cursam o ensino superior e ensino técnico em outros municípios;
Aquisição de veículo com recursos próprios e/ou convênios.

III – CULTURA:
Apoio à cultura popular nas suas mais diversas formas de manifestação;
Apoio à realização do Carnaval e suas mais diversas manifestações folclóricas;
Manter o Calendário Cultural voltado para toda a população;
Incentivar artistas da terra e apoiar toda manifestação ou ação neste sentido;
Criar estrutura de apoio às exposições de trabalhos artesanais envolvendo os jovens e a terceira idade e promover a comercialização dos produtos confeccionados para outros estados, e até mesmo no exterior;
Apoiar efetivamente as tradicionais festas de nossa cidade como o Carnaval e as Exposições Agropecuárias;
Revigorar os memoráveis festejos carnavalescos, resgatando o tradicional carnaval de rua;
Promover práticas culturais mediante a celebração de parcerias com as diversas Secretarias Municipais, implementando a política de Intersetorialização.
Aquisição de veículos e equipamentos permanentes diversos;
Incentivo à Banda Lira 1° de Maio.

IV – SAÚDE:
Aquisição de veículos e equipamentos permanentes diversos, propiciando um melhor atendimento ao SUS - Sistema Único de Saúde;
Implementação e sustentação dos Programas Saúde da Família, buscando um melhor atendimento e orientação da população no processo de formação da família e inclusão dos serviços odontológicos, fisioterápicos e de Assistência Social;
Investimentos em treinamentos na área de recursos humanos para valorização, humanização e dedicação exclusiva dos serviços profissionais do SUS - Sistema Único de Saúde, incentivando a participação do Servidor Público Municipal em cursos, seminários e palestras;
Direcionamento de recursos para o desenvolvimento, aprimoramento e aquisição de programas/equipamentos, bem como para a qualificação de pessoal, destinados a informatização;
Manutenção da Farmácia Básica Municipal e Farmácia de Minas, visando fornecimento de medicamentos básicos para a população;
Direcionamento de recursos para aquisição de medicamentos não constantes na farmácia básica da Secretaria Municipal;
Incentivo e direcionamento de recursos para manutenção e reformas para o desenvolvimento dos Postos de Saúde Pública Municipal;
Manutenção da ESF (Estratégia de Saúde da Família) nas Comunidades da zona rural;
Implementação e sustentação de programas preventivos nas áreas odontológica, de planejamento familiar, materno-infantil, afetivo sexual, criando grupos de ações na saúde educativa junto às demais secretarias municipais;

Controle e prevenção das endemias em parceria com os diversos órgãos do Estado e da União;
Direcionamento de recursos para manutenção, execução e fiscalização do cumprimento do Código Sanitário do Município;
Celebrar convênios com os diversos órgãos do Estado e da União, bem como Instituições e Organizações Não-Governamentais, visando a elaboração do Plano Municipal de Saúde;
Promover um programa de ajuda a população de baixa renda viabilizando a realização de exames de maior complexidade e ainda não assistidos satisfatoriamente pelo Sistema Único de Saúde – SUS;
Ampliar de maneira significativa a assistência odontológica, usando produtos de 1ª linha no tratamento dentário de forma que o trabalho seja duradouro;
Manutenção do Programa de Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), visando tratamento odontológico mais integral através da reabilitação oral aos munícipes;
Melhorar o atendimento nos Postos de Saúde;
Realizar a Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos objetivando a participação popular na definição de prioridades municipais e na elaboração do Plano Municipal de Saúde;
Manutenção do Programa Núcleo de Apoio a Estratégia Saúde da Família (NASF), visando ampliação na oferta de serviços na atenção básica;
Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica(PMAQ), visando melhoria nos indicadores de saúde do município;
Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata (CISUM), buscando ampliação na oferta de serviços especializados aos munícipes;

Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Sudeste (CISDESTE), visando oferecer serviços de urgência a população através da rede SAMU;
Manutenção do Convênio com a Faculdade de Medicina da UFJF, visando ampliar oferta de atendimento médico a população;
Manutenção das atividades do Bloco da Vigilância em Saúde;

V – ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Aquisição de materiais permanentes diversos para suprir necessidades de atendimento às Associações Comunitárias, Centros Sociais, Cooperativas, objetivando o intercâmbio das mesmas com o Município;
Desenvolvimento, aprimoramento e aquisição de programas e equipamentos, destinados a informatização, e para a qualificação de pessoal;
Aquisição, em parceria com a União e o Estado, de equipamentos específicos para facilitar o transporte e assistência aos portadores de deficiência física;
Realização de programas de assistência à família, à criança, ao adolescente e ao idoso, fazendo cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como o Estatuto do Idoso, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Política Nacional da Assistência Social – PNAS;
Implantação de Programa Municipal em parceria com os Governos Federal e Estadual, Fundações, Cooperativas e Organizações Não Governamentais, para a distribuição de alimentos e qualificação profissional das famílias carentes do Município;
Oferecimento de condições de funcionamento, transferindo recursos ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Adolescente, fazendo cumprir o que determina a Lei Federal 8.069/90;
Desenvolvimento de políticas sociais, visando suprir as necessidades de atendimento na área social;
Implantação da Política Nacional do Idoso;
Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF e implantação do Programa Agente Jovem de Desenvolvimento;
Direcionamento de esforços na captação de recursos diversos, tanto a título de fundo perdido ou programas criados pela União ou Estado, para o desenvolvimento e atendimento à criança e ao adolescente, tanto como em parcerias com o setor privado;
Realização de cursos, palestras e seminários destinados à formação de pessoal qualificado para atendimento na área social;
Direcionamento de recursos financeiros às Associações Comunitárias, Centros Sociais, Fundações declaradas de Utilidade Pública, para desenvolvimento de Projetos Sociais, através do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS;
Direcionamento de recursos para manutenção de Convênio e Projetos destinados à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
Direcionamento de recursos para manutenção de Convênio e Projetos destinados ao Asilo Santo Antônio de Leopoldina;
Direcionamento de recursos do Orçamento para desenvolvimento de programa municipal de geração de emprego e renda junto à área de desenvolvimento social;

Implantação de Programa de qualificação de mão de obra, geração de emprego e renda;
Incentivo à Associação de catadores de produtos recicláveis;
Cumprir o "Estatuto da Criança e do Adolescente" e o "Estatuto do Idoso";
Manter o Centro de Convivência do Idoso, com o intuito de proporcionar atividades de lazer aos idosos, tais como, praticar jogos de dama, xadrez e cartas, leitura de jornais e revistas, dentre outras, e atividades ocupacionais de auto-estima e cooperação mútua;
Manter programa de doações de cestas básicas destinadas às famílias que se encontrem em condições de extrema pobreza e que estejam devidamente cadastrados na Prefeitura;
Captar recursos diversos, tanto a título de fundo perdido, implantando programas criados pela União ou Estado ou em parceria com a iniciativa privada para atender as necessidades das crianças e dos jovens;
Promover a realização de Cursos de Profissionalização de fácil absorção pelo mercado de trabalho, tais como: lanterneiro, mecânico de automóveis, ferramenteiro, torneiro mecânico, ladrilheiro, soldador, pintor de paredes, pedreiro, jardineiro, serralheiro, marceneiro, etc., providenciando os encaminhamentos para empregos;
Buscar parcerias com empresários de diversos ramos de atividade, no sentido de disponibilizar oportunidades de treinamento e eventual aproveitamento dos treinados no próprio local;
Ampliar as ações da Bolsa Família, através da aplicação do IGD (Índice de Gestão Descentralizada), incorporando seus recursos no Orçamento Municipal;
Direcionamento de recursos do Orçamento para atender às necessidades com o Conselho Tutelar, incluindo despesas em geral e pagamento dos Conselheiros.
Auxílio funeral as famílias de baixa renda;
Direcionamento de recursos do orçamento para atender as famílias de baixa renda, com pagamento de água, luz, aluguel, exames médicos.
Direcionamento de recursos para manutenção de centros sociais de recuperação de pessoas com dependência química;
Aquisição de veículo com recursos próprios e/ou convênios.

VI – ESPORTE E LAZER:

Manutenção da realização e organização das competições esportivas oficiais do Município;
Apoio às programações esportivas, nos espaços próprios já existentes no Município, e também as realizadas fora do Município;
Realização de programações festivas do Calendário Municipal;
Direcionamento de recursos, próprios e de convênio com a União, Estado e em parceria com o Setor Privado, visando à construção e reforma dos Ginásios Poliesportivos, Campos de Futebol e Quadras do Município, para o melhor desenvolvimento da prática de esportes e lazer da população;
Desenvolvimento e implantação de projetos de incentivo ao esporte e lazer em praças e ruas da Cidade;
Construção de Área de Lazer, Recreação e Parques Infantis nos bairros e comunidades do município;
Apoio e incentivo à realização de competições de motocross, ciclismo, malha, aeromodelismo, trilheiros e moutain bike, motociclismo, etc.;
Desenvolvimento de programas sócios-educacionais-esportivos aproveitando e dinamizando o espaço e estrutura existente ;
Apoio às atividades integrantes do calendário esportivo, cultural e turístico da cidade;
Manter professor de Educação Física para Administrar aulas para toda a população de todas as idades e orientar a prática esportiva nas áreas públicas;
Realizar eventos esportivos, tais como: corrida rústica, torneio de futebol de quadra, partindo dos times dente-de-leite, futebol feminino, dentre outros.

VII – SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL:

Manutenção e ampliação dos sistemas de Saneamento Básico do Município (Água, Esgoto, Rede Pluvial e Drenagem);
Desenvolvimento, manutenção e conclusão de obras de Programas elaborados e implantados pelo Governo do Estado e União Federal;
Expansão dos sistemas de Redes Elétricas e de Telefonia, para atendimento da demanda Municipal e nas zonas urbana e rural, atendendo a nova realidade Municipal;
Realização de obras de infra-estrutura básica e demais serviços necessários para desenvolvimento de áreas destinadas à implantação de novos empreendimentos no município, contando inclusive com parcerias do setor privado;
Conservação das vias públicas e estradas vicinais;
Direcionamento de recursos do Orçamento Municipal com vistas a viabilizar parcerias para implantação de projetos alternativos urbanos e rurais, garantindo serviços de Saneamento da Sede do Município e bairros afastados;
Direcionamento de recursos para o desenvolvimento, aprimoramento e aquisição de programas e equipamentos, bem como para a qualificação de pessoal, destinados a informatização;
Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para o Serviço Municipal de Obras;
Implantação de um Programa de manutenção e conservação periódica das estradas rurais de nosso Município, com construção de caixas de contenção de águas pluviais;
Promover o calçamento ou asfaltamento de todas as ruas da cidade, angariando recursos de convênios junto ao Governo Estadual e Federal;
Instalação de boca de lobo e rede pluvial nos pontos críticos e em todas as ruas que vierem a serem calçadas;
Instalação de placas indicativas de todas as ruas do município;
Instalação de placas indicativas nas estradas que dão acesso as comunidades rurais;
Revitalização e padronização das calçadas em parceria com os moradores;

VIII – HABITAÇÃO E URBANISMO:
Direcionamento de recursos orçamentários para aquisição ou desapropriação de áreas próprias para construção de Casas Populares;
Regularizar a situação de lotes doados pela Prefeitura ou adquiridos e que se acham impedidos por legislação específica;
Direcionamento de recursos orçamentários para viabilizar todo Sistema de Saneamento Básico (Água, Luz e Esgoto) para atender os Projetos Habitacionais nas áreas onde a demanda assim o exigir.
Construção e ou reforma de Praças nos Bairros e comunidades;
Aprimorar a urbanização e arborizar os Bairros e comunidades;
Implementar ações junto ao Governo do Estado e Governo Federal, buscando viabilizar convênio para a construção de casas populares para as pessoas carentes;

IX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
Apoio às iniciativas que visem a ampliação e fortalecimento da Indústria, Comércio, Agropecuária e o Turismo;
Desenvolvimento de programas de industrialização do Município, buscando incentivos e facilidades para atrair Empresas em parceria com órgãos Federais e Estaduais como SEBRAE, INDI, BNDES, BDMG e em especial as Instituições de Crédito;
Incentivo à criação de indústrias de reciclagem, bem como outras atividades de baixo impacto ambiental e ampla perspectiva de geração de emprego e renda;

X – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:
Desenvolvimento de Programas que visam melhorar a produção Agropecuária do Município em parceria com o Sindicato dos Produtores e Emater;
Criação de um viveiro de mudas em parceria com o IEF;
Manutenção do Programa de Mecanização Agrícola para atendimento ao Produtor no preparo do solo para plantios diversos, uma ou mais vezes por ano;
Implementar medidas sociais que proporcionam meios de se reverter o crescente êxodo rural;
Implantação de mecanismos visando o desenvolvimento da produtividade agrícola em parcerias com a União, o Estado, outros municípios, bem como com o setor privado;
Programa de Compra Coletiva de Insumos Agrícolas (Calcário, adubo);
Manutenção do programa de intermediação na aquisição de mudas frutíferas e ornamentais beneficiando os pequenos produtores do município;

Apoio ao programa "Luz Para Todos", do governo do Estado de Minas Gerais e Governo Federal;
Firmar parcerias com as Secretarias Municipais e Estaduais de Educação, UEMG, Organizações Não-Governamentais, Empresas Privadas e Organizações Internacionais, visando promover ações de preservação e exploração sustentável de áreas ambientais;
Direcionamento de recursos próprios do Município e/ou convênios, para a aquisição, manutenção de veículos e equipamentos para os serviços de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública;
Direcionamento de recursos próprios do Município e/ou convênios, para ações de conscientização e de manutenção de políticas de coleta seletiva do lixo domiciliar, juntando ações com as demais Secretarias do Município;
Melhorar o serviço de limpeza pública na sede do Município e nas comunidades;
Apoio as Associações;

XI – SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL:

Desenvolvimento e manutenção de convênios de Segurança Pública Municipal em parcerias com o Governo do Estado de Minas Gerais;
Direcionamento de recursos para manutenção e desenvolvimento de serviços da Seccional da Polícia Civil e Polícia Militar no Município;
Manutenção de sinalização horizontal e vertical das vias públicas, viabilizando uma melhor condição de segurança no trânsito.
Direcionamento de recursos para a manutenção do imóvel onde está instalada a Policia Militar;

XII – TRANSPORTE
Regulamentação, através de Leis Municipais, dos Serviços de Transportes do Município (Táxis, Carros de Aluguéis), para melhor atendimento à população;
Acompanhamento do serviço de transporte intermunicipal, junto ao DER-MG - Departamento de Estradas e Rodagens de Minas Gerais e DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes;
Manutenção do sistema informatizado de controle da frota municipal;

Artigo 3º. – A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, no prazo previsto na Lei Orgânica do Município, será composta do orçamento fiscal, referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração.
PARÁGRAFO ÚNICO – Integrará a Lei Orçamentária, demonstrativo específico com detalhamento das ações governamentais em nível mínimo de:
I - Órgão ou entidade responsável pela realização de despesa e função;
II - Objetivos e metas;
III - Fontes e recursos;
IV - Natureza da despesa.

Artigo 4º. – O Poder Legislativo encaminhará à Secretaria de Administração, até o dia 31 de julho de 2.016, sua proposta orçamentária, acompanhada de quadro demonstrativo de cálculos, de modo a justificar o montante fixado.
PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2017 será o estabelecido na Emenda Constitucional nº 25 de 14.02.2000, constituindo crime de responsabilidade se o Chefe do Executivo Municipal não cumprir o disposto no art. 2º da mencionada Emenda Constitucional.
Artigo 5º. – A Lei de Orçamento Anual conterá a discriminação da receita e despesas, de forma a evidenciar a política econômica e financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecida os princípios de unidade, universalidade e anualidade, conforme artigos 2º e 12 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964.
Artigo 6º. – A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de uma programação para outra ou de um órgão para outro, bem como abertura de créditos suplementares, serão feitos por decreto do executivo, em percentuais de até 40% (Quarenta por cento), mediante autorização Legislativa na Lei de Orçamento, nos termos do Artigo 42 da Lei 4.320/64.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constará na Lei do Orçamento Anual, além do previsto no "caput" deste artigo, autorização para realização de operações de crédito para financiamento de projetos de investimentos e por antecipação de receita, mediante aprovação do Poder Legislativo.
Artigo 7º. – Serão contraídas operações de crédito por antecipação de receitas, quando se configurar iminente falta de recursos que possam comprometer o pagamento da folha de pessoal dos servidores municipais em tempo hábil, mediante aprovação do Poder Legislativo.
Artigo 8º. – A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a no máximo, 5% (CINCO POR CENTO) da Receita Corrente Líquida, conforme o artigo 5º, Inciso III, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, podendo o Município utilizar a Reserva de Contingência, quando não ocorrer eventos fiscais imprevistos, para suplementar despesas correntes.
Artigo 9º. – A proposta orçamentária consignará previsão de recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde, no ano de 2017, de no mínimo 15% (QUINZE POR CENTO) da soma das receitas previstas na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.
Artigo 10 – A despesa com precatórios judiciais e cumprimento de sentenças judiciais será programada, na Lei Orçamentária em dotação específica da unidade orçamentária responsável pelo débito.
Artigo 11 – A despesa e a assunção de compromisso serão empenhados segundo o regime de competência, em observação ao inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
Artigo 12 – As receitas abrangerão a receita tributária própria, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as transferências pela União e pelo Estado, resultantes de suas receitas fiscais, nos termos da Constituição Federal.
Artigo 13 – As receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual serão orçadas a preço de dezembro de 2.015.
Artigo 14 – Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos.
Artigo 15 – Na Lei Orçamentária Anual para 2017, a programação dos investimentos não incluirá projetos novos, em detrimento de outros em andamento, de acordo com o artigo 167 da Constituição Federal.
Artigo 16 – Os recursos provenientes de convênios firmados com Municípios, órgãos federais e estaduais, serão vinculados ao orçamento independente de expedição de decreto.
Artigo 17 – O Município não dispenderá com o pagamento de pessoal ativo e inativo e seus encargos, parcelas de recursos superiores a 60% (sessenta por cento) do valor da Receita Corrente Líquida- RCL apurada nos 12 últimos meses ao mês de referencia.
PARÁGRAFO ÚNICO – A despesa com pessoal referida no artigo anterior obedecerá ao disposto na Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2.000, restringindo-se os reajustes à reposição inflacionária no período.
Artigo 18 – As despesas de pessoal referidas no artigo anterior serão comparadas mês a mês com percentual de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida efetivamente acumulada, através de balancetes mensais, de modo a exercer o controle de sua compatibilidade.
Artigo 19 – À manutenção e ao desenvolvimento do ensino será destinada parcela da receita resultante de impostos, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento), obedecidas as exigências da Constituição Federal, Lei 9.394, de 20 de Dezembro de 1.996, e Lei 9.424, de 24 de Dezembro de 1996.
PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas com a manutenção e desenvolvimento do Ensino, serão direcionadas de conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394, de 20 de Dezembro de 1996), Lei que instituiu o piso salarial profissional nacional (Lei 11.738 de 16 de julho de 2008) e ainda Lei que regulamenta o FUNDEB (Lei 11.494 de 20 de junho de 2007), que abrangerão a remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e dos demais profissionais da Educação Básica, aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações de equipamentos necessários ao ensino, uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino, levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando ao aprimoramento da qualidade de expansão do Ensino, realização de atividades meio necessárias ao funcionamento do Sistema de Ensino, concessão de bolsas de estudos de Escolas Públicas e Privadas, amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao Ensino Básico, aquisição de material didático - escolar e manutenção de programa de transporte escolar.

Artigo 20 – É obrigatória a consignação de recursos na Lei Orçamentária para lastro de contrapartida para os desembolsos de projetos executados mediante Parcerias Público-Privadas.
Artigo 21 – Para acompanhamento, controle e avaliação das diretrizes e metas estabelecidas nesta Lei e considerando o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Instrução Normativa nº 05/2004 de 01 de dezembro de 2004, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o Município emitirá, publicará e divulgará o Relatório de Gestão Fiscal semestralmente e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária bimestralmente, consolidando os dados de sua Administração Direta, incluídos os Fundos, as quais deverão encaminhar, em tempo hábil, os seus dados à Contabilidade Geral do Município para a consolidação geral das contas.
Artigo 22 – Caso seja necessário utilizar critérios e formas de limitação de empenhos, estes serão efetivados nas hipóteses previstas no Artigo 9º., e no Inciso II do § 1º. do Artigo 31 da Lei Complementar nº. 101/2000.
Artigo 23 – Na hipótese do projeto de Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2017 não ser encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até o final do exercício de 2016, fica autorizada até a sua aprovação, a execução de créditos orçamentários, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total do Orçamento Anual do Exercício Financeiro de 2016.
Artigo 24 – O Poder Executivo Municipal publicará relatório sobre os valores orçamentários para cada órgão.
Artigo 25 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Argirita, MG.03 DE JUNHO DE 2016.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal de Argirita

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:DCF54A62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0064/2016

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0064/2016, Pregão Presencial 0025/2016 – Homologado em 16/05/2016. Extrato de adjudicação. Processo Processo 0064/2016, Pregão Presencial 0025/2016 – Empresas vencedoras: **JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP ; Marangão e Pereira LTDA - ME; VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP;** Adjudicado em 16/05/2016.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:B4A330D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0061/2016

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0061/2016, Pregão Presencial 0024/2016 – Homologado em 19/05/2016. Extrato de adjudicação. Processo Processo 0061/2016, Pregão Presencial 0024/2016 – Empresas vencedoras: **MONTE VERDE INDÚSTRIA EXTRAÇÃO E COMERCIO LTDA;** Adjudicado em 19/05/2016.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:483BFA25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0084/2016

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0084/2016, Pregão Presencial 0037/2016 – Homologado em 16/05/2016. Extrato de adjudicação. Processo Processo 0084/2016, Pregão Presencial 0037/2016 – Empresas vencedoras**: EDER EUGENIO MUSSO** Adjudicado em 16/05/2016

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:13E69FE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0093/2016

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0093/2016, Pregão Presencial 0041/2016 – Homologado em 18/05/2016. Extrato de adjudicação. Processo Processo 0093/2016, Pregão Presencial 0041/2016 – Empresas vencedoras**: AGROMAC AGRO EMIL LTDA; COMERCIAL PITIA LTDA** Adjudicado em 18/05/2016

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:F0B43D16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0094/2016

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0094/2016, Pregão Presencial 0042/2016 – Homologado em 17/05/2016. Extrato de adjudicação. Processo Processo 0094/2016, Pregão Presencial 0042/2016 – Empresas vencedoras**: CASA PENA LTDA; INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA; JBI COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI ME** Adjudicado em 17/05/2016

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:DDD18FA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21

Ata nº 21 Data: 19/05/2016.Vigência: 19/05/2017.Processo: 0094/2016 Tipo: Registro de preços para eventual aquisição de material de cama, mesa e banho, destinado a atender as necessidades da Creche Municipal Tia Aurora. CASA PENA LTDA Itens: 1-R$ 2,08; 9-R$ 22,00 Valor: R$ 428,00; INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA Itens: 3-R$ 29,70; 8-R$ 7,30; 10-R$ 3,30; Valor: R$ 6.210,00; JBI COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI ME Itens: 2-R$ 33,00; 4-R$ 3,00; 5-R$ 11,00; 6-R$ 10,00; 7-R$ 16,50; Valor: R$ 12.500,00

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:7D2341CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22

Ata nº22 Data: 19/05/2016.Vigência: 19/05/2017.Processo: 0093/2016 Tipo: Registro de preços para eventual aquisição de material e prestação de serviço de recarga de botijões de oxigênio e acetileno para solda, destinados a manutenção de portões, máquinas, grades e ferragens em geral e também aquisição de peças para manutenção de roçadeiras. AGROMAC AGRO EMIL LTDA Itens: 3-R$ 29,00; 4-R$ 19,00; 5-R$ 14,50 Valor: R$ 9.440,00; COMERCIAL PITIA LTDA Itens: 1-R$ 12,00; 2-R$ 24,50; 6-R$ 140,00; 7-R$ 54,00; 8-R$ 415,00; 9-R$ 80,00;Valor: R$ 21.690,00;

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:B2F4C8CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 0036/2016

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0036/2016– Empresa: RRJ TERRAPLANAGEM Tipo de Aditivo:Acréscimo Valor: R$ 9.787,50 Vigência: 31/12/2016

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:3EA8140E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 0165/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato 0165/2015– Empresa: Planejar Consulturores Associados Tipo de Aditivo: Renovação Valor: R$ 24.948,00 Vigência: 29/08/2016

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:974DCC45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 119/2016

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 119/2016, Dispensa 032/2016 , entre a Prefeitura Municipal de Barroso e, JOSÉ DE LIMA VICENTE, CPF: 100.651.137-72, locação do imóvel de propriedade do Sr. José de Lima Vicente, situado na Rua Tiradentes, 155 Rosário, na cidade de Barroso, de 01/06/2016 a 31/12/2016, para mudança de endereço da Casa de Passagem Lar Feliz- Abrigo Municipal.Justifica-se o pleito no fato de que o local acima mencionado possui infraestrutura adequada ao público atendido, principalmente no que diz respeito à quantidade de acolhidos., solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Criança e ao Adolescente.,m com o valor total de R$16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:8BF8288E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4473 DE 25/05/2016

LEI Nº 4473 DE 25 DE MAIO DE 2016

Inclui Ação nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4400, de 09/12/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2016 e 4405, de 18/12/2015 (Lei Orçamentária - LOA-2016), e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4400, de 09/12/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2016 e 4405, de 18/12/2015 (Lei Orçamentária - LOA-2016) para 2016, a seguinte ação:

10.303.0207.3.445.000 Construcao da Infraestrutura Fisica da Unidade da Rede Farmacia de Minas
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 4028 Fonte 255

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 119.835,41 (Cento e dezenove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos) no orçamento municipal do exercício de 2016, com a seguinte rubrica Orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub Unidade: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0207.3.445.000 Construcao da Infraestrutura Fisica da Unidade da Rede Farmacia de Minas	
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 4028 Fonte 255	119.835,41

Art. 3º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial, será utilizado o Superávit Financeiro na Fonte 155 (Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde), no valor de R$119.835,41 (cento e dezenove mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos), conforme art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I da Lei complementar 101/2000, em face de recursos vinculados, relatórios "Razão do Banco/Caixa" e Demonstrativo de Cálculo, que passam integrar esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 25 de maio de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:1E3C5DAC

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4474 DE 25/05/2016

LEI Nº 4474 DE 25 DE MAIO DE 2016

Inclui Ação nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4400, de 09/12/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2016 e 4405, de 18/12/2015 (Lei Orçamentária - LOA-2016), e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4400, de 09/12/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2016 e 4405, de 18/12/2015 (Lei Orçamentária - LOA-2016) para 2016, a seguinte ação:

10.303.0207.3.445.000 Construcao da Infraestrutura Fisica da Unidade da Rede Farmacia de Minas
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 4029 FONTE 155

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) no orçamento municipal do exercício de 2016, com a seguinte rubrica Orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub Unidade: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0207.3.445.000 Construcao da Infraestrutura Fisica da Unidade da Rede Farmacia de Minas	
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 4029 FONTE 155	80.000,00

Art. 3º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial, será utilizado o Excesso de Arrecadação na Fonte 155 (Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde), no valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I da Lei complementar 101/2000, em face de recursos vinculados e Justificativa, que passam integrar esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 25 de maio de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:1049AD70

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4475 DE 25/05/2016

LEI Nº 4475 DE 25 DE MAIO DE 2016

AUTORIZA O MUNICÍPIO A DESAFETAR ÁREAS PÚBLICAS EM FACE DE DESTINAÇÃO A EXPANSÃO DO MUNICÍPIO, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4421, DE 29/01/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município a desafetar as seguintes áreas públicas, constante da Matrícula nº 34.589, Livro 2, e 03/11/2015, do CRI local, em face expansão do município:

I - ÁREA 1

à Um Terreno de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA inscrita no CNPJ: 18.239.590/0001-75, situada à Av. Antonio Carlos Bandeira, Jardim Aeroporto, Boa Esperança/MG, que será desafetada para a abertura do prolongamento da Rua 4, possui área total de 1.724,62 m² e a seguinte demarcação: inicia-se no ponto 1 e segue em linha reta por 139,86 m até o ponto 2 confrontando com a Prefeitura Municipal de Boa Esperança, volve a direita e segue por 38,83 m até o ponto 3 confrontando com a Rua projetada 4, volve a direita e segue por 161,59m até o ponto 4 confrontando com a Prefeitura Municipal de Boa Esperança, volve novamente a direita e segue por 12,00m até o ponto 1 confrontando com a Av. Antonio Carlos Bandeira, onde iniciou e finda esta demarcação. ß

II - ÁREA 2

à Um Terreno de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA inscrita no CNPJ: 18.239.590/0001-75, situada à Av. Antonio Carlos Bandeira, Jardim Aeroporto, Boa Esperança/MG, que será desafetada para a abertura da Rua Projetada 5, possui área total de 2.619,70 m² e a seguinte demarcação: inicia-se no ponto 1 e segue em linha reta por 216,96 m até o ponto 2 confrontando com a Prefeitura Municipal de Boa Esperança, volve a direita e segue por 12,00m até o ponto 3 confrontando com Luize Helena Morais, volve a direita e segue por 217,35m até o ponto 4 confrontando com a Prefeitura Municipal de Boa Esperança, volve novamente a direita e segue por 12,00m até o ponto 1 confrontando com a Av. Antonio Carlos Bandeira, onde iniciou e finda esta demarcação. ß

III - ÁREA 3

à Um Terreno de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA inscrita no CNPJ: 18.239.590/0001-75, situada à Av. Antonio Carlos Bandeira, Jardim Aeroporto, Boa Esperança/MG, que será desafetada para a abertura da Rua Projetada 6, possui área total de 2.625,74 m² e a seguinte demarcação: inicia-se no ponto 1 e segue em linha reta por 218,63 m até o ponto 2 confrontando com a Prefeitura Municipal de Boa Esperança, volve a direita e segue por 12,00m até o ponto 3 confrontando com Hércules Souza Morais, volve a direita e segue por 219,01 m até o ponto 4 confrontando com a Prefeitura Municipal de Boa Esperança, volve novamente a direita e segue por 12,00m até o ponto 1 confrontando com a Av. Antonio Carlos Bandeira, onde iniciou e finda esta demarcação. ß

IV - ÁREA 4

à Um Terreno de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA inscrita no CNPJ: 18.239.590/0001-75, situada à Av. Antonio Carlos Bandeira, Jardim Aeroporto, Boa Esperança/MG, que será desafetada para a abertura do prolongamento da Rua Alameda das Tulipas, possui área total de 975,33 m² e a seguinte demarcação: inicia-se no ponto 1 e segue em linha reta por 12,00 m até o ponto 2 confrontando com a Rua Alameda das Tulipas, volve a direita e segue por 30,15 m até o ponto 3 confrontando com a Prefeitura Municipal de Boa Esperança, volve a direita e segue por 12,00 m até o ponto 4 confrontando com a Prefeitura Municipal de Boa Esperança, volve novamente a direita e segue por 43,01 m até o ponto 1 confrontando com a Prefeitura Municipal de Boa Esperança, perfazendo um total de 318,56 m². Inicia-se no ponto 5 e segue em linha reta por 12,00 m até o ponto 6 confrontando com a Rua Alameda das Tulipas, volve a direita e segue por 43,01 m até o ponto 7 confrontando com a Prefeitura Municipal de Boa Esperança, volve a direita e segue por 12,00 m até o ponto 8 confrontando com o prolongamento da Rua Alameda das Tulipas, volve novamente a direita e segue por 43,03 m até o ponto 5 confrontando com a Prefeitura Municipal de Boa Esperança, perfazendo um total de 430,14 m². Inicia-se no ponto 9 e segue em linha reta por 12,00 m até o ponto 10 confrontando com o prolongamento da Rua Alameda das Tulipas, volve a direita e segue por 21,51 m até o ponto 11 confrontando com a Prefeitura Municipal de Boa Esperança, volve a direita e segue por 12,00 m até o ponto 12 confrontando com a Prefeitura Municipal de Boa Esperança, volve novamente a direita e segue por 23,82 m até o ponto 9 confrontando com a Prefeitura Municipal de Boa Esperança, perfazendo um total de 226,63 m²; onde finda esta demarcação. ß

Art. 2º - Passam a ser partes integrantes desta Lei, a cópia da Certidão de Registro do imóvel, Memorial Descritivo, Levantamento de Terreno, cópias dos documentos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada em sua totalidade a Lei Municipal nº 4421, de 29/01/2016.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 25 de maio de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:887F4A80

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4476 DE 25/05/2016

LEI Nº 4476 DE 25 DE MAIO DE 2016

Concede ajuda financeira ao Sr. Ramir Roncalli da Silva Ferreira, para pagamento de realização de exame PET/CT, em caráter de urgência e dá outras providências.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ao Sr. **Ramir Roncalli da Silva Ferreira**, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado à Rua Vereador Manoel Pessoa, nº 384, bairro Cidade Nova, neste município, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.642.956, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 462.182.036-20, uma ajuda financeira no valor de **R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)**, para pagamento de realização de exame PET/CT, em caráter de urgência, por não ser disponibilizado pelo **Sistema Único de Saúde - SUS**, conforme cópias da Sindicância expedida pela Secretaria Municipal de

Promoção Social e Habitação, oficio da Secretaria Municipal de Saúde, orçamento e demais documentos comprobatórios, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A liberação da ajuda financeira constante do art. 1º, desta Lei, será de acordo com a disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 25 de maio de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:15FC9D88

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4477 DE 25/05/2016

LEI Nº 4477 DE 25 DE MAIO DE 2016

Concede ajuda financeira ao Sr. Ari José da Silva, para pagamento de realização de exame PET/CT, em caráter de urgência e dá outras providências.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ao Sr. **Ari José da Silva**, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado no Sítio Rancharia, zona rural deste município, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.013.098, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 285.433.196-68, uma ajuda financeira no valor de **R$ 1.650,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta reais)**, para pagamento de realização de exame PET/CT, em caráter de urgência, por não ser disponibilizado pelo **Sistema Único de Saúde - SUS**, conforme cópias da Sindicância expedida pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação, oficio da Secretaria Municipal de Saúde, orçamento e demais documentos comprobatórios, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A liberação da ajuda financeira constante do art. 1º, desta Lei, será de acordo com a disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 25 de maio de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:0FE84F52

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2864 DE 25/05/2016

DECRETO Nº 2864 DE 25 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4473, de 25/05/2016, que Inclui Ações nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4400, de 09/01/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2016 e 4405, de 18/12/2015 (Lei Orçamentária - LOA-2016), e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R$ 119.835,41 (Cento e dezenove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos) no orçamento municipal do exercício de 2016, com a seguinte rubrica Orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub Unidade: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0207.3.445.000 Construcao da Infraestrutura Fisica da Unidade da Rede Farmacia de Minas	
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 4028 Fonte 255	119.835,41

Art. 2º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial, será utilizado o Superávit Financeiro na Fonte 155 (Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde), no valor de R$119.835,41 (cento e dezenove mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos), conforme art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I da Lei complementar 101/2000, em face de recursos vinculados, relatórios "Razão do Banco/Caixa" e Demonstrativo de Cálculo, que passam integrar esta Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 25 de maio de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:87B15EE0

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2865 DE 25/05/2016

DECRETO Nº 2865 DE 25 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4474, de 25/05/2016, que Inclui Ações nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4400, de 09/01/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2016 e 4405, de 18/12/2015 (Lei Orçamentária - LOA-2016), e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) no orçamento municipal do exercício de 2016, com a seguinte rubrica Orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub Unidade: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0207.3.445.000 Construcao da Infraestrutura Fisica da Unidade da Rede Farmacia de Minas	
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 4029 FONTE 155	80.000,00

Art. 2º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial, será utilizado o Excesso de Arrecadação na Fonte 155 (Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde), no valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I da Lei complementar 101/2000, em face de recursos vinculados e Justificativa, que passam integrar esta Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 25 de maio de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:7137D034

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 18/2016 que por objeto que tem o o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME				
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**R$ UNIT**
1	4,0	Und	ARTICULADOR ODONTOLÓGICO – GUIA CONDÍLICA CURVA, DISTÂNCIA INTERCONDILAR AJUSTÁVEL E GUIA CONDÍLICA E ÂNGULO DE BENNET AJUSTÁVEL. **Marca/Modelo: BIOART /4000-S** **Fabricante: BIOART** **Número Registro no MS: 10368240020** **Garantia: 12 MESES**	700,00
6	4,0	Und	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO – CAPACIDADE DE 40 LITROS, POTÊNCIA DE 1,0 HP **Marca/Modelo: SANDERS 110V 40 L 1HP** **Fabricante: SANDERS** **Número Registro no MS: ISENTO** **Garantia: 12 MESES**	2.100,00
8	6,0	Und	SELADORA – TIPO MANUAL/MESA, APLICAÇÃO CONVENCIONAL, CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICA. **Marca/Modelo: BIOTRON /SELAFORTE 127V** **Fabricante: BIOTRON** **Número Registro no MS:ISENTO** **Garantia: 12 MESES**	205,00
10	4,0	Und	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO – POSSUI JATO DE BICARBONATO, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, POSSUI CANETA/TRANSDUTOR DE ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL. **Marca/Modelo: ORTUS/DIGITAL** **Fabricante: ORTUS** **Número Registro no MS: 80164030008** **Garantia: 12 MESES**	1.950,00
EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA				
4	4,0	Und	BOMBAS DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV – POTÊNCIA/VÁCUO DE 0,5 HP /400 MMHG **Marca/Modelo: SANDERS/DV-2** **Fabricante: SANDERS** **Número Registro no MS: ISENTO** **Garantia: 12 MESES**	2.850,00
7	4,0	Und	JATO DE BICARBONATO – POSSUI BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE, CANETA AUTOCLAVÁVEL, POSSUI DESUMIDIFICADOR E POSSUI FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA. **Marca/Modelo: ALT EQUIPAMENTOS/JET I** **Fabricante: ALT EQUIPAMENTOS** **Número Registro no MS: 80348960006** **Garantia: 12 MESES**	705,00
9	1,0	Und	TURBINA ALTA ROTAÇÃO (CANETA ALTA ROTAÇÃO) - BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, FORMA ERGONÔMICA, AUTOCLAVÁVEL ATE 135° C E GARANTIA DE 1 ANO. **Marca/Modelo: KAVO/EXTRA TORQUE 605** **Fabricante: KAVO** **Número Registro no MS: 10064010046** **Garantia: 12 MESES**	310,30

Boa Esperança, 06 de junho de 2016

ANTONIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:242522FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**. **OBJETO** o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 06/06/2016. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 18/2016.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:CF8C5CA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME**. **OBJETO** o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 06/06/2016. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 18/2016.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:8A07CE72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
ADENDO Nº 01 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

O Município de Boa Esperança/MG, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 05/2016, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que devido à impugnação, houve alteração no Edital de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 24/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para montagem de 04 (quatro) conjuntos de academia ao ar livre, conforme Convênios nºs 1491003632/2015/SEGOV/PADEM e 1491002109/2015/SEGOV/PADEM, firmado com o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, conforme abaixo:

EXCLUIR-SE-Á OS ITENS:

NO EDITAL DE LICITAÇÃO:
5.6.3- CERTIFICADO DE REGISTRO DOS EQUIPAMENTOS EM SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE ISO 9001-2008*, emitido por Instituições credenciadas junto ao INMETRO.*

NO ANEXO II:
3.3- ***CERTIFICADO DE REGISTRO EM SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE ISO 9001-2008****, emitido por Instituições credenciadas junto ao INMETRO.*
3.4- ***CERTIFICADO DE REGISTRO DOS EQUIPAMENTOS EM SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE ISO 9001-2008****, emitido por Instituições credenciadas junto ao INMETRO.*

Permanecem inalterados os demais itens e anexos do Edital, inclusive a data de entrega e abertura das propostas, uma vez que a data de abertura em 24/06/2016 às 14:00hs encontra-se dentro do prazo previsto. (Lei 10.520/2002, Art. 4º, V).

Boa Esperança/MG, 06 de junho de 2016

SÉRGIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:7EAD9457

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 181/2015. Tomada de Preços nº 04/2015. Contrato nº 166/2015. Objeto: Prestação de serviços de especializados para realização de concurso público e processo seletivo, em todas as suas etapas, incluindo prova prática - Prorrogado o prazo de execução contratual e vigência contratual até a data de 15 de Outubro de 2016. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, II e IV e § 2º, da Lei nº 8.666/93. Data: 12 de Maio de 2016.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:0A1EF885

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2016

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão/MG – Aviso de licitação. Processo nº. 122/2016. Concorrência Pública nº 04/2016. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura Municipal o processo licitatório em epígrafe, do tipo maior oferta por item para a permissão de direito de uso de imóveis destinados a instalação e funcionamento de 03 (três) lanchonetes, sendo uma lanchonete no Parque Ecológico (Mirante do Cristo), localizado na saída para o Bairro Sertão dos Morais, no lugar denominado Chácara Brigagão, outra no Estádio Coronel Ramalho, Rua Júlio Cézar Machado, s/n°, centro e, por fim, outra na Rodoviária José Coutinho dos Santos Júnior, localizada entre as ruas Pará de Minas e Júlio Cézar Machado, s/n°, centro, e, ainda, uma loja, também localizada na Rodoviária José Coutinho dos Santos Júnior, todos em Bueno Brandão/MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 12/07/2016, às 10h. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG, CEP 37.578-000. Fone: (035) 3463-1377 e no site
www.buenobrandao.mg.gov.br.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:0B4F7723

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 089/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 089/16 – Pregão Presencial n.º 032/15*** *para a contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício com apresentação de show pirotécnico na Fogueira de São Pedro, no dia 02 de Julho de 2016*. Após transcorrido o prazo de recurso para interposição de recursos e não havendo interesse pela parte, pregoeira e equipe de apoio convoca a empresa licitante ***MARCO ANTONIO VIANA DA SILVA – ME***, classificada posteriormente, para negociação de valores e consequentemente a abertura de seu envelope de "documentação para habilitação", a ser realizada no dia 07 de Junho de 2016 as 14h na Sala de Licitações do Município.

Cachoeira de Minas, 06 de Junho de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:A70274F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 079/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 079/16 – Tomada de Preços n.º 002/16*** *para* a *contratação de empresa para execução de arruamento, calçamento e drenagem da via pública denominada Avenida Vice Prefeito João Teixeira da Costa neste Município, conforme repasse MCIDADES.* Logo após deu-se inicio a sessão, foi aberto o envelope de *"proposta comercial"* da empresa licitante *habilitada* ***PAVIMENTACAO SANTA ROSA LTDA*** e após análise realizada pela Comissão verificou-se que a proposta encontrava-se conforme a *Cláusula X do Edital* e de acordo com a planilha orçamentária, ficando, portanto *classificada* para a próxima fase do processo, ou seja, *julgamento* e *adjudicação*. Ficando, portanto o valor total proposto pela empresa classificada em **R$ 333.560,39 (Trezentos e Trinta e Três Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Trinta e Nove Centavos)**. Para prosseguimento do Processo, a Comissão Permanente de Licitações, estarão se reunindo no dia 07 (Sete) de Junho de 2016 (Dois Mil e Dezesseis) às 13h (Treze Horas) para *adjudicação* do ***valor global*** do processo em epígrafe. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 06 de Junho de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:31CF3876

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/16

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 047/16 – Pregão Presencial n.º 033/16***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição e instalação de piso paviflex do prédio onde será instalada a Secretaria Municipal de Saúde.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a ***TOP LINE FORROS E DIVISORIAS LTDA - ME***, inscrita no CNPJ n.º 05.165.849/0001-39, no valor total de R$ 21.499,60 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 06 de Junho de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:38432504

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público a ***Ata de Registro de Preços n.º 04/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP.***
Objeto: Aquisição de pecas genuínas e originais para manutenção dos veículos e maquinas pertencentes à frota municipal.
Processo Licitatório n.º 087/16 – Pregão Presencial n.º 030/16 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 27/05/2016 a 26/05/2017.
Valor: Desconto de 23% (Vinte e Três Por Cento) para a Tabela CATERPILLAR, desconto de 27% (Vinte e Sete Por Cento) para a Tabela KOMATSU e desconto de 23% (Vinte e Três Por Cento) para a Tabela NEW ROLLAND.

Cachoeira de Minas, 27 de Maio de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:5E3F36C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público a ***Ata de Registro de Preços n.º 05/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***AUTO PEÇAS COMENDADOR LTDA – EPP.***
Objeto: Aquisição de pecas genuínas e originais para manutenção dos veículos e maquinas pertencentes à frota municipal.
Processo Licitatório n.º 087/16 – Pregão Presencial n.º 030/16 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 27/05/2016 a 26/05/2017.
Valor: Desconto de 10% (Dez Por Cento) para a Tabela VOLARE, desconto de 10% (Dez Por Cento) para a Tabela TOYOTA e desconto de 35% (Trinta e Cinco Por Cento) para a Tabela VOLVO.

Cachoeira de Minas, 27 de Maio de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:D7F57F71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público a ***Ata de Registro de Preços n.º 06/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***VAREJÃO DAS PEÇAS LTDA – ME.***
Objeto: Aquisição de pecas genuínas e originais para manutenção dos veículos e maquinas pertencentes à frota municipal.
Processo Licitatório n.º 087/16 – Pregão Presencial n.º 030/16 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 27/05/2016 a 26/05/2017.
Valor: Desconto de 15% (Quinze Por Cento) para a Tabela CHEVROLET GM, desconto de 26% (Vinte e Seis Por Cento) para a Tabela VOLKSWAGEN e desconto de 14% (Quatorze Por Cento) para a Tabela CITROEN.

Cachoeira de Minas, 27 de Maio de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:5B932037

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público a ***Ata de Registro de Preços n.º 07/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***TRATORVALE POUSO ALEGRE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – EPP.***
Objeto: Aquisição de pecas genuínas e originais para manutenção dos veículos e maquinas pertencentes à frota municipal.
Processo Licitatório n.º 087/16 – Pregão Presencial n.º 030/16 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 27/05/2016 a 26/05/2017.
Valor: Desconto de 21% (Vinte e Um Por Cento) para a Tabela FIAT ALLIS.

Cachoeira de Minas, 27 de Maio de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:67095FF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público a ***Ata de Registro de Preços n.º 08/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***REZENDE & TEIXEIRA AUTO PEÇAS LTDA – ME.***
Objeto: Aquisição de pecas genuínas e originais para manutenção dos veículos e maquinas pertencentes à frota municipal.
Processo Licitatório n.º 087/16 – Pregão Presencial n.º 030/16 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 27/05/2016 a 26/05/2017.
Valor: Desconto de 25% (Vinte e Cinco Por Cento) para a Tabela FIAT.

Cachoeira de Minas, 27 de Maio de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:7C53CE8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público a ***Ata de Registro de Preços n.º 09/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***M.M. COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.***
Objeto: Aquisição de pecas genuínas e originais para manutenção dos veículos e maquinas pertencentes à frota municipal.
Processo Licitatório n.º 087/16 – Pregão Presencial n.º 030/16 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 27/05/2016 a 26/05/2017.
Valor: Desconto de desconto de 20% (Vinte Por Cento) para a Tabela FORD e desconto de 14% (Quatorze Por Cento) para a Tabela IVECO.

Cachoeira de Minas, 27 de Maio de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:BE1ABD81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público a ***Ata de Registro de Preços n.º 10/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.***
Objeto: Aquisição de pecas genuínas e originais para manutenção dos veículos e maquinas pertencentes à frota municipal.
Processo Licitatório n.º 087/16 – Pregão Presencial n.º 030/16 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 27/05/2016 a 26/05/2017.
Valor: Desconto de 14% (Quatorze Por Cento) para a Tabela PEUGEOT e desconto de 15% (Quinze Por Cento) para a Tabela RANDON.

Cachoeira de Minas, 27 de Maio de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:962F6752

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **4º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 085/12**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **PORTO SEGURO - CIA SEGURO GERAIS**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços de seguro para os veículos da Frota Municipal.
Processo Licitatório n.º 090/12 – Pregão Presencial n.º 023/12
Vigência: 25/05/2016 a 24/05/2017.

Cachoeira de Minas, 25 de Maio de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:864F7E98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 091/15**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **JOAO BATISTA GONCALVES**.*
Objeto: Locação de imóvel localizado no Distrito do Itaim para a realização das oficinas do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Processo Licitatório n.º 105/15 – Dispensa n.º 005/15.
Vigência: 02/06/2016 a 31/12/2016.

Cachoeira de Minas, 31 de Maio de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:E9638501

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO SL 023/2016 - PROCESSO 014/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Extrato de Contrato SL 023/2016 - Processo Licitatório 014/016 – Pregão Presencial 011/016, que tem por finalidade a aquisição de 02 (dois) veículos automotores 0Km, visando o serviço de convivência do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, no trabalho de proteção social, juntamente com a população em situação de vulnerabilidade e risco social. Contrato: SL023/2016_Volkswagen do Brasil Indústria de veículos automotores Ltda, inscrita no CNPJ 59.104.422/0024-46, valor total de R$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais). Vigência: O contrato terá sua vigência desde a data de sua assinatura (23/05/2016) até perdurar a garantia do bem, isto é, 03 (três) anos de garantia, sem limite de quilometragem, contados da data de saída da nota fiscal de venda dos veículos.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:A9827B34

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO PROCESSO 006/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Oitavo Termo Aditivo. Procedimento Licitatório 006/013- Pregão 004/013. Objeto: Adequar à quilometragem da linha: 39B – Manhã de 114 km para 122 km diários – Oitavo Termo Aditivo_SL031/013_Expresso Barragem Ltda. Vigência: até 31/07/2016 (1º Semestre/2016).

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:3457C7EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 61/2015, Processo Nº 42/2015, Pregão Presencial Registro de Preço Nº 28/2015, para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS – MG, Reequilíbrio financeiro – o item 29 Papel A4 Branco com 5.000 folhas passa de R$ 119,95 para R$ 185,00.

Campos Altos – MG, 06/06/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:5F416365

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 043/2016
CONCORRÊNCIA Nº 002/2016

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – através do seu Prefeito Municipal, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS DE VIRGILÂNDIA, SERROTE, POÇO DO PEDRO, ORION E BREJO DE SANTA MARIA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS / MG, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 0320/2015**

Participante e vencedor	
HIDROPOÇOS LTDA	CNPJ: 17.300.096/0001-06
	VALOR: R$ 3.358.847,61

Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com ou Fone: (38) 3235-1001

Capitão Enéas – MG, 06 de junho de 2016

CÉSAR EMILIO LOPES OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:C5415BD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 128/2016

Nomeia aprovado em Concurso Público".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia o Sr. Agnaldo Correia da Silva Júnior**, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Operador de Motoniveladora**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 30 de Maio de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:2760DBBE

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 129/2016

Nomeia aprovado em Concurso Público".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia a Srª. Ana Carolina Mendonça Basílio**, aprovada no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Servente**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 30 de Maio de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:25976975

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 130/2016

Nomeia aprovado em Concurso Público".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia a Srª. Cynthia Daniele Fernandes Ferreira**, aprovada no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Servente**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 30 de Maio de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:3B5235B5

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 131/2016

Nomeia aprovado em Concurso Público".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia a Srª. Ana Luiz de Oliveira Moreira**, aprovada no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Operacionais**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 30 de Maio de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:A2CE7917

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 132/2016

Nomeia aprovado em Concurso Público".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia o Sr. Deifson Dutra Vargas da Silva**, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Operacionais**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 30 de Maio de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:9A4DF803

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 133/2016

Nomeia aprovado em Concurso Público".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia o Sr. Silmar dos Santos**, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Oficial Especializado de Obras e Serviços**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 30 de Maio de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:D69063C9

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECRETO Nº. 1.035/2016

Regulamenta as compras e contratações para mantença dos diversos serviços da Municipalidade.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX e artigo 90, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, regulamenta os procedimentos a serem adotados pelas diversas unidades administrativas do Município, para realização de compras e contratação de serviços.

Art. 2° - Permanecem suspensas as compras conforme determinação do decreto n° 985, de 02 de outubro de 2015.

Art. 3° - A realização das compras constantes das exceções estabelecidas no artigo 1° do decreto 985/2015, para atendimento das situações de urgências e emergências e as destinadas a manutenção de serviços essenciais, que por sua natureza não podem ser adiadas, deverá ser submetida à autorização da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 4° - A rotina documental para solicitação e autorização das compras e contratação de serviços deverá ser estabelecida em ato do Controle Interno, ouvidas a Secretaria de Administração e Recursos Humanos e Secretaria de Fazenda e Planejamento.

§ 1° Nenhuma despesa, compra ou contratação, poderá ser realizada sem autorização da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

§ 2° Deverá a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, antes de autorizar a realização de despesas, ouvir a Secretaria de Fazenda e Planejamento, já que a responsabilidade de demonstrar a existência de recursos orçamentários e financeiros, bem como a fonte de recurso a ser utilizada, e a forma de pagamento é de competência da mesma.

§ 3° Toda compra deverá ser processada pelo Departamento de Compras, sendo de inteira responsabilidade do servidor aquelas que não cumprirem o rito estabelecido no caput.

§ 4° Nenhuma solicitação de compras poderá ser atendida pelo Departamento de Compras sem o cumprimento do estabelecido nos §§ 1° e 2°.

§ 5° O descumprimento das normas deste Decreto deverão ser apuradas, para determinação do responsável.

§ 6° Determinado o responsável ser-lhe-ão aplicadas as sanções cabíveis, de acordo com a legislação aplicável, inclusive as previstas no estatuto do servidor público, e se na apuração de responsabilidade ficar comprovada a existência de danos ao erário deverá ser instaurado processo administrativo para apuração do quantum e responsabilização de ressarcimento.

Art. 5° - As compras ou contratações originadas de procedimentos licitatórios e/ou registros de preços deverão observar, no que couber, as normas estabelecidas no artigo 4°.

§ 1° Os estoques serão admitidos somente nas quantidades necessárias para a correta manutenção dos serviços.

§ 2° A rotina documental para solicitação de fornecimento de bens e serviços, originados de procedimentos licitatórios e/ou registros de preços, será também estabelecida em ato do Controle Interno, ouvidas a Secretaria de Administração e Recursos Humanos e Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 6° - É de responsabilidade do Controle Interno o acompanhamento do cumprimento deste Decreto.

Art. 7° - Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, em 31 de maio de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:F7F4BD16

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 134/2016

Institui Comissão e Nomeia membros para acompanhamento e fiscalização do processo Licitatório nº. 035/2016, Concorrência 001/2016 - Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal nº 2.528, de 28 de dezembro de 2015, a qual "Dispõe sobre a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio do Município mediante procedimento licitatório, sob a modalidade que especifica, e dá outras providências", com redação alterada pela Lei Municipal 2.533 de 04 de março de 2016 e Lei Municipal 2.541 de 25 de abril de 2016;

Considerando as avaliações apresentadas pelos corretores de imóveis, ratificadas pela Comissão de Avaliação de bens Públicos, nomeada pela Portaria 044, de 15 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, institui a comissão para acompanhamento do Processo Licitatório nº. 035/2016, Concorrência nº. 001/2016.

Art. 2° - A Comissão instituída pelo artigo 1º deverá acompanhar todas as fases do procedimento licitatório, cujo objeto é a alienação de bens imóveis nos bairros Bonfim e Vitória, zelando pela segurança e legalidade de cada ato.

Art. 3º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

Geni de Oliveira, Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento.
Danielle de Oliveira Fonseca, Diretora do Departamento de Cadastro, Tributação, Fiscalização e Arrecadação.
Alcione Alves Santos, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 02 de Junho de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:B9731924

SAAE
CONCURSO PÚBLICO

SAAE-Carmo do Cajuru -Portaria 09/2016 - Torna sem efeito a nomeação do candidato aprovado no concurso público do SAAE – Edital nº 01/2014. Evaristo Brito Fonseca (Agente Administrativo), pois não compareceram no prazo estipulado para a posse e entrega obrigatória da documentação.

Carmo do Cajuru, 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:C83B9CD7

SAAE
CONCURSO PÚBLICO

SAAE - Carmo do Cajuru - Portaria 10/2016 – Nomea candidata aprovada no concurso público do SAAE – Edital nº 01/2014. **Agente Administrativo – Solange Araújo Ferreira**.

Carmo do Cajuru, 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:519261AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2016. **RETIFICAÇÃO**: Onde se lê: "Edna Martins Maia. Secretária Municipal de Administração - Interina Gestora.", na verdade é "**Benevenute Jerônimo Maia – Gestor Municipal de Saúde**"; tendo em vista, o erro crasso no momento da confecção do aludido Extrato de publicação.

Carneirinho-MG.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:537AB04D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2015. EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: AUTO POSTO MODELO DE CARNEIRINHO LTDA-CNPJ nº 02.198.833/0001-34; Objeto: Fornecimento de combustíveis para manutenção da frota de diversas secretarias municipais, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2015, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão;Objeto do termo Aditivo: Reajuste de 3,5 % (três virgula cinco por cento) sobre o valor unitário do combustível Etanol, que passa de R$ 2,53 para R$ 2,62 por litro, a partir de 06 de maio de 2016. Data assinatura: 05/05/2016.

Carneirinho-MG.

EDNA MARTINS MAIA.
Secretária Municipal de Administração
Interina Gestora.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:49DE1353

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2015. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDORES: AGEU DA SILVA MOSCATEL – INFORMÁTICA-ME-CNPJ nº 07.630.384/0001-75 e CINTIA BORGES DA SILVA QUEIROZ – ME-CNPJ nº 08.799.146/0001-

50; Objeto: Fornecimento de serviços de recarga de cartuchos de tinha e toner para manutenção das secretarias diversas; Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da Ata de Registro de Preços até o dia 31/12/2016, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666 de 1993. Data Assinatura: 06/05/2016.

Carneirinho-MG.

EDNA MARTINS MAIA
Secretária Municipal de Administração
Interina
Gestora.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:AF0B8873

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2015. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDORES: FRADIQUE MANOEL DE OLIVEIRA QUEIROZ-ME-CNPJ/MF nº 14.451.874/0001-70 e ROSSINI & BRIGATI LTDA-CNPJ nº 19.063.858/0001-23; Objeto: Prestação de serviços de lavadas e higienização dos veículos lotados nas diversas secretarias municipais, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2015, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da Ata de Registro de Preços até o dia 31/12/2016, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666 de 1993. Data Assinatura: 11/05/2016.

Carneirinho-MG.

EDNA MARTINS MAIA
Secretária Municipal de Administração
Interina
Gestora.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:5E9DE050

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2015. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: CAROLINE TAVARES – ME-CNPJ/MF nº 21.161.499/0001-99; Objeto: fornecer à Administração pneus, câmaras de ar, bicos e protetores, para manutenção de diversas secretarias municipais, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2015, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da Ata de Registro de Preços até o dia 31/12/2016, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666 de 1993. Data Assinatura: 12/05/2016.

Carneirinho-MG.

EDNA MARTINS MAIA
Secretária Municipal de Administração
Interina
Gestora.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:1E371E9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2014. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2014. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: ROGERIO FERREIRA BINDELA-ME-CNPJ n° 15.683.207/0001-85; Objeto: Fornecimento de madeiras e materiais diversos, para construção e manutenção de pontes e mata-burros no Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Rurais; Objeto do termo Aditivo: I - Suplementação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os itens: 01 – LOTE 03 - CAIBRO DE MADEIRA NAS MEDIDAS (C x L x E) 8 CM X12 CM X3 MTS, na quantidade de 700 UN e 03 – LOTE 03 - PRANCHA DE MADEIRA NAS MEDIDAS (C x L x E) 6 CM X 20 CM X 4 MTS, na quantidade de 250 UN; nos termos do inciso II e o § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista, o que dispõe a parte final do aludido parágrafo. Valor total suplementado: R$ 55.600,00; Data: 02/05/2016.

Carneirinho-MG.

EDNA MARTINS MAIA
Secretária Municipal de Administração
Interina
Gestora.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7B03D6C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 235/2015 – Convite nº 003/2015 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Magnus Auditores e Consultores Associados-EPP. Objeto: prorrogação de prazo contratual para a emissão de relatório final, bem como do agendamento e da apresentação e debate dos trabalhos de auditoria junto à administração municipal. Prazo: 30/06/2016. Fund. legal: art. 57, inciso II, alínea d, da Lei Federal 8.666/1993.

Catas Altas, 06 de junho de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:15883D43

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 140/2013 – Inexigibilidade nº 008/2013 – Credenciamento nº 002/2013. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Bar e Restaurante Casa de Taipa Ltda.-ME. Objeto: renovação e prorrogação da contratação de restaurante para a prestação de serviços de fornecimento de refeições, marmitex e refrigerantes nas recepções às autoridades ou reuniões de interesse do município. Valor: R$19.337,50. Prazo: 31/12/2016. Fund. legal: art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas/MG, 06 de junho de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:D744A2BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

Portaria nº 64/2016.

O Prefeito Municipal de Chapada do Norte/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal, regido pelo Edital de Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto municipal nº 043/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. senhor **ANTONIO AUGUSTO PINTO COELHO** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **Enfermeiro**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada do Norte, 31 de maio de 2016.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:C2F86DC4

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

Portaria nº 66/2016.

O Prefeito Municipal de Chapada do Norte/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal, regido pelo Edital de Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto municipal nº 043/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **REGILMAR DA CRUZ FERREIRA DE MACEDO** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **Operador de Retro e Pá-Carregadeira,** a ser lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada do Norte, 31 de maio de 2016.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:9D5031E1

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

Portaria nº 65/2016.

O Prefeito Municipal de Chapada do Norte/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal, regido pelo Edital de Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto municipal nº 043/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **HEZIO RAMON SOARES** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **Motorista de Ambulância,** a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada do Norte, 31 de maio de 2016.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:6414367F

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

Portaria nº 63/2016.

O Prefeito Municipal de Chapada do Norte/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal, regido pelo Edital de Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto municipal nº 043/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **LEANDRO GERALDO DE MIRANDA** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **Cirurgião Dentista**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada do Norte, 31 de maio de 2016.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:5F5D6294

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

Portaria nº 67/2016

O Prefeito Municipal de Chapada do Norte/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal, regido pelo Edital de Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto municipal nº 043/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **GISLAINE JESSICA RODRIGUES** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a ser lotada na Prefeitura Municipal

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada do Norte, 31 de maio de 2016.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:50C1F8A4

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

Portaria nº 68/2016.

O Prefeito Municipal de Chapada do Norte/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Concurso Público

realizado pela Prefeitura Municipal, regido pelo Edital de Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto municipal nº 043/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **CLEIDIMEIRE DA SILVA COSTA MACHADO LOURENÇO** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a ser lotada na Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada do Norte, 31 de maio de 2016.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:4D330B8B

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

Portaria nº 62/2016.

O Prefeito Municipal de Chapada do Norte/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal, regido pelo Edital de Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto municipal nº 043/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **MARIA ELIENE RIBEIRO** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar de Limpeza Pública,** a ser lotada na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada do Norte, 31 de maio de 2016.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:755D8CE4

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

Portaria nº 61/2016.

O Prefeito Municipal de Chapada do Norte/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal, regido pelo Edital de Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto municipal nº 043/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **FERNANDA FERREIRA AMARAL DE JESUS** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar de Limpeza Pública** , a ser lotada na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada do Norte, 31 de maio de 2016.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:29A767B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3668/2016 DE 06 DE JUNHO DE 2016.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 124 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com o requerimento feito, férias prêmio à servidora abaixo mencionada:

ÁREA EDUCACIONAL			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Márcia Souto Oliveira	*Auxiliar de Serviços Gerais da Educação*	*2008/2013*	*06.06 a 05.07.2016*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2016.

p

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:3873BE60

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3669/2016 DE 06 DE JUNHO DE 2016.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com o requerimento feito, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
NOME DO SERVIDOR		**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
ANTÔNIO CARLOS DE MOURA	*Assessor de esporte*	*2015/2016*	*06.06 a 15.06.2016*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:F00FC482

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2016

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA
CONTRATADA: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**
OBJETO: **AQUISIÇÃO E A LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E CARGA DE GÁS DE OXIGÊNIO HOSPITALAR DESTINADOS A MANUNTEÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE POR OCASIÃO DE ATENDIMENTO DE PACIENTES COM PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS (PULMONAR), CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.**

ONDE SE LÊ**: VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 42.867,06 (QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS).**
*LEIA-SE: **VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 80.925,99 (OITENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).***
LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:924152CD

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3670/2016 DE 06 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA Á SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal N.º 022/2012, de 20 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de junho de 2016, para tratamento médico à servidora ***ADRIANA DA SILVA DO CARMO***, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sendo que 15 (quinze) dias serão remunerados pelo Município e o restante pelo INSS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:AC2CAAB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 76/2016 REAJUST

AVISO DE ADITAMENTO DE VALOR – Contrato 76/2013 - Município de Coração de Jesus/VARMIM ALVES ARAUJO

Extrato do Termo Aditivo ao contrato nº 76/2013 – Data da Assinatura: 23/05/2016 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: VARMIM ALVES ARAUJO - Processo Administrativo nº 20/2013 – Modalidade: Tomada de Preço 01/2013 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – Fica alterada a 2ª cláusula do contrato, reajustando o valor diário, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo - Valor: R$ 3,27.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:8896B9AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 23/2016

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.
ABERTURA DA SESSÃO: 22/06/2016 ÀS 8H00MIN. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE WWW.CORACAODEJESUS.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACORACAO@YAHOO.COM.BR. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282.

LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:80607599

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL22/2016

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES CONFORME PROPOSTA Nº 11268.861000/1160-01/MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ENTREGA PARCELADA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.
ABERTURA DA SESSÃO: 21/06/2016 ÀS 8H00MIN. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE WWW.CORACAODEJESUS.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACORACAO@YAHOO.COM.BR. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282.

LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:2E38B381

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL24/2016

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.
ABERTURA DA SESSÃO: 22/06/2016 ÀS 10H00MIN. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE WWW.CORACAODEJESUS.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACORACAO@YAHOO.COM.BR. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282.

LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:06306545

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO/DISPENSA 01/2016

O Município de Corinto torna público RATIFICAÇÂO do Processo nº 032/2016, Dispensa 01/2016, na forma do art. 24 V, da Lei 8666/93. Objeto Contratação por dispensa de licitação para aquisição parcelada de gêneros alimentícios e descartáveis para manutenção das atividades Sociais do CRAS, CREAS, BOLSA FAMILIA, SCFV.
Data da Ratificação – 01 de junho de 2016.
Contratante: Município de Corinto/MG
Contratada: LÚCIO JOSÉ DE ALMEIDA - EPP
CNPJ: 01.493.077/0001-03
VALOR: R$14.574,33 (quatorze mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos)
Dotação Orçamentária:
02.09.02.08.243.0011.2906.33903000 – FICHA 970.
02.09..05.08.243.011.2086.33903000 – FICHA 991.

NILTON FERREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:D880AD12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 20/2016

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 20/2016, autorizado pelo Processo Licitatório 28/2016, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de artigos de papelaria para atendimento às diversas secretarias municipais. Dia 17/06/2016 às 09.00h. Maiores informações pelo email:
licitacao@cristianootoni.mg.gov.br.

C. Otoni, 06/06/2016.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:9E772719

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: O Município de Curvelo e a 119ª Área Integrada de Segurança Pública - AISP, com a 218ª Companhia de Polícia Militar, 220ª Companhia Tático Móvel e pelo grupo de Prevenção e Vistoria do Corpo de Bombeiros Militares. - OBJETO: Cessão de uso gratuito do imóvel pertencente ao Município de Curvelo, localizado na Rua Luiz Euzébio n.º 444, esquina com Rua Pacífico Mascarenhas n.º 688, Centro, Curvelo/MG, destinado à instalação da 119ª Área Integrada de Segurança Pública – AISP, com a 218ª Companhia de Polícia Militar, 220ª Companhia Tático Móvel e pelo Grupo de Prevenção e Vistoria do Corpo de Bombeiros Militares, com intuito de favorecer uma boa prestação de serviços à comunidade. - PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da data da sua assinatura. – DATA: 1º de junho de 2016.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BC9049B1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 004/2016

PARTES: Município de Curvelo e a Câmara dos Dirigentes Lojistas de Curvelo–CDL. - OBJETO: O objeto deste evento é a conjugação de esforços para envolvimento de segmentos empresariais em um mesmo espaço físico, com o propósito de estimular as vendas, fomentar novos negócios, divulgar e fortalecer as suas marcas, e consequentemente movimentar a economia local, para realização do Mega Feirão Multisetorial de Curvelo, no período de 04 a 06 de agosto de 2016, na Praça Central do Brasil. - PRAZO: No período de 02 a 06 de agosto de 2016. – DATA: 02 de junho de 2016.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8A9DBB4B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/2016

PARTES: O Município de Curvelo e a Associação Curvelana dos Catadores de Recicláveis – ASCCARE. - DAS ALTERAÇÕES: Fica alterada a Conta Bancária da CONVENIADA, constante no Parágrafo único da Cláusula 3ª do Convênio nº 033/2016, passando a ser a seguinte: Conta Bancária nº 1974-5, Agência 0111, Banco Caixa Econômica Federal. – DATA: 02 de junho de 2016.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:497E9952

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2016

PARTES: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Passaginha. - DO REPRESENTANTE LEGAL: Fica alterado o representante legal da entidade, passando a ser Senhor Gleydson Junior da Cruz Aguiar, brasileiro, solteiro, balconista, inscrito no CPF sob o n°104.630.156-06, Carteira de Identidade nº 16.775985, residente e domiciliada na Rua Varginha, nº 404, Bairro Passaginha, Curvelo/MG. – DATA: 02 de junho de 2016.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1075870D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2016

PARTES: O Município de Curvelo (Convenente) e a Associação Regional de Proteção Ambiental de Curvelo/MG – ARPA (Conveniada). – DO REPRESENTANTE LEGAL: Fica alterado o representante legal da entidade, passando a ser Senhor Marco Aurélio Andrade Correa Machado, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o n° 010.864.486-34, Carteira de Identidade nº MG-6.093.893, residente e domiciliado na Rua Tereza Lídia Puntel, nº 316, Chácara Santo Antônio, Curvelo/MG. – DATA: 02 de junho de 2016.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5AF5E676

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 069/2015

PARTES: O Município de Curvelo e o Hospital Imaculada Conceição. – DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o Anexo II do Plano de Trabalho, conforme cópia anexa que fica fazendo parte integrante deste Termo Aditivo. – DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do Convênio nº 069/2015 até 31 de dezembro de 2016. – DATA: 02 de junho de 2016.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:366007F7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 043/2016

PARTES: O Município de Curvelo e a Creche Comunitária da Estiva. - Objeto: Transferência de recurso oriundo do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, através do CONVENENTE à CONVENIADA, para execução do PNAC-PNAE/CRECHE. – Valor: R$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais). - Dotação orçamentária:
02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-894 - FONTE 1.44.00. – Do Prazo: Da data da sua assinatura até 31/12/2016. Data: 02/06/2016.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:938F2FF5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 044/2016

PARTES: O Município de Curvelo e a Creche Comunitária da Estiva. - Objeto: Transferência de recurso oriundo do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, através do CONVENENTE à CONVENIADA, para execução do PNAC-PNAE/CRECHE. – Valor: R$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais). - Dotação orçamentária:
02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-894 - FONTE 1.44.00. – Do Prazo: Da data da sua assinatura até 31/12/2016. Data: 02/06/2016.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FA2C384B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 045/2016

PARTES: O Município de Curvelo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Objeto: Transferência de recurso oriundo do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, através do CONVENENTE à CONVENIADA, para execução do PNAC-PNAE/CRECHE. – Valor: R$ 5.362,00 (cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais). - Dotação orçamentária:
02.10.02.12.365.1202.2144.3.3.50.43.00-887 - FONTE 1.44.00. – Do Prazo: Da data da sua assinatura até 31/12/2016. Data: 02/06/2016.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:57279619

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.758, DE 06 DE JUNHO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.05 Fundo Municipal de Habitação
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2201 Projeto Trabalho Social/Programa Minha Casa Minha Vida
3.3.90.39.00 295 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 854,40
1.42.00 Transf. Conv. Vinc. à Assistência 854,40
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 854,40

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.05 Fundo Municipal de Habitação
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2201 Projeto Trabalho Social/Programa Minha Casa Minha Vida
3.3.90.36.00 294 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 854,40
1.42.00 Transf. Conv. Vinc. à Assistência 854,40
TOTAL: R$ 854,40

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 06 de junho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FB254D69

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.154, DE 06 DE JUNHO DE 2016

NOMEIA TEREZA CRISTINA LEITE RIBEIRO EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 212/2016 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 07 de junho de 2016, Tereza Cristina Leite Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 411.713.066-87, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível I, Ação Comunitária, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 06 de junho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:99B85954

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.155, DE 06 DE JUNHO DE 2016

APOSENTA O SERVIDOR MUNICIPAL ARMANDELEI DE ALMEIDA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu ao servidor municipal Armandelei de Almeida, o benefício

de nº 171.075.905-2, espécie 42, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo efetivo de Motorista I, Classe Motoristas, Código AAG-05, Nível III, Padrão G e,

Considerando o Ofício nº 213/2016, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, a partir de 07 de junho de 2016, o servidor municipal Armandelei de Almeida, no cargo efetivo de Motorista I, Classe Motoristas, Código AAG-05, Nível III, Padrão G, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 06 de junho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F9DCFA75

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2015

1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2015 - Objeto: Altera o preço unitário registrado para os itens: 01 (no percentual de 5,00%), 03 (7,32%) e 18 (7,32%)**,** visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata. Impacto Financeiro: R$ 783,22. Data: 23/05/2015 – **Parte: HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA -** CNPJ/MF: 02.460.736/0001-78.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:05768214

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 090/2016 – ADESÃO Nº 002/2016 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015

CONTRATO Nº. 090/2016 – ADESÃO Nº 002/2016 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015 – vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 21/2015, Órgão Gerenciador: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Dotação Orçamentária: 02.10.02.12.365.1202.2143.4.4.90.52.00.2.46.00-886 - Data: 25/05/2016 - Valor: R$35.672,00**. Fornecedor: GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – CNPJ: 17.941.490/0253-01**.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:078816A6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 085/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

CONTRATO Nº. 085/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016 – Objeto: Contratação de serviços na área de tecnologia da informação para publicação e armazenamento dos dados fiscais, cadastrais e tributários, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, limitada a sua duração a 48 meses. Valor: R$88.800,00. Dotação Orçamentária: 02.06.01.04.123.0408.2037.3.3.90.39.00.1.00.00-445 - Data: 18/05/2016. **Parte: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA – CNPJ: 71.000.731/0001-85.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:7124F2CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 - Objeto: Anula o valor de R$ 10.448,00 referente ao saldo físico e financeiro residual da prestação de serviços. Prorroga o prazo do contrato por 12 (doze) meses, passando o seu término para 28/05/2017. Realinha os preços da prestação de serviços dos itens: 01, 02 e 03. Impacto Financeiro: R$16.972,00. Data: 27/05/2016 – Parte: LUBRIVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP – CNPJ: 42.985.390/0001-46.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:D7DEACD5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº. 149/2011– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2011

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº. 149/2011– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2011 – Objeto: O objeto do presente é a rescisão amigável do CONTRATO Nº 149/2011, firmado em 15 de julho de 2011, para a locação do imóvel situado à Rua Cônego José Alves, nº 249, Centro, Curvelo, de propriedade da RESCINDIDA, com vigência no período de **17/02/2016** até **17/07/2016**, retroagindo os efeitos ao dia **18/04/2016**. - Data: 02/05/2016. **Parte: TEREZA CRISTINA DINIZ MOURTHE – CPF: 095.499.606-25.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:1D6DB731

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.049, DE 02 DE JUNHO DE 2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO MUSICULTURAL SOM & ARTE", COM SEDE EM CURVELO/MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "Associação Musicultural Som & Arte", com sede na Rua João Evangelista, nº 59, Centro, nesta cidade de Curvelo, inscrita no CNPJ sob o nº 16.825.165/0001-32, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoa Jurídica sob o nº 7.051, de 31 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 02 de junho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:66A334B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 034/2016

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de combustíveis automotivos. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 21/6/16 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 6/6/16.

GILVÂNIA AMÂNCIO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:F20DBFFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO: CONTRATO N° 081/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário para reestruturação do Gabinete do Prefeito, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: SANTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1100.04.0122.0042.1007.4.4.90.52.00.00 - Gabinete do Prefeito.
VALOR: R$2.889,90 (Dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 084/2016, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL N.º 016/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8F0F8C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 063/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de etiquetas com código de barras para controle de patrimônio, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 015/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ADRIANO JOSE DA SILVA- BRINDES-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1200.04.0122.0042.2040.339030 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
VALOR: R$ 7.750,00 (Sete mil setecentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n°080/2016, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 11/05/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:BE7A5E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 074/2016

OBJETO: O presente contrato referente a contratação de empresa especializada na prestação de manutenção corretiva e preventiva em veículos com fornecimento de peças, componentes, acessórios e óleos lubrificantes genuínos e/ou de primeira linha, para veículos leves e médios da frota municipal, obtido pelo maior desconto sobre a tabela oficial.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: DIAMANCAR VEÍCULOS LTDA ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Educação 25%	01.1510.12.0122.0047.2065.33.90.30.00
Educação 25%	01.1510.12.0122.0047.2065.33.90.39.00
Educação PNATE	01.1510.12.0361.0047.2069.33.90.30.00
Educação PNATE	01.1510.12.0361.0047.2069.33.90.39.00
Educação QSE	01.1510.12.0361.0047.2069.33.90.30.00
Educação QSE	01.1510.12.0361.0047.2069.33.90.39.00
Saúde MAC	01.1622.10.0302.0008.2161.33.90.30.00
Saúde MAC	01.1622.10.0302.0008.2161.33.90.39.00
Saúde VIGSAN	01.1623.10.0304.0059.2119.33.90.30.00
Saúde VIGSAN	01.1623.10.0304.0059.2119.33.90.39.00
Saúde BLATB	01.1621.10.0301.0017.2103.33.90.30.00
Saúde BLATB	01.1621.10.0301.0017.2103.33.90.39.00
Saúde SES	01.1621.10.0301.0017.2188.33.90.30.00
Saúde SES	01.1621.10.0301.0017.2188.33.90.39.00
Saúde 15%	01.1610.10.0122.0041.2100.33.90.30.00
Saúde 15%	01.1610.10.0122.0041.2100.33.90.39.00
Desenv. Social	01.1910.08.0122.0026.2130.33.90.30.00
Desenv. Social	01.1910.08.0122.0026.2130.33.90.39.00
Desenv. Social	01.1910.08.0122.0026.2130.33.90.30.00
Desenv. Social	01.1910.08.0122.0026.2130.33.90.39.00
Desenv. Social (Conselho Tutelar)	01.1930.08.0243.0007.2143.33.90.30.00
Desenv. Social (Conselho Tutelar)	01.1930.08.0243.0007.2143.33.90.39.00
Fazenda	01.1300.04.0123.0042.2079.33.90.30.00
Fazenda	01.1300.04.0123.0042.2079.33.90.39.00
Meio Ambiente	01.1710.18.0452.0025.2096.33.90.30.00
Meio Ambiente	01.1710.18.0452.0025.2096.33.90.39.00
Cultura	01.2010.13.0392.0053.2049.33.90.30.00
Cultura	01.2010.13.0392.0053.2049.33.90.39.00
Governo	01.1400.02.0092.0040.2031.33.90.30.00.
Governo	01.1400.02.0092.0040.2031.33.90.39.00
Governo (Trânsito)	01.1400.06.0181.0018.2033.33.90.30.00
Governo (Trânsito)	01.1400.06.0181.0018.2033.33.90.39.00
Planej. e Gestão	01.1200.04.0122.0042.2040.33.90.30.00
Planej. e Gestão	01.1200.04.0122.0042.2040.33.90.39.00
Des. Urbano e Rural	01.1810.26.0782.0012.2022.33.90.30.00
Des. Urbano e Rural	01.1810.26.0782.0012.2022.33.90.39.00
Esporte e Lazer	01.2110.27.0812.0050.2125.33.90.30.00
Esporte e Lazer	01.2110.27.0812.0050.2125.33.90.39.00
Des. Urbano/Rural (Trânsito)	01.1810.26.0782.0012.2022.33.90.30.00
Des. Urbano/Rural (Trânsito)	01.1810.26.0782.0012.2022.33.90.39.00

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 284/2014, PREGÃO PRESENCIAL n.º 172/2014, ATA REGISTRO DE PREÇO N° 023/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:FFB95667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 075/2016

OBJETO: O presente contrato referente a contratação de empresa especializada na prestação de manutenção corretiva e preventiva em veículos com fornecimento de peças, componentes, acessórios e óleos lubrificantes genuínos e/ou de primeira linha, para veículos leves e médios da frota municipal, obtido pelo maior desconto sobre a tabela oficial.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: VRS AUTO PEÇAS LTDA EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Educação 25%	01.1510.12.0122.0047.2065.33.90.30.00
Educação 25%	01.1510.12.0122.0047.2065.33.90.39.00

Educação PNATE	01.1510.12.0361.0047.2069.33.90.30.00
Educação PNATE	01.1510.12.0361.0047.2069.33.90.39.00
Educação QSE	01.1510.12.0361.0047.2069.33.90.30.00
Educação QSE	01.1510.12.0361.0047.2069.33.90.39.00
Saúde MAC	01.1622.10.0302.0008.2161.33.90.30.00
Saúde MAC	01.1622.10.0302.0008.2161.33.90.39.00
Saúde VIGSAN	01.1623.10.0304.0059.2119.33.90.30.00
Saúde VIGSAN	01.1623.10.0304.0059.2119.33.90.39.00
Saúde BLATB	01.1621.10.0301.0017.2103.33.90.30.00
Saúde BLATB	01.1621.10.0301.0017.2103.33.90.39.00
Saúde SES	01.1621.10.0301.0017.2188.33.90.30.00
Saúde SES	01.1621.10.0301.0017.2188.33.90.39.00
Saúde 15%	01.1610.10.0122.0041.2100.33.90.30.00
Saúde 15%	01.1610.10.0122.0041.2100.33.90.39.00
Desenv. Social	01.1910.08.0122.0026.2130.33.90.30.00
Desenv. Social	01.1910.08.0122.0026.2130.33.90.39.00
Desenv. Social	01.1910.08.0122.0026.2130.33.90.30.00
Desenv. Social	01.1910.08.0122.0026.2130.33.90.39.00
Desenv. Social (Conselho Tutelar)	01.1930.08.0243.0007.2143.33.90.30.00
Desenv. Social (Conselho Tutelar)	01.1930.08.0243.0007.2143.33.90.39.00
Fazenda	01.1300.04.0123.0042.2079.33.90.30.00
Fazenda	01.1300.04.0123.0042.2079.33.90.39.00
Meio Ambiente	01.1710.18.0452.0025.2096.33.90.30.00
Meio Ambiente	01.1710.18.0452.0025.2096.33.90.39.00
Cultura	01.2010.13.0392.0053.2049.33.90.30.00
Cultura	01.2010.13.0392.0053.2049.33.90.39.00
Governo	01.1400.02.0092.0040.2031.33.90.30.00.
Governo	01.1400.02.0092.0040.2031.33.90.39.00
Governo (Trânsito)	01.1400.06.0181.0018.2033.33.90.30.00
Governo (Trânsito)	01.1400.06.0181.0018.2033.33.90.39.00
Planej. e Gestão	01.1200.04.0122.0042.2040.33.90.30.00
Planej. e Gestão	01.1200.04.0122.0042.2040.33.90.39.00
Des. Urbano e Rural	01.1810.26.0782.0012.2022.33.90.30.00
Des. Urbano e Rural	01.1810.26.0782.0012.2022.33.90.39.00
Esporte e Lazer	01.2110.27.0812.0050.2125.33.90.30.00
Esporte e Lazer	01.2110.27.0812.0050.2125.33.90.39.00
Des. Urbano/Rural (Trânsito)	01.1810.26.0782.0012.2022.33.90.30.00
Des. Urbano/Rural (Trânsito)	01.1810.26.0782.0012.2022.33.90.39.00

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 284/2014, PREGÃO PRESENCIAL n.º 172/2014, ATA REGISTRO DE PREÇO N° 025/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E92A21DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 076/2016

OBJETO: O presente contrato referente a contratação de empresa especializada na prestação de manutenção corretiva e preventiva em veículos com fornecimento de peças, componentes, acessórios e óleos lubrificantes genuínos e/ou de primeira linha, para veículos leves e médios da frota municipal, obtido pelo maior desconto sobre a tabela oficial.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: RETENGROL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Educação 25%	01.1510.12.0122.0047.2065.33.90.30.00
Educação 25%	01.1510.12.0122.0047.2065.33.90.39.00
Educação PNATE	01.1510.12.0361.0047.2069.33.90.30.00
Educação PNATE	01.1510.12.0361.0047.2069.33.90.39.00
Educação QSE	01.1510.12.0361.0047.2069.33.90.30.00
Educação QSE	01.1510.12.0361.0047.2069.33.90.39.00
Saúde MAC	01.1622.10.0302.0008.2161.33.90.30.00
Saúde MAC	01.1622.10.0302.0008.2161.33.90.39.00
Saúde VIGSAN	01.1623.10.0304.0059.2119.33.90.30.00
Saúde VIGSAN	01.1623.10.0304.0059.2119.33.90.39.00
Saúde BLATB	01.1621.10.0301.0017.2103.33.90.30.00
Saúde BLATB	01.1621.10.0301.0017.2103.33.90.39.00
Saúde SES	01.1621.10.0301.0017.2188.33.90.30.00
Saúde SES	01.1621.10.0301.0017.2188.33.90.39.00
Saúde 15%	01.1610.10.0122.0041.2100.33.90.30.00
Saúde 15%	01.1610.10.0122.0041.2100.33.90.39.00
Desenv. Social	01.1910.08.0122.0026.2130.33.90.30.00
Desenv. Social	01.1910.08.0122.0026.2130.33.90.39.00
Desenv. Social	01.1910.08.0122.0026.2130.33.90.30.00
Desenv. Social	01.1910.08.0122.0026.2130.33.90.39.00
Desenv. Social (Conselho Tutelar)	01.1930.08.0243.0007.2143.33.90.30.00
Desenv. Social (Conselho Tutelar)	01.1930.08.0243.0007.2143.33.90.39.00
Fazenda	01.1300.04.0123.0042.2079.33.90.30.00
Fazenda	01.1300.04.0123.0042.2079.33.90.39.00
Meio Ambiente	01.1710.18.0452.0025.2096.33.90.30.00
Meio Ambiente	01.1710.18.0452.0025.2096.33.90.39.00
Cultura	01.2010.13.0392.0053.2049.33.90.30.00
Cultura	01.2010.13.0392.0053.2049.33.90.39.00
Governo	01.1400.02.0092.0040.2031.33.90.30.00.
Governo	01.1400.02.0092.0040.2031.33.90.39.00
Governo (Trânsito)	01.1400.06.0181.0018.2033.33.90.30.00
Governo (Trânsito)	01.1400.06.0181.0018.2033.33.90.39.00
Planej. e Gestão	01.1200.04.0122.0042.2040.33.90.30.00
Planej. e Gestão	01.1200.04.0122.0042.2040.33.90.39.00
Des. Urbano e Rural	01.1810.26.0782.0012.2022.33.90.30.00
Des. Urbano e Rural	01.1810.26.0782.0012.2022.33.90.39.00
Esporte e Lazer	01.2110.27.0812.0050.2125.33.90.30.00
Esporte e Lazer	01.2110.27.0812.0050.2125.33.90.39.00
Des. Urbano/Rural (Trânsito)	01.1810.26.0782.0012.2022.33.90.30.00
Des. Urbano/Rural (Trânsito)	01.1810.26.0782.0012.2022.33.90.39.00

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 284/2014, PREGÃO PRESENCIAL n.º 172/2014, ATA REGISTRO DE PREÇO N° 024/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:BD201B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 077/2016

OBJETO: O presente contrato referente a contratação de empresa especializada na prestação de manutenção corretiva e preventiva em veículos com fornecimento de peças, componentes, acessórios e óleos lubrificantes genuínos e/ou de primeira linha, para veículos leves e médios da frota municipal, obtido pelo maior desconto sobre a tabela oficial.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: AUTO PEÇAS FERREIRA SÁ LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Educação 25%	01.1510.12.0122.0047.2065.33.90.30.00
Educação 25%	01.1510.12.0122.0047.2065.33.90.39.00
Educação PNATE	01.1510.12.0361.0047.2069.33.90.30.00
Educação PNATE	01.1510.12.0361.0047.2069.33.90.39.00
Educação QSE	01.1510.12.0361.0047.2069.33.90.30.00
Educação QSE	01.1510.12.0361.0047.2069.33.90.39.00
Saúde MAC	01.1622.10.0302.0008.2161.33.90.30.00
Saúde MAC	01.1622.10.0302.0008.2161.33.90.39.00
Saúde VIGSAN	01.1623.10.0304.0059.2119.33.90.30.00
Saúde VIGSAN	01.1623.10.0304.0059.2119.33.90.39.00
Saúde BLATB	01.1621.10.0301.0017.2103.33.90.30.00
Saúde BLATB	01.1621.10.0301.0017.2103.33.90.39.00
Saúde SES	01.1621.10.0301.0017.2188.33.90.30.00
Saúde SES	01.1621.10.0301.0017.2188.33.90.39.00
Saúde 15%	01.1610.10.0122.0041.2100.33.90.30.00
Saúde 15%	01.1610.10.0122.0041.2100.33.90.39.00
Desenv. Social	01.1910.08.0122.0026.2130.33.90.30.00
Desenv. Social	01.1910.08.0122.0026.2130.33.90.39.00
Desenv. Social	01.1910.08.0122.0026.2130.33.90.30.00
Desenv. Social	01.1910.08.0122.0026.2130.33.90.39.00
Desenv. Social (Conselho Tutelar)	01.1930.08.0243.0007.2143.33.90.30.00
Desenv. Social (Conselho Tutelar)	01.1930.08.0243.0007.2143.33.90.39.00
Fazenda	01.1300.04.0123.0042.2079.33.90.30.00
Fazenda	01.1300.04.0123.0042.2079.33.90.39.00
Meio Ambiente	01.1710.18.0452.0025.2096.33.90.30.00
Meio Ambiente	01.1710.18.0452.0025.2096.33.90.39.00
Cultura	01.2010.13.0392.0053.2049.33.90.30.00
Cultura	01.2010.13.0392.0053.2049.33.90.39.00
Governo	01.1400.02.0092.0040.2031.33.90.30.00.
Governo	01.1400.02.0092.0040.2031.33.90.39.00
Governo (Trânsito)	01.1400.06.0181.0018.2033.33.90.30.00
Governo (Trânsito)	01.1400.06.0181.0018.2033.33.90.39.00
Planej. e Gestão	01.1200.04.0122.0042.2040.33.90.30.00
Planej. e Gestão	01.1200.04.0122.0042.2040.33.90.39.00
Des. Urbano e Rural	01.1810.26.0782.0012.2022.33.90.30.00
Des. Urbano e Rural	01.1810.26.0782.0012.2022.33.90.39.00
Esporte e Lazer	01.2110.27.0812.0050.2125.33.90.30.00
Esporte e Lazer	01.2110.27.0812.0050.2125.33.90.39.00
Des. Urbano/Rural (Trânsito)	01.1810.26.0782.0012.2022.33.90.30.00

Des. Urbano/Rural (Trânsito)	01.1810.26.0782.0012.2022.33.90.39.00

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 284/2014, PREGÃO PRESENCIAL n.º 172/2014, ATA REGISTRO DE PREÇO N° 022/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:765BA42A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2015, FIRMADO EM 02/06/2015, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência deste contrato, com início em 03/06/2016 e com término em 02/06/2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, via memorando n° 168/2016, datado de 23/05/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1200.04.0122.0042.2040.3.3.90.35.00.00, Fonte: 100, Ficha: 73 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:9FFCAE78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2011, FIRMADO EM 10/01/2011, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E SENHOR JOSÉ OLIMPIO DA FONSECA.

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2016 até 31/05/2017, bem como reajustar o valor passando de R$ 1.133,08 (Um mil cento e trinta e três reais e oito centavos) para R$ 1.253,66 (Um mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos) de acordo com variação do IGPM/FGV, por solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão via Memorando Interno ° 092/2016, que passa a fazer par te integrante do presente Termo Aditivo. O objeto do presente Contrato é a locação de imóvel situado na Rua José Aguilar de Paula, n° 48 A, Bairro Santo Inácio, Diamantina/MG, destinado a Residência do Tenente do Tiro de Guerra 04-005.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: JOSÉ OLIMPIO DA FONSECA
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:BBA6B61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório n.º 059/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 022/2016. Objeto: Registro de Preço visando à futura e eventual aquisição de ração e feno para alimentação de animais apreendidos nas vias públicas municipais. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que, por não comparecer interessados a três sessões públicas de lances e habilitação declara deserto o presente processo. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br.
Diamantina, 06 de junho de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:718DE36C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 369/2014, FIRMADA EM 15/12/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA RENATO MELO ARQUITETURA LTDA ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços ao inicialmente pactuado, constantes da proposta de modificações apresentadas pela CONTRATADA, conforme indicado em seus anexos e justificativas que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem. O objeto do presente contrato é a execução serviços técnicos especializados engenharia e arquitetura visando à elaboração de projetos relativos à restauração do Casarão dos Orlandi, situado na Praça Doutor Prado, s/nº, Centro, Diamantina (MG).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: RENATO MELO ARQUITETURA LTDA ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.2040.13.0391.0037.1028.3.3.90.39.00.00 – FICHA 1005 FONTE 124.000 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
VALOR ADITADO: Os acréscimos de serviços executados, na forma deste termo aditivo, descritos nas planilhas orçamentárias, perfazem um total de R$ 26.497,36 (Vinte e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8D2F4BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 370/2014, FIRMADA EM 15/12/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA RENATO MELO ARQUITETURA LTDA ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços ao inicialmente pactuado, constantes da proposta de modificações apresentadas pela CONTRATADA, conforme indicado em seus anexos e justificativas que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem. O objeto do presente contrato é a execução de serviços técnicos especializados engenharia e arquitetura visando à elaboração de projetos relativos à restauração do Casarão do antigo Hotel Roberto, situado na Rua Vereador Antônio Aníbal Machado, 73, Centro, Diamantina (MG).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: RENATO MELO ARQUITETURA LTDA ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.2040.13.0391.0037.1028.3.3.90.39.00.00 – FICHA 1005 FONTE 124.000 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
VALOR ADITADO: Os acréscimos de serviços executados, na forma deste termo aditivo, descritos nas planilhas orçamentárias, perfazem um total de R$ 25.731,83 (Vinte e cinco mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A0800AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 112/2011, FIRMADO EM 20/05/2011, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR DAYVISON LEONARDO NASCIMENTO.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 26/05/2016 até 25/11/2016, e reajustar o valor de R$ 1.229,92 (hum mil duzentos e vinte e nove mil reais e noventa e dois centavos) para R$ 1.360,81 (hum mil trezentos e sessenta reais e oitenta e um centavos) de acordo com variação do IGPM/FGV, por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, via memorando n° 122/2016 datado de 02/05/2016.
Tem, ainda por finalidade, alterar a titularidade do locador face à venda do imóvel objeto da presente locação em favor de Dayvison Leonardo Nascimento, conforme se depreende do Registro, Matrícula n° 8.997 R-8, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Diamantina/MG.
O imóvel é destinado ao funcionamento da Fábrica de Quitandas.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: DAYVISON LEONARDO NASCIMENTO
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:AEEC8BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 345/2011, FIRMADO EM 26/12/2011, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SENHORA MARIA JOSE DE SOUZA MIRANDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico financeiro com vistas a redução de 10% (dez por cento) do valor mensal contratado, passando de R$ 600,02 (seiscentos reais e dois centavos) para R$ 540,01 (Quinhentos e quarenta reais e um centavo); bem como a não aplicabilidade do reajuste anual do IGPM durante o ano de 2016. A adoção dessa medida de contenção se objetiva na intenção de reduzir gastos em virtude da queda vertiginosa do FPM – Fundo de Participação Municipal, e a necessidade dessa municipalidade em manter em dia suas obrigações.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: MARIA JOSE DE SOUZA MIRANDA
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:D02DEA46

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 078/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de seguro total dos veículos da frota municipal, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Diamantina de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 022/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1810.15.0452.0029.2013.339039 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
01.1510.12.0122.0047.2065.339039 – Secretaria Municipal de Educação;
01.1300.04.0123.0042.2079.339039 – Secretaria Municipal de Finanças;
01.1400.06.0181.0018.2033.339039 - Secretaria Municipal de Governo;
01.1710.18.0452.0025.2096.339039 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente;
01.1621.10.0301.0017.2103.339039 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1930.08.0243.0007.2143.339039 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
01.1910.08.0122.0026.2130.339039 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
01.1623.10.0305.0059.2120.339039 - Secretaria Municipal de Saúde;
01.1623.10.0305.0059.2120.339030 - Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0008.2163.339039 - Secretaria Municipal de Saúde;
01.1624.10.0305.0059.2121.339039 - Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.00082161.339039 - Secretaria Municipal de Saúde;
01.1623.10.0304.0059.2119.339039 - Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0008.2161.339039 - Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$69.500,00 (Sessenta e nove mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 102/2016, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL n.º 022/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:9EB1E714

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 080/2016

OBJETO: Pelo presente instrumento, o CONTRATADO se obriga a elaborar projetos viários de sinalização horizontal e vertical, de regulamentação, advertência e indicativa em área de interesse turístico, para as vias de acesso aos Distritos de Senador Mourão e Guinda, no Município de Diamantina (MG), a serem realizados conforme estabelecido no projeto básico e no Memorial Descritivo/especificações técnicas, que integram a proposta do CONTRATADO, e nos demais documentos constantes do processo que passam a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1810.26.0782.0012.2022.3390.39.00 Ficha 702 Fonte 157.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
VALOR: R$ 8.376,42 (Oito mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇO n.º 001/2016, PROCESSO n° 041/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2016
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir da assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:6C8AAAAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 010/2016, FIRMADA EM 21/01/2016, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA CENTRO OESTE ASFALTOS S/A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder ao realinhamento do valor da proposta inicial em 12%, dos Itens 01, 02 e 03 do Processo nº 260/2015, Pregão Eletrônico nº 030/2015, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Unitário Realinhado (R$)
00001	CM30	TN	2.937,00	3.289,44
00002	EMULSAO ASFALTICA RL-1C	TN	1.522,00	1.704,64
00003	EMULSAO ASFALTICA RR - 1 C	TN	1.500,00	1.680,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CENTRO OESTE ASFALTOS S/A
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:4793B257

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 083/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto o fornecimento veículo novo, zero quilômetro, para secretarias Municipais, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 010/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MRL CONCESSIONÁRIA LTDA EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1510.12.0122.0047.1031.44.90.52.00 – Secretaria Municipal de Educação;
01.1621.10.0301.0017.1050.44.90.52.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1810.26.0782.0012.2022.44.90.52.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural;
01.1200.04.0122.0042.1025.44.90.52.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
01.1300.04.0123.0042.1040.44.90.52.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
VALOR: R$79.329,33 (Setenta e nove mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 052/2016, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL N.º 010/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 23/05/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:C110BED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 084/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto o fornecimento veículo novo, zero quilômetro, para secretarias Municipais, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 010/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1510.12.0122.0047.1031.44.90.52.00 – Secretaria Municipal de Educação;
01.1621.10.0301.0017.1050.44.90.52.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1810.26.0782.0012.2022.44.90.52.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural;
01.1200.04.0122.0042.1025.44.90.52.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
01.1300.04.0123.0042.1040.44.90.52.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
VALOR: R$245.800,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 052/2016, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL N.º 010/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 23/05/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:EE83EF8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 085/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto o fornecimento veículo novo, zero quilômetro, para secretarias Municipais, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 010/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1510.12.0122.0047.1031.44.90.52.00 – Secretaria Municipal de Educação;
01.1621.10.0301.0017.1050.44.90.52.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1810.26.0782.0012.2022.44.90.52.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural;
01.1200.04.0122.0042.1025.44.90.52.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
01.1300.04.0123.0042.1040.44.90.52.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
VALOR: R$77.700,00 (Setenta e sete mil e setecentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 052/2016, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL N.º 010/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 23/05/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:48F9A701

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016, FIRMADO EM 23/02/2016, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTICIO LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar em até 25% o valor do presente contrato, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação via memorando n° 306/2016, datado de 26/04/2016, para atender a demanda das escolas e CMEIs municipais.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTICIO LTDA
VALOR: O valor total aditado é de R$37.823,47 (Trinta e sete mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:B0AAF6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2016, FIRMADA EM 14/01/2016, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder ao realinhamento do valor da proposta inicial em 14,6907% do Item 014, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Reajustado (R$)	Marca
0014	AÇÚCAR CRISTAL: Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação alimentação escolar. Pacote de 1 Kg contendo lote de fabricação, data de validade e SAC. Produto de qualidade similar a UNIÃO, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	KG	1,86	2,13	CLAROÇUCAR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:C22E2416

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2014, FIRMADO EM 25/07/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA ISOCON ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto proceder ao reequilíbrio físico-financeiro ao Contrato n° 207/2014, conforme solicitação feita via memorando n° 330/2016, da Secretaria Municipal de Educação. O objeto do contrato é a execução de obras de construção de uma quadra esportiva coberta, com palco na Escola Municipal Belita Tameirão, neste município, conforme processo licitatório n° 113/2014, Tomada de Preços nº 007/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ISOCON ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
VALOR: O reequilíbrio físico-financeiro, na forma deste termo aditivo, conforme descrito nas planilhas orçamentárias que incorporam o presente termo, perfaz um total de R$ 116.681,51 (Cento e dezesseis mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1510.12.0361.0047.1037.4.49051.00.00, Fonte: 101.100, Ficha: 218 – Secretaria Municipal de Educação.
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:CB8A6A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO: CONTRATO N° 064/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos para manutenção das piscinas da Praça de Esportes de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº.026/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.2110.27.0812.0050.2125.3.3.90.30.00.00, Ficha: 1059, Fonte: 100.110 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.
VALOR: R$ 7.435,00 (Sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n°087/2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 026/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 11/05/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E6ECAE29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO: CONTRATO N° 067/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviços de arbitragem em eventos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude, de acordo com as especificações e detalhamentos do PROCESSO nº. 014/2016 que, juntamente com a proposta do CONTRATADO, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: DAGMAR DA SILVA FILHO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.9001.27.0812.1511.2301.3.390.36.00.00 FICHA: 0809 FONTE: 100.110 – Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Juventude.
VALOR: R$ 324,00 (Trezentos e vinte e quatro reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 014/2016, INEXIGIBILIDADE n.º 005/2016, CREDENCIAMENTO N° 002/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:930C0BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO: CONTRATO N° 068/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviços de arbitragem em eventos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude, de acordo com as especificações e detalhamentos do PROCESSO nº. 014/2016 que, juntamente com a proposta do CONTRATADO, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: TIAGO DUMONT DE SOUZA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.9001.27.0812.1511.2301.3.390.36.00.00 FICHA: 0809 FONTE: 100.110 – Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Juventude.
VALOR: R$ 541,65 (Quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 014/2016, INEXIGIBILIDADE n.º 005/2016, CREDENCIAMENTO N° 002/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:0246A692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO: CONTRATO N° 069/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviços de arbitragem em eventos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude, de acordo com as especificações e detalhamentos do PROCESSO nº. 014/2016 que, juntamente com a proposta do CONTRATADO, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: LUIZ MACHADO NETO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.9001.27.0812.1511.2301.3.390.36.00.00 FICHA: 0809 FONTE: 100.110 – Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Juventude.
VALOR: R$ 1.540,00 (Hum mil quinhentos e quarenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 014/2016, INEXIGIBILIDADE n.º 005/2016, CREDENCIAMENTO N°

002/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:02ED9038

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO: CONTRATO N° 070/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviços de arbitragem em eventos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude, de acordo com as especificações e detalhamentos do PROCESSO nº. 014/2016 que, juntamente com a proposta do CONTRATADO, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: LARA MARIA BARBOSA MELLO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.9001.27.0812.1511.2301.3.390.36.00.00 FICHA: 0809 FONTE: 100.110 – Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Juventude.
VALOR: R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 014/2016, INEXIGIBILIDADE n.º 005/2016, CREDENCIAMENTO N° 002/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E5228100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO: CONTRATO N° 072/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviços de arbitragem em eventos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude, de acordo com as especificações e detalhamentos do PROCESSO nº. 014/2016 que, juntamente com a proposta do CONTRATADO, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: AUGUSTO CESAR BARBOSA GOUVEIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.9001.27.0812.1511.2301.3.390.36.00.00 FICHA: 0809 FONTE: 100.110 – Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Juventude.
VALOR: R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 014/2016, INEXIGIBILIDADE n.º 005/2016, CREDENCIAMENTO N° 002/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:49A34CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO: CONTRATO N° 079/2016

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços bancários de recolhimento, pelo AGENTE ARRECADADOR de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM (documento de arrecadação municipal), em padrão FEBRABAN, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1300.04.0123.0042.2079.3.3.90.39.00 – Secretaria Municipal de Fazenda
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 121/2016, na modalidade de INEXIGIBILIDADE N° 006/2016, CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:D95F0C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2014, FIRMADO EM 13/05/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O SENHOR ANTÔNIO MOREIRA FERNANDES NETO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência deste contrato, com início em 14/05/2016 e com término em 31/12/2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente via memorando n° 079/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ANTÔNIO MOREIRA FERNANDES NETO
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:5F3F42E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 065/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação em emissora de rádio por meio de spots e serviços de propaganda volante veiculada em carro de som para atender a Vigilância Ambiental/Zoonoses, nas divulgações das ações de prevenção, controle e combate ao mosquito Aedes aegypti transmissor do vírus da Dengue, Chikungunya e Zica vírus, de acordo com as especificações e detalhamentos da DISPENSA nº 012/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: RADIO ACAIACA FM STEREO LTDA ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1623.10.0305.0059.2120.3.3.90.39.00.00, Ficha: 0523, Fonte: 155.330 – Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$4.000,00 (Quatro mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 081/2016, DISPENSA n.º 012/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 11/05/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:6DA717FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 066/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação em emissora de rádio por meio de spots e serviços de propaganda volante veiculada em carro de som para atender a Vigilância Ambiental/Zoonoses, nas divulgações das ações de prevenção, controle e combate ao mosquito Aedes aegypti transmissor do vírus da Dengue, Chikungunya e Zica vírus, de acordo com as especificações e detalhamentos da DISPENSA nº 012/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ACAYACA PRODUÇÕES LTDA ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.1623.10.0305.0059.2120.3.3.90.39.00.00, Ficha: 0523, Fonte: 155.330 – Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$4.450,00 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 081/2016, DISPENSA n.º 012/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 11/05/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:1160CFC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 071/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviços de arbitragem em eventos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude, de acordo com as especificações e detalhamentos do PROCESSO nº. 014/2016 que, juntamente com a proposta do CONTRATADO, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: DIONY MARQUES DE OLIVEIRA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.9001.27.0812.1511.2301.3.390.36.00.00 FICHA: 0809 FONTE: 100.110 – Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Juventude.
VALOR: R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 014/2016, INEXIGIBILIDADE n.º 005/2016, CREDENCIAMENTO N° 002/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:37D326B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 101/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 011/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 3.474,10
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: ARTE ORIGINAL LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 004/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2016
DATA DE ASSINATURA: 04/05/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F3B0A467

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 102/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 011/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 682,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 004/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2016
DATA DE ASSINATURA: 04/05/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:9DA3C8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 103/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 011/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.063,89
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 004/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2016
DATA DE ASSINATURA: 04/05/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F083374D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 104/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 011/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 13.401,85
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: L.M.LADEIRA & CIA LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 004/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2016
DATA DE ASSINATURA: 04/05/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:2176C967

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 105/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 011/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.502,98
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 004/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2016
DATA DE ASSINATURA: 04/05/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F1A02518

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 106/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 011/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 6.568,50
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DENTAL MARIA LTDA-ME
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 004/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2016
DATA DE ASSINATURA: 04/05/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:578F581F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 107/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 011/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 18.732,30
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 004/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2016
DATA DE ASSINATURA: 04/05/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:C6F09E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 108/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 011/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 12.616,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DENTAL PRIME-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 004/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2016
DATA DE ASSINATURA: 04/05/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:9588A02A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 109/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 011/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 9.572,80
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI-ME
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 004/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2016
DATA DE ASSINATURA: 04/05/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:D594D638

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 082/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de iscas raticidas para atender as demandas da vigilância ambiental/zoonoses, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº.030/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: PRAG MINAS COM. AGROPECUARIIO EIRELI –ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1623.10.0305.0059.2120.339030 – Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$8.050,00 (Oito mil e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 108/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL N.º 030/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:08BD4072

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 086/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de dieta enteral, para os pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, incapazes de se alimentarem por via oral e, também, para os que necessitam de suplementação alimentar, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº.026/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: RIOS E MATOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIETA LTDA EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1610.10.0122.0041.2100.3.3.90.30.00.00, Ficha: 339, Fonte: 102 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1623.10.0304.0059.2119.3.3.90.30.00.00, Ficha: 1059, Fonte: 490 – Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n°219/2015, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 026/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 065/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 23/05/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:08B9F671

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 087/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de dietas e suplementos alimentares a serem utilizados Pela Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2016, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus anexos, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº.032/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1610.10.0122.0041.2100.3.3.90.30.00.00, Ficha: 339, Fonte: 102 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1623.10.0304.0059.2119.3.3.90.30.00.00, Ficha: 1059, Fonte: 490 – Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 4.104,00 (Quatro mil cento e quatro reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n°249/2015, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 032/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 23/05/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:06C1C6CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 088/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de dietas e suplementos alimentares a serem utilizados Pela Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2016, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus anexos, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº.032/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: RIOS E MATOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIETA LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1610.10.0122.0041.2100.3.3.90.30.00.00, Ficha: 339, Fonte: 102 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1623.10.0304.0059.2119.3.3.90.30.00.00, Ficha: 1059, Fonte: 490 – Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 5.858,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n°249/2015, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 032/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 23/05/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:094FD187

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 089/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de dietas e suplementos alimentares a serem utilizados Pela Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2016, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus anexos, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº.032/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MIRA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1610.10.0122.0041.2100.3.3.90.30.00.00, Ficha: 339, Fonte: 102 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1623.10.0304.0059.2119.3.3.90.30.00.00, Ficha: 1059, Fonte: 490 – Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 11.013,60 (Onze mil treze reais e sessenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n°249/2015, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 032/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 23/05/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8391C25B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 090/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de suplemento alimentar e fórmulas lácteas especiais para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº.009/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: SUPREMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.1610.10.0122.0041.2100.3.3.90.30.00.00, Ficha: 339, Fonte: 102 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1623.10.0304.0059.2119.3.3.90.30.00.00, Ficha: 1059, Fonte: 490 – Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 4.550,00 (Quatro mil quinhentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n°043/2016, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 048/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 23/05/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:DCF2AE1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 091/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de suplemento alimentar e fórmulas lácteas especiais para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº.009/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1610.10.0122.0041.2100.3.3.90.30.00.00, Ficha: 339, Fonte: 102 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1623.10.0304.0059.2119.3.3.90.30.00.00, Ficha: 1059, Fonte: 490 – Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n°043/2016, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 049/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 23/05/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:BBD7D894

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 033/2015, FIRMADO EM 09/02/2015, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR CARLOS LACERDA DA CUNHA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 11/05/2016 à 10/07/2016 conforme solicitação do memorando nº 173/2016 da Secretaria Municipal de Saúde. Este imóvel é destinado ao funcionamento do ESF Bela Vista.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: CARLOS LACERDA DA CUNHA
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:99B8B7B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 252/2010, FIRMADO EM 19/11/2010, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR JOÃO DA SILVA GUIMARÃES.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 21/05/2016 à 20/08/2016 conforme solicitação do memorando nº 139/2016 da Secretaria Municipal de Saúde. Este imóvel é destinado ao funcionamento do Consultório Odontológico de Planalto de Minas.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: JOÃO DA SILVA GUIMARÃES
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:08977D09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAÇÃO P.A N 042/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N 027/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAÚDE, PSF E CLINICA DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 09 horas do dia 16 de junho de 2016.
ABERTURA: 16 de junho de 2016, às 09h00min.
ENDEREÇO: Rua Padre Jacinto, 16 - centro -Divinésia MG.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.
OBTENÇÃO DO EDITAL: No prédio da Prefeitura Municipal, com a Comissão Permanente de Licitação e pelo no telefone: (32)-3535-1144

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:6B37ED3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAÇÃO P.A N 043/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N 028/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA MUNICIPAL E CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIVINESIA/MG.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 13 horas do dia 16 de junho de 2016.
ABERTURA: 16 de junho de 2016, às 13h00min.
ENDEREÇO: Rua Padre Jacinto, 16 - centro -Divinésia MG.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.
OBTENÇÃO DO EDITAL: No prédio da Prefeitura Municipal com a Comissão Permanente de Licitação e pelo no telefone: (32)-3535-1144

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:BAB3F674

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/16 AO CONVÊNIO 76/15.

Conveniado (a): Associação Maria de Nazaré. Objeto: Prorrogação do prazo até 30/12/16 para fins de conclusão da aplicação total dos recursos nele consignados.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8530BC77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/16 AO CONVÊNIO 81/15.

Conveniado (a): Associação Maria de Nazaré. Objeto: Prorrogação do prazo até 30/12/16 para fins de conclusão da aplicação total dos recursos nele consignados.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:180B709E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/16 AO CONVÊNIO 82/15.

Conveniado (a): Associação Maria de Nazaré. Objeto: Prorrogação do prazo até 30/12/16 para fins de conclusão da aplicação total dos recursos nele consignados.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8105EB98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1753/16 – 23/05/16 PÁGINAS 36 ONDE SE LÊ ...

SEMAG – Extrato do contrato 01/16 Adesão PP 74/16 do PL. 134/16. Contratado (a): Terrasa Engenharia Ltda – ME. Prazo 12 meses a contar da assinatura do contrato a partir de 09/05/16 **leia-se ... 31/12/16**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AE5E3FA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2016 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2016.

Extrato da ata sessão de julgamento proposta. As propostas das empresas: R&S ENGENHARIA LTDA no valor de R$ 222.626,07 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e sete centavos) e da empresa FS CONSTRUÇÕES LTDA no valor de R$ 223.398,68 (duzentos e vinte e três mil e trezentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) foram desclassificadas, sendo adjudicada à empresa MAIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA com a proposta no valor de R$ 247.786,91 (duzentos e quarenta e sete mil e setecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), conforme ata de julgamento. A comissão tomou a seguinte deliberação: Adjudicar a empresa MAIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA vencedora do certame por ter apresentado proposta compatível com o valor estimado pela administração e proposta de acordo com o exigido em edital.

Divinópolis, 03 de Junho de 2016.

JONAS DE ALCÂNTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:41B892C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 19/2016 – SEMUSA

Revoga Portaria nº 003/2016 – SEMUSA e dá outras providências.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sra. Kênia Silveira Carvalho, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a estabilização do número de casos de suspeitos de Dengue no âmbito do Município de Divinópolis, decorrente do fim do período epidêmico;

CONSIDERANDO a necessidade de os membros das equipes de Atenção Básicas à Saúde, dentre eles o Agente Comunitário de Saúde (ACS) reassumirem integralmente suas funções precípuas estabelecidas na Política Nacional de Atenção Básica e plenamente inseridas na sua rotina funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 003/2016 - SEMUSA, de 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2016.

Divinópolis, 02 de junho de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BEE7A93F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 090/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *"constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano"* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a instrução de serviço relacionada aos casos em que houver a detecção de contaminações microbiológicas (exceto de *Listeria monocytogenes* e *Salmonella spp)* e físico-químicas, em amostras de análises laboratoriais, de forma a padronizar os procedimentos a serem providenciados pelo Serviço de Inspeção Municipal e pela direção do estabelecimento.

CAPÍTULO I
ETAPAS

Art. 2º As atividades a serem realizadas pelo Serviço de Inspeção seguem abaixo:
I- lavratura de Auto de Infração;
II- paralização da atividade até que completa higienização e sanitização da indústria sejam realizadas;
III- verificar as instalações e processos de produção, os registros detalhados dos controles de matérias-primas, ingredientes e material de embalagem, além das operações de higienização e sanitização da indústria;
IV- verificar o controle de qualidade laboratorial realizado pela indústria relativo à água utilizada no processo industrial (resultados laboratoriais físico-químicos e microbiológicos) e as planilhas da indústria referentes à verificação diária do nível de cloração da água e à higienização das caixas d'água.

Art. 3º As atividades a serem realizadas pela direção da empresa seguem abaixo:
I- providenciar a higienização e sanitização de toda a indústria (instalações, equipamentos e utensílios), inclusive câmaras frigoríficas, incluindo evaporadores e reservatórios de água;

II- realizar imediatamente análise físico-química e microbiológica da água utilizada na indústria em laboratório credenciado. A coleta deve ser realizada em ponto de água do setor de produção;

III- realizar análise físico-química e microbiológica dos produtos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de Junho de 2016.

MOISÉS SOARES
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D56BCD0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 21/2016 – SEMUSA

Designa Gestor do Contrato nº 089/2016, Processo Licitatório n° 129/2016, Pregão Presencial nº 073/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993;

Decreto nº 11.494/2014, de 02 de junho de 2014;
Cláusula Sexta, inciso 6.1 e 6.2, do contrato nº 89/2016, PAL 129/2016;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG, Sra. Kênia Silveira Carvalho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 11.494 de 02 de junho de 2014, e:

Considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 089/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **LÚCIA APARECIDA MANOEL DE FARIA –** Matrícula nº 2026484 para, com observância à legislação vigente, exercer a função de **GESTORA** do Contrato nº 089/2016, Processo Administrativo Licitatório nº 129/2016, celebrado entre O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS por interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ Nº 61.198.164/0001-60, para **prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais coletivo para estagiários da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis**, conforme especificações do contrato, Termo de Referência, edital e seus anexos.

Art. 2º - Compete ao Gestor do Contrato exercer a *COORDENAÇÃO E O COMANDO DO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL*, devendo informar imediatamente à Administração sobre eventuais falhas, vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas no instrumento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Divinópolis, 06 de junho de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:83267DF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 242/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2012 – CONTRATO/SEMUSA Nº 087/2012

Contratada: Flávio César de Assis e **Ivone Henriques Guimarães Assis**, representados pela **PORTO SEGURO CORRETORA IMOBILIÁRIA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 04 de junho de 2016 à 03 de junho de 2017, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divinópolis, 03 de junho de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4182AE88

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 140/2014 – CREDENCIAMENTO Nº 011/2014 – CONTRATO/SEMUSA Nº 131/2014

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO OESTE DE MINAS – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 07 de junho de 2016 à 06 de junho de 2017, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divinópolis, 06 de junho de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:696CB416

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9098, 9460, 9901,10.640 e 10.912, concede promoção horizontal para a servidora **ANGELITA HELENA NOGUEIRA GUIMARAES**, matrícula 02014354, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Grau Hierárquico 18, Grupo B, prevista na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, em função de Licença sem Vencimento que alterou os períodos aquisitivos, devendo ser enquadrada no nível 18, **com efeitos retroativos á 01/01/2016**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de junho de 2016.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3F94D1BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO :

Do Extrato de Termo Aditivo nº 002/2016, Processo Administrativo Licitatório nº 166/2014, Contrato nº 090/2014, veiculada em 27/05/2016, edição 1756.

Divinópolis, 07 de junho de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:42BE009B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 22/2016 – SEMUSA

Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 070/2016, Processo Licitatório n° 114/2016, Pregão Com Ata de Registro de Preços nº 065/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993;
Decreto nº 11.494/2014, de 02 de junho de 2014;
Cláusula Sexta, inciso 6.1 e 6.2, do contrato nº 70/2016, PAL 114/2016;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG, Sra. Kênia Silveira Carvalho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 11.494 de 02 de junho de 2014, e:

Considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 070/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores **CELINA MARIA PIRES DOS SANTOS –** Matrícula nº 97014443 e **JULIANO APARECIDO DA CUNHA**, Matrícula nº 98014582 para, com observância à legislação vigente, exercerem respectivamente as funções de **GESTORA e FISCAL** do Contrato nº 070/2016, Processo Administrativo Licitatório nº 114/2016, celebrado entre O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS por interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa FS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 11.215.774/0001-56, para **fornecimento de um caminhão toco (incluindo combustível e motorista) para execução de serviço de transporte de materiais**, conforme especificações do contrato, Termo de Referência, edital e seus anexos.

Art. 2º - Compete ao Gestor do Contrato exercer a *COORDENAÇÃO E O COMANDO DO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL*, devendo informar imediatamente à Administração sobre eventuais falhas, vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas no instrumento contratual.

Art. 3º - Compete ao Fiscal do Contrato verificar a correta execução do objeto da avença, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado, ou, conforme o caso, para orientar as autoridades competentes acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou de rescisão contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Divinópolis, 06 de junho de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E7889F85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 23/2016 – SEMUSA

Dá publicidade à relação de servidores que exerceram a função de Preceptor durante a competência Maio/2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sra. Maria Inês Ribeiro Leão, no uso das atribuições previstas no artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Lei Municipal nº 6804 de 03 de julho de 2008, que dispõe sobre a gratificação de Preceptoria no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a Portaria Nº 039 /2015 – SEMUSA que Regulamenta Lei Municipal nº 6804 de 03 de julho de 2008 e dá outras providências.

Considerando a necessidade de conferir publicidade aos atos administrativos editados pela Administração Pública;

RESOLVE:
Art. 1º - Dar publicidade à relação de servidores que exerceram a função de Preceptor durante a competência Maio/2016, quais sejam:

Nº	MATRICULA	PROFISSIONAL	CARGO
1	97030066	ADRIANA GUIMARAES RODRIGUES	CIRURGIÃ DENTISTA
2	97027057	ALBANO RUBENS DO VALLE VERONA	FARMACEUTICO
3	99021499	ALINE RESENDE OLIVEIRA	FARMACEUTICA
4	99017524	ANA CAMILA VIEIRA EVANGELISTA	ENFERMEIRA
5	99021180	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	FARMACEUTICA
6	97021903	ARIANE GARROCHO DE FARIA	FARMACEUTICA
7	97012904	ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA FERREIRA	ENFERMEIRA
8	97033103	ANTONIO SAVIO DE MACEDO	ENFERMEIRO
9	99026322	BRUNO DE ASSIS RODRIGUES	ENFERMEIRO
10	99021482	CHIARA NOGUEIRA DE LIMA	NUTRICIONISTA
11	99030374	CRISTHIANY SALVIANO DE OLIVEIRA	FARMACEUTICA
12	97033812	EDGARD LUCIANO GONTIJO	MEDICO
13	97034959	ELIANE FERREIRA CORTEZ	ENFERMEIRA
14	99015066	ERIKA CRISTINA RIBEIRO TAVARES	ASSISTENTE SOCIAL
15	98014793	FABRICIA DE SOUZA DIAS SILVA	ENFERMEIRA
16	99023855	FLAVIA RACHID AMARAL	MEDICA
17	99016285	FLAVIO ANTONIO MARCELINO ALVES	MEDICO
18	99029287	GERALDA DE MORAIS TEIXEIRA	ENFERMEIRA
19	97012971	GERVASIO MIRANDA FONSECA	MEDICO
20	99017209	GISELLI APARECIDA DOS SANTOS SILVA	ENFERMEIRA
21	97033596	INES ALCIONE GUIMARAES	ENFERMEIRA
22	99019469	INES DA CONCEIÇÃO FARIA TAVARES	ENFERMEIRA
23	99029333	JONATHAN FERNANDES LIMA	ENFERMEIRO
24	99021372	JOSEANE DA SILVA	ENFERMEIRA
25	99030148	JULIA JARDIM PEREIRA	ENFERMEIRA
26	99022538	LUCIANA RODRIGUES ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL
27	97023540	LUCIMAR APARECIDA DOS SANTOS	PSICOLOGA
28	.99026152	MARIANA DELFINO GONTIJO	ENFERMEIRA
29	99026307	MARIANA LEAL LIMA	ENFERMEIRA
30	99026187	MARINA SENA FARIA	FISIOTERAPEUTA
31	97017728	MARILIA FRAGA CERQUEIRA MELO	PSICOLOGA
32	99020787	PATRICIA DE ANDRADE	MEDICA
33	99014896	PATRICIA AMARAL CERRI	ENFERMEIRA
34	99030337	RAFAELLA GONTIJO NASCIMENTO	ENFERMEIRA
35	99029305	ROSANE MARIA AMARAL GONÇALVES	ENFERMEIRA
36	99029292	SEIDIANE APARECIDA FERNANDES DA SILVA	ENFERMEIRA
37	99015177	SILVANA EUSTAQUIA CORREA MOURAO	PSICOLOGA
38	99030366	SIMONE CAMPOS FERREIRA	ENFERMEIRA
39	99022581	SIMONE CASSIANO VENTURA	ENFERMEIRA

40	99023756	THAIS BUENO ENES DOS SANTOS	FARMACEUTICA
41	97024309	TANIA CEZAR VILAÇA	PSICOLOGA
42	99016927	TERCIO DE FARIA LEAO	ENFERMEIRO
43	99029134	THATIANA DUARTE SANTOS	MEDICA
44	97033049	VANIA DE SOUSA	PSICOLOGA
45	98014794	VALNICE LEONIDIA NICESA MACHADO	ENFERMEIRA
46	98026150	ZILA ESTEFANIA GUIMARAES SANTOS	ENFERMEIRO

Art. 2º - Os servidores relacionados no Artigo 1º, nos moldes da previsão legal, farão jus ao recebimento da gratificação de preceptoria. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de junho de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F0DE0691

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2016 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2016.A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **RODRIGO ADRIANO JAQUES-ME,** estabelecida na Rua Alonso Epifânio709, Bairro Interlagos, na cidade de Divinópolis/MG, CEP: 35.500-466, inscrita no CNPJ sob o nº 15.415.150/0001-33 que venceu todos os itensdo certame (1 ao 52), cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais serviços de vidraçaria, com fornecimento de materiais necessários à colocação de diversos tipos de vidros, espelhos e acessórios, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

O valor total registrado foi de R$ 93.700,00conforme mapa de apuração. Assinatura: 31/05/2016.

Prazo: 31/05/2016 à 30/05/2017.

Divinópolis, 31 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:923549E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 090/2016 – CONTRATADA: WHITNEY COMÉRCIAL LTDA-EPP

Objeto: Registro de preço para aquisições futuras e eventuais de materiais de papelaria para oficinas artesanais e campanhas da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme especificações constantes do Termo de referencia e do Anexo I do Edital - Valor do Contrato: **R$ 17.356,98** (Dezessete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 113/2016** – Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preços **N.º 088/2016** – Elemento de Despesa ***3.3.90.30.00.***

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 30 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:81185938

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 050/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL AO SR. JOSÉ RENATO PINTO DE OLIVEIRA, CONFORME DISPÕE ART. 40, §4º, III DA CF/88 C/C ART. 57 DA LEI 8.213/91 C/C ANEXO IV, CÓDIGO 3.0 DO DECRETO Nº 3.048, DE 06/05/1999 CONFORME SÚMULA VINCULANTE Nº 33 DO STF.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §4º, III da Constituição Federal/88 c/c art. 57 da Lei 8.213/91 c/c Anexo IV, código 3.0 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999, conforme Súmula Vinculante nº 33 do STF, ao segurado **JOSÉ RENATO PINTO DE OLIVEIRA**, matriculado sob o nº 97012718, portador do CPF 679.239.178-68, no cargo efetivo de Médico Clínico Geral - A, grau hierárquico nº 29, nível 18, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de março de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2016.

Divinópolis, 28 de abril de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BD5C0487

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 051/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL AO SR. GREUER DE SOUSA, CONFORME DISPÕE ART. 40, §4º, III DA CF/88 C/C ART. 57 DA LEI 8.213/91 C/C ANEXO IV, CÓDIGO 3.0 DO DECRETO Nº 3.048, DE 06/05/1999 CONFORME SÚMULA VINCULANTE Nº 33 DO STF.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §4º, III da Constituição Federal/88 c/c art. 57 da Lei nº 8.213/91 c/c Anexo IV, Código 3.0 do Decreto nº 3048/99 conforme Súmula Vinculante nº 33 do STF, ao segurado **GREUER DE SOUSA**, matriculado sob o nº 97012980, portador do CPF 328.448.836-72, no cargo efetivo de Médico Pediatra - A, grau hierárquico nº 29, nível 21, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de abril de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2016.

Divinópolis, 29 de abril de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F410DF18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 056/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. MARIA CONCEIÇÃO DE CARVALHO, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47/2005 a servidora **MARIA CONCEIÇÃO DE CARVALHO**, matriculada sob o nº 02019003, portadora do CPF 698.014.876-15, no cargo efetivo de Educador II 1º Grau – Ciências - B, GH 30 N 21, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de maio de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2016.

Divinópolis, 11 de maio de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2FB4004D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 057/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. ROSÂNGELA BITTENCOURT, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 .

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a servidora **ROSÂNGELA BITTENCOURT**, matriculada sob o nº 02022349, portadora do CPF 668.025.476-00, no cargo efetivo de Educador II (1º Grau) Ciências - B, GH 30 N 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de maio de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2016.

Divinópolis, 12 de maio de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9F11140F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 058/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. CRISTINA JORGE, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **CRISTINA JORGE**, matriculada sob o nº 02018643, portadora do CPF 445.099.526-00, no cargo efetivo de Educador II (1º Grau) Matemática - B, GH 30 N 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de maio de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2016.

Divinópolis, 13 de maio de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BF4D01D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 059/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. CHEILA JUNQUEIRA GONTIJO, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **CHEILA JUNQUEIRA GONTIJO**, matriculada sob o nº 02016250, portadora do CPF 950.110.646-20, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18 N 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de maio de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2016.

Divinópolis, 16 de maio de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2FBE195

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 060/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. CHRISTINA MUNIZ BORGES CARVALHO, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART. 40, §5º DA CF/88 C/C ART. 2º DA EC Nº 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART. 40, §5º DA CF/88 C/C art. 2º da EC nº 47/2005 a segurada **CHRISTINA MUNIZ BORGES CARVALHO**, matriculada sob o nº 02019593, portadora do CPF 546.052.106-87, no cargo efetivo de Educador II (1º Grau) Matemática - B, GH 30 N 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de maio de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2016.

Divinópolis, 16 de maio de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5CC00DD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 061/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. CLEUNICE APARECIDA ENES DE CARVALHO, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **CLEUNICE APARECIDA ENES DE CARVALHO**, matriculada sob o nº 02018627, portadora do CPF 575.392.006-34, no cargo efetivo de Educador II (1º Grau) História - B, GH 30 N 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de maio de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2016.

Divinópolis, 17 de maio de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6DEB487F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 062/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. ANTONIO JUVENAL GONÇALVES, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 ao segurado **ANTONIO JUVENAL GONÇALVES**, matriculado sob o nº 02015768, portador do CPF 364.070.466-53, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços - A, GH 09, N 27, lotado na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, a partir de 01 de maio de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2016.

Divinópolis, 17 de maio de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:27E37E0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 063/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 ao segurado **JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO**, matriculado sob o nº 02025950, portador do CPF 358.528.366-72, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços - A, GH 09, N 30, lotado na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, a partir de 01 de maio de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2016.

Divinópolis, 18 de maio de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2A0A3AED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 064/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. CLAÚDIA REGINA DE OLIVEIRA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **CLAÚDIA REGINA DE OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 02018589, portadora do CPF 484.628.296-15, no cargo efetivo de Educador II (1º Grau) Português - B, GH 30 N 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de maio de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2016.

Divinópolis, 18 de maio de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:589FBD84

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 065/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. SEBASTIÃO DONIZETTI REIS, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 ao segurado **SEBASTIÃO DONIZETTI REIS**, matriculado sob o nº 02026085, portador do CPF 362.229.336-53, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços - A, GH 09, N 36, com direito à continuidade de percepção de gratificação por exercício do Cargo Comissionado de Chefe de Setor, grau hierárquico nº 04, nível 36, no qual foi apostilado em 10/08/1992, mediante decreto sem número, de 10/08/1992, lotado na Secretaria Municipal de

Administração, Orçamento e Informação, a partir de 01 de maio de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2016.

Divinópolis, 20 de maio de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6CD6EBC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 066/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SRA. IVÂNIA GONÇALVES AZEVEDO, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "b" DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposenta por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006, a segurada **IVÂNIA GONÇALVES AZEVEDO**, portadora do CPF 697.917.756-72, matriculada sob o nº 02035238, no cargo efetivo de Servente Escolar - C, grau hierárquico nº 25, nível 15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de maio de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2016.

Divinópolis, 23 de maio de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:64E83070

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 057/2016, PL: 174/2016, a compra direta de "suplemento alimentar Novasource GC", em favor do paciente Hamilton F.Lima – MJ:0223.16.001013-6, no valor total de R$ 2.621,16 (Dois mil, seiscentos e vinte e um reais e dezesseis centavos). Dotação
02.01.02.02.062.0003.0005.3.3.90.32.00 – Ficha 81.

Divinópolis, 06 de Junho de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:875C5C41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 010/2016, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

A Sr.ª Graziane Conceição Corsino de Oliveira, Presidente da Comissão de Recadastramento, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.841/2015;

Considerando o § 1º, do art. 5º do Decreto nº 11.036, datado de 17/04/2013, estabelece que a Comissão de Recadastramento deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de **JUNHO** conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
08/06/2016	De 17:30 hs ás 19:00 hs
15/06/2016	De 17:30 hs ás 19:00 hs
22/06/2016	De 17:30 hs ás 19:00 hs
29/06/2016	De 17:30 hs ás 19:00 hs

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite alguma reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de Junho de 2016.

GRAZIANE CONCEIÇÃO CORSINO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Recadastramento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AE5484F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 09, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Processo Administrativo n.º 10056-001/2016, datado de 23/03/2016, concede o Adicional de Permanência à servidora **MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula n.º 02017418, tendo efeitos a contar de 30/05/2016, conforme art. 103 da citada norma.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de junho de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C7B12AC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 091/2016

Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Objeto: Registro de preço para aquisições futuras e eventuais de fraldas e suplementos alimentares para atendimento de pacientes do Município de Divinópolis, acobertados por Mandados Judiciais, conforme Anexo I deste Edital - Valor do Contrato: **R$ 90.440,00** (Noventa mil, quatrocentos e quarenta reais) - Conforme Processo

Administrativo Licitatório **N° 153/2016** – Pregão com ata de registro de preços **N.º 086/2016** – Dotação orçamentária
02.01.02.02.062.0003.0005 3.3.90.32.00 – Ficha 0081.
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 31 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6A8D9705

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 092/2016

Contratada: PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – Objeto: Registro de preço para aquisições futuras e eventuais de fraldas e suplementos alimentares para atendimento de pacientes do Município de Divinópolis, acobertados por Mandados Judiciais, conforme Anexo I deste Edital - Valor do Contrato: **R$ 174.540,00** (Cento e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 153/2016** – Pregão com ata de registro de preços **N.º 086/2016** – Dotação orçamentária
02.01.02.02.062.0003.0005 3.3.90.32.00 – Ficha 0081.
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 31 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A751300C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 093/2016

Contratada: VIAMED COMERCIAL LTDA – Objeto: Registro de preço para aquisições futuras e eventuais de fraldas e suplementos alimentares para atendimento de pacientes do Município de Divinópolis, acobertados por Mandados Judiciais, conforme Anexo I deste Edital - Valor do Contrato: **R$ 53.400,00** (Cinquenta e três mil e quatrocentos reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 153/2016** – Pregão com ata de registro de preços **N.º 086/2016** – Dotação orçamentária
02.01.02.02.062.0003.0005 3.3.90.32.00 – Ficha 0081.
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 31 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D3D503C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 094/2016

Contratada: WHITNEY COMERCIAL LTDA - EPP – Objeto: Registro de preço para aquisições futuras e eventuais de fraldas e suplementos alimentares para atendimento de pacientes do Município de Divinópolis, acobertados por Mandados Judiciais, conforme Anexo I deste Edital - Valor do Contrato: **R$ 115.680,00** (Cento e quinze mil, seiscentos e oitenta reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 153/2016** – Pregão com ata de registro de preços **N.º 086/2016** – Dotação orçamentária
02.01.02.02.062.0003.0005 3.3.90.32.00 – Ficha 0081.
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 31 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C32C40EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 091/2016

Contratada: BH FARMA COMERCIO LTDA – Objeto: Registro de preço para aquisições futuras e eventuais de fraldas e suplementos alimentares para atendimento de pacientes do Município de Divinópolis, acobertados por Mandados Judiciais, conforme Anexo I deste Edital - Valor do Contrato: **R$ 90.440,00** (Noventa mil, quatrocentos e quarenta reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 153/2016** – Pregão com ata de registro de preços **N.º 086/2016** – Dotação orçamentária
02.01.02.02.062.0003.0005 3.3.90.32.00 – Ficha 0081.
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 31 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:264D11C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 092/2016

Contratada: PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – Objeto: Registro de preço para aquisições futuras e eventuais de fraldas e suplementos alimentares para atendimento de pacientes do Município de Divinópolis, acobertados por Mandados Judiciais, conforme Anexo I deste Edital - Valor do Contrato: **R$ 174.540,00** (Cento e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 153/2016** – Pregão com ata de registro de preços **N.º 086/2016** – Dotação orçamentária
02.01.02.02.062.0003.0005 3.3.90.32.00 – Ficha 0081.
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 31 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CC5855E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 093/2016

Contratada: VIAMED COMERCIAL LTDA – Objeto: Registro de preço para aquisições futuras e eventuais de fraldas e suplementos alimentares para atendimento de pacientes do Município de Divinópolis, acobertados por Mandados Judiciais, conforme Anexo I deste Edital - Valor do Contrato: **R$ 53.400,00** (Cinquenta e três mil e quatrocentos reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório

N° 153/2016 – Pregão com ata de registro de preços **N.º 086/2016** – Dotação orçamentária
02.01.02.02.062.0003.0005 3.3.90.32.00 – Ficha 0081.
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 31 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C01080DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 094/2016

Contratada: WHITNEY COMERCIAL LTDA - EPP – Objeto: Registro de preço para aquisições futuras e eventuais de fraldas e suplementos alimentares para atendimento de pacientes do Município de Divinópolis, acobertados por Mandados Judiciais, conforme Anexo I deste Edital - Valor do Contrato: **R$ 115.680,00** (Cento e quinze mil, seiscentos e oitenta reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 153/2016** – Pregão com ata de registro de preços **N.º 086/2016** – Dotação orçamentária
02.01.02.02.062.0003.0005 3.3.90.32.00 – Ficha 0081.
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 31 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0A112761

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/16, PL Nº99/16, PREGÃO Nº 56/16.

Empresa: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.. Objeto: Registro de Preços para aquisição de emulsão asfáltica RM 1C para recomposição de asfalto/ calçamento (operação tapa-buraco) com PMF em vias públicas no Município de Divinópolis. Prazo: 12 meses. Assinatura: 17/05/16. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	TON	360	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C	1.919,60	691.056,00
				TOTAL	691.056,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:88207F12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/16, PL Nº122/16, PREGÃO Nº 68/16.

Empresa: FS CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Objeto: Registro de preço para prestação de serviços de execução de horas de caminhão carroceria aberta com motorista para transporte para limpeza de espaços urbanos em geral em locais diversos no Município de Divinópolis. Prazo: 12 meses. Assinatura: 18/05/16. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
2	HR	2.496	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, COM MOTORISTA, (CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFRENCIA), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA LIMPEZA DE ESPAÇOS URBANOS EM GERAL, EM LOCAIS DIVERSOS NO MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS-MG	31,90	79.622,40
				TOTAL	79.622,40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:78C29421

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 02/16 AO CONVÊNIO 93/15.

Conveniado (a): Comunidade Servos da Cruz de São Damião. Objeto: Prorrogação do prazo até 31/08/16 para fins de conclusão da aplicação total dos recursos nele consignados, conforme Cláusula Quarta do convênio.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1E2A0B93

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 161/2016.

De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município**,** ratifico pelos poderes a mim o PL. 161/16 para contratação de empresa especializada para os serviços de laboratório de eletrônicos na manutenção, recuperação, atualização de módulos de controladores eletrônicos e analisadores de tráfego, por inexigibilidade, com base no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93.

Divinópolis, 03 de junho de 2016.

DREYFUS BUENO RABELLO.
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DE712AE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2016 - CONTRATO N.º 258/2015 – PAL Nº 175/2015

CONTRATADA: AUTO POSTO MARRECO LTDA – **OBJETO**: Constitui como objeto deste Termo Aditivo, a inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, pertencente à Secretaria Municipal de Governo, no Processo Administrativo Licitatório nº 174/2012, realizado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. **DOTAÇÃO ACRESCENTADA**: 02.10.02.04.131.0021.2601 - 3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 100 – Ficha 819 – Manutenção das Atividades Administrativas de Comemorações, Promoções e Festividades Cívicas.

Divinópolis, 31 de maio de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A177E4B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 056/2016, PL: 165/2016, ref. compra direta de prestação de serviços de aplicações nos joelhos (03 em cada) c/ Fermathron, em favor do paciente Carlos Alberto Silva, no valor total de R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais).Dotação
02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.90.91.00 – Ficha 1114.

Divinópolis, 06 de junho de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9E4B1BBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS

RATIFICAÇÃO. Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 058/2016, PL: 177/2016, a compra direta de prestação de serviços ref. procedimento de "Mastoidectomia" em favor do paciente Antônio Ari Chaves – MJ:0223.15.013226-2, no valor total de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). Dotação
02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.90.91.00 – Ficha: 1114.

Divinópolis, 06 de Junho de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:632CAF53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 13/2016 PROCESSO 18/2016 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, PINTURA, MECÂNICA EM GERAL

Prefeitura Municipal de Dom Bosco – MG – extratos de adjudicação e homologaçãoO Pregoeiro Márcio Pereira de Souza adjudicou a empresa MARCO ANTONIO PEREIRA-ME, CNPJ-38.579.132/0001-92. Contratação de empresa para prestação de serviços de lanternagem, pintura, mecânica em geral, eletricidade, tapeçaria, alinhamento e balanceamento de veículos leves Conforme edital e seus anexos. MARCO ANTONIO PEREIRA-ME, CNPJ-38.579.132/0001-92, Sediada a Rua Virgílio Justiniano Ribeiro N° 1582, Bairro Barroca, Unaí- MG, CEP: 38.610-000. Atribui-se ao certame o valor Global de R$ 123.250,00 (Cento e vinte e três mil duzentos e cinquenta reais). Conforme preços registrados em ata, e de acordo com especificações a proposta vencedora. - Dotação Orçamentaria:
02.01.04.122.0402.2009. 3.3.90.39.00 – ficha – 48;
02.03. 01.15.452.1501.2015.3.90.39.00 – ficha – 97;
02.04.01.12.361.1202.2023.3.3.90.39.00 – ficha – 148;
02.04.01.12.365.1201.2024. 3.3.90.39.00 – ficha -158;
02.06.01.10.301.1002.2045.3.3.90.39.00 – ficha – 304;
02.07.01.20.606.2001.2061.3.3.90.39.00 – ficha – 401;
02.08.01.08.122.0402.2063. 3.3.90.39.00 – ficha – 410.

Derivados do Pregão n° 13/2016, Processo Licitatório n° 18/2016.

Dom Bosco MG, 07 de Junho de 2016.

** O Prefeito Municipal de Dom Bosco João Paulo da Silva, Homologou o Pregão n° 13/2016, Processo Licitatório n° 18/2016. . Contratação de empresa para prestação de serviços de lanternagem, pintura, mecânica em geral, eletricidade, tapeçaria, alinhamento e balanceamento de veículos leves com recursos Próprios e vinculados Conforme proposta da empresa vencedora MARCO ANTONIO PEREIRA-ME, CNPJ- 38.579.132/0001-92 o valor Global de R$ 123.250,00 (Cento e vinte e três mil duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentaria:
02.01.04.122.0402.2009. 3.3.90.39.00 – ficha – 48;
02.03. 01.15.452.1501.2015.3.90.39.00 – ficha – 97;
02.04.01.12.361.1202.2023.3.3.90.39.00 – ficha – 148;
02.04.01.12.365.1201.2024. 3.3.90.39.00 – ficha -158;
02.06.01.10.301.1002.2045.3.3.90.39.00 – ficha – 304;
02.07.01.20.606.2001.2061.3.3.90.39.00 – ficha – 401;
02.08.01.08.122.0402.2063. 3.3.90.39.00 – ficha – 410.
Derivados do Pregão n° 13/2016, Processo Licitatório n° 18/2016.

Dom Bosco MG, 07 de Junho de 2016.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:9BDB80F2

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS 04/2016 CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E ILUMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DO PERI-PERI- CONVÊNIO 097/2011 SETOP

Aviso de Licitação Tomada de Preços n° 04/2016, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 22 de Junho de 2016, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Tomada de preços do tipo menor preço global. Cujo objeto é a contratação empresa para Construção de Vestiário e Iluminação da Quadra Poliesportiva na Comunidade do Peri- Peri, no Município de Dom Bosco MG, conforme plano de trabalho, memorial descritivo integrantes do Convênio N° 097/2011 firmado entre a secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP e o Município de Dom Bosco MG, de acordo com planilha e quantitativos integrantes do anexo I deste edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura.

Dom Bosco-MG, 06 de Junho de 2016.

POLLYANNA BORGES
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 002/2016.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:EC56456C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo de Dispensa de Licitação 021/2013. Termo Aditivo D01/TA07/2016 (7º Termo Aditivo ao Contrato D01/2014). Favorecidos: Francisco de Paula Gomes Bittencourt e sua esposa Ivone Magalhães Bittencourt. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 30/05/2016 a 31/12/2016. Justificativa: cláusula 6ª do contrato em epígrafe e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 30/05/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:55D34D55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo de Dispensa de Licitação 022/2013. Termo Aditivo D02/TA07/2016 (7º Termo Aditivo ao Contrato D02/2014). Favorecidos: José Sahid Vinhosa Simão e sua esposa Deucilea Maria de Oliveira Simão. Objeto:

prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 30/05/2016 a 31/12/2016. Justificativa: cláusula 6ª do contrato em epígrafe e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 30/05/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:CAFBECEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 011/2016. Pregão Presencial nº 006/2016. Tipo: Menor Preço por Lote. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto: Contratação de empresa para fornecer serviços funerários com urnas e ornamentação, além de remoção fora do perímetro urbano e/ou em outras localidades, conforme estabelecido no Anexo I do Edital. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 963/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 17/06/2016, às 13h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 03/06/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:79F46EFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **EDILEUSA DA ROCHA LIMA CARDOSO**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 06 de junho de 2016 a 05 de setembro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 06 de junho de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:A1DC2D59

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 047, DE 06-06-2016

Concede férias regulamentares “ex oficio” à Funcionária MARIA AUXILIADORA LOURENÇO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a servidora MARIA AUXILIADORA LOURENÇO, ocupante do cargo de Agente de Saúde 2 – AS2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, completou 03 (três) períodos de férias regulamentares, ou seja: 1 - período de 01.05.2012 a 30.04.2013; 2 – 01.05.2014 a 30.04.2015; 3 – 01.05.2015 a 30.04.2016, necessitando entrar em gozo de delas, conforme consta de sua pasta funcional.

RESOLVE

CONCEDER, em caráter ex-oficio, férias regulamentares, a Srª. **maria AUXILIADORA LOURENÇO,** servidora deste Município, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde 2 – AS2, pelos dois primeiros períodos a que tem direito, ou seja: 1 – 01.05.2012 a 30.04.2013 e 2 – 01.05.2014 a 30.04.2015, portanto 60 (sessenta) dias, pelos 02 (dois) períodos, a contar de 07.06.2016 a 05.08.2016, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 06 de junho de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:F1ADB6B9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 048, DE 06-06-2016

Concede férias regulamentares à Funcionária ANA LÚCIA DA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **ANA LÚCIA DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 03.02.2015 a 02.02.2016, saindo de férias no dia 01 de julho de 2016 e retornando ao trabalho no dia 31 de julho de 2016, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 06 de junho de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:97476BFC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 049, DE 06-06-2016

Concede férias regulamentares à Funcionária MARIA CLEUNICE GARCIA RIBEIRO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE

CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MARIA CLEUNICE GARCIA RIBEIRO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2015 a 01.01.2016, saindo de férias no dia 01 de julho de 2016 e retornando ao trabalho no dia 31 de julho de 2016, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 06 de junho de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:70E42D51

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 0044/2016
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0019/2016 - RP 12
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de peças e acessórios para os veículos automotores da marca Citroen pertencentes a Prefeitura Municipal

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 20 de junho de 2016 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 06 de junho de 2016.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:D776A0DA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 0045/2016
Modalidade: Pregão Presencial nº0020/2016 e Registro de Preços nº0013/2016
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias totais superiores ou inferiores, próteses dentárias parciais removíveis superiores ou inferiores e próteses dentárias parciais removíveis superiores ou inferiores com grade metálica em conformidade com o Termo de Compromisso que propõe a implantação do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD)

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 21 de Junho de 2016 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 06 de junho de 2016.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:14BC831A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇONº. 021/2016

Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório n° 041/2016 - Pregão Presencial n° 028/2016 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n°. 021/2016: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X LEANDRO ADOLFO SILVEIRA DA CRUZ - ME. Objeto: "Contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preços, para locação de caminhão palco para eventos festivos". Vigência da Ata: 02/06/2016 até 02/02/2017. Data da assinatura 02/06/2016. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro - Francisco Sá - MG

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:53FAA6BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

Publicação Trimestral do Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório n° 016/2016 - Pregão Presencial n° 008/2016 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n°. 010/2016: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X CONSTRUTORA LTDA – ME. Objeto: "Contratação de pessoa jurídica, através do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de materiais de construção diversos". Vigência das Atas: 02/03/2016 até 02/03/2017. Data da assinatura 02/03/2016. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro - Francisco Sá - MG -

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:AE657586

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 411,412 E 413/2016

Francisco Sá/MG – Procedimento Administrativo 048/2016 – INEXIGIBILIDADE N°. 006/2016. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 411/2016, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X FILIPE KENNEDY ALVES CARDOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.999.873/0001-92, VALOR: R$ 1500,00 (mil e quinhentos reais); extrato do contrato n.º 412/2016, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X JEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.822.122/0001-78, VALOR: R$ 3000,00 (três mil reais) e extrato do contrato n.º 413/2016, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X ANDERSON RAFAEL FERREIRA FERNANDES, inscrito no CNPJ sob o n. 23.327.733/0001-30, VALOR: R$ 3000,00 (três mil reais). Objeto: "Contratação de bandas para apresentação na tradicional festa do Distrito de Cana Brava". Período do contrato: 06/06/2016 até 06/09/2016. Data da assinatura: 06/06/2016

FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:8C47EF6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 006/2016

Francisco Sá/MG - Processo Administrativo n°. 048/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2016. O Prefeito Municipal de Francisco Sá, Denilson Rodrigues Silveira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 25, Inciso III da Lei 8.8666/93 e art. 26 da mesma lei, em 03 de junho de 2016, RATIFICA o Processo de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de bandas para apresentação na tradicional festa do Distrito de Cana Brava, pelo valor global de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), junto aos fornecedores: ANDERSON RAFAEL FERREIRA FERNANDES, inscrito no CNPJ sob o n. 23.327.733/0001-30; JEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.822.122/0001-78, e FILIPE KENNEDY ALVES CARDOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.999.873/0001-92.

FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:940CEE08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PL 057/2016 TP 006/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG torna público o Processo Licitatório 057/2016, TP 006/2016, do tipo menor preço global, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada global por preço unitário – Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para realizar obra de pavimentação asfáltica nas Ruas Lírio, das Dálias e Igarapé localizadas no povoado de Núcleo João Pinheiro, neste município, conforme Contrato de Repasse firmado entre essa Prefeitura e o Ministério das Cidades, a realizar-se no dia 21.06.2016 às 08h00min. Informações pelo telefone (31) 3713-6205 ou e-mail:
licitacoes@funilandia.mg.gov.br.

JOSÉ INÁCIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nikolas Rodrigues
Código Identificador:22F7BD6A

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PL 058/2016 TP 007/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG torna público o Processo Licitatório 058/2016, TP 007/2016, do tipo menor preço global, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada global por preço unitário – Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para realizar obra de pavimentação asfáltica na Rua José Macala localizada no povoado de Núcleo João Pinheiro, neste município, conforme Contrato de Repasse firmado entre essa Prefeitura e o Ministério das Cidades, a realizar-se no dia 21.06.2016 às 09h30min. Informações pelo telefone (31) 3713-6205 ou e-mail: licitacoes@funilandia.mg.gov.br.

JOSÉ INÁCIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nikolas Rodrigues
Código Identificador:6C739E5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2016 - PROCESSO Nº. 037/2016

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2016.

PROCESSO Nº. 067/2016.

ASSUNTO: Locação de 01 (um) veículo microônibus, com capacidade de até 31 lugares, para prestar serviços para o município de Grão Mogol-MG.

DATA DA SESSÃO: 25 de Maio de 2016 (quarta-feira)

HORÁRIO: 14:00 horas

As 14:00 horas do dia 25 de Maio de 2016, na sala nº. 01, da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, situada na Rua Geraldo Avelino de nº. 60 – Centro, em Grão Mogol-MG, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo **Decreto Municipal nº. 001/2016 de 04 de Janeiro de 2016,** em atendimento as disposições contidas na Lei nº. 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº. 026/2016,** Objeto: **Locação de 01 (um) veículo microônibus, com capacidade de até 31 lugares, para prestar serviços para o município de Grão Mogol-MG,** Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital. Aberto os trabalhos, não compareceu nenhum interessado. O Presidente da CPL declarou deserta a licitação. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação e uma cópia afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta comissão.

Pregoeiro Oficial:
ELEAZARO PEREIRA
CPF: 586.456.596-20

Equipe de Apoio:

ELIANE OLIVEIRA PORTO

NIVAILSON RODRIGO SILVA

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:303902C3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 034/2016

"Convoca candidatos aprovado no concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de junho de 2015, homologado pelo Decreto Municipal de no. 081/2015 de 16 de dezembro de 2015, publicado em 17 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade do provimento dos cargos;

DECRETA:
Art. 1º -Fica convocado os candidatos abaixo constante no anexo I, aprovado no Concurso Público de provas e títulos, para que compareçam à Secretaria de Recursos Humanos, situada no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Geraldo Avelino, nº 60 – Centro, no período de **02 de junho de 2016 a 17 de junho de 2016**, no horário de12:00 as 18:00 horas de segunda a quinta-feira, e de 08:00 as 14:00 na sexta-feira, exceto feriados, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório.

Art. 2º -O candidato além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras,) conforme convocação.

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação acima, ou incompleta, no prazo fixado no artigo anterior, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo para o qual foi aprovado.
Art. 4º - Após a apresentação de toda a documentação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo respectivo.
Art. 5º - Caso o candidato não tome posse no prazo estabelecido o ato de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Grão Mogol – MG, 02 de junho de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG

- ANEXO I –

Aprovado no Concurso Público 01/2015 de Provas e Títulos

Candidatos	Cargo	Classificação
Thiago Samuell Lima Santos	Motorista – Bocaina	1º. lugar
NataliciоIzidoro Siqueira	Vigia – Vale das Cancelas	2º. lugar

Grão Mogol – MG, 02 de junho de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7C859B3A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2016

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **13:00 horas do dia 20/06/2016, Pregão Presencial nº. 028/2016, Processo Nº. 071/2016**, Tipo: menor valor por item, Objeto: locação de veículo microônibus, com capacidade de até 31 (trinta e um lugares), para prestar serviços para este município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 06 de Junho de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E246C639

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 20/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2016 - CONSULTORIA EM ARQUITETURA E HISTORIOGRAFIA

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 20/2016, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 14/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria em arquitetura e historiografia. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através do site oficial do Município – www.inhauma.mg.gov.br -. Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 20/06/2016. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 06/06/2016.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA
Pregoeira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:1266A639

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 041/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 075/2016
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXAS, LIMPA BAÚ, SHAMPO AUTOMOTIVO, SOLUÇÃO DE URÉIA E ESPOJA PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG.** Dia da Licitação: **21/06/2016** - Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 06 de junho de 2016.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:D3AAE061

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP n.º 042/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 076/2016
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.** Dia da Licitação: **21/06/2016 -** Horário: **11:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail:
licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 06 de junho de 2016.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:0E27D967

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 043/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 077/2016

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Dia da Licitação: **22/06/2016 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br –

ITACARAMBI - MG, 06 de junho de 2016.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:D0BC94CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 044/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 078/2016
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, BICICLETAS, TENDA SANFONADA E MOVEIS DE ESCRITÓRIO.** Dia da Licitação: **22/06/2016 -** Horário: **11:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail:
licitacao@itacarambi.mg.gov.br –

ITACARAMBI - MG, 06 de junho de 2016.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:91F9B0FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CERTAME DESERTO E AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de certame deserto e aviso de licitação, Pregão Presencial 039/2016. Objeto: aquisição de materiais de costura para atender as necessidades do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e do CONVIVER (Clube Conviver Elza Carneiro), nas atividades propostas aos grupos de convivência, através do sistema de registro de preços. Nenhuma empresa compareceu, sendo que o pregoeiro, declarou deserto o certame e remarcou a sessão para o dia 20/06/2016 às 14h00m.

Itanhandu, 03/06/2016.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:459A6F00

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Termos Aditivos ao contrato 157/2015 – Pregão 028/2015 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde, Fundo M. de Assistência Social e Shirley Aparecida de Souza. **2º Termo Aditivo -** Objeto: Reajuste de 11,56% no serviço, passando de R$ 39,00 para R$ 43,51. Data: 01/05/2016. **3º Termo Aditivo -** Objeto: Alteração da natureza jurídica do contratado e prorrogação de vigência para 31/08/2016. Valor do Aditivo: R$ 2.480,07. Data: 30/05/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:94282840

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato 165/2015 – Pregão 036/2015 – Partes: Município de Itanhandu e Telefônica Brasil S/A. Objeto: Prorrogação de vigência para 21/05/2017. Data: 04/05/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F7447A57

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato 173/2016 – Pregão 025/2016 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde, Fundo M. de Assistência Social e Adelino Ribeiro Barbosa Neto – ME. Objeto: acréscimo de quantidade dos itens 133 e 135. Valor do aditivo: R$ 4.100,00. Data: 19/05/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E72E9717

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato 093/2015 – Dispensa 008/2015 – Partes: Município de Itanhandu e SMC Consultoria Ambiental Ltda ME. Objeto: prorrogação de vigência para 30/07/2016. Data: 30/05/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:2DEE90D9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato 273/2015 – Tomada de preços 014/2015 – Partes: Município de Itanhandu e Construtora Fonseca & Garcia Ltda – EPP. Objeto: prorrogação de vigência para 28/08/2016. Data: 25/02/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F5A758AA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato 212/2015 – Dispensa 022/2015 – Partes: Município de Itanhandu e Moises Ribeiro Neto. Objeto: prorrogação de vigência para 30/07/2016. Data: 30/05/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:7D3E3CDF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato 091/2013 – Pregão 017/2013 – Partes: Município de Itanhandu e J Brasil Sistemas LTDA. Objeto: prorrogação de vigência para 02/06/2017. Valor R$ 253.051,80. Data: 01/06/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:314E2F16

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato 003/2013 – Dispensa 003/2013 – Partes: Município de Itanhandu e Casa de Caridade e Assistência a Maternidade e Infância de Itanhandu Dr. Rubens Nilo. Objeto: prorrogação de vigência para 30/09/2016. Data: 31/05/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:424FDC5A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do Contrato nº 197/2016 – Inexigibilidade nº 04/2016. Objeto: Prestação de serviços de controle de qualidade externo em analises clinicas. Empresa contratada: Programa Nacional de Controle de Qualidade LTDA. CNPJ: 34.143.495/0001-20. Rio de Janeiro/RJ. Valor: R$ 3.747,94. Data: 09/05/2016. Vigência: 31/12/2016. Dotação orçamentária
02.07.01.10.302.0030.2063.3.3.90.39.00.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:2F1FA407

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – Dispensa nº 006/2016. Objeto: Prestação de serviços de proteção radiológica. Empresa contratada: **Contrato nº 211/2016** - SP RAD Serviços em Proteção Radiológica LTDA EPP, CNPJ 18.738.232/0001-07, São Carlos/SP, Valor R$ 3.600,00. Data: 25/05/2016. Vigência: 25/08/2016. Dotação orçamentária
02.07.01.10.302.0030.2063.3.3.90.39.00.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:7A020C39

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – Pregão presencial nº 31/2016. Objeto: fornecimento de vale transporte para os servidores da Prefeitura M. de Itanhandu. Empresas contratadas: **Contrato nº 205/2016** - Delfim Comércio e Transportes LTDA, CNPJ 21.189.113/0001-57, Itamonte/MG, Valor R$ 11.083,60. **Contrato nº 206/2016** - Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda, CNPJ: 29.055.993/0001-80, Barra Mansa/RJ, Valor R$ 13.685,10. Data: 11/05/2016. Vigência: 31/12/2016. Dotação do orçamento vigente.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A6D43DB3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS. Pregão 028/2015, Contrato 157/2015 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde, Fundo M. de Assistência Social e Shirley Aparecida de Souza. **2º Termo Aditivo -** Objeto: Reajuste de 11,56% no serviço, passando de R$ 39,00 para R$ 43,51. Data: 01/05/2016. **3º Termo Aditivo -** Objeto: Alteração da natureza jurídica do contratado e prorrogação de vigência para 31/08/2016. Valor do Aditivo: R$ 2.480,07. Data: 30/05/2016. **4º Termo Aditivo ao contrato 165/2015** – Pregão 036/2015 – Partes: Município de Itanhandu e Telefônica Brasil S/A. Objeto: Prorrogação de vigência para 21/05/2017. Data: 04/05/2016. **1º Termo Aditivo ao contrato 173/2016** – Pregão 025/2016 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde, Fundo M. de Assistência Social e Adelino Ribeiro Barbosa Neto – ME. Objeto: acréscimo de quantidade dos itens 133 e 135. Valor do aditivo: R$ 4.100,00. Data: 19/05/2016. **1º Termo Aditivo ao contrato 273/2015** – Tomada de preços 014/2015 – Partes: Município de Itanhandu e Construtora Fonseca & Garcia Ltda – EPP. Objeto: prorrogação de vigência para 28/08/2016. Data: 25/02/2016. **5º Termo Aditivo ao contrato 091/2013** – Pregão 017/2013 – Partes: Município de Itanhandu e J Brasil Sistemas LTDA. Objeto: prorrogação de vigência para 02/06/2017. Valor R$ 253.051,80. Data: 01/06/2016. Joaquim

Arnoldo Evangelista Silva – Prefeito Municipal. **5º Termo Aditivo ao contrato 003/2013** – Dispensa 003/2013 – Partes: Município de Itanhandu e Casa de Caridade e Assistência a Maternidade e Infância de Itanhandu Dr. Rubens Nilo. Objeto: prorrogação de vigência para 30/09/2016. Data: 31/05/2016. **7º Termo Aditivo ao contrato 139/2014** – Tomada de preços 002/2014 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde e Norteminas Engenharia Ltda. Objeto: prorrogação de vigência para 30/09/2016. Data: 30/05/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:4D8CC641

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 20/06/2016, às 08:00 h, a LICITAÇÃO Nº 015/2016 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 20/06/2016. O objeto da presente licitação é a aquisição de móveis, produtos eletrônicos, equipamentos de informática e escritório, equipamentos médicos e hospitalares. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 17/06/2016, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000, mediante apresentação de GR no valor de R$ 20,00, devidamente quitada, disponível no Deptº Imobiliário da Prefeitura. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a Pregoeira Oficial, através do telefone (33) 3231-1345.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 06/06/2016.

BELMIRA CARLOS PEREIRA JUSTINIANO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:4965C0BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 210/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Contrato Administrativo 210/2016 - Procedimento Licitatório 025/2016, Processo Licitatório 007/2016, Pregão Presencial 007/2016, Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos, Informática e Eletrodomésticos. Contratada: Eletropeças RV LTDA. Valor Contratado: R$ 8.665,00. Vigência Contratual: 15.03.2016 a 15.08.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:71849CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 043/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 273/16** referente ao procedimento Licitatório nº 043/2016 – Pregão Nº 010/2016. OBJETO: Registro de Preços – Aquisição de Gêneros Alimentícios, Contratado: Organização Figueiredo LTDA, Vigência: Até 04/11/2016, **VALOR GLOBAL**: R$ 12.443,60 (Doze mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:ECBA5A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 043/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 275/16** referente ao procedimento Licitatório nº 043/2016 – Pregão Nº 010/2016. OBJETO: Registro de Preços – Aquisição de Gêneros Alimentícios, Contratado: Victor Vinicius Custódio Cangussu, Vigência: Até 05/11/2016, **VALOR GLOBAL**: R$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:57701B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato da Ata **Nº 044/16** referente ao procedimento Licitatório nº 025/2016 – Pregão Nº 022/2016. OBJETO: Registro de Preços – Confecção de Materiais de Comunicação Visual, Contratado: Allan Johnnes Malta Matos, Vigência: Até 31/12/2016, **VALOR GLOBAL**: R$ 118.800,00 (Cento e dezoito mil e Oitocentos reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:D661617C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO - 1º ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 026/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do 1º Aditamento ao Contrato Administrativo 026/2016 - Procedimento Licitatório 142/2015, Processo Licitatório 063/2015, Pregão Presencial 057/2015, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolares. Contratada: Jovelino Carneiro Magalhães-ME. Valor Aditado: R$ 1.200,60. Vigência: 02.05.2016 a 03.08.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:5BF7332A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO - 1º ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 032/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do 1º Aditamento ao Contrato Administrativo 032/2016 - Procedimento Licitatório 142/2015, Processo Licitatório 063/2015, Pregão Presencial 057/2015, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolares. Contratada: JG Comércio Serviços e Transportes. Valor Aditado: R$ 8.977,00. Vigência: 02.05.2016 a 03.08.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:A99FC286

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO - 3º ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 012/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do 3º Aditamento ao Contrato Administrativo 012/2015 - Procedimento Licitatório 003/2015, Processo Licitatório 002/2015, Pregão Presencial 002/2015, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolares. Contratada: Adenízia Dias de Souza-ME. Valor Aditado: R$ 37.908,60. Vigência: 17.05.2016 a 31.12.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:2882CD51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO - 1º ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 031/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do 1º Aditamento ao Contrato Administrativo 031/2016 - Procedimento Licitatório 142/2015, Processo Licitatório 063/2015, Pregão Presencial 057/2015, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolares. Contratada: JAA Carneiro Locação de Veículos e Comércio e Serviços LTDA. Valor Aditado: R$ 761,40. Vigência: 17.05.2016 a 03.08.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:52F5E994

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 345/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Contrato Administrativo 345/2016 - Procedimento Licitatório 069/2016, Processo Licitatório 017/2016, Pregão Presencial 015/2016, Objeto: Aquisição de Papel Sulfite, formato A4. Contratada: Walter Ribeiro de Sousa. Valor Contratado: R$ 16.500,00. Vigência Contratual: 31.05.2016 a 30.09.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:BCCD68A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 196/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Contrato Administrativo 196/2016 - Procedimento Licitatório 025/2016, Processo Licitatório 007/2016, Pregão Presencial 007/2016, Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos, Informática e Eletrodomésticos. Contratada: Eletropeças RV LTDA. Valor Contratado: R$ 20.575,00. Vigência Contratual: 25.03.2016 a 30.07.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:F006BF85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 120/16 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 317/16** referente ao procedimento Licitatório nº 120/2016 – Dispensa Nº 071/2016. OBJETO: Locação do Ônibus, Contratado: Agidê Alves Santana-ME, Vigência: Até 19/06/2016, **VALOR GLOBAL**: R$ 4.491,00 (Quatro mil quatrocentos e noventa e um reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:E625E01F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 344/16** referente ao procedimento Licitatório nº 079/2015 – Pregão Nº 039/2015. OBJETO: Registro de Preços – Material de Limpeza e descartáveis, Contratado: Organização Figueiredo LTDA, Vigência: Até 31/07/2016, **VALOR GLOBAL**: R$ 3.863,16 (Três mil oitocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:9D8FE150

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
RETIFICAÇÃO -SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 079/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITAMENTO** referente ao Procedimento Licitatório Nº 079/2015, Pregão Presencial Nº 039/2015, objeto: Registro de Preços – Material de Limpeza e Descartáveis, Contratado: Organização Figueiredo LTDA **Vigência aditada**: 06.02.2016.
ONDE LÊ-SE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; LEIA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:3DA8B62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 243/16** referente ao procedimento Licitatório nº 079/2015 – Pregão Nº 039/2015. OBJETO: Registro de Preços – Material de Limpeza e descartáveis, Contratado: Organização Figueiredo LTDA, Vigência: Até 27/10/2016, **VALOR GLOBAL**: R$ 55.912,78 (Cinquenta e cinco mil novecentos e doze reais e setenta e oito centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:FB83412A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DELIBERATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

Às oito horas e trinta minutos do dia seis de junho do ano de dois e mil e dezesseis, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 028/2016, para dar início à Licitação, cujo objeto é a **"execução de obras para construção de piscina aquecida para hidroginástica em conformidade com o Convênio nº 1491002391/2015 firmado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEGOV de acordo com o Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Projetos**". Apresentaram tempestivamente os envelopes "Documentos de Habilitação" e "Propostas de Preços" as licitantes Thor Empreendimentos e Serviços Ltda – ME – rep. Abel Fernando Teixeira Malta, WAS Projetos e Construções Ltda - rep. Washington Alair da Silva, 3G Locações e Edificações Ltda – ME rep. Alexandre Santos de Andrade e VTCR Engenharia e Construções Ltda - rep. Vilmar Ferreira. Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes "Documentos de Habilitação", momento em que constatou-se que a proponente VTCR Engenharia e Construções Ltda não apresentou o Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura, ferindo o item 6.1 do Edital, razão pela qual foi declarada inabilitada. As demais proponentes atenderam às exigências do Edital, sendo, portanto, declaradas habilitadas para o certame. Os representantes legais das proponentes manifestam, nesta oportunidade, pela não interposição de recursos. Dando prosseguimento, a CPL procedeu a abertura do envelope "Proposta de Preços" das proponentes Thor Empreendimentos e Serviços Ltda – ME a qual apresentou o preço global de R$196.427,14, WAS Projetos e Construções Ltda a qual apresentou o preço global de R$196.530,29 e 3G Locações e Edificações Ltda – ME a qual apresentou o preço global de R$194.717,34 onde verificou-se que houve uma diferença considerada irrisória na planilha de R$11,48. Sendo que as propostas atendem às exigências do Edital, as proponentes foram classificadas. Desta forma, haja vista que a proponente 3G Locações e Edificações Ltda – ME ofertou o menor preço e atendeu aos ditames do Edital, a CPL a declara vencedora deste certame ao preço global de R$194.717,34. Estando tudo de acordo com as exigências legais que norteiam esta licitação, a CPL sugere a adjudicação à empresa vencedora. Sem manifestações de interposições de recursos também nesta fase. Considerando que tudo transcorreu na mais perfeita ordem e em conformidade com a legislação pertinente, os envelopes "Proposta de Preços" das demais proponentes foram devolvidos aos seus representantes legais nesta sessão. Esta Ata será publicada nos órgãos oficiais para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos membros da CPL e pelos representantes das proponentes presentes.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Presidente
CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro
CPL

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS
Membro
CPL

Proponentes:

THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME

WAS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

3G LOCAÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA

VTCR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:6AD28C76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2016 PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2016

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 036/2016, com a WR EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA-EPP**, CNPJ N° 14.086.351/0001-71.** Objeto: Aquisição de maquina para cortar piso. Valor Global: R$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais). Vigência: 31 de dezembro de 2016.

João Monlevade, 06 de maio de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:1CE99438

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 37/2016

TERMO DE CONTRATO Nº. 37/2016 – ANDERSON SOARES PAULINO & CIA LTDA. – Objeto: Execução de reforma e ampliação do Velório Municipal, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projeto, referente ao Processo **Concorrência Pública Nº. 02/2016. – Valor:** R$ 187.979,93. **– Dotação Orçamentária:** 15.452.1504.2094, 4.4.90.51, ficha 456, fonte de recurso 1.90. - **Vigência:** 08 (oito) meses a contar da assinatura. - **Data:** 24/05/2016.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:040F7775

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 150/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 150/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo

Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado **Saúde e Vida Médico Hospitalar Ltda - ME,** empresa sediada na Rua Astolfo Moreira, 330, Centro, João Pinheiro – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 13.248.009/0001-68; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Igor Correa Demetrio**, inscrito no CPF sob o nº 045.920.296-07, residente e domiciliado (a) nesta cidade.

1.As partes acima qualificadas firmaram em 24 de Junho 2015 o Instrumento de Contrato 150/2015 no qual ajustaram o fornecimento aquisição de material médico-hospitalar destinados as unidades básicas de saúde – secretaria municipal de saúde.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 624/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

IGOR CORREA DEMETRIO
Saúde e Vida Médico Hospitalar LTDA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:61D566AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 82/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 82/2016
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Rayanna Peres Eireli - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de**: plantões médicos; visitas de clínica médica, pediatria e obstetrícia; viagens para acompanhamento de pacientes**; a serem executados no Hospital Municipal.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016 e do edital de Chamada Pública nº 003/2016; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores**;**
Valo: **R$ 100.400,00(Cem mil e quatrocentos reais).**
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 353 e
02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.39.00 – ficha 433 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 02/03/2016 até 31/12/2016

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:273ED93A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TOMADA DE PREÇO 009/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016, abertura dia **28/06/2016, às 09h00**, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de profissional para prestar serviços técnico de enfermagem – acompanhamento de pacientes do Hospital Antonio Carneiro Valadares encaminhados para tratamento intermunicipal. JP/MG, 06/06/2016, Antônio Geraldo Silva: Presidente da CPL. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 as 17h30.

Publicado por:
Antonio Geraldo Silva
Código Identificador:3F9BA115

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 154/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 154/2016, Processo Administrativo nº.073/2016 – Pregão 038/2016 e Ata de Registro de Preços nº 016/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa SILVER LAKE TURISMO LTDA – ME. O objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de transporte em veículos de 7, 14, 22 lugares, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Desportos, Cultura e Turismo, Desenvolvimento Econômico e Policia Militar em viagens intermunicipais, sendo todas as despesas decorrentes da locação por conta da contratada, inclusive combustível, motorista e quando necessário pernoite e alimentação do mesmo. O valor total do contrato é R$ 244.924,00. A vigência do presente contrato é 12 (doze) meses. Data: 10/05/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:BEB3FA96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 155/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 155/2016, Processo Administrativo nº. 229/2016, Dispensa nº. 012/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Adimol – Administração Imobiliária Ltda. O objeto é a locação de imóvel situado na Rua Rio Grande do Norte, nº. 381, bairro Santa Eugênia, nesta cidade, que irá abrigar o Centro de Especialidades Odontologicas. O valor da presente locação é de R$2.000,00 (dois mil reais) mensais, totalizando R$24.000,00. O presente contrato terá vigência até 12/05/2017, iniciando-se em 12/05/2016 Data: 12/05/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:976BCB65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 156/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 156/2016, Processo Administrativo nº.187/2016 - Pregão 044/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA.ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR COMPLETO (SERVIDOR) P/ SER UTILIZADO NO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREFEITURA. O valor total do contrato é R$ 8.826,90. A vigência do presente contrato é 12 (doze) meses. Data: 23/05/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:A07622E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 157/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 157/2016, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 227/2016 Inexigibilidade nº. 34 /2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ABELMAR - ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. O objeto é a contratação profissional médico, para a prestação de Serviços de Médicos Plantonistas generalistas para trabalharem em regime de plantão 12 horas conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, conforme clausula segunda do edital de credenciamento 002/2016. O valor estimado do presente contrato é de R$61.150,00. A vigência do presente contrato é de até dia 31 de dezembro de 2016. Data: 24/05/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:DDACE0CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 158/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 158/2016, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 227/2016 Inexigibilidade nº. 34 /2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CLINICA MÉDICA GASTROENTEROLOGIA EIRELI. O objeto é a contratação profissional médico, para a prestação de Serviços de Médicos Plantonistas generalistas para trabalharem em regime de plantão 12 horas conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, conforme clausula segunda do edital de credenciamento 002/2016. O valor estimado do presente contrato é de R$61.150,00. A vigência do presente contrato é de até dia 31 de dezembro de 2016. Data: 24/05/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:FEEF44D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 159/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 159/2016, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 227/2016 Inexigibilidade nº. 34 /2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ROGANAMED CLINICA MEDICALTDA-ME. O objeto é a contratação profissional médico, para a prestação de Serviços de Médicos Plantonistas generalistas para trabalharem em regime de plantão 12 horas conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, conforme clausula segunda do edital de credenciamento 002/2016. O valor estimado do presente contrato é de R$61.150,00. A vigência do presente contrato é de até dia 31 de dezembro de 2016. Data: 24/05/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:917B7193

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 160/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 160/2016, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 227/2016 Inexigibilidade nº. 34 /2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa PROMOVER SAUDE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA - ME. O objeto é a contratação profissional médico, para a prestação de Serviços de Médicos Plantonistas generalistas para trabalharem em regime de plantão 12 horas conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, conforme clausula segunda do edital de credenciamento 002/2016. O valor estimado do presente contrato é de R$61.150,00. A vigência do presente contrato é de até dia 31 de dezembro de 2016. Data: 24/05/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:0DFB78C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 161/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 161/2016, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 227/2016 Inexigibilidade nº. 34 /2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa PIETRO HENRIQUE DE SOUZA & CIA LTDA. O objeto é a contratação profissional médico, para a prestação de Serviços de Médicos Plantonistas generalistas para trabalharem em regime de plantão 12 horas conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, conforme clausula segunda do edital de credenciamento 002/2016. O valor estimado do presente contrato é de R$61.150,00. A vigência do presente contrato é de até dia 31 de dezembro de 2016. Data: 24/05/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:C8E74320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 162/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 162/2016, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 227/2016 Inexigibilidade nº. 34 /2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa FERNANDA GONÇALVES SANTOS - ME. O objeto é a contratação profissional médico, para a prestação de Serviços de Médicos Plantonistas generalistas para trabalharem em regime de plantão 12 horas conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, conforme clausula segunda do edital de credenciamento 002/2016. O valor estimado do presente contrato é de R$61.150,00. A vigência do presente contrato é de até dia 31 de dezembro de 2016. Data: 24/05/2016

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:A59EB4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 163/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 163/2016, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 227/2016 Inexigibilidade nº. 34 /2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa VALE MEDICOS ASSOCIADOS LTDA. ME. O objeto é a contratação profissional médico, para a prestação de Serviços de Médicos Plantonistas generalistas para trabalharem em regime de plantão 12 horas conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, conforme clausula segunda do edital de

credenciamento 002/2016. O valor estimado do presente contrato é de R$61.150,00. A vigência do presente contrato é de até dia 31 de dezembro de 2016. Data: 24/05/2016

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:5A3C1EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 164/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 164/2016, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 227/2016 Inexigibilidade nº. 34 /2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CAMYLA ALEXANDRA ANDRADE E SILVA. O objeto é a contratação profissional médico, para a prestação de Serviços de Médicos Plantonistas generalistas para trabalharem em regime de plantão 12 horas conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, conforme clausula segunda do edital de credenciamento 002/2016. O valor estimado do presente contrato é de R$61.150,00. A vigência do presente contrato é de até dia 31 de dezembro de 2016. Data: 24/05/2016

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:1EF1660F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 165/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 165/2016, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 227/2016 Inexigibilidade nº. 34 /2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MEDSILVAS LTDA. O objeto é a contratação profissional médico, para a prestação de Serviços de Médicos Plantonistas generalistas para trabalharem em regime de plantão 12 horas conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, conforme clausula segunda do edital de credenciamento 002/2016. O valor estimado do presente contrato é de R$61.150,00. A vigência do presente contrato é de até dia 31 de dezembro de 2016. Data: 24/05/2016

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:51187CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 166/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 166/2016, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 227/2016 Inexigibilidade nº. 34 /2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MCCO - CLINICA MÉDICA LTDA. - EPP. O objeto é a contratação profissional médico, para a prestação de Serviços de Médicos Plantonistas generalistas para trabalharem em regime de plantão 12 horas conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, conforme clausula segunda do edital de credenciamento 002/2016. O valor estimado do presente contrato é de R$61.150,00. A vigência do presente contrato é de até dia 31 de dezembro de 2016. Data: 24/05/2016

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:C670E67A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 167/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 167/2016, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 227/2016 Inexigibilidade nº. 34 /2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa GM & JP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. O objeto é a contratação profissional médico, para a prestação de Serviços de Médicos Plantonistas generalistas para trabalharem em regime de plantão 12 horas conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, conforme clausula segunda do edital de credenciamento 002/2016. O valor estimado do presente contrato é de R$61.150,00. A vigência do presente contrato é de até dia 31 de dezembro de 2016. Data: 24/05/2016

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:6FFAB630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 168/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 168/2016, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 227/2016 Inexigibilidade nº. 34 /2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CLINICA MÉDICA SAÚDE FACIL LTDA. O objeto é a contratação profissional médico, para a prestação de Serviços de Médicos Plantonistas generalistas para trabalharem em regime de plantão 12 horas conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, conforme clausula segunda do edital de credenciamento 002/2016. O valor estimado do presente contrato é de R$61.150,00. A vigência do presente contrato é de até dia 31 de dezembro de 2016. Data: 24/05/2016

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:0829EA13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 169/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 169/2016, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 227/2016 Inexigibilidade nº. 34 /2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ASSISTENCIA MEDICA FELIX ALVES LTDA.. O objeto é a contratação profissional médico, para a prestação de Serviços de Médicos Plantonistas generalistas para trabalharem em regime de plantão 12 horas conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, conforme clausula segunda do edital de credenciamento 002/2016. O valor estimado do presente contrato é de R$61.150,00. A vigência do presente contrato é de até dia 31 de dezembro de 2016. Data: 24/05/2016

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:CDF87427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 170/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 170/2016, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 227/2016 Inexigibilidade nº. 34 /2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa OBF - SERVIÇOS MEDICOS LTDA. O objeto

é a contratação profissional médico, para a prestação de Serviços de Médicos Plantonistas generalistas para trabalharem em regime de plantão 12 horas conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, conforme clausula segunda do edital de credenciamento 002/2016. O valor estimado do presente contrato é de R$61.150,00. A vigência do presente contrato é de até dia 31 de dezembro de 2016. Data: 24/05/2016

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:9194673B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 171/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 171/2016, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 227/2016 Inexigibilidade nº. 34 /2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa DMC MED EIRELI. O objeto é a contratação profissional médico, para a prestação de Serviços de Médicos Plantonistas generalistas para trabalharem em regime de plantão 12 horas conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, conforme clausula segunda do edital de credenciamento 002/2016. O valor estimado do presente contrato é de R$61.150,00. A vigência do presente contrato é de até dia 31 de dezembro de 2016. Data: 24/05/2016

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:69531AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 172/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 172/2016, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 227/2016 Inexigibilidade nº. 34 /2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa EVERTON DIAS JUNIOR EIRELI. O objeto é a contratação profissional médico, para a prestação de Serviços de Médicos Plantonistas generalistas para trabalharem em regime de plantão 12 horas conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, conforme clausula segunda do edital de credenciamento 002/2016. O valor estimado do presente contrato é de R$60.945,00. A vigência do presente contrato é de até dia 31 de dezembro de 2016. Data: 24/05/2016

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:5E010138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 173/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 173/2016, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 227/2016 Inexigibilidade nº. 34 /2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MELLYNA COSTA - ME. O objeto é a contratação profissional médico, para a prestação de Serviços de Médicos Plantonistas generalistas para trabalharem em regime de plantão 12 horas conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, conforme clausula segunda do edital de credenciamento 002/2016. O valor estimado do presente contrato é de R$60.945,00. A vigência do presente contrato é de até dia 31 de dezembro de 2016. Data: 24/05/2016

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:AE3A03D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 174/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 174/2016, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 227/2016 Inexigibilidade nº. 34 /2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a Sra. RAYSSA TAVARES. O objeto é a contratação profissional médico, para a prestação de Serviços de Médicos Plantonistas generalistas para trabalharem em regime de plantão 12 horas conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, conforme clausula segunda do edital de credenciamento 002/2016. O valor estimado do presente contrato é de R$61.150,00. A vigência do presente contrato é de até dia 31 de dezembro de 2016. Data: 24/05/2016

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:F67AC72A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 175/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 175/2016, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 227/2016 Inexigibilidade nº. 34 /2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a Sra. MARCIA AMARAL VAZ. O objeto é a contratação profissional médico, para a prestação de Serviços de Médicos Plantonistas generalistas para trabalharem em regime de plantão 12 horas conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, conforme clausula segunda do edital de credenciamento 002/2016. O valor estimado do presente contrato é de R$61.150,00. A vigência do presente contrato é de até dia 31 de dezembro de 2016. Data: 24/05/2016

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:037EBE2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 176/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 176/2016, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 227/2016 Inexigibilidade nº. 34 /2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a Sra. VANESSA DE FREITAS ANDRADE. O objeto é a contratação profissional médico, para a prestação de Serviços de Médicos Plantonistas generalistas para trabalharem em regime de plantão 12 horas conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, conforme clausula segunda do edital de credenciamento 002/2016. O valor estimado do presente contrato é de R$61.150,00. A vigência do presente contrato é de até dia 31 de dezembro de 2016. Data: 24/05/2016

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:D1A652EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 177/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 177/2016, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 227/2016 Inexigibilidade nº. 34 /2016, entre o Município de Lagoa da Prata e o Sr. ROBERT AMORIM GOMES. O objeto é a contratação profissional médico, para a prestação de Serviços de

Médicos Plantonistas generalistas para trabalharem em regime de plantão 12 horas conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, conforme clausula segunda do edital de credenciamento 002/2016. O valor estimado do presente contrato é de R$61.150,00. A vigência do presente contrato é de até dia 31 de dezembro de 2016. Data: 24/05/2016

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:A37EB0C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 178/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 178/2016, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 227/2016 Inexigibilidade nº. 34 /2016, entre o Município de Lagoa da Prata e o Sr. ANDRE LUIZ COTA BICALHO. O objeto é a contratação profissional médico, para a prestação de Serviços de Médicos Plantonistas generalistas para trabalharem em regime de plantão 12 horas conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, conforme clausula segunda do edital de credenciamento 002/2016. O valor estimado do presente contrato é de R$61.150,00. A vigência do presente contrato é de até dia 31 de dezembro de 2016. Data: 24/05/2016

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:3A177362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 179/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 179/2016, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 227/2016 Inexigibilidade nº. 34 /2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a Sra. RAISSA FONSECA TEIXEIRA. O objeto é a contratação profissional médico, para a prestação de Serviços de Médicos Plantonistas generalistas para trabalharem em regime de plantão 12 horas conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, conforme clausula segunda do edital de credenciamento 002/2016. O valor estimado do presente contrato é de R$61.150,00. A vigência do presente contrato é de até dia 31 de dezembro de 2016. Data: 24/05/2016

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:295D37C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 180/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 180/2016, Processo Administrativo 201/2016, Inexigibilidade n.º 32/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa VIAÇÃO SÃO CRISTOVÃO LTDA. O objeto é a aquisição de passagens intermunicipais de ônibus para serem doadas à população de baixa renda e migrantes, público alvo da Secretaria Municipal de Assistência Social. O valor deste contrato é o apresentado pela Contratada, totalizando R$5.091,75. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) MESES. Data: 25/05/2016

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:CB212356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 181/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 181/2016, Processo Administrativo 201/2016, Inexigibilidade n.º 32/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a Empresa Nossa Senhora do Carmo Ltda. O objeto é a aquisição de passagens intermunicipais de ônibus para serem doadas à população de baixa renda e migrantes, público alvo da Secretaria Municipal de Assistência Social. O valor deste contrato é o apresentado pela Contratada, totalizando R$2.603,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) MESES. Data: 25/05/2016

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:CF6F989F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 182/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 182/2016, Processo Administrativo nº. 034/2016 – Pregão 032/2016, Ata de Registro de Preços nº 017/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ELETROPORTO COMÉRCIO ELETRICOS LTDA. O objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, SOLICITADO PELO SETOR DE TRANSPORTE. O preço global deste contrato é estimado no valor apresentado pela Contratada, totalizando R$19.971,60. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) MESES. Data: 25/05/2016

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:CA5EBB8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 183/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 183/2016, Processo Administrativo nº. 034/2016 – Pregão 032/2016, Ata de Registro de Preços nº 017/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MUNDIAL SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI-ME. O objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, SOLICITADO PELO SETOR DE TRANSPORTE. O preço global deste contrato é estimado no valor apresentado pela Contratada, totalizando R$63.620,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) MESES. Data: 25/05/2016

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:A0E6A61B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 184/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 184/2016, Processo Administrativo nº. 034/2016 – Pregão 032/2016, Ata de Registro de Preços nº 017/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa NACIONAL SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA - ME. O objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, SOLICITADO PELO SETOR DE TRANSPORTE. O preço global deste contrato é estimado no valor apresentado pela Contratada, totalizando R$37.950,00. O prazo de

vigência do presente contrato é de 12 (doze) MESES. Data: 25/05/2016

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:F9F2DD4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 186/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 186/2016, Processo Administrativo nº.180/2016 - Pregão 045/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa UNILAB COMÉRCIO LTDA. O objeto é A AQUISIÇÃO DE SERINGAS E AGULHA PARA PREPARO QUE SERÃO UTILIZADAS NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO QUE TERÁ INICIO NO DIA 30/04/2016 NOS PSF'S: AMÉRICO SILVA I E II, GOMES, EDIL HANDAM, MONSENHOR, MARÍLIA, SANTA HELENA, SOL NASCENTE E CHICO MIRANDA. O preço global deste contrato é o apresentado pela Contratada, totalizando R$9.710,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) MESES. Data: 18/05/2016

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:9FF9E899

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 189/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 189/2016, Processo Administrativo nº.161/2016 - Pregão 041/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA.ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR COM CONTROLE PARA SEREM INSTALADOS NA FARMÁCIA MUNICIPAL E FREEZER VERTICAL PARA A CADA DE APOIO DO MUNICÍPIO. O preço global deste contrato é o apresentado pela Contratada totalizando R$6.149,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) MESES. Data: 19/05/2016

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:51C5357A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 165/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 165/2015, Tomada de Preços nº. 15/2015, Processo Licitatório nº. 437/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa THOR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME. O objeto é o acréscimo de R$14.923.63, valor equivalente a aproximadamente 5.45% sobre o valor do contrato. O aditivo se justifica conforme oficio e planilha emitida pelo setor de obras e DESPACHO autorizando o presente termo do Prefeito Municipal. Fica alterada cláusula segunda, item 2.1 do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação: O valor global deste contrato é R$288.324,74. Data: 03/05/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:BF7B6AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2015, Processo Administrativo nº. 250/2015, Dispensa nº. 027/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses,até dia 06/05/2017,e o reajuste de R$159,62 no valor mensal da locação correspondendo a aproximadamente10,6419% de reajuste, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M. Fica alterada a cláusula segunda, que, a partir do dia 07/05/2016, passará a vigorar com a seguinte redação: O valor da presente locação é de R$1.659,62 mensais, totalizando R$19.915,44. Data: 06/05/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:6BD1B3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 165/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 165/2015, Tomada de Preços nº. 15/2015, Processo Licitatório nº. 437/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa THOR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME. O objeto é o acréscimo de R$14.923.63, valor equivalente a aproximadamente 5.45% sobre o valor do contrato. O aditivo se justifica conforme oficio e planilha emitida pelo setor de obras e DESPACHO autorizando o presente termo do Prefeito Municipal. Fica alterada cláusula segunda, item 2.1 do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação: O valor global deste contrato é R$288.324,74. Data: 03/05/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:EF6E1007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 3º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 3º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2013. O objeto é a prorrogação do Edital de Credenciamento de n.º 001/13 por mais 12 (doze) meses. Tal aditivo se deve ao fato do serviço ser contínuo, sendo que o procedimento a ser adotado é mais célere e econômico para o Município, tendo em vista que o prazo despendido da contratação e as publicações serão menores. Fica alterada a cláusula sétima, que passará a vigorar com a seguinte redação: O credenciamento terá validade até 12/06/2017. Data: 10/05/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:4F01A8AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 092/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 092/2013, Edital de Credenciamento nº. 001/2013 e Processo Administrativo nº 799/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE LAGOA DA PRATA E REGIÃO LTDA - SICOOB LAGOACRED GERAIS. O objeto é a prorrogação por mais 12(doze) meses, até 12/06/2017, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo, nos termos da cláusula terceira do edital de credenciamento.Fica alterada cláusula quinta, que passará a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato terá vigência até 12/06/2017. Data: 10/05/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:07DE4E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 041/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 041/2013, Processo Administrativo nº 438/2013 - Inexigibilidade nº. 020/2013, Edital de Credenciamento nº. 001/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. O objeto é a prorrogação da vigência até 12/06/2017, data de termino da vigência do Edital de Credenciamento 001/2013, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo, nos termos da cláusula terceira do edital de credenciamento.Fica alterada cláusula oitava, que passará a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato terá vigência até 12/06/2017. Data: 10/05/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:D9F6863B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 035/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 035/2013, Processo Administrativo nº. 262/2013, Edital de Credenciamento nº. 001/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE PEQ. EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES DO ALTO SÃO FRANCISCO LTDA - SICOOB CREDIPRATA. O objeto é a prorrogação da vigência até 12/06/2017, data de termino da vigência do Edital de Credenciamento 001/2013, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo, nos termos da cláusula terceira do edital de credenciamento.Fica alterada cláusula oitava, que passará a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato terá vigência até 12/06/2017. Data: 10/05/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:5D3DC0CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 110/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 110/2013, Processo Administrativo nº 926/2013 - Inexigibilidade nº. 059/2013, Edital de Credenciamento nº. 001/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e o BANCO DO BRASIL S.A. O objeto é a prorrogação da vigência até 12/06/2017, data de termino da vigência do Edital de Credenciamento 001/2013, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo, nos termos da cláusula terceira do edital de credenciamento.Fica alterada cláusula décima quinta, que passará a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato terá vigência até 12/06/2017. Data: 10/05/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:78521BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 044/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 044/2015, Processo Administrativo nº 088/2015–Tomada de Preços nº. 002/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Unibase Construção e Pavimentação Ltda. O objeto é a prorrogação da vigência do contrato cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS VIAS DO BAIRRO MARIA FERNANDA II. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, DE ACORDO COM O CONVENIO SICONV 800504/2013 E CONTRATO DE REPASSE 1014235-07/2013 M CIDADES/CAIXA E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO, por mais 04 (quatro) meses, até 02/09/2016. A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.Fica alterada cláusula terceira do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato terá vigência até 02/09/2016. Data: 02/05/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:4BBCEE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 043/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 043/2015, Processo Administrativo nº 086/2015–Tomada de Preços nº. 001/2015, entre o Município de Lagoa da Prata ea empresa Unibase Construção e Pavimentação Ltda. O objeto é a prorrogação da vigência do contrato cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS VIAS DO BAIRRO SOL NASCENTE. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, DE ACORDO COM O CONVENIO SICONV 785637/2013 E CONTRATO DE REPASSE 1005652-31/2013 MCIDADES/CAIXA E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO, por mais 04 (quatro) meses, até 02/09/2016. A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.Fica alterada cláusula terceira do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato terá vigência até 02/09/2016. Data: 02/05/2016

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:00276921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 045/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 045/2015, Processo Administrativo nº 087/2015–Tomada de Preços nº. 003/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Unibase Construção e Pavimentação Ltda. O objeto é a prorrogação da vigência do contrato cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS VIAS DO BAIRRO MARIA FERNANDA II. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, DE ACORDO COM O CONVENIO SICONV 787433/2013 E CONTRATO DE REPASSE 1006678-96/2013 MCIDADES/CAIXA E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO, por mais 04 (quatro) meses, até 02/09/2016. A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.Fica alterada cláusula terceira do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato terá vigência até 02/09/2016. Data: 02/05/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:791BECCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 071/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 071/2015, Processo Administrativo nº. 270/2015Concorrência nº. 006/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. O objeto é a supressão no valor de R$96.269,84 (noventa e seis milduzentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), do contrato vigente com a referida empresa, devido adequação no projeto que teve algumas vias substituídas, conforme DESPACHO do Prefeito Municipal AUTORIZANDO e oficio e planilhas da Secretaria de Obras com a relação das vias adequadas. Fica alterada cláusula segundado contrato, que tem o valor global fixado em R$2.728.494,69, sendo que após a supressão passará a vigorar com a seguinte redação: O valor global deste contrato é de R$2.632.224,85. Data: 17/05/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:51C32016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 120/2012

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 120/2012, Processo Administrativo nº. 931/2012 – Tomada de Preços15/2012, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CONSTRUTORA MOREIRA RAMOS LTDA. O objeto é o acréscimo de R$185.163,43 (cento e oitenta e cinco mil cento e sessenta e tres reais e quarenta e tres centavos), valor equivalente a aproximadamente 12,7788% sobre o valor do contrato. O aditivo se refere à continuidade das obras relativas à construção de creche pró-infância, Tipo B, em razão de falhas de mensuração no projeto inicial, conforme planilha anexa, justificada pelo setor de obras. Fica alterada cláusula terceira do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação: O valor global deste contrato é de R$1.806.089,98 (hum milhão, oitocentos e seis mil e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos). Data: 18/05/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:B8AAA499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 191/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 191/2015, Processo Administrativo nº. 541/2015 – Pregão 133/2015 e ATA de Registro de Preços nº. 119/2015., entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. O objeto é o realinhamento de preços em produtos licitados no processo em epígrafe, devidamente justificado e comprovado, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93, conforme Despacho do Secretario Municipal de Administração.Com a alteração os preços passam a vigorar da seguinte forma:
044 - (031119) FEIJAOPRETO - MARCA PEROLA - VALOR ANTERIOR (R$3,39) - VALOR REALINHADO R$4,22
Data: 17/05/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:68101FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2014, PRC 477/14, DISP. 50/14, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. O objeto é o realinhamento de preços nas tarifas de serviços postais e telegraficos em 9,3%, representando um aumento de R$8.370,00, autorizado pelo Ministerio das Comunicações, publicado no Diario Oficial da União no dia 09 de abril de 2015, devidamente justificado e comprovado, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93, conforme Despacho do Secretario Municipal de Administração. Fica alterada cláusula décima, que passará a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato tem seu valor estimado em R$98.370,00. Data: 13/05/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:4B849858

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº. 136/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº. 136/2015, Processo Administrativo nº. 313/2015 – Pregão 111/2015 e ATA de Registro de Preços nº 110/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME. O objeto é a prorrogação de vigência e execução contratual por 02 meses, passando a vigência final para 24/07/2016, respeitado a vigência da ATA de Registro de Preços, por tratar-se de serviço de natureza contínua, comprovado o interesse público na renovação, dada a vantajosidade na manutenção do preço. Data: 23/05/2016

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:72CB0569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº. 79/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº. 79/2014, PREGÃO nº 053/2014, PROCESSOA DMINISTRATIVO nº. 1482/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa TELEMAR NORTE E LESTE S/A. O objeto é a INCLUSÃO DE 02 NOVAS LINHAS TELEFÔNICAS nas despesas decorrentes da dotação orçamentária 02.08.01-12.122.0001 4.095-3390.39referente aos setores de almoxarifado e pedagogia da Secr. Munic. de Educação, conforme solicitação da própria Secretaria Municipal de Educação, sendo que se necessário for posteriormente poderá ser realizado termo de apostilamento para complemento de valores no respectivo empenho estimativo ou novo termo aditivo para geração de empenho complementar. Data: 02/05/2016

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:EDCA65ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 049/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 049/2015, Inexigibilidade de Licitação nº 025/2015, Processo Licitatório nº. 147/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e o Sr. Rogerio Lopes Ferreira – Leiloeiro Oficial. O objeto é a prorrogação de vigência e execução contratual por 12 meses, passando

a vigência final para 21/05/2017, conforme solicitação do Secret. Municipal de Administração e Governo. Data: 02/05/2016

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:7FD22947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 050/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 050/2015, Processo Administrativo nº. 274/2015, Dispensa nº. 034/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses,até dia 01/06/2017,e o reajuste de R$122,03 no valor mensal da locação correspondendo a aproximadamente11,0937% de reajuste. Fica alterada a cláusula segunda, que, a partir do dia 01/06/2016, passará a vigorar com a seguinte redação: O valor da presente locação é de R$1.222,03 mensais, totalizando R$14.664,36. Data: 31/05/2016

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:2E989AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 191/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 191/2015, Processo Administrativo nº. 541/2015 – Pregão 133/2015 e ATA de Registro de Preços nº. 119/2015., entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. O objeto é o realinhamento de preços em produtos licitados no processo em epígrafe, devidamente justificado e comprovado, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93, conforme Despacho do Secretario Municipal de Administração.Com a alteração os preços passam a vigorar da seguinte forma:

(Nº Item, Código eDescrição)	MARCA/MODELO	UN.	VALOR ANTERIOR	VALOR REALINHADO
044 - (031119) FEIJAOPRETO	PEROLA	KG	3,39	R$4,22

Data: 17/05/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:236C1D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 191/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 191/2015, Processo Administrativo nº. 541/2015 – Pregão 133/2015 e ATA de Registro de Preços nº. 119/2015., entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. O objeto é o realinhamento de preços em produtos licitados no processo em epígrafe, devidamente justificado e comprovado, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93, conforme Despacho do Secretario Municipal de Administração.Com a alteração os preços passam a vigorar da seguinte forma:

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/ MODELO	UN.	VALOR ANTERIOR	VALOR REALINHADO
001 - (000146) FARINHA DE TRIGOCOMUM	MAITE	KG	1,9400	R$2,14
088 - (011882) FARINHA DE TRIGO ESPECIAL(KG)	MAITE	KG	1,9400	R$2,14
074 - (000162) FEIJAO CARIOCA TIPO1	BELO GRAO	KG	3,0000	R$4,67
015 - (002013)FUBA	TIPOA	KG	1,2000	R$1,65
016 - (002014) MARGARINA VEGETALCREMOSA	DELICIA	KG	6,1000	R$6,32
048 - (031125) TRIGO P/ QUIBE500G	PACHA	PT	1,7200	R$1,92

Data: 10/05/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:025AE44B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 113/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 113/2015, Processo Administrativo nº. 218/2015 – Pregão 93/2015 e ATA de Registro de Preços nº. 104/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. O objeto é realinhamento de preço em produto licitado no processo em epígrafe, devidamente justificado e comprovado, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93, conforme Despacho do Secretario Municipal de Administração.

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	VALOR ANTERIOR	VALOR REALINHADO	PERCENTUAL DE AUMENTO
052 - (032104) PNEU 165/70 R14 S/C	R$222,00	R$238,00	7,03%
016 - (032004) PNEU 175/70 R14 S/C	R$195,00	R$215,00	10,3%

Data: 06/05/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:FBA419B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2016

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 13/2016: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93, junto a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, visando a Contratação de empresa para prestar serviços de postagens das correspondências do Município, atendendo solicitação da Secretaria de Administração e Governo, por um período de 12 meses. No valor estimado de R$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais).

Lagoa da Prata, 06 de junho de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:CD336126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
“HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO”, DA TOMADA DE PREÇOS 03/2016

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **“HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO”,** da Tomada de Preços 03/2016, cujo objeto é:

A Contratação de Empresa de Engenharia para modernização da Quadra Poliesportiva no Conjunto Habitacional Chico Rezende, Bairro Marília, neste Município, conforme contrato de repasse n.o 805178/2014/MESPORTE/CAIXA – Processo n.o 1015080-16/2014 e projeto esporte e grandes eventos esportivos, Recursos Federais e Contrapartida do Município. Prazo estimado de execução dos serviços: 120 (cento e vinte) dias, de acordo com os anexos que são

partes integrantes deste edital, atendendo a solicitação da secretaria municipal de esportes. Tipo: Menor Preço Global.

Licitante Vencedor: JOAO ANTÔNIO EMPREENDIMENTOS LTDA, apresentou proposta no valor de R$220.279,95 (duzentos e vinte mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos);

CPL, 06/06/2016.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:F9C3AF74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 48/2016, PROCESSO LICITATÓRIO 45/2016

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 48/2016, Processo Licitatório 45/2016. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAS ODONTOLOGICOS PARA UTILIZAÇÃO, NO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS) DO MUNICIPIO POR UM PERIODO DE 12 MESES. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

Licitante vencedor: **DENTAL MARIA LTDA**

Pregoeiro,

06/06/2016

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:BC773BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 49/16 PRC 160/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº.49/2016. OBJETO:Contratação de empresa especializada em dedetização para atender aos setores da Secretaria Municipal deSaúde, escolas municipais e almoxarifado central. Abertura das proposta: 20 de Junho às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio:
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

06/06/2016.

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:6728A620

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL 17/2016

DISCIPLINA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO EM FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁREA MÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Orgânica Municipal, Plano de Cargos e Salários e Estatuto dos Servidores Municipais,

Considerando o disposto no artigo 19, incisos I e IV, da Lei Municipal no. 738, de 04 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional da Prefeitura de Lagoa dos Patos, e,
Considerando reunião realizada no dia 18.05.2016, às 14:00 horas, com Promotor de Justiça do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, onde se definiu que o Município, observadas suas necessidades, pode disciplinar função gratificada, remunerada entre 10% e 100% de servidor efetivo, observada a complexidade das atribuições desempenhadas pelo servidor (artigo 19, incisos I e IV, da Lei 738/2015);
Considerando que o Município tem encontrado dificuldades no recrutamento de profissionais médicos para atuação no sistema de saúde do Município, fato este verificado na ocorrência de desistências e de apenas uma nomeação, dentre os candidatos aprovados para o cargo de Médico, no concurso público 01/2915, bem como a presença de apenas um candidato habilitado no processo seletivo 01/2016, para o mesmo cargo;
Considerando que na atuação dentro do cargo de médico, constam atribuições, dentre as quais, que demandam conhecimento cientifico e técnico, para elaboração dos trabalhos e atribuições correlatos ao cargo e, também, além da jornada normal de 40 horas semanais, verifica-se a existência de serviços denominados de "plantões médicos", consistentes em execução de prestação de serviços médicos, nas unidades de saúde, de segunda a sexta, iniciando às 19:00 horas de um dia e encerrando às 07:00 horas do dia seguinte e, aos sábados e domingos, de 07:00 às 19:00 horas e de 19:00 às 07:00 horas,
Considerando que, no quadro permanente, dispõe o Município de apenas um profissional médico oriundo do concurso público 01/2015 e um outro oriundo do processo seletivo 01/2016;
Considerando, finalmente, que a concessão de gratificação, por serviço suplementar ou especial, mediante criação de função gratificada, é a solução célere e viável para, no momento, se resolver a questão da demanda de profissionais médicos no âmbito da saúde, desde que do que aqui se dê conhecimento ao Ministério Publico Estadual, para que deste ato administrativo resulte em adequação e/ou aditamento ao Termo de Ajustamento de Conduta ali celebrado, que disciplinou a forma de ingresso de servidores no serviço publico, por via de concurso público ou processo seletivo simplificado,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica disciplinado, no âmbito do Município de Lagoa dos Patos, Função Gratificada de MÉDICO PLANTONISTA, que serão nomeados dentre os servidores efetivos ou contratados via processo seletivo e, excepcionalmente, recrutados por até 90 (Noventa) dias, até que seja realizado concurso público ou processo seletivo, objetivando atender as carências de serviços que vem sendo verificado no âmbito de atendimento a saúde, cujos serviços serão assim desempenhados:

a) De segunda a domingo, iniciando às 19:00 horas de um dia e encerrando às 07:00 horas do dia imediatamente seguinte;

b) Aos sábados e domingos, iniciando às 07:00 horas e encerrando às 19:00 horas, do mesmo dia; e
c) Os serviços de que tratam as alíneas anteriores serão executados, sempre, considerando 12 (doze) horas de trabalho continuo.

Artigo 2º. – Pela execução de quaisquer das modalidades e dias de serviços de PLANTONISTA MÉDICO fica fixada gratificação de até 60% (sessenta por cento) do vencimento do cargo de médico, que será pago ao plantonista, juntamente com os seus vencimentos do cargo de origem, mediante os descontos legais, com a rubrica, GRATIFICAÇÃO PLANTONISTA MÉDICO.

Parágrafo Único – Para pagamento da gratificação de que trata o artigo anterior, no seu teto máximo, condicionará a execução de serviços do plantonista em, no mínimo, 12 (doze) horas semanais, cujos serviços serão distribuídos, de acordo com escala, pela Secretaria de Saúde, durante o mês trabalhados, condicionado o pagamento a demonstração de prestação de serviços em todas as semanas do mês, o que será apontado pela Secretaria de Saúde, no QF – Quadro de Freqüência remetido ao Departamento de Pessoal, mensalmente.

Artigo 3º. – Nos casos em que não houve profissional no Município, recrutado por concurso público ou processo seletivo simplificado, poderá o Município, mediante pesquisa da Secretaria de Saúde, recrutar profissional que se disponha a execução dos serviços, nos moldes estabelecidos neste decreto, efetivando-se a sua contratação precária e nomeação em função gratificada, desde que:

a) A contratação não ultrapasse 60 (sessenta) dias, prorrogável, por igual período, de forma justificada; e,

b) enquanto se processa a contratação, deverá ser realizado concurso público ou processo seletivo simplificado.

Artigo 4º. – As nomeações, para a função gratificada de MÉDICO PLANTONISTA, a teor do que dispõe o caput do artigo 19, da Lei Municipal no. 738, de 04 de dezembro de 2015, se dará mediante Portaria do Executivo, após indicação, da Secretaria de Saúde, nos termos do modelo anexo (anexo I deste decreto).

Artigo 5º. – Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo das contratações e nomeações que se realizarem em decorrência deste decreto se dá conhecimento ao Ministério Público Estadual, conforme acordado em reunião realizada em Montes Claros – MG, por via ofício.

Lagoa dos Patos, 30 de maio de 2016.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:1C4F46DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00052/2016 – Pregão presencial nº. 00035/2016 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ZOONOSES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 2 de junho de 2016, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): DISTRIPET COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ/CPF 03.253.040/0001-33.

Lambari, 2 de junho de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:7CED12AE

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00052/2016 – Pregão presencial nº. 00035/2016 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ZOONOSES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. **CONTRATO nº.** 00043/2016. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: DISTRIPET COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA** – CNPJ: 03.253.040/0001-33. Valor total: R$ 26.350,00. Vigência: 02/06/2016 a 31/12/2016. Dotação orçamentária: 02.08.01.10.305.0026.2.074.3390.39.00 – reduzido 377 – fonte: 102.

Lambari, 02/06/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:5B1683F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS 048 E 049 DE 2016

Município de Leme do Prado-MG, Processo: 030/2016, PP: 022/2016 – Menor Preço Por Item. Objeto: registrar preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços gráficos para manutenção dos serviços municipais. Empresas Detentoras: Pinheiro e Cordeiro Ltda-Me, Ata 048/2016, com valor global de R$: 21.817,50 (vinte e um mil, oitocentos e dezessete reais e cinqüenta centavos), Formulários Gráficos Indústria e Comercio Ltda, Ata 049/2016, com valor global de R$: 20.312,10 (vinte mil, trezentos e doze reais e dez centavos). Vigência: 31/05/2016 a 30/05/2017.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:0E141E08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CDREDENCIAMENTO Nº 003/2016

O Município de Leme do Prado/MG torna público, que está aberto o credenciamento ao procedimento administrativo de credenciamento de empresas de Táxi para prestação de serviço de táxi, em caráter regular, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados por prestadores de serviços, munícipes carentes, doentes, servidores da administração municipal bem como conveniados e autoridades visando a manutenção das diversas Secretarias do Município de Leme do Prado/MG. Data do credenciamento: 09/06/2016 até 31/10/2016. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado, situado a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:661DB1D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 003/2016

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 003/2016. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação de 524,00 m² em bloquetes e execução de 242,00 m de meio fio de concreto bem como 242,00 m de sarjeta na rua dona Leonor povoado de Gouveia e rua nossa Senhora de Fátima sede do município - convenio nº 1491002169/2015. Entrega dos envelopes: até as 09:00 horas do dia 23 de Junho de 2016. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:CE7F00B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RETIFICAÇÃO III DO EDITAL Nº 001/2016, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a retificação do Edital de Concurso Público nº 001/2016, nos seguintes termos:

1 – No ANEXO III – ATRIBUIÇÕES SINTÉTICAS DOS CARGOS, para o cargo de "TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSICÓLOGO", passa a vigorar a seguinte redação:

Prestar atendimento psicológico à população nas unidades de saúde da Prefeitura, através de orientação de caráter preventivo, especialmente relacionados ao combate e ao consumo de álcool, tabaco, outras drogas licitas ou ilícitas, e encaminhar os pacientes aos especialistas, conforme o caso; Fazer estudo e avaliação do comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, para identificação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, aos funcionários da prefeitura, aos alunos da rede municipal e à população, nos programas específicos, bem como em processe de seleção interna ou externa, para provimento de cargos ou atividades especializadas; Elaborar, aplicar, orientar e controlar a aplicação, estudo e a interpretação de testes psicológicos, observando os preceitos legais e éticos, a realização de entrevistas complementares, bem como realizar entrevistas admissionais e demissionais; Participar da organização e da realização de programas e de campanhas sociais e de saúde da população, em especial a escolar e de baixa renda, em articulação com as áreas sócio-culturais e educacionais da prefeitura. Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.

2 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina/MG, 06 de junho de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:735BDC54

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 93 DE 06 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado SMSU n° 001/2016 para contratação de vinte e quatro agentes serviços auxiliares (obras publicas e serviços urbanos) para atender em caráter emergencial a limpeza urbana executada pelo município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado SMSU n° 001/2016 para contratação de vinte e quatro agentes serviços auxiliares (obras publicas e serviços urbanos) para atender em caráter emergencial a limpeza urbana executada pelo município, publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos aprovados são os listados no Anexo I, parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 06 de junho de 2016.
162º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	CÉLIO DA ROCHA MEDEIROS	20
02	PEDRO LUIZ DA SILVA	20
03	JOSÉ BRAZ MIRANDA DE PAULA	20
04	JOSÉ FÓFANO DE ÁVILA	20
05	JOSÉ LEANDRO SIMÕES	20
06	JOSÉ DE PAULA PEREIRA	20
07	SEBASTIÃO VICENTE PEREIRA FLORES	20
08	EDEVALDO DOS SANTOS PAIXÃO	20
09	MÁRCIO WANDERLEY BADARÓ	15
10	RONALD NEVES MOREIRA	15
11	CARLOS ALBERTO DA COSTA	15
12	CARLOS ROBERTO MARIANO OLIVEIRA	15
13	GERALDO INÁCIO DUARTE	10
14	JOSIMAR REIS OLIVEIRA MEDEIROS	10
15	FELIPE DE OLIVEIRA MEDEIROS	10
16	PEDRO DUARTE	10
17	TANAEL GERMANO ALVES	10
18	PAULO SERGIO ALMEIDA FRANÇA	10
19	GILSON MARTINS TAVARES	10
20	JOSÉ CARVALHO CAMPOS	10
21	WANDERLEI PEREIRA	10
22	ALEXSANDRO DA SILVA XAVIER	10
23	JUAREZ DA CRUZ JARBAS	10
24	MICHEL SANTOS DE AGUIAR	10
25	JOÃO PAULO TOLEDO	10
26	HUMBERTO NUNES DA SILVA	10
27	LUIZ FERNANDO COSTA MENDES	10
28	FRANCISCO EUDES SILVA MACHADO	10
29	DURAN DIAS RIBEIRO	10
30	MARLON RODRIGUES DE ALMEIDA	10
31	ANTÔNIO CLAÚDIO REIS RAMIRO	10
32	LUIZ FERNANDO MATEUS DE OLIVEIRA	10
33	CARLOS ROBERTO DA SILVA DOS SANTOS	10
34	JOSÉ LUIZ DE PAULA	00
35	ANTÔNIO JOSÉ ANDRADE	00
36	ADIR MARTINS DOS SANTOS	00
37	SHIRLEY ALMEIDA RAMOS	00
38	ENER LOPES AUGUSTO	00
39	JOSÉ EGYDIO ALVES FERREIRA	00
40	WESLEY SEVERO JACOB DE ARAUJO	00
41	MÁRCIO ALVES MACHADO	00
42	WALDOMÉRIO ROCHA DA SILVA	00
43	ANTÔNIO BALBINO LOPES DA COSTA	00
44	HERNANI DE SOUZA BELISÁRIO	00
45	LUIS MANOEL ELIAS	00
46	CALEBE LOPES DE CARVALHO	00
47	MAGNUM FELIPPE DAS NEVES DE PAULA	00
48	MAXWEL RODRIGUES MOREIRA	00
49	LUIZ PAULO AUGUSTO SILVA	00
50	EDUARDO DA SILVA FERREIRA	00
51	RAFAEL MARTINS DA SILVA	00
52	WELLERSON DOUGLAS SILVA DANIEL	00
53	EDUARDO BERTOLDO DE OLIVEIRA	00
54	ALEX DE ARAÚJO LOPES	00
55	EDER FREITAS DUARTE	00
56	ROGÉRIO DA SILVA VENÂNCIO	00
57	ANDERSON RODRIGUES JACOB	00
58	VALÉRIA SUZANA DA SILVA	00
59	DIEGO DOMICIANDO DA SILVA	00
60	JOÃO JAQUES CUNHA DA COSTA	00
61	MARCELO DE SOUZA AGUIAR JÚNIOR	00
62	ALESSANDRO SILVA PEREIRA	00
63	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	00
64	EDSON DA SILVA	00
65	IAN DO NASCIMENTO DOS SANTOS	00
66	DANIEL SILVA DE SOUZA	00
67	ANDISON MOREIRA DA SILVA	00
68	RODRIGO MARTINS FERREIRA MARÇAL	00
69	REGINALDO DA SILVA DOS SANTOS	00
70	MATEUS DE FREITAS RODRIGUES	00
71	THOMAZ MALAQUIAS DA SILVA	00
72	FRANCK DA SILVA DOS SANTOS	00

73	LEANDRO LUIZ POSENATO DA SILVA	00
74	ANDRÉ LUIZ DIAS ALFREDO	00
75	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA ALMEIDA	00
76	ISAÍAS DA SILVA CRISPIM	00
77	WAGNO DA SILVA ALMEIDA	00
78	DOUGLAS CHAVES DA SILVA	00
79	WESLEY DA SILVA AUGUSTO	00
80	LUIS FERNANDO LAURINDO	00
81	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA MIRANDA	00
82	SAMUEL SILVA DE SOUZA	00

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:17BD87E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 06 DE JUNHO DE 2016

"DETERMINA EXECUÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO APLICADA AO SERVIDOR WEBERT TADEU MOREIRA, OCUPANTE DO CARGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II – AUXILIAR DE COLETA DE LIXO, MATRÍCULA Nº. 4021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica e com fundamento do que foi decidido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2016 de 22/03/2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que, a penalidade de suspensão de 30 (trinta) dias, aplicada ao servidor **WEBERT TADEU MOREIRA**, ocupante do cargo público de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II – AUXILIAR DE COLETA DE LIXO – MATRÍCULA Nº. 4021; nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2016, de 22/03/2016, pela Autoridade Superior, deverá ser cumprida, a partir do dia 13 (treze) de junho de 2016.

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo anterior, fica o servidor **WEBERT TADEU MOREIRA,** ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS – AUXILIAR DE COLETA DE LIXO - MATRÍCULA Nº. 4021, suspenso das funções do cargo que ocupa, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia 13 (treze) de junho de 2016.

Art. 3º. O servidor perderá todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício do cargo, exceto o salário família, se fizer jus a este.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 06 de junho de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A4CBFF2D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2016, DE 2 DE JUNHO DE 2016

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA A SERVIDORA ESTÁVEL, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz e tendo em vista os artigos 14 e 15, incisos I e II, da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 e nos Decretos nº 2.114/2016, de 24/5/2016 e 2.115/2016, de 24/5/2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira à servidora estável ***Verúsia Silva Resende,*** matrícula nº 5254**,** ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira ***Nível I Referência A*** para o ***Nível III Referência A.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 2 de junho de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C7DB037C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 024/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 024/2016. Objeto: O presente Contrato tem como objeto é o registro de preços visando a eventual e futura aquisição de material de limpeza, material de uso em cozinha, refratários, material de higiene pessoal, em atendimento às diversas Secretarias, conforme relacionados no Anexo I, parte integrante deste Contrato, nos termos do Edital do **Pregão nº 007/2016**, a que corresponde este pacto. Contratado: WL COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-ME Ref. Pregão Presencial 007/2016. Valor: R$113.786,15 Prazo: 09 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:D6685413

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 025/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 025/2016. Objeto: O presente Contrato tem como objeto é o registro de preços visando a eventual e futura aquisição de material de limpeza, material de uso em cozinha, refratários, material de higiene pessoal, em atendimento às diversas Secretarias, conforme relacionados no Anexo I, parte integrante deste Contrato, nos termos do Edital do **Pregão nº 007/2016**, a que corresponde este pacto. Contratado: STOP SHOP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME Ref. Pregão Presencial 007/2016. Valor: R$114.567,40 Prazo: 09 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:63DD64A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 026/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 026/2016. Objeto: O presente Contrato tem como objeto é o registro de preços visando a eventual e futura aquisição de material de limpeza, material de uso em cozinha, refratários, material de higiene pessoal, em atendimento às diversas Secretarias, conforme relacionados no Anexo I, parte integrante deste Contrato, nos termos do Edital do **Pregão nº 007/2016**, a que corresponde este pacto.

Contratado: W A RIBEIRO-ME Ref. Pregão Presencial 007/2016. Valor: R$89.816,70 Prazo: 09 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:61ED2B7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 027/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 027/2016. Objeto: O presente Contrato tem como objeto é o registro de preços visando a eventual e futura aquisição de material de limpeza, material de uso em cozinha, refratários, material de higiene pessoal, em atendimento às diversas Secretarias, conforme relacionados no Anexo I, parte integrante deste Contrato, nos termos do Edital do **Pregão nº 007/2016**, a que corresponde este pacto. Contratado: AMARAL E COSTA LTDA-ME Ref. Pregão Presencial 007/2016. Valor: R$23.200,00 Prazo: 09 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:205A4B44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 028/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 028/2016. Objeto: A **contratada** obriga-se a fornecer combustíveis, lubrificantes e derivados, para abastecimento da frota municipal e de todos aqueles veículos que venham a ser adquiridos até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, bem como para atendimento aos Convênios celebrados com o Município de Mesquita, cujas condições, descrições e especificações encontram-se contidas no edital do **Pregão nº 008/2016** e seus **anexos**. Contratado: POSTO PINHEIRO E CARVALHO LTDA Ref. Pregão Presencial 008/2016. Valor: R$ 150.390,00 Prazo: 12 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:D9BB1F10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 029/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 029/2016. Objeto: A **contratada** obriga-se a fornecer combustíveis, lubrificantes e derivados, para abastecimento da frota municipal e de todos aqueles veículos que venham a ser adquiridos até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, bem como para atendimento aos Convênios celebrados com o Município de Mesquita, cujas condições, descrições e especificações encontram-se contidas no edital do **Pregão nº 008/2016** e seus **anexos**. Contratado: MARCO ANTONIO DUARTE DE CARVALHO Ref. Pregão Presencial 008/2016. Valor:R$ 439.400,00 Prazo: 12 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:1204C421

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 030/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 030/2016. Objeto: A **contratada** obriga-se a fornecer combustíveis, lubrificantes e derivados, para abastecimento da frota municipal e de todos aqueles veículos que venham a ser adquiridos até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, bem como para atendimento aos Convênios celebrados com o Município de Mesquita, cujas condições, descrições e especificações encontram-se contidas no edital do **Pregão nº 008/2016** e seus **anexos**. Contratado: LCM PEÇAS PARA VEICULOS E MAQUINAS LTDA-ME Ref. Pregão Presencial 008/2016. Valor: R$ 8.295,00Prazo: 12 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:B30B02D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO N.º 061/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 090/2014. TOMADA DE PREÇON.º 007/2014. CONTRATADA:PMC Construções LTDA ME.Valor do contrato:R$ 399.996,16 (Trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de calçamento em bloquete sextavado em diversas ruas, conforme projeto.Vigência: 03/07/2016 a 03/11/2016. Data da Assinatura do Contrato: 02/06/2016 -

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:780330EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 174/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 042/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2016. EMPRESA: Ferrobrás Indústria e Comércio de Ferro e Aço LTDA. Valor : R$ 59.117,00 (Cinquenta e nove mil cento e dezessete reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material para serralheria.Vigência da Ata de Registro de Preço: 01/06/2016 a 01/06/2017. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço:01/06/2016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:F83EFC2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 032/2016. Convite N.º 006/2016. EMPRESA: GRÁFICA LIDER PATROCINENSE LTDA. Valor : R$ 400,00 (quatrocentos reais). Objeto: Contratação de empresa para confecção de impressos, fichas, receituários panfletos, cartazes, convites entre outros.Vigência do Contrato: 05/05/2016 a 31/12/2016. Data da Assinatura Contrato: 05/05/2016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:9F1B2431

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 032/2016. Convite N.º 006/2016. EMPRESA: PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA. Valor : R$ 141,40 (cento e quarenta e um reais e quarenta centavos). Objeto: Contratação de empresa para confecção de impressos, fichas, receituários panfletos, cartazes, convites entre outros.Vigência do Contrato: 05/05/2016 a 31/12/2016. Data da Assinatura Contrato:05/05/2016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:BEDDDD67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 032/2016. Convite N.º 006/2016. EMPRESA: KAPA PAPEL & ETC LTDA -

ME. Valor : R$ 71.985,90 (setenta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos). Objeto: Contratação de empresa para confecção de impressos, fichas, receituários panfletos, cartazes, convites entre outros.Vigência do Contrato: 05/05/2016 a 31/12/2016. Data da Assinatura Contrato:05/05/2016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:425B7451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 035/2016

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 035/2016 - Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Argamassa, bloco de cimento e tijolos, madeiras, pisos e revestimentos , telhas entre outros. Abertura dia 17/06/2016, às 13:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 13/06/2016. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:EB0D2C75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA (SRP)

A Prefeitura Municipal de Montezuma/MG torna público**, EXTRATO DE ATA (SRP)**do Processo Licitatório n° 028/2016 – Pregão Presencial n° 015/2016 – Registro de Preços. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**Contratado: **DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, CNPJ N°**10.463.662/0001-51,**valor global da ata, maior desconto por item pela tabela da ANVISA, sendo **GENÉRICOS 26,00%** e **SIMILARES 25,00%**. Assinatura 02/06/2016. Prazo de vigência: 12 meses.

Montezuma/MG, 02 de junho de 2016.

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:688F865D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICAN° 002/2016 - Processo Administrativo **N° 074/2016** - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Chamada Pública **N° 002/2016**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados na Rede Municipal deste Município de Natércia - MG. As Documentações e o Projetos de Venda Serão Recebidas das 09:00 às 15:00 do dia **08 de julho de 2016.** O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 06 de junho de 2016.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:BFF1A809

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 31/05/2016:

ONDE SE LÊ: 6º TA ao Contrato 0374/2011: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Silvânio Januário dos Santos. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 0181/2011. Valor: R$ 25.550,00.

Pará de Minas, 02 de Maio de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal:

LEIA-SE: 6º TA ao Contrato 0374/2011: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Silvânio Januário dos Santos. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 0181/2011. Valor: R$ 25.550,00.

Pará de Minas, 02 de Maio de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:65338571

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
7º TA AO CONTRATO 0173/2012

7º TA ao Contrato 0173/2012: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Cidade Ozanan de Pará de Minas. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses. Valor: R$ 4.538,10. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 02 de Maio de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:7057BD00

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
1º TA AO CONTRATO 00255/2015

1º TA ao Contrato 00255/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Emconbrás Empresa de Conservação Brasileira Ltda. Objeto: visando a adequação e supressão de valores. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 013/2015. Valor: R$ 1.667,55.

Pará de Minas, 18 de Maio de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:1F47C972

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
3º TA AO CONVÊNIO 008/2013

3º TA ao Convênio 008/2013: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Ação Educacional Claretiana. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 25 de Maio de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:3EF7246F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
3º TA AO CONVÊNIO 010/2013

3º TA ao Convênio 010/2013: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CESUMAR – Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 25 de Maio de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:B283F05E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
4º TA AO CONTRATO 0201/2012

4º TA ao Contrato 0201/2012: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Marciana Nogueira Vilaça e Outros. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 0026/2012. Valor: R$ 21.000,00.

Pará de Minas, 10 de Maio de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:A3D15C05

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
6º TA AO CONTRATO 0181/2015

6º TA ao Contrato 0181/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MP Construções e Urbanizações Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 02(dois) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 005/2015.

Pará de Minas, 25 de Maio de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:FDBF758B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
6º TA AO CONTRATO 0339/2014

6º TA ao Contrato 0339/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Casa Pronta Construções Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 03(três) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 020/2014.

Pará de Minas, 25 de Maio de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:BE6DB885

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
5º TA AO CONTRATO 0309/2014

5º TA ao Contrato 0309/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Siga Construtora Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 03 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 0019/2014.

Pará de Minas, 25 de Maio de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:3304B082

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.223/2016 - AFASTA - VICENTE LAURÍPIO DE FARIA

PORTARIA Nº 6.223/2016 de 18 de maio de 2016.

AFASTA POR DOENÇA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, VICENTE LAURÍPIO DE FARIA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado por doença o Servidor Público Municipal, VICENTE LAURÍPIO DE FARIA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 18.05.2016 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade da servidora, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões)após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 18 de maio de 2.016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C1B72CAF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.224/2016 - AFASTA - SARA CRISTINA FREIRE COSTA

PORTARIA Nº 6.224/2016 de 20 de maio de 2016.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SARA CRISTINA FREIRE COSTA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, SARA CRISTINA FREIRE COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 20.05.2016 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade da servidora, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões)após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 20 de maio de 2.016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A1072EF7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.225/16 - LICENÇA PARA ACOMPANHAR - EVELISE TEIXEIRA SILVA

PORTARIA Nº 6.225/16 de 23 de maio de 2016.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ACOMPANHAR SEU PAI.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.697/94, Art. 104,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à servidora pública municipal, **EVELISE TEIXEIRA SILVA,** de 15 (quinze) dias, no período de 16.05.2016 a 30.05.2016, para acompanhar seu pai, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 23 de maio de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:78B10849

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.226/16 - FÉRIAS PRÊMIO - CASTOR JOSÉ BASTOS TOMAZ

PORTARIA Nº 6.226/16 de 25 de maio de 2016.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNCIPAL, CASTOR JOSÉ BASTOS TOMÁZ.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, **CASTOR JOSÉ BASTOS TOMÁZ,** suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/04/1993 a 31/03/2003, que serão gozadas a partir de 02/06/2016 a 01/07/2016, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 25 de maio de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EA7A37DF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.227/16 - FÉRIAS PRÊMIO - JOÃO MIGUEL ROSALINO

PORTARIA Nº 6.227/16 de 31 de maio de 2016.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNCIPAL, JOÃO MIGUEL ROSALINO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, JOÃO MIGUEL ROSALINO, suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 06/01/2004 a 05/01/2014, que serão gozadas a partir de 02/06/2016 a 01/07/2016, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 31 de maio de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C4C2FE30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.228/2016 - AFASTA - MARIA APARECIDA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 6.228/2016 de 31 de maio de 2016.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA APARECIDA DE CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, MARIA APARECIDA DE CARVALHO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 30.05.2016 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade da servidora, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões)após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.05.2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 31 de maio de 2.016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:562B9BB6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.229/2016 - LICENÇA SAÚDE - FABIANA APARECIDA SILVA

PORTARIA Nº 6.229/2016 de 31 de maio de 2016.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, FABIANA APARECIDA SILVA."

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Pública Municipal, **FABIANA APARECIDA SILVA,** de 15 (quinze) dias no período de 19/05/2016 a 02/06/2016, conforme atestado médico do Departamento de Saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.05.2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 31 de maio de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:80998CCF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.230/16 - LICENÇA SEM VENCIMENTO - MAIARA ARRIEL RODRIGUES

PORTARIA Nº 6.230/16 de 02 de junho de 2016.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MAIARA ARRIEL RODRIGUES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Artigo 109 parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1697/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimento à Servidora Pública Municipal, **MAIARA ARRIEL RODRIGUES,** de 02 (dois) anos a contar de 16.06.2016 e com término em 15.06.2018, nomeada em 10.01.2013 conforme Portaria nº 6.099/16, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de junho de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0754EF1C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.231/16 - NOMEIA - CINARA MOREIRA CARVALHO DE SOUZA

PORTARIA Nº 6.231/16 de 02 de junho de 2016.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Saúde Mental a Sra. **CINARA MOREIRA CARVALHO DE SOUZA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de junho de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2E71C46D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.232/16 - HOMOLOGA - SALETE FREIRE

PORTARIA Nº 6.232/2016, de 02 de junho de 2016 .

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,

RE S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **SALETE FREIRE,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeada em 02.03.2016, através da Portaria nº 5.194/2013 de 02.03.2013, de acordo com avaliação efetuada em 02.03.2016, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Auxiliar de Serviço Educacional.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.03.2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de junho de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:719979A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.233/16 - HOMOLOGA - ELIANA PAULA OLIVEIRA GOMIDES VITOR

PORTARIA Nº 6.233/2016, de 02 de junho de 2016 .

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,

RE S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **ELIANA PAULA OLIVEIRA GOMIDES VITOR,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeada em 04.03.2016, através da Portaria nº 5.196/2013 de 04.03.2013, de acordo com avaliação efetuada em 04.03.2016, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Professor III (Educação Física).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.03.2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de junho de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0DBB7318

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.234/16 - HOMOLOGA - EDNA AMADO DE SOUZA FERREIRA

PORTARIA Nº 6.234/2016, de 02 de junho de 2016 .

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,

RE S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **EDNA AMADO DE SOUZA FERREIRA,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeada em 07.03.2016, através da Portaria nº 5.200/2013 de 07.03.2013, de acordo com avaliação efetuada em 07.03.2016, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Auxiliar de Serviço Educacional.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.03.2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de junho de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F4A5C6E7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.235/16 - HOMOLOGA - KÁTIA ELIZA PEREIRA MELO

PORTARIA Nº 6.235/2016, de 02 de junho de 2016 .

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,

RE S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **KÁTIA ELIZA PEREIRA MELO,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeada em 08.03.2016, através da Portaria nº 5.203/2013 de 08.03.2013, de acordo com avaliação efetuada em 08.03.2016, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Professor II-A.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.03.2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de junho de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4894C64A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.236/16 - HOMOLOGA - PRISCILA REGINA PEREIRA

PORTARIA Nº 6.236/2016, de 02 de junho de 2016 .

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,

RE S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **PRISCILLA REGINA PEREIRA,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeada em 08.03.2016, através da Portaria nº 5.204/2013 de 08.03.2013, de acordo com avaliação efetuada em 08.03.2016, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Professor II-A.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.03.2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de junho de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A2474A36

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.237/16 - HOMOLOGA - ROBERTA CRISTINA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 6.237/2016, de 02 de junho de 2016 .

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,

RE S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **ROBERTA CRISTINA DE OLIVEIRA,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeada em 08.03.2016, através da Portaria nº 5.202/2013 de 08.03.2013, de acordo com avaliação efetuada em 08.03.2016, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Professor II-A.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.03.2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de junho de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3AC09059

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.238/16 - HOMOLOGA - JOICE CRISTINA COSTA ANDRADE

PORTARIA Nº 6.238/2016, de 02 de junho de 2016 .

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,

RE S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **JOICE CRISTINA COSTA ANDRADE,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeada em 14.03.2016, através da Portaria nº 5.215/2013 de 14.03.2013, de acordo com avaliação efetuada em 14.03.2016, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Professor II-A.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.03.2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de junho de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0A2753E2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.239/16 - HOMOLOGA - PRISCILA CRISTINA DOS ANJOS CARVALHO

PORTARIA Nº 6.239/2016, de 02 de junho de 2016 .

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,

RE S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **PRISCILA CRISTINA DOS ANJOS CARVALHO,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeada em 14.03.2016, através da Portaria nº 5.214/2013 de 14.03.2013, de acordo com avaliação efetuada em 14.03.2016, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Professor II-A.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.03.2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de junho de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A5D5FF8A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.240/16 - HOMOLOGA - RENATA ASSIS JERÔNIMO SANTOS

PORTARIA Nº 6.240/2016, de 02 de junho de 2016 .

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,

RE S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **RENATA ASSIS JERÔNIMO SANTOS,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeada em 15.03.2016, através da Portaria nº 5.217/2013 de 15.03.2013, de acordo com avaliação efetuada em 15.03.2016, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Auxiliar de Serviço Educacional.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.03.2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de junho de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:921EA247

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.241/16 - HOMOLOGA - WALMÍRIA LÚCIA FIDELIS MOTA

PORTARIA Nº 6.241/2016, de 02 de junho de 2016 .

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
RE S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **WALMIRIA LÚCIA FIDELIS MOTA,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeada em 14.03.2016, através da Portaria nº 5.216/2013 de 14.03.2013, de acordo com avaliação efetuada em 14.03.2016, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Professor II-A.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.03.2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de junho de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:91F30EFE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 02/16 - ANDRESSA DOS SANTOS ALVES - TRANSPORTE ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo:**TERMO ADITIVO Nº 02/16 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 4.701/2014 –PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A FIRMA ANDRESA DOS SANTOS ALVES, CNPJ:** 15.094.590/0001-36, com sede em Perdões – MG, na Av. Francisco T. da Silva, nº 216, Bairro Nossa Senhora das Lourdes, CEP 37260-000, representado por Andresa dos Santos Alves, CPF nº 007.133.126-37, adjudicatária do Pregão nº 25/2014, doravante denominada simplesmente **Contratada** celebram o presente termo Aditivo nas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: Fica alterada a cláusula segunda do contrato ora aditado que passa a viger com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade total de 36 (trinta e seis meses) a partir de sua vigência inicial, com vencimento em 29.05.2017."
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:O vencimento do contrato original esta sendo prorrogado ao teor do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo-se em vista a prestação do serviço de forma contínua, representando expressiva vantagem ao erário público municipal em razão da manutenção dos valores já pactuados.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam inalteradas as cláusulas contratuais não aditivadas neste instrumento.Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo, em 03 (quatro) vias de igual teor e forma, para os fins e efeitos legais, tudo na presença das testemunhas que o assinam.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6AF51959

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 02/2016 - CONTRATO Nº 4.702/2014 - CLÁUDIO BRASIEL ALVES

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: **TERMO ADITIVO Nº 02/16 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 4.702/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A FIRMA CLÁUDIO BRASIEL ALVES.,** CNPJ nº 19.831.857/0001-87, com sede em Perdões – MG, na Av. Francisco T. da Silva, nº 216, Bairro Nossa Senhora das Lourdes, CEP 37260-000, representado por Cláudio Brasiel Alves, adjudicatária do Pregão nº 25/2014, doravante denominada simplesmente **Contratada** celebram o presente termo Aditivo nas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: Fica alterada a cláusula segunda do contrato ora aditado que passa a viger com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade total de 36 (trinta e seis meses) a partir de sua vigência inicial, com vencimento em 29.05.2017."
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:O vencimento do contrato original esta sendo prorrogado ao teor do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo-se em vista a prestação do serviço

de forma contínua, representando expressiva vantagem ao erário público municipal em razão da manutenção dos valores já pactuados.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:Ficam inalteradas as cláusulas contratuais não aditivadas neste instrumento.Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo, em 03 (quatro) vias de igual teor e forma, para os fins e efeitos legais, tudo na presença das testemunhas que o assinam.

Perdões, 25 de maio de 2016.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E800D6FF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 42/2016 PREGÃO 27-2016 IMPRESSÃO GRÁFICA DE JORNAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 27/2016. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 42/2016 - Pregão Presencial nº 27/2016 - objeto: Registro de preço para impressão gráfica de jornal com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 17.06.2016.
O edital está disponível no site:
www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:33292556

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO 5411, DE JUNHO DE 2016 LAR E TRABALHO DO MENOR PERDOENSE. (LATEMP)

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Fernando Jaques Rezende Siqueira, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, nº 20, no Bairro Bom Retiro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade **LAR TRABALHO E ESCOLA DO MENOR PERDOENSE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 18.913.988/0001-45, sem fins lucrativos, sediada na rua dos Vereadores, nº 164, no bairro: Vista Alegre, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua presidenta, a ilustre senhora: Vera Lúcia Bastos Siqueira, inscrita no CPF sob o nº 786.636.286-68, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2016, referente ao mês de Junho, beneficiando a **CONVENIADA,** cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda. O valor do presente repasse é de R$32.368,45 (trinta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira. São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da
Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2016, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento,
observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta. São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas.
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 06 de Agosto de 2016, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n°02.07.01.12.365.1205.2054.33.50.43 ficha 202.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 60 (sessenta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 06 DE JUNHO DE 2016.

VERA LÚCIA BASTOS SIQUEIRA
Presidente
APAE

FERNANDO JAQUES REZENDE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AEF833B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial n° 020/2016 Processo Licitatório N° 027/2016. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o Processo Licitatório autorizando a **Prestação de serviço de confecções de prótese total (PT), confecções de prótese parcial removível (PPR) e conserto de prótese total (superior/inferior) para efetivo atendimento da população do município de Pirapora/MG**, em favor da licitante vencedora RODRIGO EVANGELISTA SILVA CPF 04179663694 no valor total de R$ 98.600,00. Tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 02/06/2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:6C85A768

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial n° 028/2016 Processo Licitatório N° 037/2016. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o Processo Licitatório autorizando a **Aquisição de materiais a serem utilizados nas vias de trânsito com faixas de pedestres e sinalização no município de Pirapora**, em favor das licitantes vencedoras ADRIANA SALES ASSUNCAO E SILVA-ME – CPF 57657440600 no valor total de R$ 23.193,00; CORENE INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA EPP CNPJ 01617223000165 no valor total de R$ 10.730,00 e JUSTINO DAVINO PERES EPP CNPJ 05588878000103 no valor total de R$ 600,00. Tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 02/06/2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:990947BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO –PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016 PROCESSO LICITATÓRIO 041/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Pregão Presencial c/ registro de Preços Nº 032/2016 Processo Licitatório 041/2016 - AVISO DE RETIFICAÇÃO – Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene pessoal, cama, mesa, banho para diversos setores da prefeitura municipal de Pirapora. A prefeitura comunica que o edital foi retificado, sem alteração na data do certame. O mesmo poderá ser obtido através do site da Prefeitura, endereço: www.pirapora.mg.gov.br.

Pirapora/MG, 06/06/2016.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:A5B73621

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Pregão Presencial c/ Registro de Preços nº 030/2016- Processo licitatório nº 039/2016 - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Pregão Presencial c/ Registro de Preços nº 030/2016, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICOS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **21/06/2016 às 08:00hs**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 08:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 06/06/2016.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:5BFCFC68

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 161/2016 REVOGA PORTARIA

Portaria nº 161/2016

Revoga Portaria

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso das suas atribuições, conferidas pelo artigo 125, II,"a" da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º- Revogar a portaria nº 139/2012 de 11/06/2012, que designou **Ana Paula Neri de Azevedo Mariz**, servidora efetiva – matrícula 8959, para desempenhar a função de Agente Fiscal VI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2016.

Pirapora (MG), 30 de maio de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:19B6CA2E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 162/2016 REVOGA PORTARIA

Portaria nº 162/2016

Revoga Portaria

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso das suas atribuições, conferidas pelo artigo 125, II,"a" da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º- Revogar a portaria nº 141/2012 de 11/06/2012, que designou **Regina Coeli Nogueira da Silva**, servidora efetiva – matrícula 8948, para desempenhar a função de Agente Fiscal VI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2016.

Pirapora (MG), 30 de maio de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:452EEB58

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 163/2016 REVOGA PORTARIA

Portaria nº 163/2016

Revoga Portaria

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso das suas atribuições, conferidas pelo artigo 125, II,"a" da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º- Revogar a portaria nº 052/2015 de 18/03/2015, que designou **Kelly Aparecida de Freitas Martins,** servidora efetiva – matrícula 9483, para desempenhar a função de Agente Fiscal IV.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2016.

Pirapora (MG), 30 de maio de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:E55D4358

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 167/2016 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 167/2016

Prorrogação do prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

O Prefeito Municipal de Pirapora no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 146 e 152 da Lei Municipal n° 1.782/2005 de 06 de julho de 2005, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2016 designada pela Portaria n° 050/2016 de 29 de fevereiro de 2016 - Edição 1.710 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29.05.2016.

Pirapora (MG), 30 de maio de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:2CD51661

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 168/2016 EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

Portaria Nº 168/2016

Exonera Servidor Municipal

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal nº 1.782/2005.

Resolve:

Art. 1º- Fica exonerada a servidora **Maria Fernanda Alves Xavier - matrícula 13424,** do cargo provimento efetivo de **Assistente Social (TNSPSI),** a pedido, conforme protocolo nº 3.344/16 de 20 de maio de 2016.

Art. 2º- A exoneração será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20.05.2016.

Pirapora (MG), 30 de maio de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:85A6D122

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 169/2016 EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria Nº 169/2016

Exonera do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 125, II,"a" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar **Mara Bianca Santos Lopes Cardoso** do cargo comissionado de **Gerente de Coordenação Pedagógica e Supervisão de Ensino.**

Art. 2º - A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05.05.2016.

Pirapora (MG), 30 de maio de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:13B82AE5

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº0176/2016 CONCEDE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº0176/2016

Concede aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais ao servidor **SEBASTIAO FERNANDES DA CRUZ**, nascido em 21/05/1950 (66 anos de idade), matrícula nº: 1034, CPF n°: 367.895.006-00, pertencente ao Quadro Permanente da Carreira de Oficial de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Oficial de Serviços Públicos – Símbolo/Nível: O. S. P. – I - Letra "F", com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, tendo em vista o Processo n.º 2.838-00/2016 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais serão de R$ 1.418,15 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e quinze centavos).
Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 02 de junho de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Marcos Antônio Moreira Rodrigues
Superintendente do IPSEMP

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAÍRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:FE749164

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 30/2016 "ALTERA O DECRETO 018/2016."

Decreto nº 30/2016

"Altera o Decreto 018/2016."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e, ainda:

Considerando que houve erro material no nome de um dos servidores nomeados no decreto acima epigrafado,

DECRETA:

Art. 1º- Fica retificado o nome do servidor Antônio Carlos dos Santos, passando a constar Antônio Carlos de Souza como designado para compor a comissão de investigação social no Concurso da Guarda Municipal, Edital 01/2015.

Art. 2º- Ficam mantidas as demais disposições do Decreto 018/2016.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 03 de junho de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:D7FBE036

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 21 DE JUNHO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – nº 063/2014 –PREGÃO 042/2014-Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **AMADOR BATISTA LOBATO - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº **139/2014** pelo período **05/05/2016 à 04/05/2017.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3B864F9D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 22 DE JUNHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – nº 043/2015 –PREGÃO 018/2015-Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **JUAREZ ANTONIO DOS SANTOS - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº **151/2015** pelo período **11/06/2016 à 10/06/2017.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7EE1F1EB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 23 DE JUNHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Prefeitos e Secretários Municipais de Meio Ambiente das Prefeituras do Centro Oeste Mineiro que participam do CIAS-CENTRO OESTE - Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário, para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na cidade de Pitangui/MG, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pitangui, situado na Praça João Maria de Lacerda, nº80, Centro, no dia 13 de junho de 2016, às 14:00 horas em primeira convocação e às 14:30 horas em segunda e última convocação, para deliberarem a seguinte ordem do dia:
a)Leitura e aprovação da Ata anterior;
b)Apresentação e aprovação do Balanço do Cias-Centro Oeste de 2015;
c)Discussão e aprovação da alternativa mais viável para o Cias-Centro Oeste, do trabalho apresentado pela SEDRU/COPASA/ZELO AMBIENTAL: "Estudo de Concepção de Serviços de Infraestrutura

de Sistemas Integrados de Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos das Localidades Consorciadas no Polo Bom Despacho".

Pitangui/MG, 06 de junho de 2016.

MARCILIO VALADARES
Presidente

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:69543C1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 90/16

Ata da Centésima Vigésima Primeira Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.016, referente ao Processo Licitatório N° 130/16, na modalidade Pregão N° 90/16, tendo como Objeto a AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA BERÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL CONFORME RECURSO FNDE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO. Aos três dias do mês de junho de 2016, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo, de acordo com a Portaria N° 22, de 11 de maio de 2016, a Pregoeira, Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão, juntamente com sua equipe de apoio formada por Nayara Ferreira e Juliano César de Paiva convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira **para analisar e julgar o certame acima citado**. Apesar da divulgação nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disso a CPL resolveu marcar a data de 21/06/2016, às 15:30 horas para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:47543F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 92/16

Ata da Centésima Vigésima Segunda Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.016, referente ao Processo Licitatório N° 132/16, na modalidade Pregão N° 92/16, tendo como Objeto a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO LEVE, ANO 2016/2017, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AUXILIANDO NO TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PRANCHÕES PARA MANUTENÇÃO DE PONTES, BLOQUETES PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E OUTRAS ATIVIDADES, CONFORME RECURSO OPERAÇÃO DE CRÉDITO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A (PROCESSO N° 17944.001184/2015-62). Aos seis dias do mês de junho de 2016, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo, de acordo com a Portaria N° 22, de 11 de maio de 2016, a Pregoeira, Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão, juntamente com sua equipe de apoio formada por Nayara Ferreira e Juliano César de Paiva convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira **para analisar e julgar o certame acima citado**. Apesar da divulgação nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disso a CPL resolveu marcar a data de 23/06/2016, às 13:00 horas para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:629EBE33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Prata/MG torna pública a REVOGAÇÃO do processo licitatório nº 092/2016, Pregão Presencial nº 038/2016, em que objetiva a Contratação de empresa para montagem de estrutura, iluminação e som para realização de evento na Praça XV de Novembro, Centro, nos dias 25/06/2016, das 20:00 à 01:00 da manhã e 26/06/2016, das 16:00 à 01:00 da manhã, destinado a comemoração do "Juninão Municipal", nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e nos termos da súmula 473 STF. Demais informações pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata/MG, 06 de junho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:2415F70F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2016 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 099/2016 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 035/2016.
Objeto: Locação de um imóvel urbano para instalação e uso da Delegacia - Policia Civil, situado à Rua João de Almeida Macedo, 446, Bairro Centro – Prata - MG, durante o exercício de 2016.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratado: **Vicente Moreira**.
Valor Total Global: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.
Vigência: junho a dezembro.
Data da Ratificação: 01/06/2016.
Data da Assinatura: 01/06/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:0B69091E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 20/06/2016, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 042/2016, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de controle sanitário integrado, objetivando a limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios, desinsetização e desratização, de todas áreas internas dos Prédios Públicos como PSF's e Posto de Apoio de Saúde do Bairro Progresso, COM – Centro Odontológico Municipal, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, PAM – Pronto Atendimento Municipal e Policlínica Conceição Aparecida Rodrigues Costa. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 06 de junho de 2016.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:C42191EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MAIO/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MAIO/2016: CONTRATO Nº 017/2016 – decorrente do Processo nº 17/2016– Convite nº 02/2016 - Objeto: fornec. de mat. escolar e de escritório - Contratada: DALVA DAS DORES ROMÃO - Valor: R$ 23.433,26 - Vigência: 31/12/2016. Data: 10/05/2016

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:B2A0C513

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MAIO/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MAIO/2016: CONTRATO Nº 018/2016 – decorrente do Processo nº 17/2016– Convite nº 02/2016 - Objeto: fornec. de mat. escolar e de escritório - Contratada: CADERMEC MERCANTIL DE CADERNOS LTDA - ME - Valor: R$ 11.519,29 - Vigência: 31/12/2016. Data: 10/05/2016

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:92884F7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MAIO/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MAIO/2016: CONTRATO Nº 019/2016 – decorrente do Processo nº 17/2016– Convite nº 02/2016 - Objeto: fornec. de mat. escolar e de escritório - Contratada: JOÃO BATISTA SILVA NETO-ME - Valor: R$ 7.633,68 - Vigência: 31/12/2016. Data: 10/05/2016

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:BA85CCC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MAIO/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MAIO/2016: CONTRATO Nº 020/2016 – decorrente do Processo nº 17/2016– Convite nº 02/2016 - Objeto: fornec. de mat. escolar e de escritório - Contratada: FÁTIMA PEREIRA CAIXETA -ME - Valor: R$ 4.254,93 - Vigência: 31/12/2016. Data: 10/05/2016

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:D28A7633

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MAIO/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MAIO/2016: CONTRATO Nº 021/2016 – decorrente do Processo nº 17/2016– Convite nº 02/2016 - Objeto: fornec. de mat. escolar e de escritório - Contratada: SENA'S A PAPELARIA DO CONTADOR LTDA-ME - Valor: R$ 1.222,60 - Vigência: 31/12/2016. Data: 10/05/2016

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:7BC19100

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MAIO/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MAIO/2016: CONTRATO Nº 022/2016 – decorrente do Processo nº 19/2016– Dispensa nº 05/2016 - Objeto: aquisição de equipamentos e acessórios de informática - Contratada: DALVA DAS DORES ROMÃO - Valor: R$ 7.649,23 - Vigência: 31/12/2016. Data: 10/05/2016

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:E7AD011A

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MAIO/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MAIO/2016: CONTRATO Nº 023/2016 – decorrente do Processo nº 18/2016– Pregão nº 010/2016 - Objeto: serv. De transporte de alunos do EJA e das Oficinas do CRAS - Contratado: EDSON DA SILVA PINTO - Valor: R$ 55.063,00 - Vigência: 31/12/2016. Data: 10/05/2016

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:A3CBF083

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MAIO/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MAIO/2016: CONTRATO Nº 024/2016 – decorrente do Processo nº 18/2016– Pregão nº 010/2016 - Objeto: serv. De transporte de alunos do EJA e das Oficinas do CRAS - Contratado: JOSELITO LÚCIO BARBOSA - Valor: R$ 29.016,80 - Vigência: 31/12/2016. Data: 10/05/2016

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:7EE8452E

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MAIO/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MAIO/2016: CONTRATO Nº 025/2016 – decorrente do Processo nº 20/2016– Pregão nº 011/2016 - Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALRES - Contratada: J.C.F. MARANA - ME - Valor: R$ 2.964,45 - Vigência: 31/12/2016. Data: 25/05/2016 –

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:995C7195

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MAIO/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MAIO/2016: CONTRATO Nº 026/2016 – decorrente do Processo nº 20/2016– Pregão nº 011/2016 - Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALRES - Contratada: VISAMED COMÉRCIO DE MAT. HOSPITALARES LTDA - Valor: R$ 16.983,00 - Vigência: 31/12/2016. Data: 25/05/2016

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:8E8FCEA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MAIO/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MAIO/2016: CONTRATO Nº 027/2016 – decorrente do Processo nº 20/2016– Pregão nº 011/2016 - Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALRES - Contratada: DENTEMED EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP - Valor: R$ 2.680,00 - Vigência: 31/12/2016. Data: 25/05/2016

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:A89AE1F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MAIO/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM MAIO/2016: CONTRATO Nº 028/2016 – decorrente do Processo nº 20/2016– Pregão nº 011/2016 - Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - Contratada: DENTAL MARIA LTDA - Valor: R$ 1.495,50 - Vigência: 31/12/2016. Data: 25/05/2016

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:37C6CF05

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CELEBRADO EM MAIO/2016

MUNICÍPIO DE QUELUZITO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2015 entre o município de Queluzito e UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP Objeto: acréscimo de 25% nos itens – Valor total : R$ 8.383,25- Data:02/05/2016.

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:C8905DBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CELEBRADO EM MAIO/2016

MUNICÍPIO DE QUELUZITO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2015 entre o município de Queluzito e RENAN CESAR DE CARVALHO MORAES - ME - Objeto: renovação contratual– Valor : R$ 31.953,50 - Vigência: 31/12/2016 - Data: 10/05/2016.

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:18DDD458

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2016
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 005/2016
DATA: 25 de maio de 2016.
Nº 001.035/2016
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na elaboração do plano de gestão integrada de resíduos sólidos do MUNICÍPIO DE RECREIO – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUSO SÓLIDOS – PMGIRS/CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA Nº 0441726-96/2014/AGEVAP - ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL/CAIXA, devidamente especificada no termo de referência projeto básico constante do Edital Convocatório.
CONTRATADA: IDEAL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.106.860/0001-84, com sede na Rua Minas Gerais, nº 158, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais.
CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO*, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.
DO VALOR: R$ 134.900,82 (cento e trinta mil novecentos reais e oitenta e dois centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 06 (seis) meses, após a emissão da ordem de serviço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.005.04.122.007.2011.339039.000000-0057

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:197022F6

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 043/2016 / Pregão Presencial nº 033/2016 para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de qualificação técnica em eletrônica para realização de reparos preventivos e corretivos em 05 aparelhos de TV aberta na data do dia 17/06/2016 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 12 às 14 horas.

Recreio, 06 de junho de 2016.

LEANO PESSAMILIO CARRARO
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:519D7345

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITACAO PROCESSO LICITAROTIO Nº 038/2016 PREGAO PRESENCIAL Nº 021/2016 ALTERAÇÃO NO OBJETO DA LICITAÇÃO E DATA DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que se realizará:
PROCESSO LICITATORIO Nº 038/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016
Abertura das propostas: 20/06/2016
Horas: 09:00
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
O edital completo encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Rodeiro de 12:00 às 17:00horas. Telefone (32)3577-1309.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de médico **psiquiatra** para atendimento no Posto de Saúde Alfredo José Pereira, para realização de 20 consultas por semana.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:F966E6F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 017/2016. A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira-MG, representada legalmente pelo Prefeito Municipal, torna público a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2016 **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016, do tipo Menor Preço global, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL EM MADEIRA PLÁSTICA PARA SERVIÇOS DA OBRA DO BALNEÁRIO AMÉRICO JOSÉ HONÓRIO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG**, com data de abertura prevista para o dia 17 de junho de 2016, às 09h00min na sala de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Praça Nossa Senhora de Fátima, 232 Centro Rosário da Limeira/MG. O edital deverá ser solicitado pelo e-mail pregoeiropmrl@yahoo.com.br, pelo tel. 32 37231263 ou retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura, mediante requisição.

Rosário da Limeira, 06 de junho de 2016.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito Municipal,

ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:F57AC6D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS-TOMADA DE PREÇO 011/16

Processo Licitatório n.º 078/16
Tomada de Preços n.º 011/16

Comunicamos aos interessados na licitação Tomada de Preços n.º 011/16, Processo n.º 078/16, que tem por objeto a escolha de empresa para executar obras de Drenagem Pluvial na Rua Visconde do Rio Branco entre os bairros Centro, São Francisco e Ana Margarida, em Santa Bárbara que o prazo de recurso quanto à fase de habilitação transcorreu sem qualquer manifestação dos licitantes.

Diante do exposto, fica marcado para o dia 08 de junho de 2016 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro, a sessão de abertura e julgamento das propostas comerciais das empresas habilitadas.

Santa Bárbara, 06 de junho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:93709CA6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 034/2016

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Art. 59 a 62 , e Lei nº 1591/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar prorrogação de licença sem vencimento para o servidor MARCOS ANTONIO FONSECA RIBEIRO, do cargo de Oficial Administrativo, por um período de 03(Três)anos, com início em 04 de junho de 2016 e término em 03 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Santa Bárbara, 31 de maio de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:D28F972A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, por sua pregoeira TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU vem convocar a empresa MAIS MÁQUINAS E TRATORES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na ROD BR.262, nº 3901, Bairro Ponte da Aldeia, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.183.400/0001-08,

para assinatura da ata de registro de preço vinculada ao Processo de Licitação 0037/2016/Pregão 0027/2016 nos termos estabelecidos no edital convocatório, sob pena de ser considerado o licitante desistente e ainda aplicação de sanções legais.

Santa Margarida 02 de junho de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:F6BCDA5F

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, por sua pregoeira TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU vem convocar a empresa MAIS MÁQUINAS E TRATORES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na ROD BR.262, nº 3901, Bairro Ponte da Aldeia, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.183.400/0001-08, para assinatura da ata de registro de preço vinculada ao Processo de Licitação 0037/2016/Pregão 0027/2016 nos termos estabelecidos no edital convocatório, sob pena de ser considerado o licitante desistente e ainda aplicação de sanções legais.

Santa Margarida 02 de junho de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:EDFBFC58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 018/2016 – Pregão Presencial nº 012/2016, homologa o resultado do processo acima indicado cujo objeto ora licitado (Registro de preço para eventual aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas) em favor da licitante: **DEPOSITO FAMILIAR SERRANO LTDA,** no valor global de **R$ 218.487,65 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).**

Santo Antonio do Itambé, 06 de junho de 2016.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:44BAE9B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 022/2016 – Pregão Presencial n.º 016/2016. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de peças e acessórios para manutenção do veículo sprinter 313 CDI, ano 2006, placa: GTM 9219, bem como a devida instalação. Abertura dia: 17/06/2016 às 08:30hs. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, situada a Rua Aristides Alves nº 54, Centro, ou através do telefone (33) 3428-1223, de 08:00 as 11:00 e 12:00 as 17:00hs e pelo email: licitacaoitambe@hotmail.com

Santo Antonio do Itambé, 06 de junho de 2016.

ROBERTO SILVA GENEROSO
Pregoeiro

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:481D8F32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO - PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG - CREDENCIAMENTO Nº 004/2016 – O Município de São Francisco – MG, por razões de interesse público fica prorrogado para o dia 08 de junho de 2016 às 9:00 horas, documentação para credenciamento de contratação de prestadores de serviços de operador de motosserra, para eventual e esporádica necessidade do Município. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone (38) 3631-1617 ou 3631-2264. Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

São Francisco, 03 de junho de 2016.

Ass: Luiz Rocha Neto
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:D9C0B3FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO 06/2016 - COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA PAULO FREIRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de cobertura de quadra poliesportiva na escola Paulo Freire, em conformidade com o **termo de compromisso PAC2 nº 03799/2013 firmado entre o município de São Francisco/MG e o Fundo nacional de desenvolvimento social - FNDE**. Data de abertura: **27/06/2016** às 09h00min horas. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelos telefones: (38) 3631-1617 ou (38) 3631-1420 no horário de 07h00min as 13h00min horas ou através do site
www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

LUIZ ROCHA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:539807BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2.016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2.016
REGISTRO DE PEÇO Nº 016/2.016

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira, tornam público que o Processo de Licitação nº 049/2016/Pregão Presencial nº 035/2016/Registro de Preço Nº 016/2.016, cujo objeto é gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de consumo, material de higiene e gás liquefeito destinados

para manutenção das Secretarias Municipais de São Francisco do Glória, será reiniciado no dia 07 de junho de 2016, com inicio às 08hs30min.

São Francisco do Glória, 03 de Junho de 2.016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:7AD24776

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que o Processo de Licitação nº 053/2016/Pregão Presencial nº 039/2016/Registro de Preço nº 017/2016 para contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de material ambulatorial destinado para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Francisco do Glória, será realizado no dia 17 de junho de 2016, às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico:
licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site
www.saofranciscodogloria.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 06 de Junho de 2016.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:217D09FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 043/2016 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 043/2016 – REGISTRO DE PREÇO N° 036/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2016 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à seleção de empresas especializadas Composição do Quadro Geral de Registro de Preços de materiais (emulsão asfáltica, pó de pedra, cimento, areia e brita) e locação de equipamentos (incluindo operador/motorista), caminhão basculante (6m³), espargidor, vibro acabadora, rolo compactador mínimo de 10,9 toneladas destinados à pavimentação asfáltica nas Ruas Orozimbo Rodrigues Silva, Av. José Mário Braga Lisboa e Rua Luiz Roxo da Mota (Bairro Avelino Cardoso) – São Geraldo, conforme Convênio 1301001693/2015 SETOP/MUNICIPIO DE SÃO GERALDO. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 20/06/2016 às 14 h, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-mail licitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel:(32) 3556-1147.

(Ass.) Cleidiane Sartori Amorim
Pregoeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:41C170C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 080/2016

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

DECRETA:

Artigo 1.º - Designar a servidora Adriadna Andreise Leão Gonçalves, inscrita no CPF sob o n.º 097.655.806-81 para acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e as empresas descrita nos seguintes processos:

I – Processo n.º 034/2016 – Dispensa de Licitação n.º 011/2016. Objeto: Contratação de profissional do setor artístico para realização de show musical para realização da Festa de Santo Antônio com "Carlinhos Satil e Seus Teclados", no dia 10 de junho de 2016 na Comunidade Rural do Santo Antônio. Contrato n.º 060/2016. Empresa Contratada: Carlos Aparecido Santos, CNPJ 24.410.757/0001-11.

II – Processo n.º 036/2016 – Dispensa de Licitação n.º 012/2016. Objeto: Contratação de empresa para locação de som, palco e iluminação para atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente na realização da Festa de Santo Antônio, na Comunidade Rural do Santo Antônio nos dias 10 (dez), 11 (onze) e 12 (doze) de junho de 2016. Contrato n.º 061/2016. Empresa Contratada: Ernane Willian Gonçalves ME, CNPJ: 19.499.796/0001-05.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 06 de junho de 2016.

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:100B42F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2016

Dispensa de Licitação n.º 012/2016. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação da dispensabilidade de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, necessária a contratação de empresa para locação de som, palco e iluminação para atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente na realização da Festa de Santo Antônio, na Comunidade Rural do Santo Antônio nos dias 10 (dez), 11 (onze) e 12 (doze) de junho de 2016. CONTRATADA: Ernane Willian Gonçalves ME, CNPJ: 19.499.796/0001-05. VALOR: R$ 3.800,00. DOTAÇÃO:

09.03.01.13.695.0027.2082 – Manutenção das Atividades do Turismo/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. (a)

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:936EDFC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N°. 012 DE 06 DE JUNHO DE 2016.

"Decreta Luto Oficial no Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de São João da Ponte**, Estado de Minas Gerais, **Sidiney Pereira da Silva**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **JEORGE ACÁCIO PEREIRA DA SILVA,** filho do Prefeito deste município de São João da Ponte - MG.

DECRETA:

Art. 1°- No âmbito do Município de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, fica decretado **"LUTO OFICIAL"** em sinal de profundo pesar pelo passamento da Sr. **JEORGE ACÁCIO PEREIRA DA SILVA,** filho do Prefeito deste município de São João da Ponte - MG.

§ 1º- O Ponto Facultativo deverá ser cumprido no dia 06 de junho de 2016, a partir das 08 horas. Não se aplicando aos serviços que por sua natureza são considerados essenciais e não podem ser interrompidos, ou seja, o atendimento ao serviço essencial de limpeza pública e os setores de atendimento de emergência da Saúde.

Art. 2°- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Ponte - MG, 06 de junho de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:E5C0F8CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0192/2016 DISPENSA - 0047/2016

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0192/2016, Dispensa 047, 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda com valor R$249,96 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), cujo objeto Revisão de 15.000 km para o veículo Fiat Doblô (ambulância) cargo 1.4 Placa PXI 6229 ano 2015/2016, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 02 de junho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:20AB8FA4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº. SAAE/SLO- 015/2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO COM A FINALIDADE DE PROCEDER À CONFERÊNCIA E REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL DOS BENS DA AUTARQUIA, APONTANDO TAMBÉM AQUELES CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA FINS DE ALIENAÇÃO.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço-MG, Senhor Adauto Lúcio Cardoso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo outorgado pelo Decreto Municipal nº. 5.183 de 04/06/2014,

R E S O L V E:

I – Nomear comissão encarregada de proceder a levantamento, conferência e reavaliação dos bens do SAAE de São Lourenço/MG, acertar os controles informatizados, os termos de responsabilidade por seção, analisar e definir aqueles considerados inservíveis para uso e sem possibilidade de recuperação, determinando sua baixa para fins de alienação.

II – Comporão a comissão os seguintes Servidores: **Hemerson Jader Cunha, Francisco José de Mello, Joaquim Rodrigues Mariano e Antônio Carlos Soares,** os quais exercerão as funções de Presidente, Secretário e Vogais, respectivamente.

III – A referida Comissão terá um prazo de 60 (Sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

IV - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

São Lourenço/MG, 02 de Junho de 2016.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:1BA1899F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. SAAE/SLO-020/2016.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: All Sane Acessórios e Conexões Ltda. ME
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 006/2016
Objeto: fornecimento de caixas para proteção de hidrômetro
Valor global: R$ 17.802,00
Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses.
Data da assinatura: 01/06/2016.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:C0516EB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 007/2016

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato das Atas e Registro de Preço. Pregão Presencial n.º 007/2016, Processo Administrativo: 00452/2016, Registro de Preços n.º 005/2016 - Objeto: **registro de preços, para escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de materiais de escritório, destinados à manutenção de diversos setores desta prefeitura municipal, por 12 (doze) meses, com itens de participação exclusiva à Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, com cota reservada de 25% à participação exclusiva de ME e EPP, e conta principal de 75% de livre participação**. Vigência: 03 de junho de 2016 à 02 de junho de 2017. Contratados: **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA – EPP** Valor Total R$: 144.393,83**, GELSON ABRÃO PAPELARIA – ME** Valor Total R$: 4.755,40**, ANA VALÉRIA TONELOTTO – ME** Valor Total R$: 60..381,64**, MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI CPF 317.707.976-53** Valor Total R$: 58.831,41 **e D. F. ASTOLPHO – EPP** Valor Total R$: 119.215,86. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:7E3789CC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DOS LOTES 05 E 07 CP 005/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de revogação. Concorrência Publica 005/2015, Processo: 1374/2015 - Objeto: PERMISSÕES DE SERVIÇOS DE TÁXI, QUE RECEBERÃO A DELEGAÇÃO ATRAVÉS DO CONTRATO DE PERMISSÃO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL, POR TÁXI NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, ATRAVÉS DE VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSAGEIROS, TIPO AUTOMÓVEL, DE CATEGORIA ALUGUEL, COM 4 (QUATRO) PORTAS E CAPACIDADE MÁXIMA DE 07 (SETE) PASSAGEIROS REVOGA-SE os lotes 05 e 07, com supedâneo no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, para que evite prejuízos para a administração.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

REMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:314F5849

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO PREGÃO 021/2016

Prefeitura Municipal de Sem Peixe. Retificação de extrato da adjudicação/homologação e contrato, Pregão 021/2013, publicado na data de 27/05/2016, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "Pregão 025/2016", leia-se: "Pregão 021/2016".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:F35FEF20

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO TP 003/2016

Processo de Tomada de Preço No. 003/2016. Objeto: Serviços de execução de obra pública Construção – Pavimentação Asfaltica (CBUQ) Av Maria Paiva Repolês, Bairro Nova Colônia – PROGRAMA BDMG URBANIZA. Contratado: Serto Locações e Serviços LTDA - ME, CNPJ/MF 12.273.588/0001-36, com sede na Rua K, n° 111, Novo Soberbo, Santa Crus do Escolvado/MG, no valor total de R$ 549.681,47 (quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos).

Sem Peixe, 01 de junho de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:9C43C794

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA / RATIFICAÇÃO DISPENSA 015/2016

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 015/2016. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de esquadrilha de metal para reforma e adequação do Posto Policial e da Creche. Empresa vencedora: DEMETRIO ANTÔNIO MANCUZO ROLA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 66.359.142/0001-58, com sede na Avenida Antônio Carlos, nº 543, Bairro Centro, Alvinópolis/MG. Valor global: R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

Sem Peixe, 25 de maio de 2016.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 015/2016: Contratação de empresa para o fornecimento de esquadrilha de metal para reforma e adequação do Posto Policial e da Creche. DEMETRIO ANTÔNIO MANCUZO ROLA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 66.359.142/0001-58, com sede na Avenida Antônio Carlos, nº 543, Bairro Centro, Alvinópolis/MG. Valor global: R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

Sem Peixe, 25 de maio de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:20D0D8D5

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 015/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 015/2016. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de esquadrilha de metal em aço carbono para reforma e adequação do Posto Policial e da Creche, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Contratado: DEMETRIO ANTÔNIO MANCUZO ROLA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 66.359.142/0001-58, com sede na Avenida Antônio Carlos, nº 543, Bairro Centro, Alvinópolis - MG. Valor Global: R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

Sem Peixe, 25 de Maio de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:58021593

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 023/2016 PROCESSO Nº030/2016
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A pregoeira Tatyana Aparecida Ferreira, designado pela Portaria nº.01, de 04 de janeiro de 2016, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 023/2016, com a exclusão do item 10.1.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do Município de Serra Azul de Minas/MG; do Edital, e alterar a data de realização do mesmo para o dia 20 de junho de 2016 às 09 horas.

Serra Azul de Minas, 06 de junho de 2016.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:9013E044

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 298/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044

Contratação exclusiva de microempresa para prestação de serviço contínuo mensal acesso internet, via rádio ou rede cabeada prov/usu, para as Secretarias Municipais durante o ano 2016. Ent env 09:00 20/06/2016. Ab prop 20/06/2016 10:00. (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R. LEÃO SIMÕES
P. Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:7916D6D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 18/2016

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 18/2016, na modalidade de Pregão Presencial nº 10/2016, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo, expediente, artesanato e armarinho para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS do Município de Silveirânia/MG, houve por bem deliberar às licitantes: **MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI CPF: 31770797653-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.821.116/0001-07, que venceu os itens 02, 04, 08, 19, 48, 77 ao 79, 100, 103 ao 105, 109, 113 e 115 no valor total de R$ 26.380,55 (vinte e seis mil trezentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), **COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.282.328/0001-00, que venceu os itens 03, 06, 10 ao 15, 17, 27, 28, 35, 37 ao 44, 47, 49, 50, 55, 57, 58, 62, 68, 71, 72, 76, 81 ao 83, 86 ao 90, 92 ao 94, 106 ao 108, 111 e 112 no valor total de R$ 15.703,35 (quinze mil setecentos e três reais e trinta e cinco centavos), e **ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.249.746/0001-85, que venceu os itens 01, 05, 07, 09, 16, 18, 20 ao 26, 29 ao 34, 36, 45, 46, 51 ao 54, 56, 59 ao 61, 63 ao 67, 69, 70, 73 ao 75, 80, 91, 96 ao 99, 101, 102, 110 e 114 no valor total de R$ 25.914,70 (vinte e cinco mil novecentos e quatorze reais e setenta centavos), sendo o valor global da licitação de R$ 67.998,60 (sessenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), ADJUDICANDO às mesmas o objeto da licitação, atribuindo-lhes o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que venceram a licitação.

Silveirânia/MG, 18 de maio de 2016.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:12B8B6D2

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 18/2016

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 18/2016, na modalidade de Pregão Presencial nº 10/2016, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo, expediente, artesanato e armarinho para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS do Município de Silveirânia/MG, houve por bem HOMOLOGAR às licitantes: **MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI CPF: 31770797653-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.821.116/0001-07, que venceu os itens 02, 04, 08, 19, 48, 77 ao 79, 100, 103 ao 105, 109, 113 e 115 no valor total de R$ 26.380,55 (vinte e seis mil trezentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), **COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.282.328/0001-00, que venceu os itens 03, 06, 10 ao 15, 17, 27, 28, 35, 37 ao 44, 47, 49, 50, 55, 57, 58, 62, 68, 71, 72, 76, 81 ao 83, 86 ao 90, 92 ao 94, 106 ao 108, 111 e 112 no valor total de R$ 15.703,35 (quinze mil setecentos e três reais e trinta e cinco centavos), e **ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.249.746/0001-85, que venceu os itens 01, 05, 07, 09, 16, 18, 20 ao 26, 29 ao 34, 36, 45, 46, 51 ao 54, 56, 59 ao 61, 63 ao 67, 69, 70, 73 ao 75, 80, 91, 96 ao 99, 101, 102, 110 e 114 no valor total de R$ 25.914,70 (vinte e cinco mil novecentos e quatorze reais e setenta centavos), sendo o valor global da licitação de R$ 67.998,60 (sessenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor das licitantes.

Silveirânia/MG, 18 de maio de 2016.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:16D23443

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 88/2016

PROCESSO Nº. 18/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG
CONTRATADA: MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI CPF: 31770797653-EPP

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, expediente, artesanato e armarinho para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS do Município de Silveirânia/MG.

Do valor: R$ 26.380,55 (vinte e seis mil trezentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Da Vigência: De 18 de maio a 31 de dezembro de 2016.

Silveirânia, 18 de maio de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:A655FAC1

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 89/2016

PROCESSO Nº. 18/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG
CONTRATADA: COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, expediente, artesanato e armarinho para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS do Município de Silveirânia/MG.

Do valor: R$ 15.703,35 (quinze mil setecentos e três reais e trinta e cinco centavos).

Da Vigência: De 18 de maio a 31 de dezembro de 2016.

Silveirânia, 18 de maio de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:EA8555B8

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 90/2016

PROCESSO Nº. 18/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG
CONTRATADA: ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA-ME

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, expediente, artesanato e armarinho para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS do Município de Silveirânia/MG.

Do valor: R$ 25.914,70 (vinte e cinco mil novecentos e quatorze reais e setenta centavos).

Da Vigência: De 18 de maio a 31 de dezembro de 2016.

Silveirânia, 18 de maio de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:A557D292

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00041/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00041/2016. Processo: N° 00339/2016. Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 23 De Junho De 2016 Às 09:00 Horas. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Educação E Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social , Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 06 De Junho De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:962F88E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO: Nº 00006/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Credenciamento: Nº 00006/2016. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Avenida Brasil, N°225, Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública O Credenciamento 00006/2016, Cujo Objeto É O Credenciamento De Leiloeiros Oficiais Que Comprovem Capacidade Técnica Para A Realização De Alienação De Bens Móveis Inservíveis Pertencentes Ao Patrimônio Da Prefeitura Municipal De Três Corações. Data Do Credencimento: A Partir Do Dia 09 De Junho De 2016, No Horário De 12:00 Às 17:00hrs. Endereço: Avenida Brasil, N°225, Jardim América / Departamento De Licitação. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 Horas E Das 14:00 Às 16:00 Horas.

Três Corações, 06 De Junho De 2016.

MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:3E7174BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 00017/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão Presencial Srp 00017/2016 - Objeto: "Aquisição Dos Reagentes Relacionados Do Aparelho Eletrodo Seletivo De Íons Humalte Plus 5." Termo De Registro De Preço 00033/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X In Vitro Diagnóstico Ltda, Com O Valor Total De R$ 62.410,00 (Sessenta E Dois Mil, Quatrocentos E Dez Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 12/04/2016.

Três Corações, 12 De Abril De 2016.

RAFAEL JOSÉ PEREIRA MELCHIOR.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:55D147E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO 00020.2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão 00020.2016 - Objeto: "Aquisição De Carga De Gás, Oxigênio E Acetileno."Termo 00033/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Comercial Pitia Ltda, Com O Valor Total De R$ 12.338,48 (Doze Mil, Trezentos E Trinta E Oito Reais, Quarenta E Oito Centavos). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 09/05/2016.

Três Corações, 09 De Maio De 2016.

JÚLIO MACHADO ROLLO.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

ANTÔNIO CARLOS GUEDES.
Secretaria Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:6205A598

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 00030/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão Presencial Srp 00030/2016 - Objeto: "Aquisição Filmes E Materiais Para Revelação De Raio X." Termo De Registro De Preço 00050/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Ibf-Indústria Brasileira De Filmes S/A, Com O Valor Total De R$ 57.244,00 (Cinquenta E Sete Mil, Duzentos E Quarenta E Quatro Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 30/05/2016.

Três Corações, 30 De Maio De 2016.

RAFAEL JOSÉ PEREIRA MELCHIOR.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:804B9D16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO TOMADA DE PREÇO 00005/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Tomada De Preço 00005/2016 - Objeto: "Contratação De Empresa Especializada Para Construção De 04 (Quatro) Quadras Descobertas De Futebol E Futsal, Na Rua Das Quaresmeiras, S/N, Bairro Jardim Das Alterosas; Rua Luciano Andrade Peixoto, S/N, Bairro Triângulo; Rua Monte Negro, S/N, Bairro Belo Horizonte E Rua Natal, S/N, Bairro Boa Aventura, Com Fornecimento De Materiais, Mão De Obra E Equipamentos."Contrato 00136/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Lagotela Ltda, Com O Valor Total De R$ 268.528,80 (Duzentos E Sessenta E Oito Mil, Quinhentos E Vinte E Oito Reais, Oitenta Centavos). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 02/06/2016.

Três Corações, 02 De Junho De 2016.

PAULO AFONSO SANDY.
Secretaria Municipal de Esportes.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:ACEFF239

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO TOMADA DE PREÇO 00010/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Tomada De Preço 00010/2016 - Objeto: "Contratação De Empresa Especializada Para A Construção De Pista De Skate Na Avenida Quinto Centenário Do Brasil, S/N Parque Dondinho". Contrato 00135/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Ferraz Gerenciamento Consultoria E Obras Ltda, Com O Valor Total De R$ 220.453,19 (Duzentos E Vinte Mil, Quatrocentos E Cinquenta E Três Reais, Dezenove Centavos). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 02/06/2016.

Três Corações, 02 De Junho De 2016.

PAULO AFONSO SANDY.
Secretaria Municipal de Esportes.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:78EB0EDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO TOMADA DE PREÇO 00013/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Tomada De Preço 00013/2016 - Objeto: "Contratação De Empresa Especializada, Para Ampliação De Passagens Na Ponte Santa Tereza, Com Fornecimento De Materiais, Mão De Obra E Equipamentos."Contrato 00137/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Ge Serviços Ltda, Com O Valor Total De R$ 459.979,89 (Quatrocentos E Cinquenta E Nove Mil, Novecentos E Setenta E Nove Reais, Oitenta E Nove Centavos). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 02/06/2016.

Três Corações, 02 De Junho De 2016.

JÚLIO MACHADO ROLLO.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:B3329F71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2016 - PROCESSO Nº 896/2016

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa PRODOESTE VEICULOS E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 20.495.149/0013-30, localizada na ROD FERNAO DIAS - KM 697-1-A, Distrito Industrial, na cidade de Três Corações – MG, CEP 37410-000, para a realização de revisão relativa a 40.000 km do Veículo Ônibus MB OF 1519 ORE-03, de placa PVD – 1124, veículo este pertencente á frota da Secretaria Municipal de Educação, uma vez que o mesmo está no período de garantia técnica oferecida pelo fabricante, cujo valor total é de R$ 1.847,43 (um mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos), conforme orçamento anexo aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária sobre a rubrica n.º 020302 123612001 2.012 339030 – ficha 82 – material de consumo, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas, 03 de junho de 2016.

PAULO LUÍS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:09389350

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2015

Fica aplicada a pena de advertência à empresa Farmaconn Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.159.816/0001-13, nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei 8.666/93, pelo fato de ter retardado a execução do objeto do Processo Licitatório nº 528/2015 – Pregão nº 057/2015.

Três Pontas, 31 de maio de 2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:F81F10AC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016

Fica aplicada a pena de advertência à empresa Exata Indústria e Comércio Ltda- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.591.262/0001-70, nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei 8.666/93, pelo fato de ter retardado a execução do objeto do Processo Licitatório nº 716/2015 – Pregão nº 092/2015.

Três Pontas, 01 de junho de 2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:1766F931

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 059/2016 - CONCORRÊNCIA N.º 009/2016 – PROCESSO N.º 475/2016

Objeto: Prestação de Serviços de Construção da Unidade Básica do Programa "Farmácia de Minas", no Município de Três Pontas, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Proposta de Preços apresentada na licitação em referência. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Ferraz Gerenciamento Consultoria e Obras Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.630.477/0001-65. Valor total contratado: R$ 168.932,22 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos). Data: 02/06/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:9B3342A4

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016 - PROCESSO Nº 051/2016.

Homologo o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe; para contratação da empresa ***INFO DIRECT COMERCIAL LTDA. - ME, inscrita no CNPJ n° 12.959.463/0001-64;*** *para fornecimento de monitores de 47 Polegadas;* considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002.

Três Pontas - MG, 06 de junho de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE
Três Pontas/MG.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:8A8E5924

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 015/2016 referente a aquisição de tecidos, juta para tapete, viés, manta acrílica, lã para bordar tapete, barbante cru, barbante barroco, barbante para crochê, linha para crochê e tricô e camisetas, para serem utilizados nas oficinas do CRAS, CREAS e Equipe Volante do Fundo Municipal de Assistência Social, decorrente do processo Licitatório nº: 012/2016, Convite nº: 008/2016, no valor global de R$: 29.688,70 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2016 - Contratado: Comercial Jurandir Faria Ltda.-ME –

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:C34798D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 2º (segundo) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 097/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 042/2015, Pregão Presencial nº: 017/2015, ficando alterado em 25% (vinte e cinco) por cento os itens do contrato original, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato – Contratado: Bacuri Auto Center Ltda.-ME.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:832807BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG – torna pública a Concorrência Pública n° 008/2016, destinada à Alienação de imóveis de sua propriedade (lotes situados nas Quadras 02 e 03, no bairro Nova Turmalina), cuja venda foi autorizada pela Lei Municipal n.º 1.826/2015, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até às 14h do dia 12 de julho de 2016, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

TURMALINA-MG, 07 de junho de 2016.

FABIANA P. BARROSO.
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:B92431CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Pregão Presencial nº 031/2016 a realizar dia 20/06/16 as 09:00 hs – Objeto – Aquisição de 02(dois) veículos zero km, sendo um veículo 1.0 e outro 1.6. Edital disponível no site www.varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:66A8FECF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2015

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **053/2015**, firmado em **23/05/2016**, com a empresa **CGP – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA,** Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de vigência do Contrato, conforme Cláusula Quinta do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório nº **049/2015** – Carta Convite nº **008/2015**, Homologado em **01/06/2015**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Vander de Oliveira Dias.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:81FDBAFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 002 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2014

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº **061/2014**, firmado em **17/05/2016**, com a empresa **SINALMIG SINAIS E SISTEMAS LTDA,** Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de Vigência do Contrato, conforme cláusula Quarta do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Fica concedida a repactuação solicitada, no montante de **7,774%**, nos termos da cláusula décima terceira do contrato original; Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº **077/2014** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **048/2014;** Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Marco Antônio Martins Magalhães.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:5EE2A33B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 003 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 150/2013

3º Termo de Aditamento ao Contrato nº **150/2013**, firmado em **12/05/2016**, com a empresa **NEIDE MELO BUFFET LTDA – ME,** Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, o prazo de Vigência do Contrato, conforme Cláusula Terceira do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório Nº **061/2013** – Pregão Presencial nº **030/2013**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Neidir Ferreira de Melo Sangy.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:81C42939

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 005 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2014

5º Termo de Aditamento ao Contrato nº **027/2014**, firmado em **10/05/2016**, com a empresa **CONSTRUTORA AMADO AGUIAR LTDA – ME,** Objeto: Fica aditado em mais **11,53%** do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **R$ 52.875,05** (cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos); Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório Nº **006/2014** – Tomada de Preços nº **001/2014**, Homologado em **07/04/2014;** Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Ivana Aguiar Ribeiro.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:743B36FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 007 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 107/2013

7º Termo de Aditamento ao Contrato nº **107/2013**, firmado em **16/05/2016**, com a empresa **HORIZONTES EMPREENDIMENTOS LTDA – ME,** Objeto: Fica aditado em mais **2,45%** do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **R$ 27.811,18** (Vinte e sete mil oitocentos e onze reais e dezoito centavos); Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório Nº **140/2012** – Tomada de Preços nº **006/2012**, Homologado em **28/05/2013;** Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Rafaela Xhimene da Silva.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:8BB61A22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 008 DO CONTRATO 013/2014

NA PUBLICAÇÃO DO DIA**05/05/2016,** na Cláusula 2.1 do termo aditivo **008** ao contrato nº **013/2014**,
ONDE SE LÊ:2.1-Fica suprimido o percentual de **1,897%** do valor previsto na Cláusula Quintado Contrato Original, o que corresponde à supressão de **R$ 39.837,38**(Trinta e Nove Mil Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos), nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93.
LEIA-SE:2.1-Fica suprimido o percentual de **1,479%** do valor previsto na Cláusula Quintado Contrato Original, o que corresponde à supressão de **R$31.057,22**(Trinta e um mil, cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:89410122

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 003 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 128/2015

3º Termo de Aditamento ao Contrato nº **128/2015**, firmado em **03/06/2016,** com a empresa **JS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME,** Objeto: Fica aditado em mais **18,71%** do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **R$181.847,83** (Cento e Oitenta e Um Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos); Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório Nº **106/2015** – Tomada de Preços nº **007/2015**, Homologado em

23/10/2015; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **José Sílvio Nunes dos Santos.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:9851B116

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 004 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2015

4º Termo de Aditamento ao Contrato nº **016/2015**, firmado em **30/05/2016**, com a empresa **ESTRUTURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA,** Objeto: Fica prorrogado por mais **180 (cento e oitenta) dias** o prazo de **Vigência do Contrato** e de **execução dos serviços**, conforme Cláusula Quinta do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório Nº **002/2015** – Carta Convite Nº **001/2015**, Homologado em **25/02/2015**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **José Teixeira Rodrigues.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:13744644

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 005 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2015

5º Termo de Aditamento ao Contrato nº **001/2015**, firmado em **03/06/2016**, com a empresa **PRINTER PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** Objeto: Fica aditado em mais **0,80%** do valor previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original, o que corresponde a **R$ 25.693,15** (Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Noventa e Três Reais e Quinze Centavos); Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório Nº **113/2014**, Concorrência Nº **001/2014**, homologada em **23/09/2014**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Marcus Cabral Araújo Silva.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:EDC8A776

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 005 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2014

5º Termo de Aditamento ao Contrato nº **006/2014**, firmado em **03/06/2016**, com a empresa **CONSTRUTORA WANTEC LTDA,** Objeto: Fica aditado em mais **3,5211%** do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **R$ 758.066,40** (Setecentos e Cinquenta e Oito Mil e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos); Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº **252/2013** – Pregão Presencial nº **123/2013**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Carlos Muniz Lopes.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:474C970F

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
03/06/2016	PNATE	357,42

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 06 de Junho de 2016

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:6D14F358

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO 018/2016

RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – PROCESSO Nº 048/2016
O Município de Candeias/MG comunica a ausência de licitantes interessadas no Pregão Presencial n.º 018/2016, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de materiais para confecção de moldes de próteses odontológicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, razão pela qual o mesmo foi declarado DESERTO.

Candeias, 06/06/2016.

JOSIANE LOPES DA SILVA.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:2D8D48B3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO 004/2016

RESULTADO DE JULGAMENTO E CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 – PROCESSO Nº 016/2016
A Pregoeira Oficial, Josiane Lopes da Silva, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial em epígrafe que teve como objeto o Registro de preços para a futura e eventual prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de saúde, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedora/Contratada: SERQUIP TRATAMENTOS DE RESÍDUOS MG LTDA - CNPJ: 05.266.324/0003-51 - Valor total: R$ 17.160,00 - Contrato n° 042/2016 - Vigência: 07/04 a 31/12/2016.

Candeias/MG, 07/04/2016.

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:5F899F8A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO 005/2016

RESULTADO DE JULGAMENTO E CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 – PROCESSO Nº 017/2016
A Pregoeira Oficial, Josiane Lopes da Silva, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial em epígrafe que teve como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros de padaria e produtos para lanche, para atender as Secretarias Municipais. Vencedora/Contratada: OSANT PANIFICADORA E COMÉRCIO LTDA-EPP - CNPJ:

23.940.935/0001-53 - Valor total: R$ 65.588,50 - Contrato n° 034/2016 - Vigência: 09/03 a 31/12/2016.

Candeias/MG, 09/03/2016.

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:A70560D3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO 008/2016

RESULTADO DE JULGAMENTO E CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 – PROCESSO Nº 030/2016
A Pregoeira Oficial, Josiane Lopes da Silva, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar e para consumo das Secretarias Municipais e seus Departamentos. Vencedoras/Contratadas: IRMÃOS TEIXEIRA RODRIGUES LTDA - CNPJ 25.497.744/0001-94 - Valor total: R$ 15.199,35 - Contrato n° 046/2016; AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA-ME - CNPJ: 68.513.084/0001-09 - Valor total: R$ 189.684,09 - Contrato n° 047/2016 e DÉCIO GONÇALVES JÚNIOR-ME - CNPJ 18.582.375/0001-72 - Valor total: R$ 101.578,61 - Contrato n° 048/2016. Vigência dos Contratos: 13/04 a 31/12/2016.

Candeias/MG, 13/04/2016.

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:85EDCD5D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO 009/2016

RESULTADO DE JULGAMENTO E CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 – PROCESSO Nº 032/2016
A Pregoeira Oficial, Josiane Lopes da Silva, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis em posto (etanol, gasolina e óleo diesel comum) e óleo diesel B S10 em tanque, para abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Candeias. Vencedora/Contratada: PETROFILTROS LTDA - CNPJ 20.874.277/0006-65 - Valor total: R$ 748.540,00 - Contrato n° 049/2016 - Vigência do Contrato: 14/04 a 31/12/2016. O Item 004 foi frustrado.

Candeias/MG, 14/04/2016.

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:52678204

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO 010/2016

RESULTADO DE JULGAMENTO E CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 – PROCESSO Nº 033/2016
A Pregoeira Oficial, Josiane Lopes da Silva, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial em epígrafe que teve como objeto o Registro de preços para a futura e eventual aquisição de fórmula nutricionalmente – dieta enteral, em atendimento a Decisões Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedora/Contratada: MARIA DA APARECIDA FARIA SOARES - CNPJ 11.050.585/0001-70 - Valor total: R$ 18.381,36 - Contrato n° 050/2016 - Vigência do Contrato: 18/04 a 31/12/2016.

Candeias/MG, 18/04/2016.

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:45957A10

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO 012/2016

RESULTADO DE JULGAMENTO E CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 – PROCESSO Nº 038/2016
A Pregoeira Oficial, Josiane Lopes da Silva, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial em epígrafe que teve como objeto o Registro de preços para futura e eventual locação de concentradores e cilindros de oxigênio, aparelhos Bipap, Cpap's e recargas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedora/Contratada: ALFAGÁS LTDA-EPP - CNPJ 24.030.552/0001-00 - Valor total: R$ 225.900,00 - Contrato n° 061/2016 - Vigência do Contrato: 05/05 a 31/12/2016.

Candeias/MG, 05/05/2016.

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:2C7319B6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 002/2016

RESULTADO DE JULGAMENTO E CONTRATO – CREDENCIAMENTO Nº 002/2016 – PROCESSO N° 013/2016
A Presidente da Comissão de Licitação, Josiane Lopes da Silva, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do CREDENCIAMENTO em epígrafe, que teve como objeto o credenciamento de médicos e/ou empresas de serviços médicos de clínica geral na ESF – Estratégia de Saúde da Família, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Credenciada: PLÍNIO MARCUS TOLEDO NUNES-ME – CNPJ 24.051.902/0001-15 - Valor total: R$ 105.000,00 - Contrato n° 031/2016. Vigência do Contrato: 01/03 a 31/12/2016.

Candeias/MG, 01/03/2016.

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:4684EA0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 030/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Pregão nº. 039/2013 – Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Cont. de Prestação de Serviços nº. 030/2013 – **Partes:** Município de Carlos Chagas e Speed Planet Telecomunicações Ltda - ME; **Objeto do Aditivo:** Acréscimo de serviços com a consequente alteração do valor inicial do Contrato nº. 030/2013, conforme o art. 65, § 1º, da Lei nº. 8666/93, em conforme com a justificativa da Divisão de Informática; **Contrato Firmado:** 24/09/2013; **Valor do Aditivo:** R$ 2.080,00(dois mil e oitenta reais); **Valor Global do Contrato:** R$ 55.360,00(cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta reais); **Data do Termo Aditivo:** 12/05/2016; **Referência:** Processo Licitatório nº. 250/2013;

MILTON JOSÉ T. DE QUADROS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:3F166A74

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0016/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Pregão nº. 004/2015 – Extrato de Contrato de Fornecimento de Urnas Mortuárias e Transporte Funerário nº. 016/2016; **Partes:** Município

de Carlos Chagas e **FUNERÁRIA CASTRO & DAVID LTDA. Objeto:** ***Aquisição eventual e futura de urnas mortuárias e contratação de serviços de traslado de corpos para atendimento a pessoas em situação de desvantagem sócio-econômica***; **Referência:** Processo Licitatório nº. 045/2015; **Valor Global do Contrato: R$ 4.460,00** (quatro mil quatrocentos e sessenta reais); **Data do Contrato:** 12/05/2016;

MILTON JOSÉ T. DE QUADROS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:374DD225

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 92/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Errata do Extrato de publicação do contrato nº 92/2016, para informação de valor**, Processo Licitatório nº 40/2016. Pregão Presencial nº 16/2016. Devido à ausência da informação de valor do contrato no extrato anterior datado de 01.06.2016, fica publicado o valor do contrato em referência sendo R$ 27.577,00 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e sete reais) para aquisição de equipamentos odontológicos a serem utilizados pelas Unidades de Saúde do Município.

Dores do Turvo/MG, 06 de junho de 2016.

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:F4DFC8D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 14/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, em obediência ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público nos termos do inciso XIII, do art. 6° da Lei n° 8.666/93, a **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA** proveniente do processo administrativo nº 43/2016, dispensa de licitação nº 14/2016. **RATIFICO** a dispensabilidade de licitação pertinente a contratação de empresa habilitada para o fornecimento de uniformes em atendimento às necessidades dos alunos da rede pública do Município. Fundamento legal: Inciso II, do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93. Ronaldo Marotta de Souza. Prefeito Municipal. Informações na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, Centro ou pelo número: (32) 3576 - 1130.

Dores do Turvo, 06 de junho de 2016.

RAFAELA CORDEIRO SILVA,
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:F46D4081

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 14/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato de contrato nº 91/2016**, Processo Administrativo nº 43/2016. Objeto: fornecimento de uniformes em atendimento às necessidades dos alunos da rede pública do Município. Valor R$ 6.170,00 (seis mil cento e setenta reais). Vigência: 04/05/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 04/05/2016.

Contratado:
EMPRESA GABRIEL LIMA CONFECÇÕES, ESTAMPARIA E COMÉRCIO LTDA.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:9E37AF99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato de Ata de Registro de Preços nº 05/2016**, Processo Administrativo Licitatório nº 42/2016, Pregão Presencial 18/2016. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento eventual de refeições para atender às demandas das Secretarias de Obras e Administração do Município de Dores do Turvo/MG. Valor previsto R$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais). Vigência: 23/05/2016 a 23/05/2017. Data da assinatura: 23/05/2016.

Fornecedor:
EMPRESA BRUNA HELENO COELHO E CIA LTDA - ME.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:5EB7043A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato de contrato nº 100/2016**, Processo Licitatório nº 42/2016. Objeto: Fornecimento de refeições para atender às demandas das Secretarias de Obras e Administração do Município de Dores do Turvo/MG. Valor R$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais). Vigência: 23/05/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 23/05/2016.

Contratado:
EMPRESA BRUNA HELENO COELHO E CIA LTDA - ME.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:631D430C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP 027/2016

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 027/2016. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 027/2016 para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de equipamentos de proteção individual, que será realizado no dia 20/06/2016 às 08:15 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site

www.ibia.mg.gov.br

MARCOS FERNANDES DE PAIVA REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:0BE40D37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público julgamento da fase de habilitação para participação da tomada de preços nº 001/16. Objeto: contratação de empresa de engenharia para ampliação na UBS Vila Maria incluindo o fornecimento de mão de obra e material. Integram este estudo, como se dele fizessem parte, todos os elementos técnicos indispensáveis à caracterização do objeto. Empresas habilitadas: Antilhas Engenharia Ltda; Azevedo & Dias Engenharia e Arquitetura Ltda-ME; Construtora MJHE Ltda; Consill Construtora Irmãos Lara Ltda EPP; D&A Manutenção e Construção Industrial Ltda; Diamante Serviços Ltda-ME; Engebio Engenharia Ambiental Ltda; Engelago Engenharia e Construtora da Lagoa Ltda; Horizontes Empreendimentos Ltda **e** Printer Projetos & Construções Ltda. Empresas habilitadas parcialmente: Yapi Engenharia Ltda-ME **e** Indústria de Ferro e Alumínio Vieira e Construção Ltda ME. Empresa inabilitada: Construtora Conquista Lar Ltda; Gave Incorporações e Empreendimentos Ltda **e** Consense Construtora Ltda – ME. O presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Santa/MG em 06/06/16.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Presidente
CPL.

Publicado por:
Claudia Jaqueline dos Santos
Código Identificador:ED73AD4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 003/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Abertura da Tomada de Preços 003/16 no dia 23/06/16 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para realização de obras de drenagem de águas pluviais e serviços complementares da rua Nossa Senhora Aparecida, Uriel de Abreu, Ouro Preto e Alcides Marques. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

ANDRÉ L. FERNANDES
Presidente
CPL.

Publicado por:
Claudia Jaqueline dos Santos
Código Identificador:C9467D44

SETOR DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO DA ATA RP 021/16 - PP 016/16

Partes: Mun. de Lagoa Santa e a empresa: Digital Informática e Tecnologia Ltda - Vigência: 20/05/16 a 19/05/17 – Objeto: Aquisições de peças para atualização de configração de estações de trabalho dell optiplex, conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas no termo de referência.

ANA CRISTINA LOPES FARIA AIRES CORRÊA
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Thacyane Alice Samora
Código Identificador:87DE7960

SETOR DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO DA ATA RP 026/16 - PP 027/16

Partes: Mun. de Lagoa Santa e as empresas: Atlântica Didática e Pedagógica Distribuidora Ltda-EPP, Digital Informática e Tecnologia Ltda, Distribuidora de Produtos G.C.R Eireli-ME e Info Direct Comercial Ltda-ME - Vigência: 25/05/16 a 24/05/17 – Objeto: Fornecimento de equipamentos para atender as necessidades das unidades de educação infantil e fundamental da rede Municipal de ensino de Lagoa Santa/MG.

DANIELA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Thacyane Alice Samora
Código Identificador:4DCE85AA

SETOR DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO DO CONTRATO 028/16 – PP 035/15

Partes: Mun. de Lagoa Santa e San Marco Automóveis Ltda - Vigência: 02/05/2017 – Objeto: Locação de veículos leves e utilitários, para atender diversas secretarias da Prefeitura de Lagoa Santa. Valor: R$ 1.009.356,00

GEOVANE MUNIZ DA FONSECA
Diretora do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Thacyane Alice Samora
Código Identificador:7D7388A1

SETOR DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO DO CONTRATO 029/16 – PP 035/15

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Versa Locadora de Veículos Ltda - Vigência: 02/05/2017 – Objeto: Locação de veículos leves e utilitários, para atender diversas secretarias da Prefeitura de Lagoa Santa. Valor: R$ 412.200,00

GEOVANE MUNIZ DA FONSECA
Diretora do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Thacyane Alice Samora
Código Identificador:3DA78595

SETOR DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO DO CONTRATO 033/16 – DL 014/16

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Portal Serviços Imobiliários Ltda-ME - Vigência: 02/05/2017 – Objeto: Engenharia para realização de recuperação do pórtico de entrada do Cemitério da Saudade – Rua Paula Pinto, nº 401 – Vila Maria – Lagoa Santa/MG, com fornecimento de material e mão de obra. Valor: R$ 7.272,30

RICARDO RESENDE DUTRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Thacyane Alice Samora
Código Identificador:6A9B24E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TP 01/2016

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. FICA HOMOLOGADO O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 040/2016, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, Nº. 001/2016. OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO FARMÁCIA DE MINAS LOCALIZADO NO DISTRITO DE CRUZINHA, PRAÇA OLIMPIO ESTEVES DA PAIXÃO, S/Nº - ZONA RURAL, MUNICIPIO DE MINAS NOVAS-M.G,CONFORME RESOLUÇÃO Nº 3727 DE 30/04/2013. CONTRATADO(S): CONSTRUTORA JJS LTDA - ME. CNPJ: 09.289.086/0001-99. VALOR CONTRATO: R$199.804,54 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA HOMOLOGAÇÃO: 25/05/2016.

GILBERTO GOMES DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Godinho Maciel Santos
Código Identificador:35F44331

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO AD 01/2016

PREFEITURA DE MINAS NOVAS/MG. FICA RATIFICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 050/2016, ADESÃO Nº 01/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA ADESÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 024/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2015, ATA 015/2015,FIRMADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI E A CONCORDÂNCIA DA EMPRESA P A R NAJAR CASTRO – ME. VALOR R$ 148.935,36. FORNECEDOR: P A R NAJAR CASTRO ME, CNPJ: 17.953.030/0001-15. RATIFICADO EM: 10/05/2016.

GILBERTO G. DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE MINAS NOVAS/MG. EXTRATO CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 050/2016, ADESÃO Nº 01/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA ADESÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 024/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2015, ATA 015/2015,FIRMADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI E A CONCORDÂNCIA DA EMPRESA P A R NAJAR CASTRO – ME. VALOR R$ 148.935,36. FORNECEDOR: P A R NAJAR CASTRO ME, CNPJ: 17.953.030/0001-15. DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/05/2015. VIGÊNCIA: 10/05/2016.

GILBERTO G. DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Godinho Maciel Santos
Código Identificador:00C07390

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 040/2016. Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos da saúde, conforme determinação da ANVISA e CONAMA, para o Município de Nepomuceno. Vigência: 12 meses. Valor global: R$ 7.920,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Pro Ambiental Tecnologia Ltda.

Nepomuceno, 05/05/2016.

MARCOS MEMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:0A4539B0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 025/2016. Processo nº 032/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de retificação do bloco, usinagem de hastes, recuperação das sedes das válvulas da Retroescavadeira Massey Ferguson, modelo MF 96/4, Ano 2010, série 9640317603, incluindo fornecimento de peças genuínas e/ou originais, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Abertura: 23/06/2016 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail:
licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 31/05/2016.

WAGNER LÚCIO SPURI
Secretário M. Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:8781E355

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 024/2016. Processo nº 031/2016. Objeto: Registro de preços de gramas tipo esmeralda (*zoya japônica*), bem enraizadas, isentas de pragas e doenças, em placas (tapetes), para serem adquiridos somente quando necessário, de forma parcelada, durante o período de doze meses. Abertura: 21/06/2016 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail:
licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 31/05/2016.

WAGNER LÚCIO SPURI
Secretário M. Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:C7CD98DB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 026/2016. Processo nº 033/2016. Objeto: Registro de preços de massa asfáltica CBUQ faixa "C" e Emulsão RR-1C, para os serviços de tapa buracos de ruas, avenidas e logradouros públicos, para serem adquiridos somente quando necessário, de forma parcelada, durante o período de doze meses.

Abertura: 17/06/2016 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 06/06/2016.

WAGNER LÚCIO SPURI
Secretário M. Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:1F8BD20C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 045/2016

Regulamenta a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF, e dá outras providências.

A Prefeita de Ribeirão das Neves, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º. A partir da entrada em vigor deste Decreto, fica regulamentada a Declaração Eletrônica de Serviços das Instituições Financeiras - DES-IF, documento fiscal digital destinado a registrar as operações e a apuração do ISSQN devido por instituições financeiras e equiparadas, bem como, as empresas de consórcio, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

§ 1º. Os prestadores de serviços de que trata este artigo ficam obrigados ao cumprimento da obrigação acessória nele prevista, que consiste em:

I – apresentar uma declaração para cada estabelecimento situado no Município de Ribeirão das Neves.
II – conservar os recibos de entrega até que tenha transcorrido o prazo decadencial ou prescricional.
III - geração da DES-IF na periodicidade prevista;
IV - entrega da DES-IF ao fisco na forma e prazo estabelecido;
V - guarda da DES-IF pelo prazo estabelecido.

§ 2º. A Declaração Eletrônica de Serviços das Instituições Financeiras – DES-IF deverá ser feita e enviada a partir de **Junho/2016, correspondente ao fato gerador de Maio/2016** e dependerá de senha de acesso ao sistema que deverá ser solicitado no setor de tributos.

§ 3º. A Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF deverá ser declarada "*on-line*", por meio da *Internet*, no endereço eletrônico da Prefeitura www.ribeiraodasneves.mg.gov.br onde terá o link http://ribeiraodasneves.ereceita.net.br ou diretamente através deste link de acesso, na forma, prazo e demais condições estabelecidas pelo setor tributos através de regulamento especifico.

§ 4º A Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF fica estabelecida conforme o Modelo Conceitual definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, Versão 2.1 de Dezembro/2011 - ficando resguardado ao fisco municipal promover atualizações de versões e implementar as adequações que entender necessárias para atendimento as normas e preceitos da legislação do Município.

§ 5º A indicação da versão atual a ser informada na Declaração Eletrônica de Serviços das Instituições Financeiras – DES-IF estará disponível na opção utilizada para importação do arquivo.

§ 6º A DES-IF é um documento fiscal exclusivamente digital, constituído dos seguintes módulos:

I - Módulo de Apuração Mensal do ISSQN: deverá ser gerado mensalmente e declarado através do sistema em opção disponível para este fim, até o dia 10 do mês seguinte ao de competência dos dados declarados, contendo:
a) o conjunto de informações que demonstram a apuração da receita tributável por subtítulo contábil.
b) o conjunto de informações que demonstram a apuração do ISSQN mensal devido;
c) a informação, se for o caso, de ausência de movimento, por dependência ou por instituição.
d) Para declarar os serviços prestados por subtítulo contábil, é obrigatório o cadastro das contas, no detalhamento dos subgrupos, seu desdobramento (título e Subtítulo) no nível mais analítico independentemente da incidência do imposto.
e) Deve se informado um registro para cada subtítulo de cada dependência com contabilidade própria, movimentado no período e cuja receita refere-se à prestação de serviços. No caso de um subtítulo conter receitas sujeitas a alíquotas diferentes, informar tantos registros para o subtítulo quantas forem as alíquotas incidentes.

II - Módulo Demonstrativo Contábil: deverá ser entregue semestralmente ao fisco até o dia 20 do mês de julho dos dados declarados quando se tratar do 1º semestre e até o dia 20 do mês de Janeiro quando se tratar do 2º semestre, contendo:

a) os Balancetes Analíticos Mensais das contas de cada dependência localizada no município que compõem a contabilidade oficial levada a registro nas juntas comerciais;Todas as contas com movimentação no período também devem constar no balancete. O balancete de cada CNPJ deve integrar os registros das operações das unidades a eles vinculadas. Deve ser informado por CNPJ no município sempre que suas atividades não estiverem paralisadas de acordo com as normas do Banco Central do Brasil.

b) o Demonstrativo de Receita Consolidada no Título "Rateio de Resultados Internos" que demonstra os valores por natureza da receita lançada de forma consolidada no Título "Rateio de Resultados Internos" ou nos relatórios gerenciais de rateio. Obrigatório para todas as dependências cujo Título "Rateio de Resultados Internos" possui lançamento em seus balancetes. O somatório por competência de Receita Rateada deve ser igual ao valor lançado no Registro de Balancete analítico mensal para o Título "Rateio de Resultados Internos" correspondente ao COSIF.

III - Módulo de Informações Comuns aos Municípios: deverá ser entregue anualmente ao fisco até o dia 10 do mês de fevereiro do ano seguinte ao ano de competência dos dados declarados, contendo:

a) Plano geral de contas comentado – PGCC (analítico) de todas as contas adotadas pela instituição com vinculação das Contas Internas à codificação do COSIF, o respectivo enquadramento na lista de serviços (LC 116/03), quando se tratar de contas que incidem ISSQN e a descrição detalhada da natureza das operações registradas nos subtítulos; O PGCC deve conter todos os Grupos do COSIF independentemente da incidência do imposto. O detalhamento da natureza das operações registradas nos subtítulos só deve ser informado para os subtítulos de nível mais analítico e deve ser completo e claro o suficiente para identificar todos os tipos de operações vinculadas as receitas ali contabilizadas.

b) Tabela de tarifas de serviços da instituição com vinculação aos respectivos subtítulos de lançamento contábil, obrigatório somente para as Instituições que têm o dever de possuir tabela de tarifas conforme disciplina do BACEN; Tabela de tarifas de produtos e serviços da Instituição com suas vinculações aos respectivos Subtítulos de lançamento contábil, onde para cada tarifa devem ser informados tantos registros 0200 quantos forem os subtítulos contábeis que recebem lançamentos referentes a essa tarifa. Todas as tarifas constantes da tabela de tarifas da instituição, independentemente de serem ou não cobradas ou de serem ou não

prestados no município, devem constar em pelo menos um registro 0200.

c) Tabela de identificação de serviços de remuneração variável prestadas pela instituição, tabela na qual são identificados os subtítulos onde são escrituradas as receitas dos serviços constantes na Tabela de Serviços de Remuneração Variável prestados pela instituição potencial ou efetivamente, ainda que não sejam prestados no município de Ribeirão das Neves.

IV- O Módulo Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis deverá ser gerado anualmente até o dia 20 do mês de julho do ano seguinte ao ano de competência dos dados declarados e entregue ao fisco através de sistema disponível em sua forma mais primitiva, isto é individual por operação/evento, contendo as informações das partidas dos lançamentos contábeis; Para um mesmo lançamento, a soma das partidas a débito deve ser igual à soma das partidas a crédito.

§ 7º. A entrega e a estrutura do arquivo deve seguir o modelo Conceitual da ABRASF, acessando o sistema através do CNPJ, login e senha liberados conforme solicitação requerida no paragrafo § 2º do artigo 1º deste decreto.

§ 8º. Após acesso ao sistema é possível fazer download dos manuais de cada módulo.

§ 9º. Os contribuintes que não cumprirem as obrigações descritas neste artigo ficam sujeitos às penalidades previstas na legislação tributária municipal.

Art. 2º. As instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, ficam obrigadas:

I – a manter à disposição do fisco municipal:
a) os seus balancetes analíticos em nível de subtítulo interno;
b) todos os documentos relacionados ao fato gerador do ISSQN.
II – declarar através do sistema disponibilizado no link http://ribeiraodasneves.ereceita.net.br os dados referente a Declaração Eletrônica de Serviços Prestados e tomados.
III – A declaração deverá ser realizada individualmente por estabelecimento que possua inscrição no Cadastro Mobiliário do Município.
IV – As informações dos serviços prestados por postos de atendimento bancário deverão ser prestadas pela agencia bancaria a que ele pertença ou esteja vinculado.
V – A obrigação de declarar os serviços prestados somente cessa com a suspensão ou a baixa cadastral da pessoa obrigada junto a Secretaria de Finanças e Planejamento do município, realizada de ofício ou a pedido do sujeito passivo, após o deferimento do processo.

Art. 3º. As instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF - ficam dispensadas de emitir Nota Fiscal de Serviços, desde que mantenham à disposição do fisco municipal "Razão Analítico", elaborado com histórico elucidativo dos fatos registrados em conta de resultado credora, de forma a possibilitar a verificação e comprovação de ocorrência de fato gerador do imposto.

Art. 4º. Ressalvada a obrigação de declarar os serviços tomados, as instituições financeiras e equiparadas, bem como as empresas de consórcio, ficam desobrigadas de registrar na DES os dados individualizados relativos aos serviços por elas prestados, cuja informação deverá ser prestada através de importação de arquivo, por meio da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições financeiras – DES-IF.

Parágrafo único - Os serviços tomados deverão ser declarados, por meio de aplicativo eletrônico, disponibilizado no link http://ribeiraodasneves.ereceita.net.br, na forma, prazo e demais condições estabelecidos pelo Departamento Municipal de Fazendo.

Art. 5º. A DES-IF deverá ser apresentada ou transmitida mensalmente contra recibo, até o dia 10 (dez) de cada mês, ou até o primeiro dia útil subseqüente caso não haja, no dia 10, expediente na repartição fiscal, contendo as informações referentes ao mês imediatamente anterior.

Art. 6º. As instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, que não tiverem movimento no mês deveram informar normalmente, o registro 0430 de todas as contas tributáveis e os registros 0440 conforme o tipo de consolidação adotado pelo Município.

Parágrafo único - Caso não existam registros 0430, zerar a alíquota (0,00) no campo 10 do Registro 0440 e não preencher código de tributação no campo 4 do Registro 0440.

Art. 7º. As instituições financeiras e equiparadas, após efetuarem o lançamentos dos dados dos serviços prestados e tomados deverão acessar opção própria no sistema para fechamento do mês e cumprimento da obrigação acessória.

Art. 8º. O pagamento do ISSQN referente ao imposto devido pela prestação do serviço, deverá ser efetivado até dia 10 (dez) do mês seguinte ao mês de competência e para o recolhimento do ISSQN referente ao imposto retido na fonte dos serviços tomados.

§ 1º Na hipótese em que a data que se trata o caput do arquivo, não corresponder a dia útil, o vencimento passará para o primeiro dia útil posterior a essa data.

Art. 9º. Os créditos tributários constituídos pelo sujeito passivo por meio de declaração, não pagos ou pagos a menor, serão enviados para inscrição em Dívida Ativa do Município com os acréscimos legais devidos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado a partir do encerramento do exercício civil a que se refere o crédito.

Parágrafo único. A Administração Tributária, encontrando créditos relativos a tributo constituído na forma do "caput" deste artigo, efetuará cobrança amigável do valor apurado na declaração, previamente à inscrição em Dívida Ativa do Município, na conformidade do que dispõe a legislação do processo administrativo fiscal, contido no Código Tributário do Município (CTM).

Art. 10º. A falta de recolhimento ou o recolhimento a menor do Imposto, pelo prestador do serviço ou responsável, nos prazos previstos em lei ou regulamento, e desde que não iniciado o procedimento fiscal, implicará na atualização dos valores e incidência de juros e multa por mora, aplicados sobre o valor atualizado nos percentuais previstas no Código tributário Municipal e legislações pertinentes.

§ 1º A multa a que se refere o "caput" deste artigo será calculada a partir do primeiro dia subsequente ao vencimento do prazo previsto para o recolhimento do Imposto até o dia em que ocorrer o efetivo recolhimento.

§ 2º A multa não recolhida poderá ser lançada de ofício, conjunta ou isoladamente, no caso de não recolhimento do Imposto com esse acréscimo.

Art. 11. Independentemente das medidas administrativas e judiciais cabíveis, iniciado o procedimento fiscal, a falta de recolhimento ou o recolhimento a menor do Imposto, pelo prestador do serviço ou responsável, nos prazos previstos em lei ou regulamento, implicará a aplicação, de ofício, das multas previstas na legislação municipal.

Art. 12. As Instituições Financeiras e equiparadas ficam obrigadas a entregar declaração retificadora de informações escrituradas em declaração já transmitida no caso de erro ou omissões e sempre que substituída declarações encaminhadas ao Banco Central, cujos dados tenham sido objeto de encaminhamento anterior ao Fisco, devendo o declarante gerar e enviar, em substituição a anterior.

Parágrafo Único - A retificação de dados ou informações constantes da DES-IF feita fora do prazo previsto não exime o declarante da aplicação da penalidade prevista na legislação.

Art. 13. A retificação de dados ou informações constantes na DES-IF já transmitida ou apresentada é permitida somente dentro do exercício e antes do início de qualquer medida de fiscalização relacionada à verificação ou apuração do imposto devido, salvo quando autorizada pelo fisco.

Art. 14. O descumprimento às normas deste regulamento sujeita o infrator às penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 15. O cumprimento das obrigações constantes neste Decreto, bem como na legislação vigente, não exime o Contribuinte de prestar quaisquer informações relativas aos fatos geradores não alcançados pela prescrição ao Fisco Municipal visando a apuração de eventuais créditos a favor da Fazenda Municipal.

Art. 16. A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento poderá expedir outras instruções complementares e normativas necessárias a implementação deste regulamento.

Art. 17. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem à 19 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves/MG, 07 de junho de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:152551BC

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 046/2016

REGULAMENTA AS DISPOSIÇÕES DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, CONTIDAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 142, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013, INSTITUI O GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DO ISSQN - SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO, DISCIPLINA A FORMA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN INCIDENTE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS E NOTARIAIS, DOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, DAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO CIVIL. ESTABELECE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS RELATIVAS AO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. REGULAMENTA A NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRONICA - NFS-e. DISCIPLINA A EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO AVULSA PSRA CONTRIBUINTES INSCRITOS E NÃO INSCRITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, amparada pelo disposto na alínea "a", do inciso I, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal, e, considerando o disposto nos artigos 55 a 83 e 449, da Lei Complementar n.º 142, de 30 de dezembro de 2013,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DO SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO DO ISSQN

ART. 1.º - Este decreto regulamenta a emissão e escrituração da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e) e Declaração Eletrônica de Serviços, os quais serão emitidos e armazenados eletronicamente em sistema de Gerenciamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços.

ART. 2º. As Pessoas Jurídicas de direito público e privado, estabelecidas ou sediadas no Município de Ribeirão das Neves, ficam obrigadas a prestar mensalmente declarações dos dados econômico-fiscais de todas as operações que envolvam a prestação de serviços, tributáveis ou não, através do programa eletrônico.

Parágrafo único - Incluem-se nessa obrigação:
I - os estabelecimentos equiparados à pessoa jurídica;
II – os contribuintes prestadores de serviço sob o regime "por homologação", inclusive aqueles apurados por sistema de estimativa;
III – os contribuintes por substituição tributária e os responsáveis tributários por serviços tomados;
IV – os órgãos da administração pública direta da União, dos Estados e do Município, bem como suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mistas, concessionárias e permissionárias de serviços públicos e demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, pelos Estados ou por este Município;
V - os partidos políticos;
VI- as entidades religiosas, filantrópicas, filosóficas e outras;
VII- as fundações de direito privado;
VIII- as associações, inclusive entidades sindicais, federações, confederações, centrais sindicais e serviços sociais autônomos;
IX – os condomínios edilícios;
X - os cartórios notariais e de registro.

CAPÍTULO II
DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Art. 3º - O acesso ao sistema para emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica será disponibilizado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

§ 1º - A utilização do sistema e demais critérios serão estabelecidos em Portaria.

Art. 4º - A nota fiscal de Serviços Eletrônica – NFSe está estabelecida conforme o Modelo Conceitual e de integração definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Fazenda das Capitais – ABRASF.

Parágrafo Único – Portaria do Secretário Municipal de Fazenda, disciplinará a versão utilizada pelo município e demais orientações.

Art.5º - As NFS-e poderão ser consultadas no endereço www.ribeiraodasneves.mg.gov.br , pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de emissão.

Seção I
Da Guia de Informação Eletrônica

Art. 6º - As declarações e a Guia de Recolhimento do ISSQN deverão ser geradas através do programa de Sistema Informatizado de Controle e Gestão Tributária, disponibilizado gratuitamente:
I – via Internet, no endereço eletrônico da Prefeitura, www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.
II – nos terminais destinados para esse fim, posicionados nos postos de atendimento da Prefeitura, quando houver.

Art. 7º - Os contribuintes sujeitos ao regime de lançamento por homologação, inclusive aqueles de enquadramento por estimativa, farão a apuração do imposto ao final de cada mês, mediante o lançamento de suas operações tributáveis, as quais estarão sujeitas a posterior homologação pela autoridade fiscal.
§ 1º - O prestador de serviços deverá escriturar por meio eletrônico, mensalmente, as Notas Fiscais emitidas bem como os demais documentos fiscais, com seus respectivos valores, emitindo ao final do

processamento a guia de recolhimento e efetuar o pagamento do imposto devido.
§ 2º - O responsável tributário tomador dos serviços sujeitos ao imposto deverá escriturar por meio eletrônico, mensalmente, as Notas Fiscais e demais documentos, fiscais e não fiscais, comprobatórios dos serviços tomados, tributados ou não tributados, emitindo, ao final do processamento a guia de recolhimento e efetuar o pagamento do imposto devido.

Art. 8º - Os contribuintes que não prestarem serviços e os tomadores que não adquirirem serviços, tributados ou não tributados, deverão informar, na escrituração fiscal, a ausência de movimentação econômica, através de declaração "Sem Movimento".

CAPÍTULO III
DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS

Art. 9º - As Pessoas Jurídicas de direito público e privado estabelecidas ou domiciliadas no Município de Ribeirão das Neves ficam obrigadas a apresentar, mensalmente, por Sistema Informatizado de Controle e Gestão Tributária, a declaração dos serviços prestados e tomados, por emissão em processamento eletrônico de dados.

§ 1º - O tomador obrigado por declarar os serviços tomados de terceiros são obrigados pelos dados declarados e lançados automáticos em sua declaração. Se os dados forem lançados por uma NFS-e, fica a cargo do tomador solicitar a prefeitura, permissão para alteração dos dados da declaração ou comunicar ao prestador a substituição da respectiva NFS-e para lançamento correto.
§ 2º - A opção para declaração será disponibilizada a Declaração dos Serviços Prestados e Tomados no endereço eletrônico www.ribeiraodasneves.mg.gov.br .

Capítulo IV
Dos Livros Fiscais

Artigo 10º - Os contribuintes obrigados a declarar os serviços prestados e/ou tomados, ficam obrigados a manter em cada um dos estabelecimentos inscritos no município de Ribeirão das Neves, os livros fiscais escriturados através do sistema de declaração de serviços disponibilizado pelo município, seja por meio físico ou mídia:

I – Livro de Registro de Prestação de Serviço;
II – Livro de Registro de Serviços Tomados de Pessoas Físicas e Jurídicas Com Documento Fiscal;
III – Livro de Registro de Serviços Tomados de Pessoas Físicas e Jurídicas Sem Documento Fiscal.

§ 1º - O Livro de Registro de Prestação de Serviços deverá ser escriturado pelos contribuintes prestadores de serviços, de todos os serviços prestados, tributados ou não pelo imposto.
§ 2º - O Livro de Registro de Serviços Tomados de Pessoas Físicas e Jurídicas Com Documento Fiscal deverá ser escriturado pelos Tomadores, contendo todas as informações relativas aos serviços adquiridos mediante apresentação de documento fiscal pelo prestador, tributado ou não pelo imposto, inclusive aqueles contratados com responsabilidade para recolhimento do ISSQN por Substituição Tributária, atribuída pela legislação vigente.
§ 3º - O Livro de Registro de Serviços Tomados de Pessoas Físicas e Jurídicas Sem Documento Fiscal deverá ser escriturado pelos Tomadores, contendo todas as informações relativas aos serviços adquiridos sem a apresentação de documento fiscal pelo prestador, inclusive aqueles contratados com responsabilidade para recolhimento do ISSQN por substituição tributária, atribuída pela legislação vigente.
§ 4º - Encerrado o exercício fiscal, o contribuinte que não utilizar o sistema para declaração dos serviços prestados e/ou tomados, deverá providenciar a impressão e encadernação dos livros, dentro do prazo de 30 (trinta) dias e guarda-los no estabelecimento para exibição ao Fisco quando solicitados.
§ 5º - Os contribuintes que durante o exercício fiscal, utilizarem o sistema para declarar os serviços prestados e/ou tomados deverão salvar o arquivo em mídia e guardá-los durante o prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de encerramento.
§ 6º - Os livros fiscais deverão ter suas folhas numeradas em ordem crescente, contendo o termo de Abertura e o Termo de Encerramento.
§ 7º - A Administração Tributária, no interesse da fiscalização poderá instituir outros procedimentos para dispor sobre a emissão dos livros fiscais;

Seção I
Dos Documentos Fiscais

Art. 11º - Fica instituída a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e , como sendo o documento fiscal gerado e armazenado eletronicamente em sistema próprio da Prefeitura, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços.
Parágrafo único – As normas para autorização e emissão das Notas Fiscais de Serviços Eletrônica – NFS-e serão definidas no Capítulo V deste Decreto.
Art. 12º - As notas fiscais de prestação de serviços e notas fiscais-faturas convencionais, impressas tipograficamente, formulários contínuos, jogos soltos ou blocados não mais serão autorizadas e não mais poderão ser utilizadas por prestadores de serviços do município de Ribeirão das Neves.

Seção II
Dos Estabelecimentos Bancários e das Cooperativas de Crédito

Art. 13- As instituições bancárias, bancos comerciais e cooperativas de crédito, estão dispensadas da emissão de notas fiscais de serviços, ficando, porém, obrigadas a prestar as informações requeridas em módulo específico na ferramenta que gerencia o ISS - Sistema Informatizado de Controle e Gestão Tributária, declarando a receita bruta e detalhando-a por conta analítica, com base no plano de contas do Banco Central.
§1º - Após o registro das informações requeridas e encerramento da escrituração, os estabelecimentos mencionados no *"caput"* deste artigo deverão emitir os Mapas de Apuração gerados automaticamente pela ferramenta no link "Livro Fiscal".
§ 2º - Os estabelecimentos mencionados no *"caput"* deste artigo, deverão manter arquivados na agência local, para exibição ao Fisco, além dos Mapas de Apuração, os balancetes analíticos padronizados pelo Banco Central e o plano de contas analítico descritivo da instituição.
§ 3º - As disposições deste artigo não excluem a obrigação das instituições bancárias na condição de tomadoras de serviços, devendo estas providenciar a escrituração dos serviços tomados na forma prevista para os demais responsáveis.
§ 4º – Os estabelecimentos mencionados no *"caput"* deste artigo devem proceder a declaração conforme modelo conceitual ABRASF, regulamentado em decreto específico.

Seção III
Das Casas Lotéricas

Art. 14 - As casas lotéricas poderão optar pela emissão de Notas Fiscais, pela somatória dos serviços prestados no mês, ficando, porém, obrigadas a manter em apartado, Mapas de Apuração que proporcione o detalhamento dos serviços prestados.
§ 1º - Após o registro das informações requeridas e encerramento da escrituração fiscal, os contribuintes mencionadas no *"caput"* deste artigo, deverão manter arquivados, para exibição ao Fisco, além dos Mapas de Apuração, os balancetes analíticos mensais e o plano de contas contábil analítico utilizado para escrituração de suas operações econômico-fiscais.
§ 2º - As disposições deste artigo não excluem a obrigação dos contribuintes indicados no *"caput"* deste artigo, de fornecerem Nota fiscal individualizada para aqueles tomadores de serviços que assim solicitarem.
§ 3º - As disposições deste artigo não excluem a obrigação dos contribuintes indicados no *"caput"* deste artigo, na condição de tomadoras de serviços, devendo estas providenciar a escrituração dos serviços tomados na forma prevista para os demais responsáveis.

Seção IV
Dos Cartórios Notariais e de Registro

Art.15 - Os Cartórios Notariais e de Registro poderão optar pela emissão de Notas Fiscais, pela somatória dos serviços prestados no mês, ficando, porém, obrigadas a manter em apartado, Mapas de Apuração que proporcione o detalhamento dos serviços prestados.
§ 1º - Após o registro das informações requeridas e encerramento da escrituração fiscal, os contribuintes mencionadas no *"caput"* deste artigo, deverão manter arquivados, para exibição ao Fisco, Mapas Mensais Analíticos de Apuração de Receitas apontando o quantitativo dos serviços, agrupados e somados por tipo de serviços prestados e, ao final, a totalização da Receita Bruta Mensal.
§ 2º - As disposições deste artigo não excluem a obrigação dos contribuintes indicados no *"caput"* deste artigo, de fornecerem Nota fiscal individualizada para aqueles tomadores de serviços que assim solicitarem.
§ 3º - O Livro de Registro Diário da Receita e da Despesa deverá ficar à disposição fisco, para exame quando solicitado.
§ 4º - As disposições deste artigo não excluem a obrigação dos contribuintes indicados no *"caput"* deste artigo, na condição de tomadoras de serviços, devendo estas providenciar a escrituração dos serviços tomados na forma prevista para os demais responsáveis.

Art. 16 - O ISSQN devido na prestação dos serviços de registros públicos, cartorários e notariais será calculado sobre o valor dos emolumentos dos atos notariais e de registro praticados.
§ 1º Não se inclui na base de cálculo do imposto devido sobre os serviços de que trata o caput deste artigo o valor da Taxa de Fiscalização Judiciária, do Estado de Minas Gerais, cobrada juntamente com os emolumentos.
§ 2º Incorporam-se à base de cálculo do Imposto de que trata o caput deste artigo, no mês do seu recebimento, os valores recebidos pela compensação de atos gratuitos ou de complementação de receita mínima da serventia.
§ 3º Os valores recolhidos pelo Notário ou Registrador, calculados com base na sua receita de emolumentos, em cumprimento à determinação legal, para a compensação de atos gratuitos praticados pelos cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais e a complementação de receita mínima de serventias deficitárias, poderão ser deduzidos da base de cálculo do imposto. (Redação acrescida pela Lei nº 9677/2008)

Art. 17 - Na prestação dos serviços descritos no subitem 21.01 da lista de serviços do Código Tributário Municipal, os notários, cartorários e registradores ficam facultados a requerer liberação de emissão de documento fiscal a Administração Direta.

Art. 18 - Na prestação de serviços de reprografia ou de quaisquer outros serviços previstos no Anexo V - lista de serviços e alíquotas do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 142/2013 e observado o disposto no artigo 2º, deverá ser emitida a Nota Fiscal de Serviços.

Art. 19 - Os prestadores de serviços de registros públicos, cartorários e notariais ficam obrigados à escrituração do Livro de Registro de Serviços e à emissão do Documento de Arrecadação Municipal para recolhimento do imposto, por meio do programa ISS Eletrônico, disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves.

Seção V
Das Atividades de Construção Civil

Art. 20 - Os prestadores de serviço da Construção Civil ficam obrigados ao cadastramento da obra e à escrituração dos dados requeridos no programa eletrônico.
§ 1º - São solidariamente responsáveis pelo cadastramento e escrituração dos dados referentes à obra de construção civil:
I – o proprietário do imóvel;
II – o dono da obra;
III – o incorporador;
IV – a construtora, quando contratada para execução de obra por empreitada global;
V – a construtora ou responsável pela obra contratada pela modalidade de "Administração";
VI – os subempreiteiros, pelas obras subcontratadas.

§ 2º - O responsável de que trata o parágrafo anterior, deverá providenciar o cadastro junto à Prefeitura Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do início da obra, através do programa eletrônico de Gerenciamento do ISSQN, sujeito à homologação, quando da aprovação do projeto ou durante a ação fiscal.
§ 3º - Ocorrendo omissão por parte do responsável pela obra, a autoridade administrativa fará o cadastramento da obra "de ofício", ficando o responsável sujeito às sanções aplicáveis na forma da legislação.

Seção VI
Da Responsabilidade Tributária

Art. 21 - A obrigação tributária prevista neste regulamento, de escrituração dos documentos fiscais das operações de serviços somente será satisfeita com o encerramento da Escrituração Fiscal e geração da Guia de Recolhimento respectiva.
Parágrafo único. A confirmação do encerramento da escrituração implica na confissão da dívida junto à Fazenda Municipal.

Art. 22 - Não ocorrerá responsabilidade da retenção e recolhimento do imposto por parte do tomador, quando o prestador enquadrar-se em uma das seguintes hipóteses:
I – estar enquadrado no regime de tributação de ISS fixo anual, com inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários;
II – gozar de isenção concedida por este Município;
III – ter imunidade tributária reconhecida;
IV – estar enquadrado no regime de lançamento de ISS denominado Estimativa, desde que estabelecido ou domiciliado neste município;
V – estar enquadrado como Banco Comercial ou Cooperativa de Crédito, quando prestar serviços em que haja cobrança de tarifas bancárias;
VI – estar enquadrado como Micro Empreendedor Individual, recolhendo o ISS por valor fixo estabelecido pela legislação federal que trata do Simples Nacional.

Seção VII
Do Controle da Autenticidade do Documento Fiscal

Art. 23 - O documento "Autorização de Impressão de Documento Fiscal – AIDF", bem como sua homologação, poderá, a qualquer tempo, ser disponibilizado e os documentos fiscais autorizados pela Administração, por meio de sistema, no endereço eletrônico www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

Art. 24 - Fica instituído o controle da autenticidade de documento fiscal, disponibilizado através de consulta no endereço eletrônico www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, através dos quais qualquer cidadão poderá consultar a veracidade de tais documentos.
Parágrafo único - A seguinte indicação impressa tipograficamente deverá constar dos dados de cada documento fiscal "Para verificar a veracidade da NF" entre no site.

Seção VIII
Da Compensação de Tributos

Art. 25 - É facultada ao contribuinte estabelecido ou não no Municipio de Ribeirão das Neves a compensação total ou parcial das quantias recolhidas indevidamente aos cofres municipais em pagamentos de tributos ou multas da mesma espécie.
Parágrafo único - Quando ocorrer pagamento a maior ou indevido do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, este poderá ser compensado, mediante requerimento do interessado, de acordo com as seguintes condições:
I – a compensação será realizada diretamente com o imposto a pagar na escrituração do mês após deferimento do pedido, conforme as previsões estabelecidas neste Decreto;
II – o valor a ser compensado não poderá ultrapassar a 75% (setenta e cinco por cento) do imposto a pagar no mês;

III – Havendo saldo remanescente a compensar, a operação poderá prosseguir nos meses subsequentes, até que seja completada a compensação, observado o limite do inciso II.
IV – Compensação ocorrerá diretamente pelo município em processo específicos após o deferimento.

Seção IX
Da Apuração e do Prazo para Recolhimento do Imposto

Art. 26 - O contribuinte ou tomador deve recolher até o dia 05 de cada mês, o Imposto Sobre Serviços correspondentes aos serviços prestados ou aos serviços tomados de terceiros, relativos ao mês anterior.
§1º - O prazo mencionado no caput deste artigo se prorroga para o 1º dia útil subsequente quando o vencimento recair em feriado ou finais de semana.
§2º O pagamento se dará por meio da rede bancária autorizada, mediante guia de recolhimento emitida na forma prevista neste Decreto.

Art. 27. O período de apuração do imposto é mensal e compreende todos os fatos geradores nele ocorridos.
Parágrafo único – O fechamento da escrituração fiscal deverá ser realizado até o dia 05 do mês subsequente ao da apuração do tributo**.**

CAPÍTULO V
DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Seção I
Da Definição de NFS-e

Art. 28. Considera-se Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e o documento gerado e armazenado eletronicamente no Sistema NFSe disponibilizado pela Prefeitura de Ribeirão das Neves com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços.

Art. 29. Os aplicativos para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e estão disponibilizados no endereço eletrônico , www.ribeiraodasneves.mg.gov.br na rede mundial de computadores (internet), com as funcionalidades:
a) configuração do perfil do contribuinte;
b) emissão, impressão, reimpressão e cancelamento de NFS-e;
c) envio de NFS-e por e-mail;
d) exportação de NFS-e emitida e recebida;
e) verificação de autenticidade de NFS-e.

Art. 30. O aplicativo destina-se às pessoas físicas e jurídicas estabelecidas no Município e permite:
I - ao prestador de serviços, emitente de NFS-e, acessar todas as funcionalidades do sistema para emissão de Notas Fiscais e realização de suas obrigações acessórias;
II– à pessoa jurídica, contribuinte substituto ou responsável solidário nos termos da Legislação municipal, a declaração referente às NFS-e recebidas**.**

Art. 31. O acesso ao programa será realizado mediante a utilização da Senha Web.
§ 1° A solicitação e liberação da senha web serão efetivadas pelo Sistema Informatizado de Controle e Gestão Tributária.
§ 2° A senha representa a assinatura eletrônica da pessoa jurídica ou física que a originou, e esta senha é intransferível e de livre escolha, podendo ser alterada a qualquer tempo pelo seu detentor

Art.32. Os interessados poderão utilizar o "e-mail" "fiscaltributaria@ribeiraodasneves.mg.gov.br" para dirimir eventuais dúvidas relativas à NFS-e, no que se tratar de dúvidas sobre legislação.

Seção II
Das Informações Necessárias à NFS-e

Art. 33. A NFS-e, que obedecerá ao modelo constante do programa eletrônico disponibilizado no site da Prefeitura, conterá as informações:
I - número seqüencial;
II - código de verificação de autenticidade;
III - data e hora da emissão;
IV - identificação do prestador de serviços, com:
a) nome ou razão social;
b) nome de fantasia;
c) endereço;
d) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
e) inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município.
V - identificação do tomador de serviços, com:
a) nome ou razão social;
b) endereço;
c) "e-mail";
d) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional da
Pessoa Jurídica – CNPJ;
e) inscrição municipal;
VI - discriminação do serviço;
VII - valor total da NFS-e;
VIII – discriminação dos valores devidos a título de INSS, IRPJ, CSLL, COFINS, PIS/PASEP, se houver;
IX - código do serviço;
X - valor total das deduções, se houver:
XI - valor da base de cálculo;
XII – alíquota do ISS;
XIII - valor do ISS;
XIV - indicação de isenção ou imunidade relativas ao ISS, quando for o caso;
XV - indicação de serviço não tributável pelo Município, quando for o caso;
XVI - indicação de retenção de ISS na fonte, quando for o caso;
XVII – indicação da exigibilidade do ISSQN;
XVIII - indicação da suspensão por decisão judicial;
XIX – indicação da suspensão por processo administrativo;
XX - número e data do documento emitido, nos casos de substituição.
§ 1º Ao emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e será obrigatório caracterizar a exigibilidade do ISSQN
§ 2º.A NFS-e conterá, no cabeçalho, as expressões "Prefeitura de Ribeirão das Neves ", "Secretaria Municipal de Finanças " e "Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe".
§ 3º. O número da NFS-e será gerado pelo sistema, em ordem crescente sequencial, sendo específico para cada estabelecimento do prestador de serviços.
§ 4º.A identificação do tomador de serviços de que trata o inciso V do " caput" deste artigo é opcional para as pessoas físicas, quando estas não informarem o número do CPF, no momento do preenchimento dos dados necessários à emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e.
§ 5º. Os tributos federais deverão ser informados nos campos específicos "Cofins, CSLL, INSS, IRPJ, PIS", quando for o caso.
Parágrafo Único - O destaque dos tributos federais é considerado mera indicação de controle e não gera redução no valor total NFS-e e na base de calculo do ISS.

Seção III
Da Emissão da NFS-e

Art. 34. Ficam obrigados a utilizarem e emitirem exclusivamente a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, NFS-e, todos os contribuintes que exercerem as atividades de prestação de serviço do Município e aqueles também definidos na lista de serviço do Anexo V da Lei Complementar 142/2013 – Código Tributário Municipal.
Paragrafo único – Incluem-se nesta obrigação os contribuintes prestadores de serviço sob o regime "por homologação", inclusive aqueles apurados por sistema de estimativa.

Art. 35. A NFS-e deve ser emitida, por meio da Internet, no endereço www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, somente pelos prestadores de,serviços estabelecidos no Município , mediante a utilização da Senha Web.
§ 1º. - O contribuinte que emitir NFS-e deverá fazê-lo para todos os serviços prestados.

§ 2º. -A NFS-e emitida deverá ser entregue ao tomador de serviços, podendo ser enviada por meios eletrônicos ao tomador do serviço por sua solicitação ou utilizar a forma impressa em via única.

Art. 36. A autorização para emissão da NFS-e deverá ser solicitada através de ferramenta de gestão do ISS e será concedida conforme critérios estabelecidos em Portaria.

Art. 37. A emissão de NFS-e poderá ser efetuada por lote, através de remessa de arquivo tipo "XML", com layout específico.

Art. 38. A Secretaria de Finanças, atendendo às peculiaridades da atividade exercida pelo contribuinte e os interesses da Fazenda Municipal, poderá autorizar regime especial de emissão da NFS-e (seb-service), mediante requerimento para contribuintes com um grande volume de transações.

Seção IV
Do Documento de Arrecadação

Art. 39 - O recolhimento do Imposto, referente as NFS-e, deverá ser feito exclusivamente por meio de guia de recolhimento emitida pelo Sistema Eletrônico de Gestão do ISSQN disponibilizado pela Prefeitura, pela somatória das operações registradas em cada mês.
Parágrafo único - O disposto no "caput" não se aplica às empresas estabelecidas no Município e enquadradas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES NACIONAL.

Art. 40 - A rede bancária receberá o documento de arrecadação tratado no "caput" do artigo 40 até a data de validade nele constante.
Parágrafo único - Após a data de validade, novo documento de arrecadação deverá ser emitido acessando-se, necessariamente, o Sistema Eletrônico de Gestão do ISSQN, disponibilizado pela Prefeitura.

Art. 41 - São considerados comprovantes de recolhimento relativos ao documento de arrecadação tratado nesta seção:
I - comprovante emitido pelo endereço eletrônico do Banco, quando o recolhimento tiver sido feito por meio da Internet;
II - comprovante emitido pelo Terminal de Auto-Atendimento, quando o recolhimento tiver sido feito por meio do próprio Terminal;
III - comprovante autenticado mecanicamente pelo Caixa, quando o recolhimento tiver sido feito no Guichê de Caixa.

Seção V
Do Cancelamento da NFS-e

Art. 42 – A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e poderá ser cancelada ou substituída pelo emitente via Sistema Eletrônico antes da data de vencimento do imposto.
Parágrafo Único – Após a data de vencimento do imposto, a NFS-e somente poderá ser cancelada e substituída por meio de processo administrativo. O Processo Administrativo deverá ser aberto pelo contribuinte no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, e deverá constar nos autos do Processo os seguintes documentos:
I – Nota Fiscal Eletrônica a ser cancelada;
II – Nota Fiscal Eletrônica substituta;
III – Guia com o respectivo comprovante de pagamento do imposto;
IV – Formulário de solicitação de cancelamento ou da substituição devidamente preenchido, com ciência do tomador acerca do cancelamento ou da substituição. (este formulário é fornecido pelo setor de Protocolo)
V – Cópia do CPF, RG, comprovante de endereço do responsável legal e Contrato Social ou última Alteração Contratual e Cartão de CNPJ da empresa solicitante;
VI – Procuração quando solicitação por meio de representante;

Seção VI
Da Consulta da NFS-e

Art. 43- As Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e emitidas poderão ser consultadas no Sistema Eletrônico de Gestão do ISSQN disponibilizado pela Prefeitura até que tenha transcorrido o prazo decadencial, na forma da lei.
Parágrafo único - Após transcorrido o prazo previsto no "caput",a consulta às NFS-e emitidas somente poderá ser realizada mediante a solicitação de envio de arquivo em meio magnético.

CAPÍTULO VI
DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO AVULSA – PARA CONTRIBUINTES INSCRITOS E NÃO INSCRITOS

Seção I
Nota Fiscal de Serviço Avulsa para Contribuintes Não Inscritos - NFS-Avulsa Não Inscritos

Art. 44 - Fica instituída a Nota Fiscal de Serviço Avulsa para contribuintes que não possuem inscrição municipal - NFS-Avulsa Não Inscritos.
I - A Nota Fiscal de Serviço Avulsa para não Inscritos será emitida pelo programa eletrônico de gerenciamento do ISS, destinada aos prestadores de serviço pessoa física que não possuírem inscrição de autônomo no município de Ribeirão das Neves e:
a) Terá denominação "Nota Fiscal de Serviços Avulsa para Não Inscritos" - NFS Avulsa Não Inscritos;
b) Será fornecida pela autoridade administrativa, mediante solicitação presencial do interessado;
c) Obedecerá a uma numeração geral e sequencial crescente estabelecida pela administração;
d) Será automaticamente gravada na escrituração do prestador do serviço;
II - Estará automaticamente disponível no aceite de notas avulsas para os Tomadores de serviço pessoa jurídica.
III - Só será fornecida mediante efetivo pagamento do ISSQN calculado com a alíquota correspondente prevista no Anexo V da Lei complementar 142 de 30 de Dezembro de 2013 e da referida taxa de expediente.
IV - A Nota Fiscal Avulsa para Não Inscritos poderá ser cancelada pela autoridade administrava, mediante solicitação presencial do interessado, antes do pagamento do imposto.
V - Após o pagamento do imposto a Nota Fiscal Avulsa poderá ser cancelada por meio de Processo Administrativo, que deverá ser aberto pelo contribuinte no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ribeirão das neves, e deverá constar nos autos do Processo os seguintes documentos:
a) Nota Fiscal Avulsa;
b) Guia original do ISSQN com o respectivo comprovante de pagamento;
c) Formulário de solicitação de cancelamento de nota fiscal avulsa, com ciência do tomador acerca do cancelamento (este formulário é fornecido pelo setor de Protocolo);
d) Formulário de solicitação de restituição devidamente preenchido (este
formulário é fornecido pelo setor de Protocolo);
e) Cópia do CPF, RG e comprovante de endereço do requerente.

Seção II
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica Avulsa Para Inscitos – NFS-Avulsa Inscritos

Art. 45 - Fica instituída a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica Avulsa para Inscritos - "NFS-e Avulsa Inscritos".
I - A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica Avulsa será emitida, por meio da Internet, no endereço www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, pelo Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, destinada aos prestadores de serviço pessoa física que possuírem inscrição de autônomo no município de Ribeirão das Neves e:
a) Terá denominação "Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa Inscritos" - NFS-e Avulsa Inscritos;
b) Deverá ser solicitada pelo contribuinte através de "login" e senha que serão obtidos no acesso ao sistema;
c) Deverá aguardar a liberação por parte da autoridade fiscal competente, para prosseguir com a emissão "on-line" da NFS- Avulsa Inscritos;

II- Para cada contribuinte inscrito que for realizar a emissão da Nota Fiscal de Serviço Avulsa OnLine, deverá ser recolhido o Imposto Sobre Serviço, que será calculado por meio de alíquota aplicada sobre um valor de receita presumida, conforme Anexo VI da Lei Complementar 142/2013 – Código Tributário Municipal, e a Nota só será fornecida mediante pagamento do valor fixo vencido até o período da emissão da Nota.
III- obedecerá a uma numeração geral e sequencial crescente estabelecida pela administração;
IV - será automaticamente gravada na escrituração do tomador de serviços Pessoa Jurídica, inscritas no cadastro fiscal do município, dispensando o tomador de sua escrituração.
V - A NFS- Avulsa para Inscritos poderá ser cancelada pela pelo emitente, por meio do sistema, antes do pagamento do imposto.
VII - Após o pagamento do imposto, a NFS Avulsa para Inscritos poderá ser cancelada por meio de Processo Administrativo, que deverá ser aberto pelo contribuinte no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ribeirão das neves, e deverá constar nos autos do Processo os seguintes documentos:
a) Nota Fiscal Avulsa;
b) Guia original do ISSQN com o respectivo comprovante de pagamento;
c) Formulário de solicitação de cancelamento de nota fiscal avulsa, com ciência do tomador acerca do cancelamento (este formulário é fornecido pelo setor de Protocolo);
d) Formulário de solicitação de restituição devidamente preenchido (este
formulário é fornecido pelo setor de Protocolo);
e) Cópia do CPF, RG e comprovante de endereço do requerente.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 46 - O descumprimento às normas deste regulamento sujeita o infrator às penalidades previstas na legislação vigente, especialmente ao que:
I – deixar de escriturar eletronicamente as operações econômico-fiscais, sujeitas ou não ao imposto.
II - deixar de remeter à Secretaria Municipal de Fazenda a escrituração fiscal e a Guia de Recolhimento do ISSQN, através do programa eletrônico, no prazo determinado, independente do pagamento do imposto;
III - apresentar a Guia de Recolhimento do ISSQN, através do programa eletrônico, com omissões ou dados inverídicos;
IV – declarar as operações econômico-fiscais a que estão obrigados com omissões ou dados inverídicos.

Art. 47 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Portaria 039/2010 e Decreto 157/2014.

Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves/MG, 07 de junho de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:F7E1BD8A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 047/2016

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO DO ISSQN- IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA DA COMPETENCIA DE MAIO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 95, e com base no artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica prorrogada a data de vencimento do ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza para o dia 13 de Junho de 2016 sobre serviços prestados ou serviços tomados de terceiros, relativos ao mês de Maio de 2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves/MG, 07 de junho de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:8706D20E

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público , o extrato da **Ata de Registro de Preços nº 014/2016**, Pregão nº. 073/2015, referente ao Processo Licitatório nº. 226/2015 ,Objeto : Registro de Preços para Aquisição de Dietas e Fórmulas. Partes: Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **DIFARMIG LTDA.,** perfazendo o valor total estimado de R$ 196.200,00(Cento e noventa e seis mil e duzentos reais), para a empresa **NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** perfazendo o valor total estimado de R$ 183.687,42 (Cento e oitenta e tês mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos) a empresa **ORTHONEWS CIRUGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME,** perfazendo o valor total estimado de R$40.890,00(Quarenta mil oitocentos e noventa reais) a empresa **PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA,** perfazendo o valor total estimado de R$841.915,25 (Oitocentos e quarenta e um mil novecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos) e **VIAMED COMERCIAL LTDA.**, perfazendo o valor total estimado de R$579.397,50 (Quinhentos e setenta e nove mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).Data de assinatura: 02 de Junho de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:65CC0A9D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 021/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 021/2016/SRP- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 , a celebração do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016/SRP ,Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento Parcelado de Carnes Destinadas ao atendimento das secretarias de Saúde , Assistência Social e Educação - (Adesão). Processo: N.º 115/2016, Partes: Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e C3 Comercial de Alimentos LTDA-ME (CONTRATADA), Valor Global Estimado: R$ 2.643.553,05 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), Vigência: 12(doze) meses, Data da Assinatura do contrato: 31 de Maio de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:4B0F13B1

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público , o extrato da **Ata de Registro de Preços nº 010/2016**, Pregão nº. 050/2015, referente ao Processo Licitatório nº. 129/2015 ,Objeto : Registro de Preços para Aquisição de Materiais Elétricos, Partes: Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e COMERCIAL JOMAR LTDA – ME (DETENTORA) perfazendo o valor total estimado de R$ 1.306.964,00 (um milhão trezentos e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais), IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI (DETENTORA)perfazendo o valor total estimado de R$ 378.053,50 (Trezentos e setenta e oito mil, cinquenta e três reais e cinquenta centavos) e ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI – EPP (DETENTORA)perfazendo valor total estimado de R$ 1.228.731,20 (Um milhão duzentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos) . Data de Assinatura : 12 de Maio de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:84DC42A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 190/2.016

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora MODESTINA DOS SANTOS FERNANDES do cargo de DIRETOR DE ESTAB. DE ENSINO II, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de suapublicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE JUNHO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:C0749F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento para INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para AUXÍLIO TRANSPORTE referente ao CONVÊNIO Nº 021/2015 do Processo Administrativo n.° 8533/2015

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, por seu titular, MARCELO GLEIDISON DIAS HORTA, tendo em vista a alteração preterida no Apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substancia, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária n.°·
08 02 FUNDINHO 12 122 1202 2079 - Manutenção do Ensino Fundamental – Fundinho - 339049
Auxílio Transporte - FICHA 0454

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado CONVÊNIO, como seaqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma

Ribeirão das Neves, em 10 de maio de 2016.

MARCELO GLEIDISON DIAS HORTA
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:0DEAB76B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Referência: Termo de Retificação para Correção de Erro Material no 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 010/2015, celebrado entre o Município de Ribeirão das Neves, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Afonso Maria – Processo Administrativo n.° 007/2015.

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, por seu titular Marcelo Gleidison Dias Horta, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

•
Na Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros, onde se lê: "3.1... da Dotação Orçamentária de nº 0702.082440815.2.240 – Ficha: 0337/339039. "

Leia-se:

•
Na Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros, onde se lê: "3.1... da Dotação Orçamentária de nº 0802 121221202 2.079 339036 Ficha: 451. "

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Termo, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.
Assim, assina o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 06 de junho de 2016.

MARCELO GLEIDISON DIAS HORTA
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:21C5149B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 04 DE 25 DE MAIO DE 2016.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº. 3.357, de 01 de Março de 2011. Art. 1º, Parágrafo Único, Art. 2º, Incisos 3º e 4º, a Lei Federal nº. 8142/90, de 28 de Dezembro de 1990, Art. 1º e Art. 4º, a Resolução nº. 453 do CNS – Conselho Nacional de Saúde e Considerando: .

O Conselho Municipal de Saúde na sua Reunião Ordinária realizada no 25 de Maio de 2016

Resolve:

Aprovar Relatório Anual de Gestão (RAG)
Sala das Sessões em 25 de Maio de 2016.

ROBSON FERNANDES DA CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 001/2016, em conformidade com Decreto Municipal nº 169/2014 na presente data.

MAGDO HÉLDER MARQUES
Secretário Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde – Rua José Pedro Pereira , 501 – Bairro São Pedro
CEP 33805-480 - Ribeirão das Neves / Minas Gerais
3627-7024/ 3627-5584

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:0C288175

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2016
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de **Santo Antônio do Jacinto/MG** realizará no dia **22 de junho de dois mil e dezesseis ás 08h00min** ou na ocasião primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente naquela data, em que se dará inicio aos demais procedimentos pertinentes na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, **menor preço global**, objetivando a contratação de empresa para prestações de serviços de engenharia com fornecimento de material e equipamentos para pavimentação e recapeamento com PMF (Concreto Betuminoso Usinado a Frio) de vais públicas do Município.
Os interessados poderão retirar o Edital no valor de R$ 40,00 no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto/MG, sala da Comissão Permanente de Licitação.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33) 3747 – 1268 das 08:00hs às 14:00hs ou pelo e-mail:licitasaja@gmail.com.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 02 de junho de 2016.

YWÉRIO CAMPOS RODRIGUES
Portaria nº 003 de 04 de Janeiro de 2016
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:BE842800

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 19/2016

Contrato nº 19/2016
Processo de Licitação nº 100/2016
Modalidade: PREGÃO nº 13/2016
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG
Contratada: Diretriz Comércio Mat. de Construção E Hidráulicos Ltda ME.
Objeto: Contratação de microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, visando a aquisição de registros de Ferro Fundido de 60mm e tubos de PVC 60mm;
Vigência: 01/06/2016 a 31/12/2016.
Valor: R$ 3.915,00 (três mil, novecentos e quinze reais).
Dotação Orçamentária: 03.001.17.512.0126.2434.3.3.90.30.

Ibiá, 01/06/2016;

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:771F1E59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
ERRATA PL 44/2016

ERRATA
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2016

O Município de Carmo do Cajuru, por meio da Comissão de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº 44/2016, COMUNICA aos interessados, que foi feita a o aumento nos quantitativos das planilhas em virtude de inclusão de times na grade de jogos do Edital de Pregão Presencial nº 40/2016, devido a erro de interpretação legal.

• Em virtude deste erro foram alterados os itens 8:

Leia-se:

8. PREÇO MÁXIMO PARA A LICITAÇÃO

Item	Modalidade	Total de Jogos	Descrição	Tempo de jogo	V. por Jogo	Preço Total
1	Futebol	48	Torneio Rural de Futebol – Contando com a presença de 01 árbitro. (incluindo transporte e alimentação)	40min x 40min	180,00	8.640,00
					Total dos Serviços	**8.640,00**

8.2. Fica fixado o valor máximo estimado desta licitação em **R$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais).**
8.3. Todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como outras despesas deverão estar inclusos no preço.

Leia-se:

ANEXO II

4 - DEMANDA PREVISTA

Item	Modalidade	Total de Jogos	Descrição	Tempo de jogo
1	Futebol	35	Torneio Rural de Futebol – Contando com a presença de 01 árbitro. (incluindo transporte e alimentação)	40min x 40min

4.1. Todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como despesas com fretes e outras deverão estar inclusos nos preços.

Por se tratar de um erro que não alterará substancialmente a apresentação de propostas, permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital acima, inclusive a data de abertura do certame.

Carmo do Cajuru, 06 de maio de 2016.

ALINE COSTA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:3D76A522

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/16, PL Nº122/16, PREGÃO Nº 68/16.

Empresa: JESUS VENÂNCIO DO AMARAL. Objeto: Registro de preço para prestação de serviços de execução de horas de até 02 (dois) caminhões pipa para transporte e distribuição de água não potável para atendimento ao setor de praças, parques, jardins e logradouros públicos no Município de Divinópolis. Prazo: 12 meses. Assinatura: 18/05/16. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	HR	1080	ATÉ 02 (DOIS) CAMINHÕES PIPA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NÃO POTAVEL PARA TENDIMENTO AO SETOR DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS/MG	44,90	48.589,20
				TOTAL	48.589,20

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9621BAB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA QUADRO DE DESPESAS COM PESSOAL – REF: 05/2016 - LEI Nº 12.527/2011

Nome	Situação Funcional	Cargo	Vencimento	Incorporação de QUINTOS 5/5 e Auxilio Alimentação e / 1/3 Ferias	Quinquênio/ Dif. Salarial/ H.EXTRA	Descontos (INSS, IR, CONSIGNA-ÇÃO, UNIODONTO, SINDICATO)	Líquido
Bruna Silva Vieira	Comissionado	Assessor Parlamentar	R$ 2.065,10	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 185,85	R$ 2.059,25
Cleonilda Parreira Machado Oliveira	Comissionado	Assessor Parlamentar	R$ 2.065,10	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 185,85	R$ 2.059,25
Debora Lemes Santos	Comissionado	Controladora Interna	R$ 3.295,93	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 447,75	R$ 3.028,18
Elessandra Silva Carvalho	Efetivo	Auxiliar Serviços Gerais	R$ 1.369,06	R$ 1.294,75	R$ 1.383,30	R$ 1.090,57	R$ 2.956,54
Eliane Pádua Alves	Efetivo	Oficial Administrativa	R$ 2.352,61	R$ 2.291,97	R$ 1.785,83	R$ 1.221,78	R$ 5.208,63
Evaldo Vieira de Freitas Filho	Comissionado	Assessor Parlamentar	R$ 2.065,10	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 209,44	R$ 2.035,66
Ivonice Aparecida de Camargos Souza	Comissionado	Assessora Parlamentar	R$ 2.065,10	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 185,85	R$ 2.059,25
José Roberto Souza Vilela	Comissionado	Assessora Parlamentar	R$ 2.065,10	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 850,26	R$ 1.394,84
Keila Medeiros da Silva	Comissionado	Procuradora Jurídica	R$ 4.280,00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 691,74	R$ 3.768,26
Márcio Silva Camargos	Comissionado	Diretor Financeiro	R$ 3.718,67	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 534,48	R$ 3.364,19
Nádia Rezende Silva	Comissionado	Diretora Administrativa	R$ 3.718,67	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 1.369,92	R$ 2.528,75
Nandara Silva Nunes	Comissionado	Assessora Parlamentar	R$ 2.065,10	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 590,86	R$ 1.654,24
Priscila Paniago Cezário FERIAS	Comissionado	Diretora de Plenário	R$ 3.295,93	R$ 1.278,64	R$ 0,00	R$ 629,96	R$ 3.944,61
Silvio dos Santos Silva Junior	Comissionado	Diretor de Informática	R$ 3.295,93	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 911,98	R$ 2.563,95
Wender José Silva Ferreira	Comissionado	Assessora Parlamentar	R$ 2.065,10	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 264,05	R$ 1.981,05
Cely Paim da Costa Guimaraes	Agente político	Vereadora	R$ 6.029,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.202,61	R$ 4.826,78
Cléber Campos Ferreira	Agente político	Vereador	R$ 6.029,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.425,18	R$ 3.604,21
Danilo Mendonça Vieira	Agente político	1º Secretario	R$ 6.029,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.445,67	R$ 3.583,72
Darlon Rodrigues Ferreira	Agente político	Vereador	R$ 6.029,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.336,11	R$ 3.693,28
João Batista Alves Silva	Agente político	Presidente	R$ 6.029,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.150,47	R$ 4.878,92

Jose Eurípedes Machado Silva	Agente político	Vice-Presidente	R$ 6.029,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.098,33	R$ 4.931,06
Marcel Vieira Rodrigues da Cunha	Agente político	Vereador	R$ 6.029,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.499,30	R$ 3.530,09
Ozenildo Andrade Machado	Agente político	Vereador	R$ 6.029,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.381,84	R$ 3.647,55
Romecarlos Costa Nunes	Agente político	Vereador	R$ 6.029,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.487,50	R$ 4.541,89
Ruberlei Alves Gonzaga	Agente político	2º Secretário	R$ 6.029,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.176,53	R$ 4.852,86
Wilson Nunes Rezende	Agente político	Vereador	R$ 6.029,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.124,39	R$ 4.905,00

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:1657D1C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 024/2016, decorrente do Processo Licitatório nº 020/2016, Pregão Presencial nº 014/2016. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material escolar/escritório para manutenção das escolas e secretarias. Detentora da Ata: FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA-ME, CNPJ nº 17.097.702/0001-38.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	ALFINETES Alfinetinhos com cabeça colorida para quadro de avisos. Nas cores azul, verde, amarela, branca. Caixa com 50 unid.	CX	15	4,80	72,00	Brw
09	BALAO METALIZADO Balão de látex, metalizado, tamanho 18cm, pacote com 50 balões nas cores: Dourado e prateado.	UNID	50	48,00	2.400,00	Picpic
13	BARBANTE Rolo de barbante 8 fios, 100% algodão c/80 metros.	UNID	84	9,70	814,80	Unifios
21	BORRACHA GRANDE (BRANCA) ,mais resistente,apagadora de escrita.	UNID	120	1,00	120,00	Zap
26	Caderno de desenho capa dura tamanho a4	UNID	10	7,60	76,00	Máxima
28	CADERNO PEDAGÓGICO CALIGRAFIA, com capa dura e Brochura- 40 folhas de 190x248mm e papel offset 70g/m². Dimensões: 26,0x20.0x1,0 cm.	UNID	500	10,20	5.100,00	Máxima
31	CALCULADORA, com visor LCD, inclinação gradual e 12 dígitos, função GPM, raiz quadrada e porcentagem. Dimensões: (axlxp) 3x16x15 cm.	UNID	27	23,00	621,00	Brw
34	CANETA MARCADORA DE CD E DVD Marcador com duas pontas: 1 ponta de 2,0 mm 2 a outra ponta cp, 0,5 mm. Secagem rápida, nas cores azul e preta	UNID	20	3,60	72,00	Desart
35	CANETA RETROPROJETOR (AZUL/PRETA) Pincel marcador para retroprojetor, tinta á base de álcool, ponta fina de 2mm de poliacetal e espessura de escrita de 0,5 mm para escrita em acetato, PVC e poliéster.	UND	100	3,80	380,00	Jocar
40	CARTOLINA A3 Dupla face A3, 120g, pacote com 24 folhas.	UNID	20	29,90	598,00	Milpel
41	CARTOLINA A4 Dupla face A4, 120g, pacote com 24 folhas.	UNID	20	33,00	660,00	Milpel
44	Cartucho de tinta para impressora HP Photosmart C3180. COLORIDO HP93	UNID	15	114,00	1.710,00	Imprimipro
47	Cartucho p impressora fhotosmart-c4280 cor preto	UND	20	99,50	1.990,00	Imprimipro
50	Cartucho para impressora hp deskjet f 4480 colorido	UNID	10	103,00	1.030,00	Imprimipro
67	COLA BRANCA, frasco com 90 gramas atóxica, aprovada pelo IQB e pelo INEMTRO.	UNID	605	2,00	1.210,00	New Magic
77	E.V.A PACOTE COM 10 FOLHAS Emborrachado cores variadas (amarelo, vermelho, azul, verde, alaranjado, marrom, preto, cor de pele, branco, lilás, etc.	PCT	200	22,80	4.560,00	Ibel
78	Elastico de borracha amarelo 80mm pct 100 und	PCT	5	6,70	33,50	Premier
82	Envelope ofício, na cor branco 22x11	UNID	1900	0,19	361,00	Scrity
83	Envelope papel kraft fl, 80 g/m2, rpc padronizado, 280mm, branca, baixo relevo, 200mm.	UNID	100	0,19	19,00	Scrity
85	Envelope pardo med. 250 x 185mm (meio sulfite)	UNID	100	0,45	45,00	Scrity
90	ESTILETE GRANDE lamina L 500. Fixador de lâmina auto-atarrachante.	UNID	29	0,95	27,55	Brw
91	Estilete transparente lamina estreita	UND	10	0,95	9,50	Brw
92	EVA com glitter: Emborrachado com glitter nas cores Dourado, Prateado, Vermelho, Verde e Azul.	UNID	540	8,10	4.374,00	Make
93	EVA EMBORRACHADO: Estampado: 40X60 cm no mínimo 2 mm de espressura - nas estampas: Listrado, Bolinha, Xadres, Estrelinha, Coração, Borboleta, Flozinha, com certificado do INMETRO.	UNID	70	8,50	595,00	Make
94	Extrator de grampo tipo espatula	UNID	21	3,00	63,00	Jocar
96	Fita adesiva acrilica grande 12,7mmx6,35 incolor	UNID	20	4,80	96,00	Fitpel
97	Fita adesiva acrílica incolor, grande, 12,7 x 6,35	UNID	20	4,80	96,00	Fitpel
100	Fita crepe 19 x 50 metros	UNID	300	3,95	1.185,00	Eurocel
108	GRAMPEADOR DE PAREDE: Grampeador de alta pressão, tipo pistola com blister.	UNID	5	78,00	390,00	Cis
109	Grampeador grande	UNID	2	61,00	122,00	Desart
110	GRAMPEADOR MEDIO Grampeador de mesa médio, metal, para grampo 26/6.	UNID	26	14,40	374,40	Genmes
112	GRAMPO para grampeador 23/6 cx c/ 5.000 unidades	CX	15	9,90	148,50	Chaparraus
119	LIVRO de ata 200 folhas sem margem	UNID	15	22,00	330,00	Grife
121	LIVRO DE PROTOCOLO, com 140 folhas, pautado	UNID	10	16,50	165,00	Grife
126	PALITO P/ PICOLÉ: Palito achatado , de madeira, para picolé, pacote com 100 undade.	PCT	10	7,00	70,00	Pop
128	PALITOS P/CHURRASCO Tipo espeto, de madeira para churrasco, pacote com 100 unidade.	UNID	10	12,50	125,00	Pop
131	PAPEL CARTAO 47X66 (vermelho, amarelo, verde, azul, marrom, Alaranjado, rosa.)	UNID	700	0,80	560,00	Milpel
134	PAPEL COLLOR SET 50 X 70 (vermelho, amarelo, verde, azul, marrom, Alaranjado, rosa.)	UNID	800	0,65	520,00	Milpel
136	PAPEL COUCHÊ: Papel tamanho A4 210x297mm, tipo couchê, alto blilho - pacote com 100 folhas. 100 folhas	UNID	10	31,00	310,00	Milpel
137	PAPEL CREPON, 0,48x2,0M cores variadas (vermelho, amarelo, verde, azul, marrom, Alaranjado, rosa.)	UNID	600	0,99	594,00	Art Floc
138	PAPEL DE SEDA 48x60, cores variadas. (vermelho, amarelo, verde, azul, marrom, Alaranjado, rosa, , azul claro, verde claro, preto.)	UNID	500	0,38	190,00	Art Floc
139	PAPEL FANTASIA, cores variadas 0,48 X 0,66 M (vermelho, amarelo, verde, azul, marrom, Alaranjado, rosa.)	UNID	700	1,30	910,00	Milpel
141	PAPEL LAMINADO 49 X 59 CM (vermelho, dourado, prateado e azul)	UNID	400	0,95	380,00	Lumipel
142	Papel ofício 2, 216 x 330 mm, pcte com 500 folhas	PCTE	20	38,00	760,00	Chamex
143	Papel seda 48 x 60 cm cores variadas	UNID	100	0,40	40,00	Art Floc
144	Papel sem fim	UNID	100	2,00	200,00	Milpel
148	Papel xerográfico a4 75 gr	UNID	50	21,90	1.095,00	Milpel
150	Pasta cartao duplo 480g c/ mola espiral 350x230 mm	UNID	900	5,88	5.292,00	Dello
153	PASTA CLASSIFICADORA Produzida em cartolina, gramatura de 538g, espessura 0,50mm com trilho de alumínio	UNID	100	5,90	590,00	Dello
155	Pasta com elastico	UNID	300	2,70	810,00	Amoart
156	PASTA COM GRAMPO medindo 240x340 em cartolina plastificada, grampo trilho com 80 mm entre os furos. (classificadora).	UNID	700	3,50	2.450,00	Dello
157	PASTA REGISTRADORA: A/Z, lombo largo A4 classic.	UNID	10	13,50	135,00	Chies
158	Pasta suspensa para arquivo 1 marmorizada haste de metal visor + etiqueta branca, grampo de plastico, 336 g, 0,30 mm	UNID	100	4,00	400,00	Dello
160	Perceveja latonado cx 100 und	CX	10	3,80	38,00	Brw
161	Perfurador de papel 02 furos p/ 35 folhas	UNID	2	47,00	94,00	Genmes

162	Perfurador de papel 02 furos p/ 70 folhas	UNID	10	85,00	850,00	Brw
163	Pilhas alcalina palito aaa	UNID	65	3,00	195,00	Alfacell
164	Pilhas alcalinas pequenas, aa	UNID	90	2,90	261,00	Alfacell
165	PINCEL ATOMICO 1.100 entitamento permanente, ponta chanfrada,caixa com 12 unid. Cores: azul, vermelho,verde e preto.	CX	5	38,00	190,00	Desart
166	PINCEL ATÔMICO 1.1000, cx c/ 12, cores variadas	CX	25	38,00	950,00	Desart
168	PINCEL p/ pintura nº 04, pelo natural.	UNID	20	5,00	100,00	Castelo
169	PINCEL PARA PINTURA, achatado pelo natural tam.14	UNID	50	6,80	340,00	Castelo
170	PINCEL PARA QUADRO BRANCO Caixa com 04 cores: Vermelho, azul, preto e roxo.	UNID	11	20,00	220,00	Brw
172	Pistola de cola quente pequena	UNID	12	21,00	252,00	Jocar
173	Pistola P/ Cola Quente 40w Bivolt 110 X 220 Volts Pistola Para Cola Quente 40w, Bivolt 110 X 220 Volts, Para Refis De Cola Fina.	UNID	20	22,00	440,00	Jocar
174	Pistola para cola quente 40w, bivolt 110 x 220 vts pistola para cola quente 40w, bivolt 110 x 220 volts, para refis de cola grosso 1,12 cm de diâmetro	UNID	5	68,00	340,00	Jocar
175	PLACA DE E.V.A: Produto lavavel, atóxica, emborrachado, não pericivel com textura, pct com 50 unidade. Cores: Verde, azul, vermelho, laranja, preto, marrom. Amarelo, rosa, lilas e bege.	PCT	10	59,00	590,00	Make
177	PRANCHETA DE MADEIRA com clipe para prender papeis	UNID	30	6,40	192,00	Carbrink
178	REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE 1,12 CM DE DIAME	KG	17	31,00	527,00	Rendicola
179	REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 7,5MM X 30CM	KG	14	31,00	434,00	Rendicola
180	REGUA 30 CM de poliestireno cristal transparente.	UND	541	1,20	649,20	Waleu
183	TECIDO TNT, MEDIDA 1,40 X 50 METROS; VARIAS CORES	ROLO	53	90,00	4.770,00	Acp
186	TESOURA GRANDE, AÇO INOX 8"	UNID	35	18,00	630,00	Desart
187	TESOURA MULTIUSO 21cm	UNID	6	20,00	120,00	Desart
188	TESOURA PEQUENA SEM PONTA ESCOLAR	UNID	900	2,00	1.800,00	Desart
192	Tinta para carimbo 42 ml para todos os tipos de almofadas a base de agua (azul e preta)	UNID	12	7,50	90,00	Radex
VALOR TOTAL: R$ 59.351,45 (cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).						

Assinatura: 06/06/2016. Vigência: 05/06/2017

Santo Antonio do Itambé, 06 de junho de 2016.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA
Francisco Carlos Siqueira-ME

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:D2D01A5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 025/2016, decorrente do Processo Licitatório nº 020/2016, Pregão Presencial nº 014/2016. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material escolar/escritório para manutenção das escolas e secretarias. Detentora da Ata: MARCILIA AZEVEDO GROSSI CPF: 31770797653 EPP, CNPJ nº 20.821.116/0001-07.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
03	Apagador de lousa com porta giz individual de madeira.	UNID	20	8,70	174,00	Souza
04	Apagador para quadro branco manético: base plastica na cor preto com compartimentos para dois pinceis.	UNID	2	7,95	15,90	Radex
07	BALAO Balões de látex, lisos, tamanho 7, pacote com 50 balões nas cores: Vermelha, azul, Amarelo, verde e branco.	PCT	100	9,90	990,00	Pic pic
18	Bolas de isopor 12cm de diametro	UNID	50	10,65	532,50	Isoferes
19	Bolas de isopor 20cm de diametro	UNID	50	12,85	642,50	Isoferes
20	Borracha (vermelha), mais resistente, apagadora de escrita.	UNID	1000	0,92	920,00	Mercur
22	BROCAL gliter nas cores: dourado, prateado, vermelho, verde e azul. Pacote com 250gramas.	UNID	40	21,20	848,00	Lantecor
25	CADERNO BROCHURÃO PEQUENO: Capa dura com 96 folhas.	UNID	50	4,75	237,50	Foroni
27	Caderno de protocolo 100 folhas	UNID	10	12,75	127,50	Griffe
30	CAIXA PARA ARQUIVO, caixa box , material: polietileno, medida: 13x36x25 cm, desmontada,	UNID	1130	4,70	5.311,00	Alapalst
32	Caneta esferografica cristal com esfera de tungstênio, comprimento sem tampa 140mm, tinta á base de solventes, corantes, resinas, aditivos nas cores azul, preto e vermelho ponta fina compactor 0,7mm. Certificado pelo inmetro. Caixa com 50 unidades.	CX	34	52,50	1.785,00	Compactor
33	Caneta hidrográfica, atóxica, cores variadas, jogo com 12 unidades, ponta grossa, tinta á base de água.	CX	104	15,60	1.622,40	Compactor
36	Canudinho de plastico pct c/ 500	PCT	10	24,98	249,80	Central
39	Cartolina 50 x 66 nas cores rosa, verde, azul, amarela e branca.	FL	450	0,68	306,00	Griffe
46	Cartucho p impressora hp oficljet 4575 cor preto	UNID	10	144,95	1.449,50	Jet
49	Cartucho para impressora ofcjet 4575 colorido	UNID	10	117,45	1.174,50	Jet
54	Cd virgem 80 mim 700 mb regravavel	UNID	100	5,68	568,00	Elgin
60	Clips galvanizado nº 00, cx c/ 50 unidades	CX	5	6,27	31,35	New
61	Clips galvanizado nº 01, caixa com 50 unidades	CX	15	6,27	94,05	New
62	Clips galvanizado nº 04, caixa com 50 unidades	CX	67	6,27	420,09	New
63	Clips galvanizado nº 08, caixa com 50 unidades	UNID	2	6,27	12,54	New
64	Clips galvonizado nº 02 caixa com 50 und	CX	42	6,27	263,34	New
65	Clips galvonizado nº 06 caixa com 50 unidades	CX	77	6,27	482,79	New
68	Cola colorida com gliter 06 cores atóxica, aprovada pelo iqb e pelo inemtro.	UNID	50	8,35	417,50	Gr quimica
70	Cola de e.v.a cola branca de e.v.a 90g.	UNID	50	4,48	224,00	Acrilex
73	Corretivo a base d`água, cx c/ 12 unid, 18 ml	CX	5	23,75	118,75	New magic
75	Dvd virgem 50 benq, 16x mídia virgem (4,7 gb), tempo máximo de gravação 120 min.	UNID	140	4,28	599,20	Maxprint
79	Elastico latex 25 gramas pct 100 und	UNID	1	7,85	7,85	Mamuth
81	Envelope kraft natural 240 x 340	UNID	4000	0,45	1.800,00	Celucat
87	Esponja apagador de quadro negro (estojo)	UNID	15	7,38	110,70	Souza
89	Estêncil, caixa com 100 folhas	CX	10	68,30	683,00	Hard coop
98	Fita adesiva dupla face 12mm x 30m	UNID	165	5,63	928,95	Adelbras
99	Fita adesiva pvc 45 x 50	UNID	250	4,88	1.220,00	Adelbras
101	Fita p/ impressora de cheque chronos	UNID	1	23,70	23,70	Menno

102	Fita para maquina de datilografia	UNID	2	14,10	28,20	Menno
103	Fitilhos rolo c/ 50m de metalóide 3 cm de altura e 5m de comprimento. Nas cores vermelho, prateado, dourado, azul, rosa e branco.	ROLO	42	5,75	241,50	Gavião
105	Giz de cera redondo 130g, caixa com 12 cores, dimensões 96x11mm, produto atóxico, resistente á queda, com selo do inmetro	CX	200	5,25	1.050,00	Acrilex
106	Giz de cera atóxico solúvel em água, 9x21,5cm, estojo com 15 cores.	UNID	100	6,55	655,00	Faber
107	Gizão de cera atóxico solúvel em água, 2,5x15x9,8cm, estojo com 12 cores.	UNID	100	6,83	683,00	Leonora
111	Grampeador profissional para 100 folhas de papel grampeador para 100 folhas de papel 75g / m2	UNID	8	67,95	543,60	Adeck
113	Grampo para grampeador 26/6, caixa c/ 5.000 unidad	UNID	15	7,45	111,75	Brw
116	Lapis preto nº 2 mais durável, grafite ultra-resistente, não quebra com facilidade, corpo redondo.	UNID	280	0,45	126,00	Labra
117	Lapis preto nº 2, caixa com 144 unidades, ultra-resistente	CX	10	77,00	770,00	Labra
118	Livro de ata 100 folhas sem margem	UNID.	39	12,40	483,60	Griffe
120	Livro de ata 50 folhas sem margem	UNID	40	8,60	344,00	Griffe
122	Marca texto, ponta 4 mm, pincel marcador de texto, corpo confeccionado em resina termoplástica, na mesma cor da tinta, ponta chanfrada de feltro 4mm, nas cores: amarelo e alaranjado.	UNID.	122	3,80	463,60	Jocar
123	Massa para modelar: massa para modelar grande, caixa com 12 cores, 180g, dimensões 18x11, à base de amido, não tóxico, super macia, cores vivas e brilhantes, selo do inmetro.	CX	300	4,88	1.464,00	Magix
127	Palito vareta de bambu p/ algodão 40cm	UNID	500	0,99	495,00	Theoto
130	Papel carmuça 40 x 60 cores variadas (vermelho, amarelo, verde, azul, marrom, alaranjado, rosa.)	UNID	1050	0,87	913,50	Art floc
132	Papel cartao duplex: fosco peso 280g. Med 50 x 70 cm. Pct com 20 unidade, nas cores: azul, laranja , verde, vermelho e amarelo.	PCT	5	24,45	122,25	Art floc
133	Papel celofone em cores variadas (amarelo, verde e vermelho)	UNID	200	0,99	198,00	Vmp
135	Papel contact: papel contact transparente, medidas 45cmx25cm.	UNID	5	104,00	520,00	Politac
140	Papel kraft natural em rolo 80g, 60cmx150m; on paper pt 1bb	ROLO	2	84,00	168,00	N.s.libano
146	Papel tamanho a4 com 100 folhas colorido	PCT	60	9,90	594,00	Mil pex
147	Papel verge 210x297mm pc c/ 50 fls cores variadas	PCT	73	24,85	1.814,05	Usa
149	Pasta aba elástico, 100% plástico, esp. 0,35 mm	UNID	150	3,63	544,50	Super line
151	Pasta catalogo c/ 100 env., c/ visor de luxo, pvc	UNID	15	23,40	351,00	Acp
152	Pasta catalogo c/ 50 env., c/ visor luxo, pvc capa	UNID	70	15,40	1.078,00	Acp
154	Pasta com aba e elástico medindo 240x350mm, em cartolina plastificada, várias cores.	UNID	230	3,90	897,00	Collor
167	Pincel marcador permanente grosso cor preta, med 12 cm, escrita acentuada e ponta chanfrada 4x7mm.	UNID	26	17,50	455,00	Radex
181	Rolo de lã grande. Rolos de lã nas cores verde, vermelho, amarelo, azul e branco.	UNID	50	3,48	174,00	Circulo
189	Tinta de pintura facil: nas cores: vermelha, verde, azul, amarelo e branco, atóxica, lavável. Caixa com 06 unid.	UNID	50	16,47	823,50	Gr quimica
190	Tinta gliter relevo dimensional 1.18 floz dourado solar	CX	40	25,00	1.000,00	Acrilex
191	Tinta guache 15 ml caixa com 06 cores básicas: azul, vermelho, verde, branco, amarelo e preto. Selo do INMETRO.	CX	100	9,90	990,00	Splach
194	Tinta para tecido: Tintas à base de resina acrilica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso. São resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. São tintas desenvolvidas para tecidos de fibras naturais de algodão, naõ devendo ser utilizadas sobre tecidos sintécos ou engomados. Parâmetro de qualidade: Acrilex ou equivalente. Cores: azul escuro, rosa, preta, verde limão, azul piscina, alaranjado, roxo.	UNID	20	3,60	72,00	Acrilex
195	Tinta para tecido: tipo acrilex Nas cores: Vermelha, Azul, Preta, Amarela, Verde e Branca.	UNID	300	3,60	1.080,00	Acrilex
V. Total: R$ 43.645,96 (quarenta e três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos)						

Assinatura: 06/06/2016. Vigência: 05/06/2017

Santo Antonio do Itambé, 06 de junho de 2016.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito

MARCILIA AZEVEDO GROSSI
Marcilia Azevedo Grossi EPP
CPF: 31770797653

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:DD61B2A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 026/2016, decorrente do Processo Licitatório nº 020/2016, Pregão Presencial nº 014/2016. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material escolar/escritório para manutenção das escolas e secretarias. Detentora da Ata: MERCEARIA MADECAPE LTDA, CNPJ nº 66.342.197/0001-55.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
05	Aparelho de telefone	UNID	8	60,00	480,00	multitoc
08	BALAO CARRAPETA: de papel Festa Junina: Produto em papel seda Tamanho Aproximado: 68 cm.	UNID	10	67,50	675,00	festa
11	BANDEIROLA: Bandeiro de papel de seda para festa junina, medida aproximada de cada bandeirola: largura 16cm. Altura: 20,5cm. Pacote com 20 metros de bandeirola.	PCT	40	15,97	638,80	festa
12	BANDEIROLAS DE PLÁSTICO para festa junina - Medidas - 20cm de lagura / 33cm de altura. Pacote com 10 metros.	UNID	100	11,00	1.100,00	festa
23	CABO (USB - A- B): Cabo USB-1.1 A-B; padrão com especificação USB 2.0 este é o cabo mais comum para conexões de perifericos a um computador. Cabo para maquina Brother DCP 8157 DN.	UNID	5	19,90	99,50	mymax
38	CARTÃO DE MEMORIA SD 8GB Micro SD com adaptador .	UNID	5	45,00	225,00	kingston
42	Cartucho de tinta hp 662 cz103ab - preto	UNID	15	80,00	1.200,00	hp
43	Cartucho de tinta hp 662 cz104ab - colorido	UNID	15	92,00	1.380,00	hp
52	Cartucho para impressora hp deskjet 2546 nº 662 colorido	UNID	20	92,00	1.840,00	hp
53	Cartucho para impressora hp deskjet 2546 nº 662 preto	UNID	20	82,00	1.640,00	hp
55	CILINDRO (IMPRESSORA MFC Brother 7840w)	UNID	1	85,00	85,00	katun
56	Cilindro 02: cilindro para maquina de xerox brother dcp 8157 dn - original.	UNID	5	85,00	425,00	katun
57	Cilindro 7420 brother original	UNID	2	85,00	170,00	katun
58	Cilindro 8085 brother original	UNID	5	85,00	425,00	katun
59	Cilindro impressora brother mfc 7820 n	UNID	5	85,00	425,00	katun
71	COLA DE E.V.A: Cola isntantania 725, 20g	UNID	54	6,00	324,00	acrilex
88	ESTABILIZADOR 50 benq, 16X mídia virgem (4,7 GB), tempo máximo de gravação 120 min.	UNID	19	65,00	1.235,00	
114	GUIRLANDA DE PAPEL: Globo colorido. Feita em papel de seda num belo formato de globo. Dimensões: 68 cm de diâmetro.	UNID	3	20,00	60,00	festa

124	MOUSE óptico USB 200 JUD-0001	UNID	31	24,00	744,00	mymax
125	PAINEL DECORATIVO: Fogueira de Festa Junina: Produto em material emborrachado EVA. Tamanho Aproximado 56 cm de altura, 40 cm de largura.	UNID	4	95,00	380,00	festa
159	Pen drive 8gb	UNID	37	28,00	1.036,00	emtec
182	Rotiador, wireless, velocidade 150 mbps, 4 portas.	UNID	3	130,00	390,00	tp link
198	Toner impressora hp laserjet pro mfp m 125a	UNID	10	50,00	500,00	chinamatte
199	Toner p/ impressora brother mfc - 7820 n (tn 350)	UNID	14	65,00	910,00	chinamatte
200	Toner para impressora brother dcp 7020	UNID	4	65,00	260,00	chinamatte
201	Toner para impressora brother dcp 8085 dm compativel.	UNID	20	70,00	1.400,00	chinamatte
202	Toner para impressora brother dcp 8157 dn	UNID	20	75,00	1.500,00	chinamatte
203	Toner para impressora brother mfc 7420	UNID	10	65,00	650,00	chinamatte
204	Toner para impressora brother mfc 7840	UNID	8	65,00	520,00	chinamatte
205	Toner para impressora hp laser jet p 1102	UNID	24	50,00	1.200,00	chinamatte
206	Toner para impressora HP1102 Laser Jet - 1102 - PRETO	UNID	6	50,00	300,00	chinamatte
207	Toner para impressora sansumg ml 1860	UNID	8	139,00	1.112,00	chinamatte
VALOR GLOBAL: R$ 23.329,30 (vinte e três mil trezentos e vinte e nove reais e trinta centavos).						

Assinatura: 06/06/2016. Vigência: 05/06/2017

Santo Antonio do Itambé, 06 de junho de 2016.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito

UBIRATAN DOS SANTOS NUNES
Mercearia Madecape LTDA

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:8AF798EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 027/2016, decorrente do Processo Licitatório nº 020/2016, Pregão Presencial nº 014/2016. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material escolar/escritório para manutenção das escolas e secretarias. Detentora da Ata: TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.982.481/0001-40.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
02	Almofada, para carimbo, em tecido, entintada na cor azul. Estojo plastico, dimensoes: comprimento minimo 11,0 cm e maximo 13,0 cm x largura minima 7,0 cm e maxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	Unid.	18	5,05	90,90	carbrink
06	Apontador de lapis escolar com depósito em resina termoplástica transparente	UNID	600	1,43	858,00	make +
10	BANDEIRINHA FESTA JUNINA PAPEL 20 M Pacote com 100 unidades.	PCT	15	15,44	231,60	bandex
14	Bastão de cola quente, Bastão de silicone para cola quente nos tamanhos 11,5x300mm	UNID	200	2,25	450,00	rendicola
15	Bola de isopor: 30cm de diametro.	UNID	70	10,40	728,00	termominas
16	Bola de isopor: 40cm de diametro.	UNID	70	12,70	889,00	termominas
17	Bola de isopor: 55cm de diametro.	UNID	70	15,50	1.085,00	termominas
24	Caderno brochurão grande com pauta, 96 folhas, papel offset, branco, formato 201x278mm, capa flexível. Boa qualidade.	UND	1310	5,75	7.532,50	datapel
29	Caixa arquivo, Plástico polionda 180 x 290 x 380mm, cor azul	UNID	10	5,85	58,50	alaplast
37	Capa de encadernação Capa de encadernação PP0,30 lisa A4. Transparente na frente e preta atrás.	UNID	50	13,95	697,50	s. line
45	Cartucho de tinta para impressora HP Photosmart C3180. PRETO HP93	UNID	15	106,50	1.597,50	hp
48	Cartucho p impressora fhotosmart - c4280 colorido	UND	20	106,00	2.120,00	hp
51	Cartucho para impressora hp deskjet f 4480 preto	UNID	10	106,00	1.060,00	hp
66	Cola branca, frasco com 500 gramas atóxica, aprovada pelo IQB e pelo INEMTRO.	UNID	83	8,05	668,15	piratininga
69	Cola colorida, conjunto com 4 cores (amarelo, vermelho, verde e azul), atóxica, aprovada pela IQB e pelo INMETRO.	UNID	50	7,05	352,50	aplicola
72	cola instantanea para E.V.A: 20g. Cola a base de cianoacrilato liquido. Recomendado para uso preofissional, também cola papel, borracha, cortina, madeira, metal, porcelan e plastico.	UNID	20	6,49	129,80	acrilex
74	Durex colorido 12 x 30	UNID	60	1,64	98,40	fitipel
76	E.V.A emborrachado decorado	UNID	500	5,80	2.900,00	make +
80	Envelope kraft natural 185 x 248	UNID	2200	0,34	748,00	scrity
84	Envelope para carta	UND	500	0,36	180,00	scrity
86	ESPIRAL plástico para encadernação 33cm fio normal.	UNID	50	2,86	143,00	erj
95	FESTAO de Natal metalizado 250X20cm, nas cores: Ouro, Prata, Azul, Verde e Vermelho.	UNID	100	82,99	8.299,00	yup
104	Giz colorido p/ quadro negro cx c/ 64 und 04 cores diferentes e branco.	CX	50	3,80	190,00	delta
115	Lapis de cor grande caixa com 12 cores. formato redondo, pigmentos com alta concentração, cores vivas e intensas, fácil de apontar, maior resistência à quebras, produto com selo do INMETRO.	CX	940	6,00	5.640,00	labra
129	Papel a4 reciclado 210x297 - pacote com 500 folhas - 75g/m² gramatura - cor branca 980g.	UNID	250	22,23	5.557,50	report
145	Papel tamanho a4 210 x 297mm pacote com 500 folhas	PCT	1420	24,99	35.485,80	ink
171	Pistola de cola quente	UNID	10	28,20	282,00	adeck
176	Placa de isopor 40mm 100 x 50 cm	UND	50	8,19	409,50	termominas
184	TECLADO G300 USB PC keyboard game com 104 teclas matte para PC.	UNID	13	34,95	454,35	multilaser
193	TINTA PARA PINTURA FACIAIS: Em crianças, não atoxica, embalagem contendo 06 frascos de 15 ml comcores sortidas.	CX	10	18,90	189,00	maripel
196	TINTA SPRAY OURO: Tubo med 240 gramas x 350 ml com 06 unidade cor ouro.	CX	1	40,32	40,32	acrilex
197	TINTA SPRAY PRATA: Tubo med 240 gramas x 350 ml com 06 unidade cor PRATA.	CX	1	40,32	40,32	acrilex
VALOR TOTAL: R$ 79.206,14 (setenta e nove mil duzentos e seis reais e quatorze centavos)						

Assinatura: 06/06/2016. Vigência: 05/06/2017

Santo Antonio do Itambé, 06 de junho de 2016.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

LEANDRO ALMEIDA MELO
Trana Papelaria e Suprimentos LTDA

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:E7771469

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2016 PROCESSO Nº 025/2016

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos vinte e nove dias do mês de março de 2016, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 025/2016,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 015/2016**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA,** estabelecida à rua **PADRE LEOPOLDO BRETANO**, nº **582A**, Bairro **JOAO PINHEIRO**, CEP **30.530-180**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 65.186.835/0001-23, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.706.064.0087**, neste ato representada por **Sr. JOAO INACIO SANTANA,** CPF nº **325.318.266-53**, CI nº **M1.013.504**.

Empresa **CAMPAR LTDA,** estabelecida à **AV. CORONEL JUVENTINO DIAS**, nº **717**, Bairro **CENTRO**, CEP **33.600-000**, Município de **PEDRO LEOPOLDO**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 05.205.727/0001-29, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 493214654.00-04**, neste ato representada por **Sr. AMIR VIANA FILHO,** CPF nº **044.017.946-72**, CI nº **194.772**

Empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R LTDA,** estabelecida à **RUA DR. ARY TEIXEIRA**, nº **458**, Bairro **CENTRO**, CEP **33.200-000**, Município de **VESPASIANO**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 08.108.696/0001-86, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001012383.00-52**, neste ato representada por **Sr. GLAUBER EDUARDO RAMOS,** CPF nº **581.289.216-493**, CI nº **M3-684.715**.

Empresa **EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** estabelecida à **RUA DEMOCRACIA**, nº **347**, Bairro **KENNEDY**, CEP **32.145-050**, Município de **CONTAGEM**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº_17.591.262/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 002100090.00-88**, neste ato representada por **Sr.(a) MIRIELLE NUNES DE SOUZA SILVA,** CPF nº **049.510.076-57**, CI nº **MG 11.585.585**.

Empresa **COMERCIAL VENER LTDA,** estabelecida à **AV. AMERICO VESPUCIO**, nº **213**, Bairro **PARQUE RIACHUELO**, CEP **31.230-240**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº65.353.401/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062760522.00-80**, neste ato representada por **Sr. TIAGO ERNESTO GUERRA,** CPF nº **061.189.786-54**, CI nº **MG.12135853**.

Empresa **WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** estabelecida à **RUA PAU BRASIL**, nº **67**, Bairro **SÃO SEBASTIAO**, CEP **35.460-00**, Município de **BRUMADINHO**, UF - **MG**, **C.N.P.J de 11.387.190/0001-68, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001514162.0059**, neste ato representada por **Sr. NEIRE JOSE ROSA NETO,** CPF nº **455.360.826-04**, CI nº **M-1.701.719**.

Empresa **3 PODERES COMERCIAL LTDA,** estabelecida à Rua Rodrigues Da Cunha, nº 93, Bairro Ressaca, CEP 32.113-340, Município de contagem, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 06.009.747/0001-97, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.268869-0000**, neste ato representada por **Sr. EDUARDO DE FARIA CHAVES,** CPF nº **004.852.726-28**, CI nº **M-6.352.539**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA E UTENSÍLIOS, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **015/2016**, homologado na data de 06/06/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 352.785,20 (Trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), referente aos itens, especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.
5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;
6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **015/2016.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar a Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

***Vespasiano, 06 de junho de* 2016**

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

JOAO INACIO SANTANA
Distribuidora Irmãos Santana LTDA

ROSILENE SILVEIRA GONÇALVES
Campar LTDA

GLAUBER EDUARDO RAMOS
Distribuidora de Produtos G.C.R LTDA

.NEIRE JOSE ROSA NETO
Woltine Comercio e Representação LTDA

MIRIELLE NUNES DE SOUZA SILVA
Exata Industria e Comercio LTDA

TIAGO ERNESTO GUERRA
Comercial Vener LTDA

EDUARDO DE FARIA CHAVES
3 Poderes Comercial LTDA

ANEXO - DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA					
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2016		**MODALIDADE**		**PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO N.º 015/2016**	
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)		SMS			
OBJETO					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA E UTENSÍLIOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.					
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**				
CAMPAR LTDA					
0003	Água sanitária com alvejante, detergente e perfume. Componente ativo: NaCl (hipoclorito de sódio). T	4.500	FRASCO	2,65	11.925,00
0025	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO MED. NO MINIMO 60 CM	20	UNID	3,05	61,00
0026	Desinfetante líquido de uso geral, não corrosivo, que seja eficaz contra bactérias, germes e fungos.	4.800	FRASCO	2,75	13.200,00
0027	Detergente líquido concentrado, glicerinado, para lavar louças manualmente, neutro, biodegradável, p	4.800	FRASCO	1,44	6.912,00
0059	Rodo 40 cm em plástico com borracha dupla cabo roscado e revestido com material plastico	100	UN	3,75	375,00
0062	Sabão em barra neutro, produto de primeira qualidade, destinado para a lavagem de roupas e louças. C	300	PCT	1,20	360,00
					Total do Fornecedor: 32.833,00
COMERCIAL VENER LTDA					
0020	Cera liquida incolor. Composição: carnaúba, dispersões acrílicas metalizadas emulsificantes, agente	240	FRASCO	2,72	652,80
0028	Dispensador de sabonete líquido e higienizante da pele tipo Bag In Box, para refil de 800 ml.	100	UN	18,80	1.880,00
0032	Escova para vaso sanitário, com suporte em plástico, redondo.	100	UN	3,79	379,00
0039	Fósforo caixa 40 unidades, maço com 10 caixas.	100	MÇ	1,95	195,00
0046	Loção solar bloqueadora fator proteção solar 30, hidratação prolongada, resistente a água, rápida ab	1.000	UN	34,70	34.700,00
0052	Pano de chão cru 100 % algodão 18 batidas 60 x 80 cm pesando no mínimo 140g	2.000	UNID	2,15	4.300,00
0054	Papel Higiênico de primeira qualidade, folha dupla, extra macio, gramatura de 27 a 30 g/m², alta alv	3.200	PCT	4,10	13.120,00
0055	Papel higiênico de 300 metros folha simples pacote com 8 rolos de 10 cm x 300 m	1.000	PCT	26,25	26.250,00
0064	SABONETE BRANCO 90 G SUAVE	480	UNID	0,70	336,00
0071	Suporte em plástico ABS branco, com chave, para papel toalha interdobrada.	50	UNID	20,99	1.049,50
0072	Suporte em plástico ABS , com chave, para rolo de papel higiênico de 300 metros.	50	UNID	21,00	1.050,00
					Total do Fornecedor: 83.912,30
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI - ME					
0015	CADEADO PEQUENO 20 MM DE BOA QUALIDADE	100	UN	7,35	735,00
0018	CANECO DE 2 LITROS Nº 16	50	UN	27,50	1.375,00
0019	CESTO TELEDO EM PLÁSTICO APROXIMADAMENTE 10 LITROS	100	UNID	1,90	190,00
0023	CORDA PARA VARAL TIPO NYLON 10 METROS	50	UN	1,15	57,50
0029	ESCADA DE AÇO 5 DEGRAUS , COM TAPETE , USO DOMÉSTICO	10	UN	87,00	870,00
0031	ESCOVA EM NYLON	100	UN	1,80	180,00
0037	Filtro de papel nº 3, descartávelp/ café, caixa com 30 unidades	2.000	CX	2,37	4.740,00
0040	GARRAFA TÉRMICA DE MESA 1 L DE PLÁSTICO RESISTENTE	20	UN	16,80	336,00
0041	HASTE FLEXÍVEL DE ALGODÃO EM CAIXA COM 75 UNIDADES	50	CX	1,19	59,50
0043	LAMPADA FLUORESCENTE	200	UN	9,99	1.998,00
0044	Lixeira em metal, com tampa e pedal, cesto plástico, removível, bem adaptado, cor branca, aproximada	100	SERV.	53,27	5.327,00
0057	PORTA FILTRO Nº 103 PARA COADOR DE PAPEL	50	UNID.	2,80	140,00
0058	PRENDEDOR DE VARAL PLÁSTICO PCT C/ 12 UNIDADES	100	PCT	1,99	199,00
0077	VENTILADOR DE MESA	100	UN	79,70	7.970,00
					Total do Fornecedor: 24.177,00
DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA					

0001	Ácido muriático, frasco plástico de 1L com tampa de rosquear. Composição: ácido clorídrico alcaliniz	1.200	FRASCO	2,98	3.576,00
0006	BINS MODULÁVEIS EM POLIETILENO	200	UNID	4,90	980,00
0007	BINS MODULÁVEIS EM POLIETILENO ALTURA : 9,5 CM	200	UNID	2,10	420,00
0008	Bota para limpeza, em PVC, cano médio, cor branca do nº36.	50	PAR	23,50	1.175,00
0009	Bota para limpeza, em PVC, cano médio, cor branca do nº37	50	PAR	23,50	1.175,00
0010	Bota para limpeza, em PVC, cano médio, cor branca do nº38	50	PAR	23,50	1.175,00
0011	Bota para limpeza, em PVC, cano médio, cor branca do nº39	50	PAR	23,50	1.175,00
0012	Bota para limpeza, em PVC, cano médio, cor branca do nº 40	50	PAR	23,50	1.175,00
0013	Bota para limpeza, em PVC, cano médio, cor branca do nº 41	50	PAR	23,50	1.175,00
0014	Bota para limpeza, em PVC, cano médio, cor branca do nº 42	50	PAR	23,50	1.175,00
0017	CADEADO GRANDE 40 MM	100	UNID	15,20	1.520,00
0021	Copo descartável em polipropileno (P.P) de 200 ml, transparente, pacote com 100 unidades, pesando 22	6.000	PACT	2,98	17.880,00
0024	Desengordurante multi uso frasco 500 mL	3.600	UN	1,48	5.328,00
0033	Esponja dupla face confeccionada em espuma de poliuretano, sendo esta face amarela e a outra abrasiv	3.000	UN	0,53	1.590,00
0036	FILTRO DE BARRO Nº 5 COM 2 VELAS	10	UNID	65,00	650,00
0042	Lã de aço composta de aço carbono para limpeza em geral, boa durabilidade. Pacote com 60 gramas cont	1.400	PCT	0,99	1.386,00
0047	Luva em látex natural com forro, com palma antiderrapante tamanho - P	2.000	PAR	2,03	4.060,00
0048	Luva em látex natural com forro, com palma antiderrapante tamanho -M	4.000	PAR	2,05	8.200,00
0049	Luva em látex natural com forro, com palma antiderrapante tamanho - G	1.000	PAR	2,05	2.050,00
0051	Palha de aço produzida a partir de aço carbono nº 01 embalagem individual, de boa qualidade.	100	PACT	0,48	48,00
0056	PAPEL TOALHA	12.000	PCT	5,00	60.000,00
0060	Rodo 60 cm, em plástico com borracha dupla, cabo roscado e revestido com material plástico.	100	UN	5,35	535,00
0061	Sabão em barra de coco 200g. Composição: Óleo de coco babaçu, hidróxido de sódio, carbonato de sódio	120	UN	0,80	96,00
0063	Sabão em pó de primeira qualidade caixa de 1 KG.	2.400	PCT	5,46	13.104,00
0065	SACO PLASTICO BRANCO LEITOSO 30 LITROS	200	PCT	13,00	2.600,00
0066	SACO PLASTICO,BRANCO LEITOSO 50 LITROS	60	PCT	17,00	1.020,00
0067	SACO PLASTICO BRANCO LEITOSO 100 LITROS.	200	PCT	38,00	7.600,00
0068	SACO REFORCADO PARA LIXO 15 LITROS	2.000	PCT	1,70	3.400,00
0069	SACO REFORCADO PARA LIXO 30 LITROS	3.000	PCT	1,20	3.600,00
0073	TOALHA DE ROSTO BRANCA 100 % ALGODÃO 45 CM X 80 CM	50	UNID.	4,19	209,50
0074	VASSOURA DE CRINA ANIMAL 30 CM COM CABO EM MADEIRA REVESTIDA	50	UN	7,90	395,00
					Total do Fornecedor: 148.472,50
EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME					
0053	Pano de prato em 100 % algodão 42 x 60 cm, cor branca, com bainha nas bordas.	1.000	UNID	1,36	1.360,00
0070	SACO PLÁSTICO P/LIXO-REFORÇADO-100L C/100	1.000	PAC	43,90	43.900,00
					Total do Fornecedor: 45.260,00
TRÊS PODERES COMERCIAL LTDA					
0005	BALDE DE PLASTICO PRETO REFORÇADO TIPO PEDREIRO 12 LITROS	100	UNID	4,05	405,00
0022	Copo descartável em poliestileno (P.S) de 50 ml, pacote com 100 unidades.	2.000	PACT	1,19	2.380,00
0030	Escova multiuso em plástico para lavar roupa, composta de material sintético, cerdas de boa qualidad	100	UN	1,60	160,00
0038	FLANELA 100% ALGODÃO 40 CM X 60 CM COR LARANJA	2.000	UN	1,18	2.360,00
0045	Lixeira em polietileno, resistente, com pedal e tampa bem adaptados, 90 a 100 litros de capacidade,	50	UN	128,40	6.420,00
0050	Pá de lixo, em plástico, com cabo de madeira longo, mínimo de 70cm.	100	UN	2,20	220,00
0075	VASSOURA DE PIAÇAVA N° 5 COM CABO EM MADEIRA REVESTIDA	100	UN	9,70	970,00
					Total do Fornecedor: 12.915,00
WOLTINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME					
0002	ADAPTADOR Nº 3 PARA PORTA FILTRO DE PAPEL PARA CAFE	12	UN	2,95	35,40
0004	APARELHO DE BARBEAR LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL CARTELA COM DUAS UNIDADES	1.500	UNID	1,90	2.850,00
0016	CADEADO MEDIO 30 MM DE BOA QUALIDADE	100	UN	10,83	1.083,00
0034	Extensão elétrica 5 metros	50	UNID	11,64	582,00
0035	Filme em PVC transparente, resistente, com boa capacidade de aderência. Largura de 28 cm x 30 m.	200	UN	2,40	480,00
0076	VELA P/FILTRO N° 5	50	UN	3,70	185,00
					Total do Fornecedor: 5.215,40
					Total Geral: 352.785,20

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**
01	Descrição completa e detalhada do produto.
02	Os produtos com prazo de validade (70% a vencer)e garantia a contar da data de entrega,
03	Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do Órgão Requisitante, conforme cronogramas a serem fornecidos
04	Os produtos serão entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias; diretamente no local indicado, conforme cronogramas elaborados pelo Órgão Requisitante, na quantidade devidamente autorizada, respeitando os horários de funcionamento, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA,
05	Será de responsabilidade da Contratada: I) Substituir ou repor o produto quando, no ato da entrega, o mesmo estiver danificado; II) Substituir ou repor o produto quando, no ato da entrega, houver embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que prejudiquem a qualidade do produto; III) Substituir ou repor o produto que não atender as especificações do Edital; IV) Substituir ou repor o produto que apresentar qualquer alteração antes do prazo de validade; V) Despesas decorrentes de carga, descarga, transporte, alimentação, pessoal e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação.
06	A Contratante poderá solicitar durante a vigência do contrato, uma análise dos produtos, caso seja necessário.
07	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação.
08	Garantia de entrega e execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
09	Marca dos produtos licitados;
10	O Município de Vespasiano se reserva no direito de solicitar apenas parte do objeto contratado.
D	**PRAZO DO CONTRATO**
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA	

E	**FORMA DE PAGAMENTO**				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:3F4E96C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016 PROCESSO Nº 033/2016

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos treze dias do mês de maio de 2016, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 033/2016,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 021/2016**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **ERNANE BRAMANTE SERVIÇOS LTDA - ME,,** estabelecida à **AV. WILSON ALVARENGA,** nº 51, Bairro **BELMONTE**, CEP **35.930-292**, Município de **JOÃO MONLEVADE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 18.257.479/0001- 01, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 002162017.00-60**, neste ato representada por **Sra JÚNIA IMACULADA DA CRUZ FERREIRA,** CPF nº **091.235.776-22**, CI nº **MG 15.883.251**.

Empresa **COMERCIAL ITABIRANA DE PNEUS LTDA EPP,** estabelecida à **AV. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE**, nº 129, Bairro **CENTRO**, CEP **35.900-025**, Município de **ITABIRA**, UF - **MG**, **C.N.P.J 04.135.243.0001-98 de Nº_ INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 317.116.253.001-98**, neste ato representada por **Sr. TARCISIO BERTOLDO,** CPF nº **553.674.296-53**, CI nº **M6-974863**.

03) Empresa **UNIVERSO AUTO LUB LTDA. - ME,** estabelecida à **RUA PROFESSOR MILTON LAGE**, nº **166**, Bairro **NOVA ESPERANÇA**, CEP **31.230-470**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 19.084.491/0001-24, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 002244777.00-73**, neste ato representada por **Sr. SEBASTIAO COELHO DA SILVA,** CPF nº **723.852.436-87**, CI nº **M-4.386.037**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA AUTOMÓVEIS, para atendimento SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **021/2016**, homologado na data de 06/06/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 491.132,00 (Quatrocentos e noventa e um mil cento e trinta e dois reais), referente aos itens, especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da

convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **021/2016.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar a Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

***Vespasiano, 06 de junho de* 2016**

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

TARCISIO BERTOLDO
Comercial Itabirana de Pneus LTDA EPP

JÚNIA IMACULADA DA CRUZ FERREIRA
Ernane Bramante Serviços LTDA - ME

SEBASTIAO COELHO DA SILVA
Universo Auto Lub LTDA. - ME

ANEXO - DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA					
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2016		**MODALIDADE**		**PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO N.º 021/2016**	
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)		**SMA**			
A) OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA AUTOMÓVEIS EM ATENDIMENTO ASECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.					
B)	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**				
COMERCIAL ITABIRANA DE PNEUS LTDA					
Item	**Descrição**	**Quant**	**Unidade**	**Valor do Item**	**Valor Total**
02	CÂMARA DE AR – 20 MAGNUM	40	UNID	R$ 129,00	R$ 5.160,00
06	PROTETOR 900 – 20 GALFLEX	20	UNID	R$ 42,00	R$ 840,00
08	PNEU 175/70 R 13 TIGAR	70	UN	R$ 232,00	R$ 16.240,00

09	PNEU 175/70 R 14 TIGAR	112	UN	R$ 312,00	R$ 34.944,00
13	PNEU 195 / 65 R 15 TIGAR	28	UN	R$ 438,00	R$ 12.264,00
015	PNEU 205/70 R 15 COMFORCE	80	UN	R$ 528,00	R$ 42.240,00
17	PNEU 215 / 75 R 17.5 LINGLONG	72	UNID	R$ 987,00	R$ 71.064,00
					TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 182.752,00
ERNANE BRAMANTE SERVIÇOS LTDA-ME					
Item	**DESCRIÇÃO**	**Quant**	**Unidade**	**Valor do Item**	**Valor Total**
03	CÂMARA DE AR – 24 MAGNUM	10	UN	R$ 240,00	R$ 2.400,00
05	PROTETOR 12 - 16,5 CARRETEIRO	10	PEÇA	R$ 26,00	R$ 260,00
07	PNEU 165/70 R 13 TORNEL REAL	160	UN	R$ 206,00	R$ 32.960,00
10	PNEU 185/65 R 14 DUNLOP SP	30	UN	R$ 316,00	R$ 9.480,00
14	PNEU 195 / 70 R 15 HIFLY SUPER 2000	20	UN	R$ 520,00	R$ 10.400,00
18	PNEU 900-20 TORNEL PT 2100	50	UNID	R$ 1.046,00	R$ 52.300,00
					TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 107.800,00
MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – ME					
Item	**DESCRIÇÃO**	**Quant**	**Unidade**	**Valor do Item**	**Valor Total**
11	PNEU 185 / 65 R 15 LINGLONG	10	UN	R$ 333,00	R$ 3.330,00
16	PNEU 205/75 R 16 LINGLONG	86	UN	R$ 575,00	R$ 49.450,00
21	PNEU 1300 – 24 SUPERGUIDER	6	UN	R$ 2.625,00	R$ 15.750,00
					TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 68.530,00
UNIVERSO AUTO LUB LTDA – ME					
Item	**DESCRIÇÃO**	**Quant**	**Unidade**	**Valor do Item**	**Valor Total**
01	CAMARA DE AR 12 X 16,5 RS	10	PEÇA	R$ 120,00	R$ 1.200,00
04	CÂMARA DE AR – 25 RS	20	UNID	R$ 290,00	R$ 5.800,00
12	PNEU 185/80 R 14C RADAR	66	UN	R$ 415,00	R$ 27.390,00
19	PNEU 1000 / R 20 GOODYEAR	20	UN	R$ 1.445,00	R$ 28.900,00
20	PNEU 11R - 22.5 GOODYEAR	16	UN	R$ 1.995,00	R$ 31.920,00
22	PNEU 19.5-24 SOLIDIL	10	UNID	R$ 3.150,00	R$ 31.500,00
23	PNEU 12 - 16,5 SOLIDIL	6	PEÇA	R$ 890,00	R$ 5.340,00
					Total do Fornecedor: R$ 132.050,00

C	CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS
01	Os produtos com prazo de validade em vigor e garantia (de no mínimo 06 meses), a contar da data de entrega
02	Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do Órgão Requisitante, conforme cronogramas a serem fornecidos
03	Os produtos serão entregues diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimentos, respeitando os horários de funcionamento dos mesmos, no prazo estabelecido nas respectivas Ordens
04	Os produtos serão entregues diretamente nos locais indicados, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA
05	Será de responsabilidade da Contratada:
	I) Substituir ou repor o produto quando, no ato da entrega, o mesmo estiver danificado;
	II) Substituir ou repor o produto quando, no ato da entrega, houver embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que prejudiquem a qualidade do produto;
	III) Substituir ou repor o produto que não atender as especificações do Edital;
	IV) Substituir ou repor o produto que apresentar qualquer alteração antes do prazo de validade;
	V) Despesas decorrentes de carga, descarga, transporte, alimentação, pessoal e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação.
06	A Contratante poderá solicitar durante a vigência do contrato, uma análise dos produtos, caso seja necessário
07	Marca do item cotado
08	Declaro(amos) que os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação
09	Garantia de entrega e execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
10	O Município de Vespasiano se reserva no direito de solicitar apenas parte do objeto contratado
11	Os itens supramencionados deverão ser novos, originais de fábrica, livres de quaisquer processos de recondicionamento ou remoldagem e deverão possuir certificação de qualidade do INMETRO e fabricação mínima 2º semestre 2015.
D	**PRAZO DO CONTRATO**
PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO	

E	FORMA DE PAGAMENTO				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:E2CB8094

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2016 PROCESSO Nº 038/2016

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS.

Aos doze dias do mês de maio de 2016, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 000038,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 000023**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **LUBRIFICANTE GOIÂNIA LTDA-ME,** estabelecida à RODOVIA MG-05, nº 217, Bairro VILA BRASILIA, CEP _31.950-000, Município de BELO HORIZONTE, UF - MG, **C.N.P.J de Nº 02.653.054/0001-81, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062005270.00-96**, neste ato representada por **Sr. TACIANO JUNIO DA SILVA,** CPF nº 121.065.126-27, CI nº MG 17.360.942.

Empresa **FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA,** estabelecida à RUA JACUI, nº 2.133, Bairro RENASCENÇA, CEP 31.140-650, Município de BELO HORIZONTE, UF - MG, **C.N.P.J de Nº 04.238.970/0001-80, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001773795.00-95**, neste ato representada por **Sr. ERLON FERNANDES DE PAULA,** CPF nº 990.018.296-00, CI nº M-6.027.526.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS, EM ATENDIMENTO A FROTA DE VEÍCULOS DA DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINA, para atendimento a Diversas Secretarias, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **023/2016**, homologado na data de 06/06/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 104.329,50 (cento e quatro mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), referente aos itens, especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;
6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de

licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;
10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **023/2016.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros

adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar a Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.
***Vespasiano, 06 de junho de* 2016**

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

TACIANO JUNIO DA SILVA
Lubrificante Goiânia LTDA-ME

ERLON FERNANDES DE PAULA
Fernandes & Fernandes Lubrificantes LTDA

ANEXO IX- DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2016	**MODALIDADE**	**PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO N.º 023/2016**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	DIVERSAS	
OBJETO		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS, EM ATENDIMENTO A FROTA DE VEÍCULOS DA DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINA /DIVERSAS SECRETARIAS.		
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**	

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item	Valor Total
FERNANDES E FERNANDES LUB. LTDA					
0010	OLEO LUBRIFICANTE MONO VISÇOSO PARA MOTOR DIESEL SAE 40 - API CG - TAMBOR COM 200 LITROS	10	TB PETROL	1.265,00	12.650,00
0011	ÓLEO HIDRÁULICO 68 GRAUS ISO 68 - TAMBOR COM 200 LITROS	15	TB PETROL	973,50	14.602,50
					Total do Fornecedor: 27.252,50
LUBRIFICANTE GOIANIA LTDA					
0001	FLUIDO PARA FREIO - DOT 3 - CAIXA COM 24 X 500 ML	15	CX HITECH	118,00	1.770,00
0002	FLUIDO PARA FREIO - DOT 4 - CAIXA COM 24 X 500 ML	10	CX HITECH	160,00	1.600,00
0003	ÓLEO 4 TEMPOS API SM - CAIXA COM 24 x 1 LITRO	5	CX ELF	180,00	900,00
0004	GRAXA A BASE DE SABÃO CALCIO PARA LUB. JUNTAS/ ROLAMENTOS - TAMBOR 170 KG	5	TB PETROL	1.439,00	7.195,00
0005	GRAXA A BASE DE SABÃO CALCIO PARA LUB. PINOS E GRAXEIROS - TAMBOR 170 KG	4	TB PETROL	808,00	3.232,00
0006	ÓLEO HIDRÁULICO A W 100 - TAMBOR COM 200 LITROS	2	TB PETROL	1.015,00	2.030,00
0007	OLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO SAE 80 W API GLS - BALDE COM 20 LITROS	10	BD POLYPETRO	130,00	1.300,00
0008	ÓLEO HIDRÁULICO ATF - TIPO A TAMBOR COM 200 LITROS	6	TB POLYPETRO	1.250,00	7.500,00
0009	OLEO LUBRIFICANTE MONO VISÇOSO PARA MOTOR DIESEL SAE 30 - API SJ - TAMBOR COM 200 LITROS	10	TB TEXSA	1.150,00	11.500,00
0012	ÓLEO LUBRIFICANTE IPOID 140 W BALDE 20 LITROS	12	BD DXLUB	120,00	1.440,00
0013	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 W - API GL5 - BALDE 20 LITROS	15	BD PETROL	138,00	2.070,00
0014	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO SAE 20 W 50 - API AL TAMBOR COM 200 LITROS	10	TB PETROL	1.299,00	12.990,00
0015	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO API SL / CF 5 W 30 - MOTOR DIESEL - CAIXA COM 24 X 1 LITRO	30	LT TOTAL	470,00	14.100,00
0016	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO API SN 15 W 40 - MOTOR GASOLINA - CAIXA COM 24 X 1 LITRO	30	CX TEXACO	315,00	9.450,00
					Total do Fornecedor: R$ 77.077,00
					Total Geral: R$ 104.329,50

C	CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS
01	Os produtos deverão ser de excelente qualidade – sendo vedada a cotação para produtos reciclados.
02	Os produtos com prazo de validade em vigor e garantia (de no mínimo 06 meses), a contar da data de entrega
03	Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do Órgão Requisitante, conforme cronogramas a serem fornecidos
04	Os produtos serão entregues diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimentos, respeitando os horários de funcionamento dos mesmos, no prazo estabelecido nas respectivas Ordens
05	Os produtos serão entregues diretamente nos locais indicados, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA
06	Será de responsabilidade da Contratada:
	I) Substituir ou repor o produto quando, no ato da entrega, o mesmo estiver danificado;
	II) Substituir ou repor o produto quando, no ato da entrega, houver embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que prejudiquem a qualidade do produto;
	III) Substituir ou repor o produto que não atender as especificações do Edital;

	IV) Substituir ou repor o produto que apresentar qualquer alteração antes do prazo de validade;				
	V) Despesas decorrentes de carga, descarga, transporte, alimentação, pessoal e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação.				
07	A Contratante poderá solicitar durante a vigência do contrato, uma análise dos produtos, caso seja necessário.				
08	Marca do item cotado				
09	Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias				
10	Declaro(amos) que os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação				
11	Garantia de entrega e execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital				
12	O Município de Vespasiano se reserva no direito de solicitar apenas parte do objeto contratado				
D	**PRAZO DO CONTRATO**				
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA					
E	**FORMA DE PAGAMENTO**				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:DF86DC0B

